



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 30ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**26/06/2018
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Fernando Collor
Vice-Presidente: Senador Jorge Viana**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/06/2018.**

30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 55/2018 - Não Terminativo -	SENADOR HÉLIO JOSÉ	10
2	MSF 57/2018 - Não Terminativo -	SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA	54

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 53/2018 - Não Terminativo -	SENADOR LASIER MARTINS	108
2	MSF 56/2018 - Não Terminativo -	SENADOR AIRTON SANDOVAL	160
3	PDS 33/2018 - Não Terminativo -	SENADOR HÉLIO JOSÉ	212

4	PDS 66/2018 - Não Terminativo -	SENADOR LASIER MARTINS	234
5	PDS 69/2018 - Não Terminativo -	SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN	249

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana

(19 titulares e 18 suplentes)

TITULARES		MDB	SUPLENTE
Edison Lobão(8)	MA (61) 3303-2311 a 2313	1 Ailton Sandoval(8)(14)(26)(27)	SP
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Valdir Raupp(8)	RO (61) 3303-2252/2253
Roberto Requião(8)(14)	PR (61) 3303-6623/6624	3 Hélio José(PROS)(8)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Romero Jucá(8)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	4 Marta Suplicy(18)(22)(23)	SP (61) 3303-6510
Fernando Bezerra Coelho(22)	PE (61) 3303-2182		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271	1 Fátima Bezerra(PT)(6)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Kátia Abreu(PDT)(6)(17)(25)	TO (61) 3303-2708	2 José Pimentel(PT)(6)	CE (61) 3303-6390 / 6391
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Paulo Paim(PT)(6)	RS (61) 3303-5227/5232
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	4 Humberto Costa(PT)(6)(17)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Bloco Social Democrata(DEM, PSDB)			
Antonio Anastasia(PSDB)(3)	MG (61) 3303-5717	1 Cássio Cunha Lima(PSDB)(3)	PB (61) 3303-9808/9806/9809
Paulo Bauer(PSDB)(3)	SC (61) 3303-6529	2 Ronaldo Caiado(DEM)(9)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Ricardo Ferraço(PSDB)(3)(13)(24)	ES (61) 3303-6590	3 Flexa Ribeiro(PSDB)(12)	PA (61) 3303-2342
José Agripino(DEM)(9)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Tasso Jereissati(PSDB)(13)	CE (61) 3303-4502/4503
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Lasier Martins(PSD)(7)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PODE)(7)	MT (61) 3303-1146/1148
Ana Amélia(PP)(7)	RS (61) 3303 6083	2 Gladson Cameli(PP)(7)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)			
Cristovam Buarque(PPS)(5)	DF (61) 3303-2281	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)	AM (61) 3303-6726
Rudson Leite(PV)(5)(19)(28)	RR	2 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Bloco Moderador(PTC, PR, PTB, PRB)			
Fernando Collor(PTC)(4)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Wellington Fagundes(PR)(4)(15)(16)(11)(20)	MT (61) 3303-6213 a 6219
Pedro Chaves(PRB)(4)	MS	2 Armando Monteiro(PTB)(4)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125

(1) O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

(2) Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

(3) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

(4) Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

(5) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

(6) Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

(7) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

(8) Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

(9) Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

(10) Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

(11) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

(12) Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

(13) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).

(14) Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).

(15) Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).

(16) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

(17) Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (Of. 74/2017-GLBPRD).

- (18) Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (19) Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
- (20) Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
- (21) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (22) Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
- (23) Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
- (24) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
- (25) Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
- (26) Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
- (27) Em 28.05.2018, o Senador Ailton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
- (28) Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPMC).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAUJO SOUZA

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3496

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cre@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 26 de junho de 2018
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
30ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Indicação de Autoridade
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 21/06/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 57, de 2018

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 20/06/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 53, de 2018**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 56, de 2018****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOSÉ ANTONIO MACONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Aírton Sandoval

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 33, de 2018****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polónia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 66, de 2018****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (RBPM)

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)**ITEM 5****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 69, de 2018****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 55, DE 2018

(nº 332/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 332

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Os méritos do Senhor João Luiz de Barros Pereira Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2018.

EM nº 00128/2018 MRE

Brasília, 12 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e curriculum vitae de **JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 296 - C. Civil.

Em 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO

CPF.:402.708.237-00

ID.: 3392 MRE

1955 Filho de Carlos Alberto Pereira Pinto e Lilia de Barros Pereira Pinto, nasce em 2 de junho, em Londres/Inglaterra (Brasileiro de acordo com o parágrafo 1º, artigo 42 do Decreto nº 4857, de 9 de novembro de 1939)

Dados Acadêmicos

1981	CPCD - IRBr
1986	Pós-graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Brasília/DF
1989	CAD - IRBr
2002	CAE - IRBr, Política de Tecnologia da Informação: ferramenta indispensável para a modernização

Cargos:

1982	Terceiro-secretário
1987	Segundo-secretário
1993	Primeiro-secretário, por merecimento
1999	Conselheiro, por merecimento
2005	Ministro de segunda cjoao luiz de balasse
2012	Ministro de primeira classe

Funções:

1983-1985	Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
1985-1987	Divisão de Comunicações, Chefe, substituto
1987-1990	Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1990	Serviço de Arquitetura e Engenharia, Chefe
1990-1991	Instituto Rio Branco, Professor de Informática
1991	Secretaria-Geral Executiva, assessor
1991-1992	Presidência da República, Cerimonial, Oficial de Gabinete
1992-1993	Presidência da República, Diretoria-Geral de Administração, adjunto
1993-1994	Presidência da República, Departamento de Informática, Chefe
1994-1997	Embaixada em Quito, Primeiro-Secretário
1994	XII Reunião de peritos da OLADE, Chefe da delegação
1997-2000	Divisão de Informática, Chefe, substituto e Chefe
2000-2003	Escritório Financeiro em Nova York, Conselheiro e Chefe, substituto
2003-2005	Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
2005-2007	Divisão da América Meridional I, Chefe
2007-2014	Departamento da América do Sul, Diretor
2014-	Embaixada do Brasil na Guatemala, Embaixador

Condecorações:

1997	Medalha do Pacificador, Brasil
2006	Cruz Mérito Mauá, Brasil
2007	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2008	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2009	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO

Diretor do Departamento do Serviço Exterior



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FINLÂNDIA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA Maio de 2018

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Finlândia
GENTÍLICO	finlandês
CAPITAL	Helsinque
ÁREA	338.145 km²
POPULAÇÃO (2016)	5,5 milhões de habitantes
LÍNGUAS OFICIAIS	Finlandês (91,2%) e sueco (5,5%) são as línguas oficiais. Minorias de fala sami e russa (3,3%)
RELIGIÕES	Luteranos: 82,5%; ortodoxos: 1,1%; outras cristãs: 1,1%; nenhuma religião: 15,1%
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	unicameral (Eduskunta), composto por 200 membros, eleitos para mandatos de 4 anos
CHEFE DE ESTADO	Sauli Niinistö, presidente da República (desde março de 2012)
CHEFE DE GOVERNO	Juha Sipilä, primeiro-ministro (desde maio de 2015)
CHANCELER	Timo Soini (desde maio de 2015)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017)	US\$ 251,48 bilhões (2017)
PIB –PARIDADE DO PODER DE COMPRA (2017)	US\$ 242,44 bilhões (2017)
PIB <i>per capita</i> (2017)	US\$ 45.693 (2017)
PIB PPP <i>per capita</i> (2017)	US\$ 44.050 (2017)
VARIAÇÃO DO PIB	2,76% (2017); 2,1% (2016); 0,1% (2015); -0,6% (2014); -0,8% (2013).
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (2015)	0,895 (23º no <i>ranking</i> entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016)	82 anos
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017)	8,7% (Fonte: FMI)
UNIDADE MONETÁRIA	euro (€)
EMBAIXADOR EM BRASILIA	Markku Tuomo Tapio Virri
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 1.428 brasileiros residentes na Finlândia

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-FINLÂNDIA (fonte: MDIC)

BRASIL⇒ FINLÂNDIA	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	496	426	685	1.368	1.382	1.479	1.343	831	813
Exportações	118	158	363	525	300	742	451	269	290
Importações	378	268	322	843	1.082	737	892	561	523

Saldo	-260	-110	41	-318	-782	6	-441	-292	-233
-------	------	------	----	------	------	---	------	------	------

APRESENTAÇÃO

A Finlândia está situada no norte da Europa, fazendo fronteira com a Rússia, ao leste, com a Noruega, ao norte, e com a Suécia, ao noroeste. O país é banhado pelo Mar Báltico, pelo Golfo de Bótnia e pelo Golfo da Finlândia. A capital e cidade mais populosa é Helsinque.

As origens do país remontam ao século I, quando finlandeses ancestrais atravessaram o Golfo da Finlândia, a partir da Estônia, empurrando os autóctones lapões para o Norte. No século XI, a Finlândia foi conquistada pela Suécia. Deu-se início ao processo de cristianização dos finlandeses, o que, aliado aos 600 anos de dominação sueca (1150 a 1809), trouxe a Finlândia para a órbita da Europa ocidental. Os finlandeses lograram, contudo, manter sua complexa língua, que não tem parentesco próximo com qualquer outra do mundo (as que poderiam ser consideradas mais próximas, com a mesma raiz fino-úgrica, são o estoniano e o húngaro). Nos séculos de dominação sueca, a Finlândia serviu como campo de batalha em intermináveis guerras sueco-russas, com os finlandeses usualmente combatendo do lado sueco.

Em 1809, a Rússia incorporou a Finlândia, situação que perdurou até 1917. Durante a II Guerra Mundial, o país travou dois conflitos com a União Soviética (a Guerra de Inverno, 1939-1940, e a Guerra de Continuação, 1941-1944). No pós-guerra, a economia finlandesa passou por bem-sucedido processo de industrialização. No plano externo, a Finlândia, após séculos de dominação estrangeira, aumentou sua estatura, sediando os jogos olímpicos em 1952 e aderindo a diversas organizações internacionais, como as Nações Unidas e o Conselho Nórdico. Ao mesmo tempo, a política exterior finlandesa foi caracterizada pela substituição da hostilidade tradicional com relação a Moscou por uma política de amizade.

Ao final da Guerra Fria, a Finlândia adquiriu destaque como um dos países mais inovadores, de maior estabilidade econômica e com um dos maiores índices de desenvolvimento humano do mundo. O país também realizou importante inflexão em sua política externa ao tornar-se membro da União Europeia em 1995, após aprovação popular por referendo.

PERFIS BIOGRÁFICOS

SAULI NIINISTÖ PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA FINLÂNDIA



Nasceu em 24 de agosto de 1948. É advogado de formação e chegou a manter escritório próprio de advocacia antes de dedicar-se à política. Depois de exercer cargos municipais, elegeu-se membro do parlamento nacional em 1987 pela Coalizão Nacional, de orientação liberal-conservadora. Em 1994, foi alçado à liderança do partido no parlamento, posição que ocupou até 2001. Ao longo de distintos governos, ocupou as posições de ministro da Justiça (1995-1996) e ministro das Finanças (1996-2003). Como ministro das Finanças, implementou políticas estritas de controle do gasto público, pôs em ordem as contas públicas e ajudou a reverter o elevado desemprego. Em 2003, foi designado vice-presidente do Banco Europeu de Investimento. Presidiu o parlamento entre 2007 e 2011. Foi eleito presidente da República em janeiro de 2012 e foi reeleito em janeiro de 2018.

JUHA SIPILÄ PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA DA FINLÂNDIA



Nasceu em 25 de abril de 1961, em Veteli. É mestre em engenharia pela Universidade de Oulu. Empreendedor desde os bancos acadêmicos, trabalhou em diversas funções operacionais e gerenciais em quatro companhias de portes pequeno e médio nos arredores de Oulu, vindo a assumir, mais à frente, responsabilidades em conselhos administrativos de dezenas de outras empresas. Foi eleito deputado em 2011. No ano seguinte, venceu o pleito para a liderança do Partido do Centro. Nas eleições de 2015, foi o candidato mais popular do país, com 30 mil votos. É primeiro-ministro desde maio de 2015.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Finlândia estabeleceram relações diplomáticas em 1929 e, desde então, têm mantido relações cordiais, caracterizadas pela ausência de irritantes. A agenda bilateral entre Brasil e Finlândia é marcadamente positiva, e há um interesse mútuo de expandir a cooperação em áreas estratégicas, bem como de ampliar os fluxos de comércio e investimentos. Em 2013, o Plano de Ação da Finlândia para a América Latina e Caribe conferiu destaque ao Brasil.

O fluxo de visitas bilaterais de alto nível tem-se intensificado nos últimos anos. Em 2007, o então presidente Lula realizou visita de Estado ao país, acompanhado dos titulares das pastas das Relações Exteriores, de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Ciência e Tecnologia. Em fevereiro de 2012, visitou o Brasil o primeiro-ministro finlandês, Jyrki Katainen, acompanhado do ministro do Comércio Exterior e Assuntos Europeus, Alexander Stubb, bem como de delegação com mais de cem pessoas. Em outubro de 2015, a então presidente Dilma Rousseff visitou a Finlândia e manteve encontros com o presidente finlandês, Sauli Niinistö, com o primeiro-ministro, Juha Sipilä, e com empresários locais. Na oportunidade, foram tratados temas prioritários da agenda bilateral, como educação, ciência, tecnologia e inovação, bem como questões do cenário internacional.

Mais recentemente, em agosto de 2016, os chanceleres Timo Soini e José Serra assinaram em Brasília, em agosto de 2016, uma lista de prioridades para a cooperação entre Brasil e Finlândia, a qual inclui: (i) temas educacionais; (ii) ciência, tecnologia e inovação; (iii) energias renováveis, bioeconomia e tecnologias limpas; (iv) defesa; (v) promoção de comércio, investimentos e negócios e (vi) diálogo político. O documento prevê a frequência bianual de Reuniões de Consultas Políticas, em sequência às reuniões bilaterais que acontecem desde 2011.

Dando continuidade ao processo de intensificação das relações bilaterais, o ministro de Assuntos Econômicos da Finlândia, Mika Lintilä, visitou o Brasil em 2017, ocasião em que foi recebido pelo ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes. Em São Paulo, Lintilä inaugurou novo Consulado da Finlândia. A abertura de uma nova representação finlandesa no Brasil é sinal da importância que a Finlândia confere ao mercado brasileiro. Apesar de o mercado finlandês ser relativamente pequeno, a Finlândia oferece ao Brasil seu potencial de investimentos – os quais já são significativos em alguns setores, como o de celulose e telecomunicações.

No cenário multilateral, Brasil e Finlândia apresentam posições semelhantes em temas como direitos humanos (em especial direitos das mulheres e das pessoas LGBTI), desenvolvimento sustentável e mudança do clima. A participação conjunta de Brasil e Finlândia na Plataforma para o Biofuturo é exemplo do alinhamento de interesses em matéria de biocombustíveis. Outro sinal da convergência de posições entre os dois países é que a Finlândia manifestou apoio ao pleito do Brasil de ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança das Nações Unidas reformado.

Assuntos consulares

Há registro de 1.428 brasileiros residentes na Finlândia. Esses cidadãos encontram-se, de forma geral, na capital do país e em seu entorno metropolitano. Ademais da

Embaixada do Brasil em Helsinque, o Brasil mantém consulados honorários em Tampere e em Turku.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de operações ostensivas aprovadas no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantias às Exportações (COFIG) a tomadores soberanos finlandeses. O corte temporal retrospectivo analisado foi de 15 anos.

POLÍTICA INTERNA

A política finlandesa desenvolve-se no marco de uma república parlamentarista, em que um primeiro-ministro convive com um presidente popularmente eleito, mas com funções, sobretudo, cerimoniais. Em março de 2012, adotou-se reforma constitucional que reduziu os poderes do presidente, atribuindo agora ao primeiro-ministro a responsabilidade de representar o país no âmbito comunitário. A condução da política exterior continua a ser de responsabilidade do presidente, mas, em caso de discrepância com as posições do governo, deve prevalecer a opinião do parlamento. O presidente, que é o chefe de Estado do país, é eleito para mandato de 6 anos com possibilidade de reeleição. O presidente Sauli Niinistö foi reeleito em janeiro de 2018, no primeiro turno, com 62,7% dos votos,

No sistema finlandês, o primeiro-ministro é selecionado pelo parlamento unicameral (“Eduskunta”), e o seu programa de governo também deve ter aprovação do Poder Legislativo. O corpo legislativo é composto por 200 membros, eleitos para mandatos de 4 anos. Já o Poder Judiciário é independente e dividido em dois sistemas paralelos: as cortes administrativas, para rever decisões de autoridades; e as cortes gerais, para casos civis e criminais. No topo dos dois sistemas estão, respectivamente, a Suprema Corte Administrativa e a Suprema Corte. Existem também cortes especializadas, tais como corte trabalhista, corte de seguros e corte de mercados.

Nas eleições gerais de 2015, o tradicional Partido do Centro sagrou-se vencedor com 49 dos 200 assentos do parlamento. Abaixo deste, o Partido dos Finlandeses, o liberal Partido da Coalizão Nacional e os sociais democratas do SDP lograram eleger, respectivamente, 38, 37 e 34 deputados. Entre os pequenos, o Partido Verde obteve 15 assentos, enquanto os esquerdistas, 12 assentos. O Partido do Povo Sueco manteve seus 9 assentos, e os democratas-cristãos elegeram 5 deputados. O Partido do Centro logrou forjar coalizão com o Partido dos Finlandeses e com o Partido Coalizão Nacional para formação do novo gabinete finlandês sob a liderança do novato Juha Sipilä. A principal força de oposição é o SPD. As próximas eleições legislativas estão previstas para 2019.

Com uma agenda reformista, Sipilä logrou aprovar, em junho de 2016, o pacto pelo incremento da competitividade da economia finlandesa, com efeitos sobre 86,9% do mercado de trabalho local. O pacto abrange EUR415 milhões de desagravamento tributário; 24 horas de trabalho a mais por ano no setor privado; e 30% de redução do adicional de férias do setor público.

POLÍTICA EXTERNA

A Finlândia apresenta, tradicionalmente, política exterior ecumênica, voltada à defesa do multilateralismo, dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito e do desenvolvimento sustentável. Helsinque considera as Nações Unidas instrumento essencial de gestão dos temas globais e apoia os esforços para o fortalecimento de sua autoridade. Defende a reforma do Conselho de Segurança, com criação de novos assentos permanentes e não permanentes, mas sem direito de veto.

A União Europeia é, desde a acessão finlandesa, em 1995, a referência mais importante da política exterior do país. Helsinque favorece a unidade de decisões da UE em questões de política externa e de segurança. Ademais, embora não seja membro da OTAN, o país desenvolve ampla cooperação com a Aliança, como demonstra a instalação, em Helsinque, do Centro Europeu de Excelência contra Ameaças Híbridas ("Hybrid CoE").

Em nível bilateral e regional, a Finlândia confere prioridade aos demais países nórdicos, aos países bálticos e à Rússia. Tendo em vista que Noruega e Islândia não fazem parte de UE, os foros de cooperação nórdica são tidos pela Finlândia como instâncias de relevo para a coordenação dos cinco países (Finlândia, Dinamarca, Islândia, Noruega e Suécia).

Helsinque também tem atuado historicamente como uma ponte entre a Rússia e a Europa ocidental, papel que tem ganhado relevância nos últimos anos. O país tem realizado esforços para promover o diálogo e reaproximação entre a Rússia e a União Europeia desde a crise da Ucrânia, bem como entre a Rússia e os EUA. Mais recentemente, a Finlândia também tem buscado contribuir para o processo de construção de confiança entre Washington e Pyongyang, havendo sediado, em março de 2018, encontro semioficial ("track 2 talks") entre representantes governamentais e acadêmicos dos EUA, da Coreia do Norte e da Coreia do Sul.

A Finlândia atualmente preside o Conselho do Ártico, e tem buscado mobilizar os países árticos (entre os quais a Rússia e os EUA) e toda a comunidade internacional quanto aos impactos das emissões de gases de efeito estufa naquela sensível região, em especial o acúmulo do chamado "carbono negro" e suas consequências desastrosas para todo o globo.

A Finlândia é membro das Nações Unidas (ONU) desde 1955; da União Europeia (UE) desde 1995; do Conselho Nórdico desde 1955; da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desde 1969; do Conselho de Estados do Mar Báltico (CBSS) desde 1992; e do Conselho Ártico desde 1996.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Após a Finlândia enfrentar período recessivo, o governo do primeiro-ministro Sipilä tem realizado esforços para impulsionar o crescimento econômico, mediante a redução da dívida pública e o combate ao desemprego, com a adoção de uma série de medidas de austeridade e de iniciativas para facilitar o empreendedorismo. Ainda que os ajustes finais de várias dessas medidas ainda estejam sendo negociados dentro da

coalizão governamental e no parlamento, a economia finlandesa já apresentou crescimento moderado entre o final de 2017 e o início de 2018. Contribuiu também para esta retomada do crescimento a recuperação da economia global, que beneficiou algumas das principais indústrias exportadoras do país, como a tecnológica, a naval, a química, a siderúrgica e a florestal.

De acordo com dados preliminares do “Statistics Finland”, o volume do Produto Interno Bruto (PIB) da Finlândia cresceu nos últimos dois trimestres de 2017 – em 0,4% no terceiro trimestre e em 0,7% no quarto – em relação aos trimestres anteriores. Com relação aos respectivos períodos de 2016, houve crescimento de 3% no terceiro trimestre de 2017 e de 2,7% no quarto trimestre. O PIB de todo o ano de 2017 foi de 223,8 bilhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 3% em relação ao PIB do ano anterior. O consumo privado aumentou 2,1%, e o consumo público diminuiu 0,3% em 2017 em relação ao ano anterior. A variação dos preços ao consumidor foi de 0,8% em março de 2018 em relação a março de 2017. No mês de março, 264.100 desempregados em busca de um posto, foram registrados nos Escritórios de Emprego e Desenvolvimento Econômico, o que representa uma redução de 53.100 pessoas em relação a março de 2017.

Os investimentos finlandeses cresceram 2% no terceiro trimestre de 2017 em relação ao trimestre anterior e 9% em relação ao mesmo período de 2016. No quarto trimestre de 2017, os investimentos cresceram 3,2% em relação ao mesmo período de 2016. Em 2017, os investimentos totalizaram 50,5 bilhões de euros, correspondentes a 22,6% do PIB. Os investimentos estão aumentando particularmente nas indústrias de manufatura.

O déficit geral do governo foi de 0,6% em relação ao PIB no ano de 2017. O déficit ficou abaixo do valor de referência do Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, que é de 3% em relação ao PIB. A dívida bruta consolidada do governo ficou em 61,4% em relação ao PIB no final de 2017.

Estatísticas preliminares da alfândega finlandesa indicam que o valor das exportações finlandesas decresceu 1%, enquanto o valor das importações aumentou 3% no mês de março de 2018 em relação a março de 2017. Em março, as exportações somaram 5,4 bilhões de euros e as importações chegaram a quase 5,6 bilhões de euros. De janeiro a março de 2018, as exportações cresceram 6% e as importações, 5%.

A balança comercial apresentou um déficit de 160 milhões de euros em março deste ano, contrastando com o superávit de 40 milhões apresentado em março de 2017. De janeiro a março deste ano, houve um déficit de 625 milhões de euros. No mesmo período do ano passado, a balança comercial registrou déficit de 795 milhões de euros. Tanto as exportações para países membros da UE quanto para países não membros da UE diminuíram 1% em março. As importações vindas de países da UE permaneceram no mesmo nível do ano anterior, mas as importações de países não pertencentes ao bloco cresceram 6% em março. Desde o início de 2018, as exportações para a UE aumentaram 5% e, para os outros demais países, 8%. No mesmo período, as importações vindas de países membros da UE cresceram 6% e, de outros países, 4%.

No que diz respeito às relações econômico-comerciais entre o Brasil e a Finlândia, o intercâmbio comercial aumentou ao longo da década passada e atingiu o

ápice em 2012, totalizando cerca de US\$ 1,49 bilhões. O valor do comércio bilateral caiu desde então e, desde 2015, tem sido inferior a US\$ 1 bilhão. Em 2017, o intercâmbio comercial foi de US\$ 813 milhões, dos quais US\$ 290 milhões de exportações brasileiras ao mercado finlandês e US\$ 523 milhões de importações originárias da Finlândia. A pauta exportadora brasileira consistiu de cerca de 71,9% de produtos básicos, principalmente minério de ferro e café em grão, enquanto as importações provenientes da Finlândia foram quase totalmente compostas por manufaturados, principalmente máquinas mecânicas, farmacêuticos e papel e cartão.

No que diz respeito aos investimentos, até o final de 2017, 54 empresas finlandesas, como a Nokia, a Ahlstrom Paper e a Metso, atuavam no Brasil. Tais companhias investiram 72,7 milhões de euros em ativos tangíveis nas filiais brasileiras e geraram um volume de negócios de 1,5 bilhão de euros. Estima-se que 9.612 funcionários atuavam nessas empresas em 2017. Em sentido contrário, a brasileira Fibria adquiriu, por 5 milhões de euros, 18% de participação na Spinnova, startup finlandesa dedicada à produção de matérias-primas para a indústria têxtil. A startup produz fios e filamentos a partir de fibras de madeira que podem substituir algodão, viscose e outros insumos na aplicação em tecidos e não tecidos.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o exercício de atividade remunerada por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico.	01/12/2015		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e sobre Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	10/09/2007	10/09/2007	26/09/2007
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda	02/04/1996	26/12/1997	20/01/1998
Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia	02/06/1988	29/09/1990	21/11/1990
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República da Finlândia.	05/11/1981	27/10/1983	09/11/1983
Acordo sobre a Troca de Estagiários entre a República Federativa do Brasil e a República da Finlândia.	30/05/1974	09/12/1974	02/01/1975

Acordo para a Concessão de Isenção Aduaneira aos Consulados e Cônsules de Carreira entre a República Federativa do Brasil e a República da Finlândia.	01/06/1973	01/06/1973	01/08/1973
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos Especiais ou de Serviços e Comuns entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Finlândia.	29/01/1969	01/04/1969	24/04/1969

CRONOLOGIA HISTÓRICA DA FINLÂNDIA

1809 - Incorporação da Finlândia pela Rússia.
1812 - Alexandre I restitui à Finlândia territórios anexados pela Rússia no século XVIII.
1889 - Petição assinada por 500 mil finlandeses solicita o fim da “russificação”.
1904 - Assassinado o governador-geral russo por movimentos de resistência finlandeses.
1906 - Czar autoriza a criação do Parlamento Unicameral finlandês, ativo até hoje.
1907 - Realizadas na Finlândia as primeiras eleições parlamentares.
1917 - Com a queda do czar, o parlamento finlandês declara, em 6 de dezembro, a Independência.
1917 - Em 31 de dezembro, Lênin reconhece a independência finlandesa.
1932 - É assinado, com a União Soviética, Tratado de Não Agressão.
1939 - União Soviética invade a Finlândia e dá início à Guerra de Inverno (1939-40).
1940 - Assinado o Tratado de Moscou, que marca o fim da Guerra de Inverno.
1940 - Assinados tratados com a Alemanha para instalação de bases militares no território finlandês.
1941 - Inicia-se a Guerra de Continuação (1941-44), entre a Finlândia e a União Soviética.
1944 - Assinado armistício com os soviéticos.
1948 - Assinado o Tratado de Amizade, Cooperação e Assistência Mútua, com a URSS.
1952 - Os Jogos Olímpicos de Verão são realizados em Helsinque.
1955 - A Finlândia adere às Nações Unidas e ao Conselho Nórdico.
1989 - A Finlândia adere ao Conselho da Europa.
1991 - Pedido de adesão finlandesa à União Europeia.
1995 - Concretiza-se a adesão da Finlândia à União Europeia.
1999 - Adoção do euro como moeda oficial.
2000 - Tarja Halonen (Partido Social-Democrata) é eleita presidente da república.
2003 - Assume o cargo de primeiro-ministro Matti Vanhanen (Partido do Centro).
2006 - A presidente Tarja Halonen é reeleita para novo mandato de seis anos
2010 - O primeiro-ministro Matti Vanhanen deixa o cargo e é substituído por Mari Kiviniemi (Partido do Centro).
2011 - Com a vitória da Coalizão Nacional nas eleições parlamentares, Jyrki Katainen assume o cargo de primeiro-ministro da Finlândia.

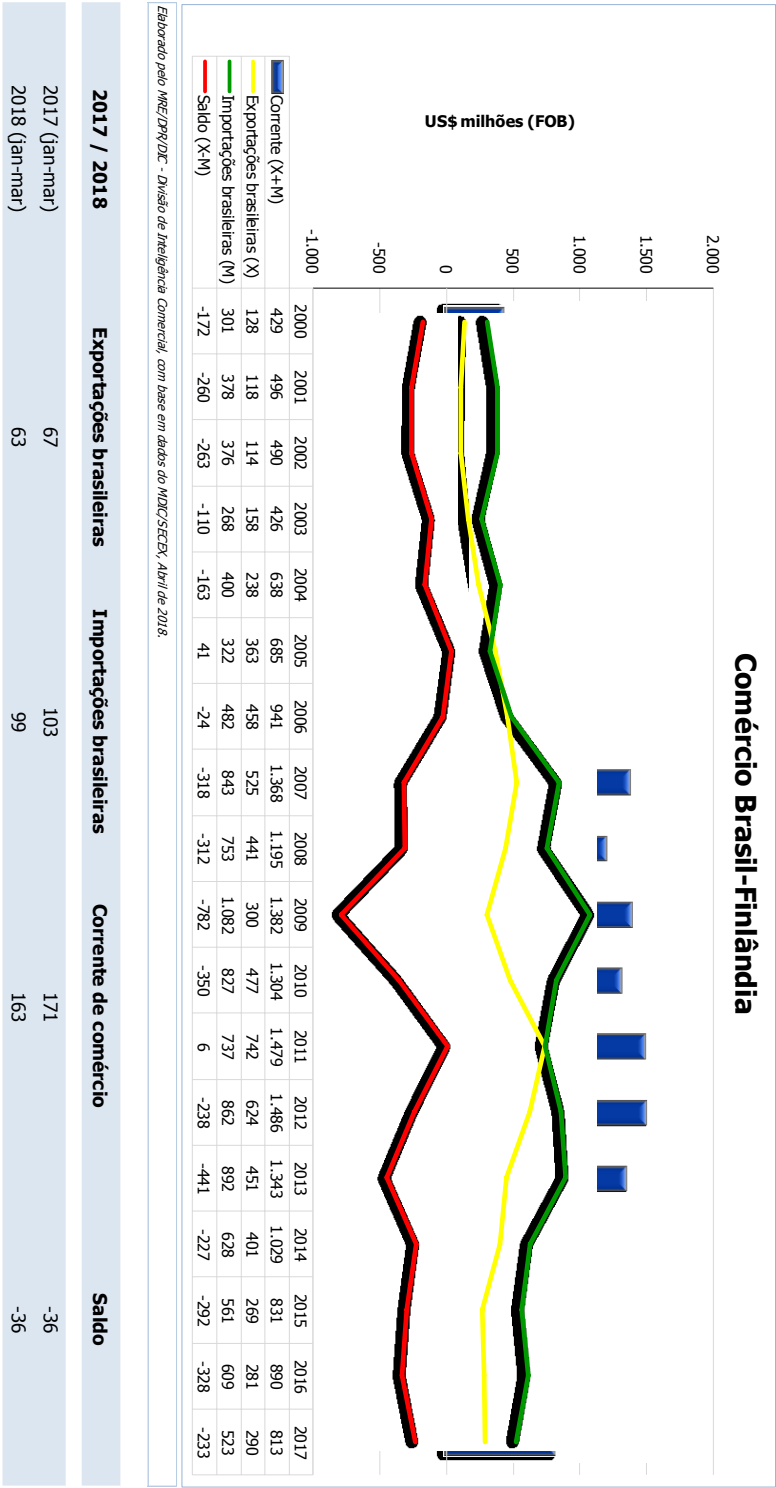
2012 - Sauli Niniistö (Coalizão Nacional) vence o primeiro turno das eleições presidenciais por larga margem.
2015 - Juha Sipilä do Partido do Centro torna-se primeiro-ministro após seu partido obter a maior votação nas eleições gerais.
2018 - Sauli Niniistö é reeleito presidente no primeiro turno.

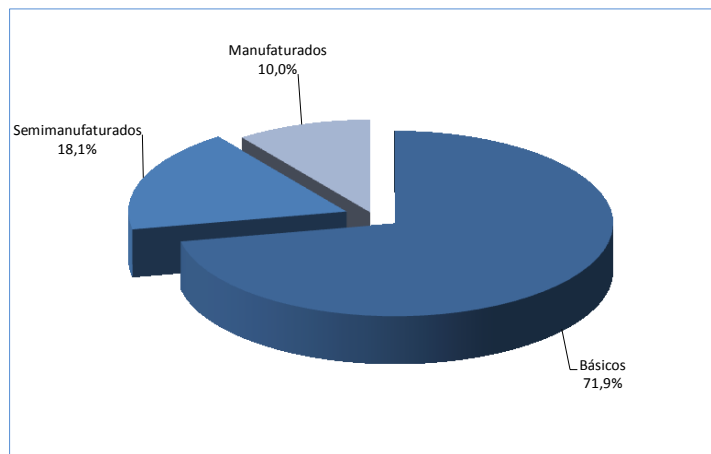
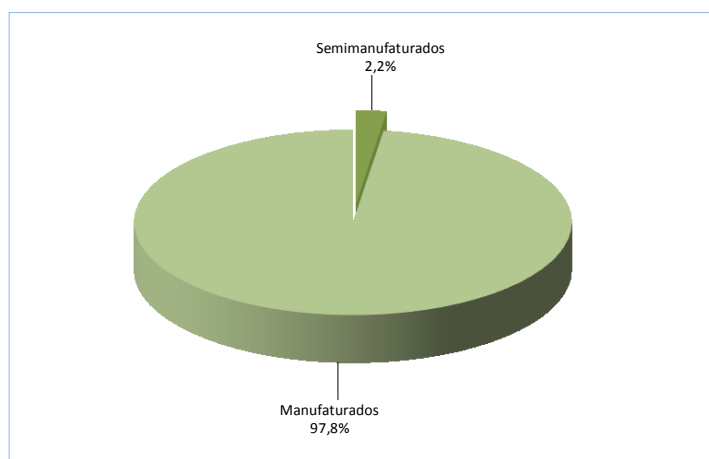
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1876 - D. Pedro II visita o sul do Grão-Ducado da Finlândia (Grão-Ducado Autônomo do Império Russo).
1919 - O Brasil reconhece a independência da Finlândia, declarada pelo Parlamento finlandês em 6 de dezembro de 1917.
1929 - O Brasil e a Finlândia estabelecem relações diplomáticas.
1938 - Embaixada do Brasil é aberta em Helsinque, tendo como chefe do Posto o embaixador Gilberto Amado.
1940 - Getúlio Vargas autoriza a doação de 10 mil sacas de café à Finlândia, durante a Guerra de Inverno (ocasionada por invasão soviética).
1983 - Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros Pär Stenbäck.
1986 - Visita ao Brasil do primeiro-ministro Taisto Kalevi Sorso.
1986 - Visita ao Brasil do ministro do Comércio Exterior Jerme Laine.
1990 - Visita ao Brasil do ministro do Comércio Exterior Pertti Salolainen.
1996 - Visita ao Brasil da ministra dos Negócios Estrangeiros Tarja Halonen.
1996 - Visita ao Brasil do ministro para Assuntos Europeus e do Comércio Exterior Ole Norrback.
1997 - Visita ao Brasil do presidente da República Matti Ahtissari.
1998 - Visita ao Brasil do ministro do Comércio e Indústria Antti Kalliomaki.
2000 - Visita do ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga, à Finlândia.
2001 - Visita ao Brasil do ministro dos Transportes e Comunicações Olli-Pekka Heinonen.
2002 - Visita ao Brasil do ministro do Comércio Exterior Jari Villén.
2002 - Visita do vice-presidente da República, Marco Maciel, à Finlândia.
2003 - Visita ao Brasil da presidente da República Tarja Halonen.
2004 - Visita do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, à Finlândia.
2006 - Visita ao Brasil da presidente da República Tarja Halonen.
2006 - Visita ao Brasil do ministro da Agricultura e Florestas Juha Korkeaoja.
2007 - Visita de Estado do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva à Finlândia.

2007 – Visita do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, à Finlândia (membro da comitiva do Presidente da República).
2007 - Visita do ministro da Ciência e da Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, à Finlândia (membro da comitiva do presidente da República).
2007 - Visita do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, à Finlândia (membro da comitiva do presidente da República).
2008 - Encontro do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva com a presidente da Finlândia, Tarja Halonen, em Acra, à margem da UNCTAD XII.
2008 - Visita ao Brasil do primeiro-ministro Matti Vanhanen.
2009 - Visita ao Brasil do ministro do Comércio Exterior e do Desenvolvimento Paavo Väyrynen.
2011 - Reunião de Consultas Políticas, em Helsinque (em nível de diretores de Departamento).
2012 – Visita ao Brasil do primeiro-ministro Jyrki Katainen e do ministro dos Assuntos Europeus e Comércio Exterior Alexander Stubb.
2013 - Visita ao Brasil do ministro de Assuntos Econômicos da Finlândia, Jan Vapaavuori.
2015 – Visita à Finlândia da presidente Dilma Rousseff
2015 - Reunião de Consultas Políticas, em Brasília (em nível de diretor de Departamento).
2016 - Visita ao Brasil do chanceler Timo Soini.
2017 - Visita ao Brasil do ministro de Assuntos Econômicos da Finlândia, Mika Lintilä.

DADOS ECONÔMICO E COMERCIAIS



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017****Exportações****Importações**

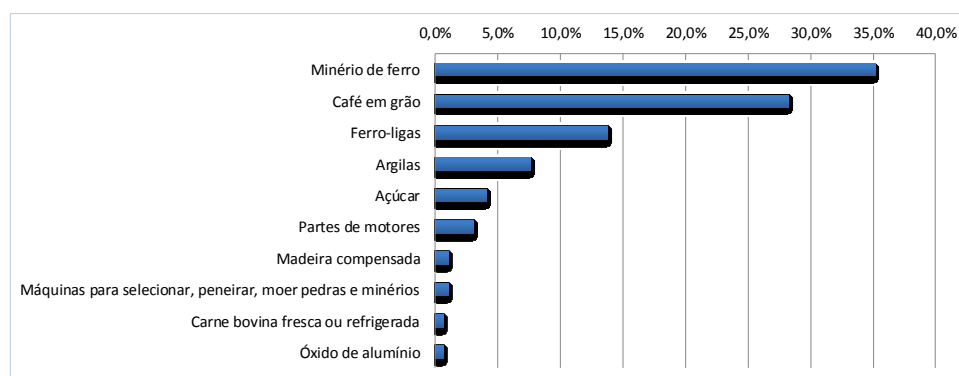
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Finlândia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Minério de ferro	31	11,5%	73	26,0%	102	35,2%
Café em grão	100	37,1%	92	32,7%	82	28,3%
Ferro-ligas	60	22,3%	51	18,1%	40	13,8%
Argilas	20	7,4%	19	6,8%	22	7,6%
Açúcar	6	2,2%	18	6,4%	12	4,1%
Partes de motores	6	2,2%	8	2,8%	9	3,1%
Madeira compensada	3	1,1%	2	0,7%	3	1,0%
Máquinas para selecionar, peneirar, moer pedras e minérios	0	0,1%	1	0,3%	3	1,0%
Carne bovina fresca ou refrigerada	2	0,7%	3	1,1%	2	0,7%
Óxido de alumínio	2	0,7%	2	0,7%	2	0,7%
Subtotal	230	85,5%	269	95,6%	277	95,5%
Outros	39	14,5%	12	4,4%	13	4,5%
Total	269	100,0%	281	100,0%	290	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

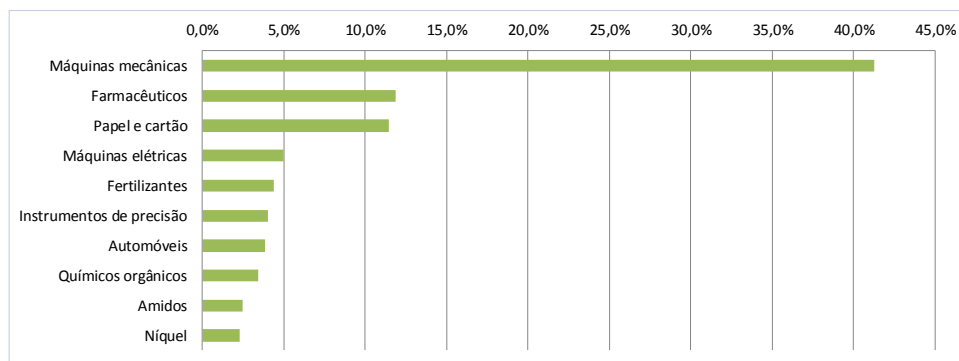


Composição das importações brasileiras originárias da Finlândia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	172	30,6%	278	45,7%	216	41,3%
Farmacêuticos	52	9,3%	40	6,6%	62	11,8%
Papel e cartão	74	13,2%	53	8,7%	60	11,5%
Máquinas elétricas	87	15,5%	60	9,9%	26	5,0%
Fertilizantes	16	2,9%	21	3,4%	23	4,4%
Instrumentos de precisão	30	5,3%	18	3,0%	21	4,0%
Automóveis	12	2,1%	19	3,1%	20	3,8%
Químicos orgânicos	1	0,2%	14	2,3%	18	3,4%
Amidos	19	3,4%	16	2,6%	13	2,5%
Níquel	2	0,4%	6	1,0%	12	2,3%
Subtotal	465	82,8%	525	86,2%	471	90,0%
Outros	96	17,2%	84	13,8%	52	10,0%
Total	561	100,0%	609	100,0%	523	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

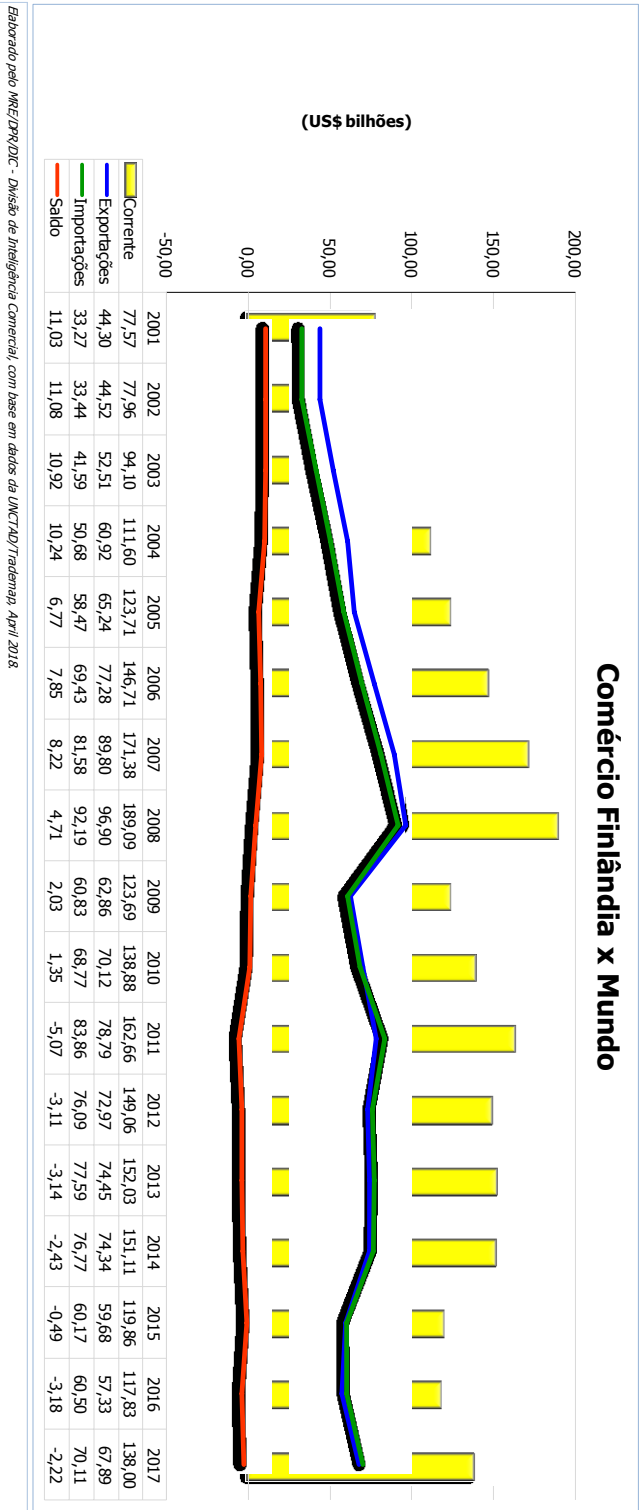


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Café	19	28,3%	21	33,1%	Café 33,1%
Minério de cobre	22	32,7%	19	30,0%	Minério de cobre 30,0%
Ferro-ligas	13	19,4%	10	15,8%	Ferro-ligas 15,8%
Argilas	6	8,9%	4	6,3%	Argilas 6,3%
Partes de motores	2	3,0%	2	3,2%	Partes de motores 3,2%
Máquinas para selecionar, peneirar, moer pedras e minérios	0	0,4%	2	3,2%	Máquinas para selecionar, peneirar, moer pedras e minérios 3,2%
Madeira	1	1,5%	1	1,6%	Madeira 1,6%
Outras obras de alumínio	0	0,0%	1	1,6%	Outras obras de alumínio 1,6%
Carne bovina fresca ou refrigerada	0	0,6%	1	1,6%	Carne bovina fresca ou refrigerada 1,6%
Laminadores de metais	0	0,2%	1	1,6%	Laminadores de metais 1,6%
Subtotal	64	95,1%	62	97,8%	
Outros	3	4,9%	1	2,2%	
Total	67	100,0%	63	100,0%	

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Importações					
Máquinas mecânicas	34	32,9%	28	28,2%	Máquinas mecânicas 28,2%
Papel e cartão	11	10,6%	18	18,1%	Papel e cartão 18,1%
Farmacêuticos	19	18,4%	14	14,1%	Farmacêuticos 14,1%
Máquinas elétricas	7	6,8%	5	5,0%	Máquinas elétricas 5,0%
Instrumentos de precisão	5	4,8%	5	5,0%	Instrumentos de precisão 5,0%
Combustíveis	0	0,1%	5	5,0%	Combustíveis 5,0%
Automóveis	5	4,8%	4	4,0%	Automóveis 4,0%
Amidos	3	2,9%	3	3,0%	Amidos 3,0%
Diversos inds químicas	2	1,9%	3	3,0%	Diversos inds químicas 3,0%
Plásticos	1	1,0%	2	2,0%	Plásticos 2,0%
Subtotal	87	84,2%	87	87,5%	
Outros produtos	16	15,8%	12	12,5%	
Total	103	100,0%	99	100,0%	

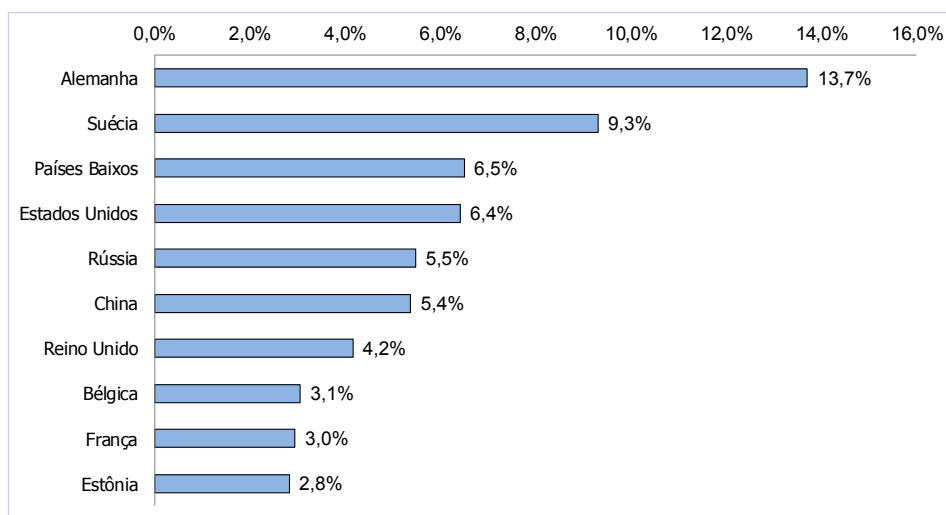
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.



Principais destinos das exportações da Finlândia
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	9,31	13,7%
Suécia	6,32	9,3%
Países Baixos	4,42	6,5%
Estados Unidos	4,36	6,4%
Rússia	3,72	5,5%
China	3,66	5,4%
Reino Unido	2,83	4,2%
Bélgica	2,08	3,1%
França	2,01	3,0%
Estônia	1,92	2,8%
...		
Brasil (28º lugar)	0,35	0,5%
Subtotal	40,98	60,4%
Outros países	26,91	39,6%
Total	67,89	100,0%

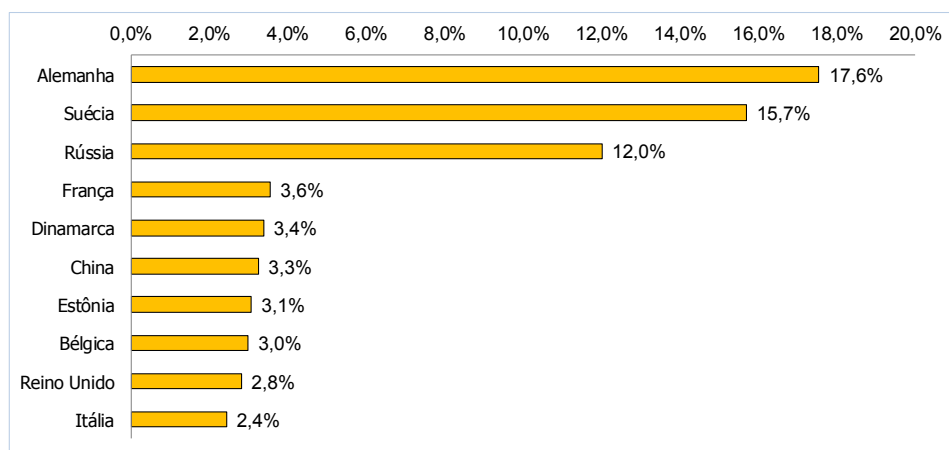
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Principais origens das importações da Finlândia
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	12,31	17,6%
Suécia	11,01	15,7%
Rússia	8,42	12,0%
França	2,49	3,6%
Dinamarca	2,37	3,4%
China	2,28	3,3%
Estônia	2,16	3,1%
Bélgica	2,10	3,0%
Reino Unido	1,98	2,8%
Itália	1,71	2,4%
...		
Brasil (25º lugar)	0,31	0,4%
Subtotal	47,14	67,2%
Outros países	22,97	32,8%
Total	70,11	100,0%

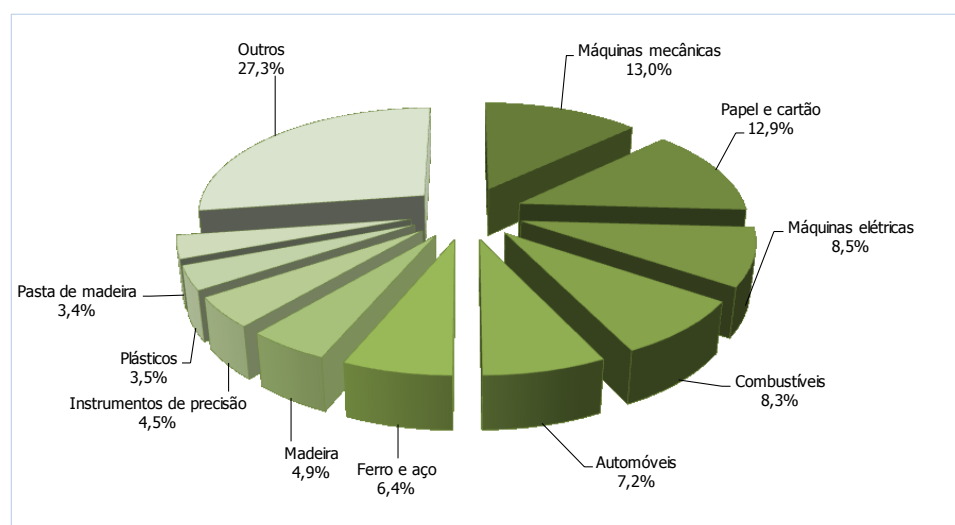
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Composição das exportações da Finlândia (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Máquinas mecânicas	8,83	13,0%
Papel e cartão	8,75	12,9%
Máquinas elétricas	5,80	8,5%
Combustíveis	5,65	8,3%
Automóveis	4,92	7,2%
Ferro e aço	4,37	6,4%
Madeira	3,29	4,9%
Instrumentos de precisão	3,02	4,5%
Plásticos	2,41	3,5%
Pasta de madeira	2,31	3,4%
Subtotal	49,34	72,7%
Outros	18,55	27,3%
Total	67,89	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Investimentos Diretos Brasil-Finlândia (em U\$ milhões)							
	Estoque		Fluxo				
	2014	2015	2013	2014	2015	2016	2017
Origem: Finlândia	265	214	45	49	165	n.d.	n.d.
Origem: Brasil	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

EMBAIXADA DO BRASIL EM HELSINQUE**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADOR ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO**

Apresento relatório resumido de minha gestão à frente da Embaixada do Brasil em Helsinque, que se iniciou em 15 de junho de 2015, quando assumi a chefia da Embaixada, e se efetivou em 3 de setembro daquele ano, com a apresentação de minhas Cartas Credenciais ao Presidente da República Finlandesa, Sauli Niinistö, quando pude iniciar minhas funções como Embaixador do Brasil neste país.

I. ESTADO DAS RELAÇÕES BRASIL-FINLÂNDIA

2. A agenda bilateral entre Brasil e Finlândia é amplamente positiva, com ausência de dificuldades ou desentendimentos de qualquer natureza, com objetivos e princípios compartilhados na esfera das relações internacionais, e com claro interesse mútuo em expandir a cooperação em áreas estratégicas, bem como de ampliar os fluxos de comércio e investimentos. Os chanceleres Timo Soini e José Serra assinaram em Brasília, em agosto de 2016, uma lista de prioridades para a cooperação entre Brasil e Finlândia, a qual inclui: (i) temas educacionais; (ii) ciência, tecnologia e inovação; (iii) energias renováveis, bioeconomia e tecnologias limpas; (iv) defesa; (v) promoção de comércio, investimentos e negócios e (vi) diálogo político.

3. O período de julho de 2015 a maio de 2018 foi marcado pelo aprofundamento das relações entre os dois países, como demonstra a intensa troca de visitas de alto nível. Após a visita da então presidente Dilma Rousseff à Finlândia, em outubro de 2015, o Presidente da República Finlandesa Sauli Niinistö esteve no Rio de Janeiro, por ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016. Em agosto do mesmo ano, o chanceler finlandês Timo Soini encontrou-se, em Brasília, com o então Ministro das Relações Exteriores, José Serra.

4. Naquele encontro entre os dois chanceleres, foi assinada a “Lista de Prioridades para a Cooperação entre Brasil e Finlândia”, que constitui o eixo coordenador dos trabalhos desta Embaixada desde então. Além dos temas e ações elencados na Lista de Prioridades, a Embaixada tem-se dedicado a promover junto ao governo e à sociedade finlandesa o Acordo de Associação Mercosul-União Europeia e a candidatura do Brasil à OCDE. Além disso, a Embaixada presta assistência consular à crescente comunidade brasileira na Finlândia (estimada em mais de 1.600 pessoas) e promove a divulgação da cultura brasileira e da língua portuguesa, por meio do Centro Cultural Brasil-Finlândia (CCBF), um dos três centros culturais que o governo brasileiro mantém na Europa.

5. Em novembro de 2017, o Ministro da Economia finlandês Mika Lintilä visitou o Brasil, acompanhado de delegação de empresários dos setores de educação e telecomunicações. Durante sua visita ao país, inaugurou o Consulado da Finlândia em São Paulo. A abertura da nova representação consular, em um cenário de austeridade e cortes de gastos, constitui sinal inequívoco da intenção da Finlândia de fomentar a presença de empresas finlandesas no Brasil e de ampliar as parcerias com o Brasil nas diversas áreas da cooperação bilateral.

6. A Finlândia atribui elevada prioridade ao Brasil em sua política exterior, por concebê-lo, nas palavras do chanceler Soini, como “ator latino-americano global e parceiro estratégico”. A importância que a Finlândia atribui ao Brasil não guarda correspondência com a prioridade que o Brasil atribui à Finlândia em sua política externa – como é natural, pelo descompasso do peso econômico e político dos dois países em seus respectivos contextos regionais e no âmbito internacional. Esse descompasso, porém, deve ser matizado pelo grande potencial de ganhos que o relacionamento bilateral representa para o Brasil, sobretudo em setores estratégicos para o desenvolvimento brasileiro. Há, contudo, que se registrar o significativo déficit de visitas de alto nível por parte de autoridades brasileiras à Finlândia, em relação ao número de visitas de autoridades finlandesas ao Brasil.

7. Apesar de o mercado finlandês ser relativamente pequeno (o país conta com 5,5 milhões de habitantes), a Finlândia oferece ao Brasil um grande potencial de investimentos - os quais já são significativos no setor de telecomunicações, bem como no de papel e celulose. Conforme dados do final de 2017, 54 empresas finlandesas estão instaladas no Brasil, e investiram 72,7 milhões de euros em ativos tangíveis nas filiais brasileiras, gerando um volume de negócios de 1,5 bilhão de euros. Em sentido contrário, a brasileira Fibria adquiriu, por 5 milhões de euros, 18% de participação na Spinnova, “startup” finlandesa dedicada ao desenvolvimento de biomateriais como matéria-prima para a indústria têxtil. Trata-se, neste último caso, de primeira sinalização de uma potencial mudança de paradigma no relacionamento tradicional entre os setores de papel e celulose dos dois países, em que o Brasil foi, até agora, essencialmente consumidor passivo de equipamentos, tecnologia e serviços.

8. Além do setor florestal, em que tanto Brasil quanto Finlândia contam com grandes empresas do ramo e investimentos mútuos, existe certa complementaridade nas trocas comerciais entre os dois países. Por exemplo, a intenção da Finlândia de exportar serviços na área de educação (consultorias, cursos, treinamentos e softwares) e na área de tecnologia (soluções para 5G, Internet das coisas, tratamento de resíduos sólidos, novas fontes de energia, inteligência artificial, entre outras) atende a demandas estratégicas brasileiras. Note-se, ademais, que o Brasil também começa a atender a interesses estratégicos de empresas finlandesas, como ilustra o caso da “startup” finlandesa de realidade virtual Zoan, que depende, para assegurar sua competitividade no mercado finlandês e internacional, dos serviços prestados por engenheiros e técnicos contratados em sua filial brasileira.

II. POLÍTICA EXTERNA E INTERNA FINLANDESA

9. Para melhor compreender as prioridades da política externa finlandesa e assim explorar todo o potencial do relacionamento bilateral, a Embaixada do Brasil em Helsinque tem acompanhado, com relatórios frequentes, os principais desdobramentos da política interna finlandesa e os movimentos mais relevantes de sua política exterior.

10. A política externa finlandesa é definida por sua identidade nórdica e europeia, com uma dose de pragmatismo por conta de sua proximidade com a Rússia. Brasil e Finlândia apresentam, no cenário multilateral, posições semelhantes em temas como direitos humanos (em especial direitos das mulheres e das pessoas LGBTI), desenvolvimento

sustentável e mudança do clima. A participação conjunta de Brasil e Finlândia na Plataforma para o Biofuturo é um exemplo desse alinhamento de interesses no setor de biocombustíveis. Outra demonstração dessa coincidência de posições nos fóruns multilaterais é a constante troca de apoios entre Brasil e Finlândia em suas candidaturas no âmbito da Organização das Nações Unidas e em outros organismos internacionais.

11. A conjuntura regional da Finlândia tem sido marcada por incertezas, que afetam as prioridades de sua política externa. Explica-se, assim, a ênfase renovada em aspectos de segurança e de cooperação com os países nórdicos, europeus e mesmo com a OTAN, organização da qual a Finlândia não é membro, mas com a qual mantém cooperação cada vez mais fluida. País europeu que divide a maior fronteira terrestre com a Rússia, a Finlândia, historicamente, tem atuado como uma ponte entre a Rússia e a Europa ocidental – papel que tem ganhado relevância nos últimos anos. O país tem realizado esforços para promover o diálogo e reaproximação entre a Rússia e a União Europeia desde a crise da Ucrânia, bem como entre a Rússia e os EUA, e recentemente expandiu seu papel de mediadora, inclusive, para a delicada situação da península coreana, que em muito devem à habilidade diplomática do Presidente Sauli Niinistö.

12. No plano interno, a Finlândia recupera-se de um longo período de estagnação econômica. O governo de centro-direita do Primeiro-Ministro Juha Sipilä dispôs-se a adotar uma série de medidas de austeridade: cortes em benefícios sociais, redução de investimentos na educação, nas artes e nas ciências; reforma do sistema de saúde e do sistema ferroviário, mediante amplo processo de privatização; mudanças que dificultam o acesso ao seguro-desemprego; congelamento de salários; simplificação da administração pública; remoção de obstáculos regulatórios para facilitar o empreendedorismo; e introdução de incentivos fiscais para empresas. A economia finlandesa já apresentou crescimento moderado entre o final de 2017 e o início de 2018. É provável que as políticas de austeridade tenham tido efeito positivo sobre essa recuperação econômica, mas a melhoria também se deve à recuperação da economia global, que beneficiou algumas das principais indústrias exportadoras do país, como aquelas dos setores naval, químico, siderúrgico, florestal e de novas tecnologias.

13. O Governo enfrenta uma série de contratempos políticos para concluir sua agenda reformista. O rearranjo da coalizão governamental, em meados de 2017, tornou sua maioria no Parlamento mais estreita. As polêmicas reformas e os cortes de gastos sociais geraram forte reação dos sindicatos, atores políticos relevantes neste país, e ampliaram as divergências entre parlamentares da base do governo. Esse cenário não favorece a aprovação rápida ou fácil dessas reformas, mas não parece ameaçar, por ora, a coalizão governamental. Afinal, não interessa aos partidos governistas a antecipação das eleições legislativas previstas para 2019. A um ano das eleições parlamentares, as pesquisas sinalizam possível alternância para um governo de centro-esquerda, com a queda da popularidade do governo e o aumento do apoio do partido socialdemocrata, atualmente na oposição.

III. AÇÕES REALIZADAS PELO POSTO

III.1. Assistência a brasileiros

14. Em agosto de 2017, um atentado terrorista na cidade de Turku feriu gravemente uma mulher de nacionalidade italiana, casada com cidadão brasileiro e mãe de uma criança brasileira. Em coordenação com a Embaixada da Itália em Helsinque e o Cônsul Honorário do Brasil naquela cidade, a Embaixada prestou apoio à família. Além desse caso excepcional, o setor consular tem prestado apoio constante à comunidade brasileira nesse país, que vem crescendo rapidamente. O número de brasileiros na Finlândia, que em 2015 era estimado em menos de 1.000, atualmente ultrapassa 1.600 pessoas, de acordo com dados populacionais do governo finlandês. O crescimento da comunidade tem sido notado na demanda por serviços consulares e no número de eleitores registrados entre as eleições de 2014 e as do presente ano. A média de emissão de passaportes, que era de 24 por mês no início de 2017, chegou a 35 por mês em 2018. Os excelentes serviços prestados pelo setor consular são objeto de elogios regulares por parte de seu público-alvo, que também se ampliou como resultado de campanha promovida pela Embaixada em favor do registro eleitoral.

III.2. Cooperação bilateral, comércio e investimentos

15. Além de organizar a bem-sucedida visita presidencial em 2015 e de ter negociado a Lista de Prioridades assinada pelos dois chanceleres em 2016, a Embaixada tem prestado, nos últimos anos, apoio constante às muitas delegações brasileiras de natureza técnica, política e empresarial, que visitam esse país para estabelecer contatos e parcerias nas mais diversas áreas. Nessas ocasiões, conforme a natureza da missão, a Embaixada ajudou a preparar a agenda das visitas, intermediou contatos, ofereceu transporte e designou funcionários para acompanhar as reuniões.

16. Na área de educação, o Posto apoiou missões à Finlândia da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), do Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior de São Paulo (SEMESP), das Prefeituras de Gravatá (PE) e Contagem (MG). Em 2017, projeto “VET Teachers for the Future” de parceria entre os Institutos Federais e as Universidades de Ciências Aplicadas de Tampere e Häme (TAMK e HAMK) chegou ao fim de seu primeiro ciclo, com a formação de um grupo de professores brasileiros que atuam como multiplicadores do treinamento recebido na Finlândia para seus colegas no Brasil. O exitoso projeto de formação de professores de ensino técnico agora inspira novas parcerias, como aquela do Governo da Paraíba com as mesmas universidades finlandesas.

17. Já no âmbito da inovação e tecnologia, outra área prioritária do relacionamento bilateral, a Embaixada prestou apoio a missão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC) que veio conhecer o ambiente de “startups” finlandês, e à participação das empresas brasileiras que vieram participar do “Slush”, o maior evento europeu para “startups” e investidores, e da “SME’s Helsinki Mission”, evento organizado pelo Grupo de Montréal, fórum que bancos de desenvolvimento de nove países (incluindo Brasil e Finlândia), para o fomento à internacionalização de pequenas e médias empresas. Também acompanhou missão da Associação Brasileira de “Private Equity” e “Venture Capital” (ABVCAP) a Helsinque, que veio conhecer o ambiente regulatório e empresarial de fomento a esses investimentos.

18. O Posto prestou apoio, em 2017, a uma missão conjunta do Ministério das Cidades, do BNDES e da Câmara dos Deputados, liderada pelo Deputado Federal Bruno Araújo,

sobre tratamento de resíduos sólidos e transformação de lixo em energia (“waste-to-energy”). Em maio de 2018, a Embaixada acompanhou missão técnica do BNDES, que veio à Finlândia para estabelecer parcerias e conhecer boas práticas em digitalização da educação, internet das coisas (IoT) e inovação. O Posto intermediou contatos para a possibilitar a participação da EMBRAER nas comemorações do Centenário da Força Aérea Finlandesa, em junho. A empresa aeronáutica brasileira já está presente no mercado finlandês – a Finnair conta com 21 aeronaves da EMBRAER em sua frota comercial – e tem interesse em participar do processo de renovação da frota de aeronaves de uso militar da Finlândia, ora em processo avançado de estudo e definição.

19. Além de apoiar as visitas de empresas brasileiras, o setor comercial (SECOM) da Embaixada faz cerca de 100 atendimentos por ano a empresas brasileiras interessadas em exportar para a Finlândia, nos mais diversos setores: agrícola, pedras e metais preciosos, vestuário, peças automotivas e máquinas industriais. Em 2016 e 2017, o SECOM organizou o “stand” brasileiro na feira de turismo Matka. Teve atuação rápida e eficaz ao difundir, junto ao governo e à imprensa local, informações precisas e atualizadas sobre a “Operação Carne Fraca”, de modo a evitar prejuízos às exportações brasileiras de carne. A Embaixada também participou do Foro Mundial sobre Economia Circular, em junho de 2017, e da Cúpula de Investimentos sobre Bioeconomia, em dezembro de 2017, e co-organizou um seminário empresarial bilateral no setor florestal em 2018, com apoio da Business Finland, do qual participaram altos representantes de três grandes empresas brasileiras desse setor: Suzano, Fibria e Klabin.

20. Tenho mantido contatos profícuos e articulação constante com os demais Embaixadores dos países do Grupo Latino-americano e do Caribe (GRULAC) em Helsinque. Mantivemos perfil ativo de atuação conjunta nos últimos anos, com destaque para encontro como o Chanceler Timo Soini, em outubro de 2016, e com o Primeiro-Ministro Juha Sipilä, em junho de 2017. Fizemos, ainda, visita conjunta à cidade de Lahti, o terceiro polo econômico do país, ocasião em que nos encontramos com autoridades municipais e representantes do empresariado local.

21. Também mantive reuniões frequentes e cooperação estreita com o Embaixador da Finlândia no Brasil, Markku Virri, ao longo de toda a minha gestão. Reflexo das excelentes relações entre os dois países, esse diálogo permanente – que também se reproduziu entre nossos colaboradores – foi sempre importante para assegurar o êxito das iniciativas e projetos das duas Embaixadas.

22. A Embaixada negociou Memorando de Entendimento, pronto para ser assinado em ocasião oportuna, entre a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE) e o Instituto Finlandês de Relações Internacionais (FIIA), prestigiosa entidade acadêmica vinculada ao Parlamento da Finlândia, para a organização conjunta de publicações e seminários acadêmicos em temas de interesse comum, como relações Mercosul – União Europeia, segurança cibernética e política energética.

23. Em dezembro de 2017, a participação do Brasil nas celebrações do centenário da independência finlandesa, com a iluminação do Cristo Redentor e outros monumentos e prédios públicos nas cores nacionais finlandesas, foi gesto simbólico que repercutiu muito positivamente junto à imprensa e à opinião pública local. O próprio chanceler finlandês agradeceu-me pessoalmente pela demonstração de amizade brasileira.

III.3. Divulgação cultural

24. Desde 2015, a Embaixada, por meio do Centro Cultural Brasil-Finlândia (CCBF) – um dos três centros da Rede Brasil Cultural do Itamaraty na Europa e importante instrumento de divulgação da cultura brasileira neste país – tem diversificado a oferta de cursos de língua portuguesa e cultura brasileira, com média de 250 matrículas por ano. Para além dos oito cursos regulares de língua portuguesa - compreendidos entre os níveis A1 e B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas -, o CCBF implementou uma série de cursos adicionais sob demanda, para alunos de níveis ainda mais avançados ou para atender a pedidos específicos de instituições finlandesas, entre as quais a própria Chancelaria deste país. O CCBF tem reforçado sua atuação, igualmente, no ensino do português como língua de herança, oferecendo regularmente uma oficina para que crianças brasileiras neste país mantenham o contato com vertente brasileira da língua portuguesa e conheçam melhor a cultura do país de que são nacionais (muitas delas também contam com a nacionalidade finlandesa).

25. O CCBF possui sólidas parcerias com universidades e instituições educacionais na Finlândia. Dentre elas, vale destacar a consistente colaboração com a Universidade de Helsinque – a maior e mais prestigiosa instituição de ensino superior deste país -, cujo ápice dar-se-á em outubro próximo, com a realização, em conjunto, da quinta edição das Jornadas Pedagógicas de Português. Trata-se do maior simpósio de língua portuguesa dos países nórdicos, a realizar-se pela primeira vez em Helsinque, após o sucesso das edições anteriores em Estocolmo e em Copenhague.

III.4. Realização da Reunião de Consultas Políticas

26. Ainda nutro a firme expectativa de poder celebrar, em 2017, como me parece condizente com o excelente estado das relações entre Brasil e Finlândia, a 4ª Reunião de Consultas Políticas, preservando a periodicidade bianual acordada na “Lista de Prioridades” assinada em 2015. Prevista para ocorrer em 2017, seu adiamento causou certa frustração na chancelaria finlandesa. Compreendo que o desejo finlandês, endossado por mim, de que a reunião ocorresse em nível ministerial, para marcar o Centenário da Independência deste país, terá dificultado, da nossa parte, uma decisão final a respeito. Caso essa importante reunião venha a efetivar-se, será possível levar a termo outras atividades concebidas para ocorrer em torno dela, entre as quais a assinatura do Memorando de Entendimento FUNAG-FIIA e a celebração de cerimônia de condecoração da Universidade Aalto, instituição finlandesa de referência internacional em pesquisa avançada e integrada em ciência, tecnologia e inovação aplicada ao setor privado.

27. Mais importante, contudo, é a oportunidade que essa Reunião de Consultas Políticas oferece para consolidar as áreas de cooperação bilateral em curso e para definir linhas mais precisas para se avançar em questões ainda pendentes e que demandam endosso em nível político-diplomático de alto nível.

IV. DESAFIOS E SUGESTÕES PARA O NOVO TITULAR DO POSTO

IV.1. Aprofundamento da cooperação bilateral

28. Esse adiamento da Reunião de Consultas Políticas não afetou, contudo, o excelente diálogo bilateral, nem diminuiu o continuado interesse finlandês por reforçar e estreitar as relações com o Brasil, do que dá testemunho a visita do ministro Mikä Linitilä ao Brasil e a abertura do Consulado finlandês em São Paulo. A receptividade finlandesa às gestões que fiz por ocasião da “Operação Carne Fraca”, da candidatura do Brasil a ser membro pleno da OCDE e das negociações do Acordo de Associação Mercosul-UE expressam a qualidade do entendimento bilateral e o bom relacionamento em nível político-diplomático. No nível empresarial, a retomada do crescimento econômico nos dois países se tem refletido em retomada do interesse do setor privado pelo Brasil, do que deu testemunho minha participação, em maio corrente, como palestrante principal na Reunião Anual da Câmara de Comércio Finlândia-América Latina, que reúne os principais investidores finlandeses no Brasil.

IV.2. Cooperação em defesa

29. Os contatos com o Ministério da Defesa finlandês para tratar da implementação do Memorando de Entendimento Bilateral em Matéria de Cooperação em Defesa não se revelaram frutíferos, apesar das manifestações de interesse da parte finlandesa. Ficou claro que o processo se veria muito facilitado pela criação de canal institucional de diálogo na área militar, na forma da adidância cumulativa proposta na Lista de Prioridades. A chancelaria finlandesa recordou que, no passado, a adidância finlandesa em Washington já se ocupou, cumulativamente, das relações nesse campo com o Brasil. A esse respeito, a Embaixada verificou não haver, por parte da Adidância de Defesa do Brasil em Estocolmo, dificuldade em se incumbir da tarefa de também acompanhar o relacionamento com a Finlândia, em caráter cumulativo. Cabe, contudo, aguardar a reorganização em curso das adidâncias militares brasileiras no exterior por parte do Ministério da Defesa para verificar a possibilidade de estabelecer essa adidância cumulativa, no formato acordado.

30. O Centro de Excelência contra Ameaças Híbridas, estabelecido em Helsinque em 2017 por 14 países-membros da OTAN e da UE, desenvolve pesquisas e boas práticas em resiliência a ataques cibernéticos, "fake news", espionagem e terrorismo, entre outras novas ameaças. Terceiros países, como Japão, Índia e Coreia do Sul, têm manifestado interesse em cooperar com o Centro. A Embaixada tem buscado identificar atores no Brasil, nos setores militar e acadêmico, potencialmente interessados em ter contato e possíveis intercâmbios com esse centro.

IV.3. Intensificação da cooperação em empreendedorismo

31. Apesar dos esforços do Setor Comercial do Posto, por meio de reuniões e solicitações de apoio institucional para intermediar uma participação mais robusta do Brasil no “Slush”, isso não foi possível em razão de obstáculos orçamentários e na identificação de participantes relevantes e capacitados. Ainda assim, o Posto acompanhou um grupo de empresários de “startups” brasileiras que veio ao evento. Espero que, para os próximos anos, com a crescente conscientização do empresariado brasileiro e de diversas instituições governamentais (APEX, BNDES, MCTIC, entre outras), devido em

parte ao trabalho deste Posto, seja possível fortalecer a participação brasileira naquele que é o maior evento para “startups” e seus investidores na Europa.

IV.4. Cooperação educacional

32. O processo de reforma do ensino superior finlandês dificultou a reavaliação dos instrumentos bilaterais em matéria de educação. Existe grande interesse do setor privado finlandês em exportar serviços educacionais para o Brasil, e grande demanda por eles no Brasil. Falta, porém, uma estratégia mais clara sobre ações de cooperação entre os diversos níveis de governo do Brasil e da Finlândia, para explorar melhor o potencial da parceria bilateral, especialmente em temas como educação básica – competência dos estados e municípios no Brasil e dos municípios na Finlândia, com grande autonomia – e ensino técnico.

IV.5. Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

33. Pelas mesmas razões, continua pendente a tarefa de rever o quadro institucional da cooperação em ciência, tecnologia e inovação, sobretudo no que diz respeito à identificação de entidades, do lado brasileiro e finlandês, às quais caberia atribuir a coordenação do Centro de Inovação bilateral que se pretende estabelecer. Também é preciso avaliar o interesse de cooperação em novas áreas de tecnologia de ponta, como a inteligência artificial.

34. O CCBF é plataforma enxuta, mas extremamente eficiente não apenas para suas atividades fins, mas também no acompanhamento das iniciativas bilaterais de cooperação educacional e no estreitamento do diálogo com a pequena, mas muito ativa diáspora brasileira que atua, em instituições públicas e privadas, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação na Finlândia. O Posto iniciou, em 2018, contatos para verificar a possibilidade de estabelecer mecanismo mais institucionalizado de diálogo e cooperação com esse grupo específico da comunidade brasileira aqui residente, de forma a explorar seu potencial para fortalecer os canais de intercâmbio e cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

35. A diáspora brasileira de ciência, tecnologia e inovação na Finlândia também poderia contribuir para melhor identificar e dimensionar as dificuldades enfrentadas, tanto por instituições públicas quanto privadas, para promover a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação. Na recente visita que fizeram a Helsinque, empresas do setor de papel e celulose do Brasil afirmaram, por exemplo, que o principal óbice que enfrentam para modificar, a seu favor, o atual relacionamento com suas congêneres finlandesas (e suecas), é a dificuldade no intercâmbio de pesquisadores e técnicos e na certificação de patentes. Segundo essas empresas, a superação desses óbices lhes permitiria assegurar maior equilíbrio nesse relacionamento e lhes ofereceria plataforma para dar um salto tecnológico em direção a um modelo centrado na bioeconomia e no conceito de economia circular.

36. Finalmente, vale registrar que o governo finlandês estuda a adoção de um novo modelo de gestão pública, concebido a partir da incorporação das tecnologias de informação, da difusão e utilização de dados e da inteligência artificial, em favor dos

cidadãos, para gerar tanto bens públicos mais eficientes (e menos custosos) quanto estímulos à criação de novos produtos e serviços pelo setor privado. Na visão de assessor especial do primeiro-ministro finlandês encarregado desse projeto, essa nova abordagem visa a “saltar etapas” de modernização, em termos de gestão pública e de estímulos à inovação no setor privado. Tal abordagem despertou o especial interesse de missão do BNDES que visitou a Finlândia neste corrente mês de maio, pelo que o Posto examina a forma de viabilizar visita desse assessor especial ao Brasil.

IV.6. Temas multilaterais

37. Ainda que compartilhe com o Brasil a preocupação com o desarmamento nuclear, a Finlândia não apoiou a negociação, nem tampouco assinou o Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares, ao julgar necessário o envolvimento das potências nucleares nas negociações. Eventual alternância de governo em 2019, com a formação de coalizão liderada pelo Partido Socialdemocrata, pode, porém, alterar essa postura finlandesa. O ex-chanceler Erkki Tuomioja, uma das principais lideranças da oposição no Parlamento da Finlândia, propõe que a Finlândia assine o Tratado.

38. Finlândia e Brasil são membros ativos da Plataforma para o Biofuturo, mas tenho a impressão de que o foro e seus objetivos são pouco conhecidos pela sociedade finlandesa, que conta com diversos atores empresariais e do terceiro setor, para além do setor público, que podem ser mobilizados a favor da promoção dos biocombustíveis e das energias limpas, no arcabouço da Plataforma.

IV.7. Coordenação entre Embaixadas

39. O Embaixador designado da Finlândia no Brasil, Jouko Leinonen, deverá assumir suas funções em setembro próximo, em substituição a Markku Virri. Leinonen fala um português fluente e demonstra enorme apreço pelo Brasil, país onde já serviu como diplomata e onde cursou doutorado em história, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em almoço que lhe ofereci, indicou seu desejo de continuar a prática de reuniões regulares com sua contraparte em Helsinque e de estreitar a cooperação entre as duas Embaixadas. Trata-se de prática que recomendaria manter e amiar, pelos ótimos resultados que dela podemos continuar a auferir.

IV.8. Questões administrativas

40. A Embaixada do Brasil em Helsinque mantém gestão eficiente e econômica, fruto de um corpo de funcionários, do Quadro Permanente do MRE e contratados locais, dedicado e comprometido com as principais linhas que orientam sua atuação. Ao longo de minha gestão, foi possível, ademais, com o apoio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, renovar o parque tecnológico do Posto, com a instalação de rede física e o “leasing” de novos computadores e impressoras a ela integrados, assim como adquirir alguns outros equipamentos mais necessários ou urgentes.

41. Contribui para essa gestão eficiente o fato de a Chancelaria, a Residência e o CCBF estarem instalados no mesmo prédio, alugado pelo Governo brasileiro há mais de 20 anos,

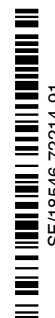
com significativa economia orçamentária, inclusive dado o baixíssimo aluguel que nos é cobrado. Esse aluguel, muito defasado em relação aos preços praticados até em áreas menos nobres da capital finlandesa, limita, contudo, a capacidade de se solicitarem aos proprietários reformas ao prédio de que já muito carece.

42. Meu sucessor enfrentará, ademais, o desafio administrativo de regularizar a lotação de servidores desta Embaixada. A reclassificação de Brasemb Helsinque, que passou da categoria C para a categoria B, tem-se revelado impedimento relevante para atrair servidores, com uma vaga em aberto desde 2015, na classe de Assistente de Chancelaria, ademais de outra, que não foi ocupada no último Plano de Remoções, na classe de Conselheiros e/ou Secretários. Contribuem para a dificuldade de lotação desta Embaixada, as características peculiares do Posto, que é o mais setentrional de toda a rede do Brasil no exterior, com invernos longos, escuros e rigorosos, além do terceiro custo de vida mais elevado da zona do euro. Essas características não estão refletidas, ademais, nos níveis de remuneração ora aplicados ao Posto, muito defasados em relação ao seu custo de vida e em comparação a outros postos com custos de vida parecidos ou inferiores.

43. O Posto tem sofrido, ademais, com a alta rotatividade de contratados locais, decorrente dos níveis salariais que adota, igualmente muito defasados em relação ao mercado local. Isso implica em reiterados períodos de treinamento de novos funcionários, bem como a realização de repetidos processos seletivos, consumindo recursos da Embaixada que poderiam ser aplicados em outras atividades.

RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 55, de 2018 (nº 332, de 14 de junho de 2018, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.*



SF/18546.72214-91

RELATOR: Senador **HÉLIO JOSÉ**

Trata-se da indicação, pelo Presidente da República, do Senhor JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Finlândia.

De acordo com o art. 52, IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

O diplomata, filho de Carlos Alberto Pereira Pinto e Lilia de Barros Pereira Pinto, nasceu a 2 de junho de 1955, em Londres, Inglaterra, sendo brasileiro de acordo com o parágrafo 1º do art. 42 do Decreto nº 4857, de 9 de novembro de 1939.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1982, após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) no Instituto Rio Branco, sendo,

subsequentemente, promovido a Segundo-Secretário em 1987; a Primeiro-Secretário em 1993; a Conselheiro em 1999; a Ministro de segunda classe em 2005; e a Ministro de primeira classe em 2012.

No Brasil, entre outras funções, foi Chefe do Departamento de Informática da Presidência da República, de 1993 a 1994; Chefe da Divisão de Informática do MRE, de 1997 a 2000; Chefe da Divisão da América Meridional I, de 2005 a 2007; e Diretor do Departamento da América do Sul, de 2007 a 2014.

No Exterior, serviu na Embaixada em Washington de 1987 a 1990; na Embaixada em Quito, de 1994 a 1997; no Escritório Financeiro em Nova York, de 2000 a 2003; e na Embaixada em Buenos Aires, de 2003 a 2005. Em 1994, chefiou a delegação do Brasil na XII Reunião de Peritos da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE). É o Embaixador do Brasil na Guatemala desde 2014.

O diplomata foi condecorado com a Medalha do Pacificador em 1997; a Cruz Mérito Mauá em 2006; a Medalha Mérito Tamandaré em 2007; a Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Comendador) em 2008; e a Ordem de Rio Branco (Grau Grande Oficial) em 2009.

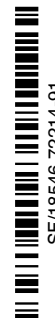
Também em atendimento ao art. 383 do RISF, o MRE elaborou relatório sobre a Finlândia, do qual destacamos as informações seguintes.

A Finlândia é um país europeu com cerca de 340 mil km² e 5,5 milhões de habitantes. Seu Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* é de aproximadamente US\$ 45 mil. É um dos países mais inovadores, de maior estabilidade econômica e com um dos maiores índices de desenvolvimento humano do mundo. Tornou-se membro da União Europeia em 1995.

Brasil e Finlândia estabeleceram relações diplomáticas em 1929 e, desde então, têm mantido relações cordiais.

O fluxo de visitas bilaterais de alto nível tem-se intensificado nos últimos anos. Em 2007, o presidente Lula realizou visita de Estado ao país. Em fevereiro de 2012, o primeiro-ministro finlandês Jyrki Katainen visitou o Brasil. Em outubro de 2015, a presidente Dilma Rousseff visitou a Finlândia.

Em agosto de 2016, os chanceleres Timo Soini e José Serra assinaram, em Brasília, uma lista de prioridades para a cooperação entre Brasil e Finlândia, a qual inclui: temas educacionais; ciência, tecnologia e inovação;



SF/18546.72214-91

energias renováveis, bioeconomia e tecnologias limpas; defesa; promoção de comércio, investimentos e negócios; e diálogo político.

Em 2017, o ministro de Assuntos Econômicos da Finlândia, Mika Lintilä, visitou o Brasil, ocasião em que inaugurou novo Consulado da Finlândia em São Paulo. A abertura de uma nova representação finlandesa no Brasil é sinal da importância que a Finlândia confere ao mercado brasileiro.

Apesar de o mercado finlandês ser relativamente pequeno, a Finlândia oferece ao Brasil seu potencial de investimentos, que já são significativos em alguns setores, como o de celulose e telecomunicações.

A participação conjunta de Brasil e Finlândia na Plataforma para o Biofuturo é exemplo do alinhamento de interesses em matéria de biocombustíveis.

Outro sinal da convergência entre os dois países é que a Finlândia manifestou apoio ao pleito do Brasil de ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança das Nações Unidas reformado.

Com relação ao comércio, o intercâmbio entre Brasil e Finlândia vem caindo desde 2011. Em 2017, foi de US\$ 813 milhões, sendo US\$ 290 milhões de exportações e US\$ 523 milhões de importações. Houve, portanto, um saldo negativo de US\$ 233 milhões. O Brasil exporta, principalmente, café, minério de cobre e ferroligas, e importa, sobretudo, máquinas mecânicas, papel, cartões e produtos farmacêuticos.

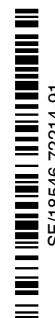
Além disso, há registro de 1.428 brasileiros vivendo na Finlândia.

É o relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18546.72214-91

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

2



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 57, DE 2018

(nº 331/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 331

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

Os méritos do Senhor Octávio Henrique Dias Garcia Côrtes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2018.

EM nº 00127/2018 MRE

Brasília, 12 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e curriculum vitae de **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 295 - C. Civil.

Em 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ

CPF.: 842.261.967-91

ID.: 7973 MRE

1959 Filho de Marcos Henrique Camillo Côrtes e Vera Dias Garcia Côrtes, nasce no dia 13 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1984 Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
 1985 CPCD - IRBr
 1996 CAD - IRBr
 2008 CAE - IRBr, A política externa do Governo Sarney: o início de reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia

Cargos:

1986 Terceiro-secretário
 1992 Segundo-secretário
 1999 Primeiro-secretário, por merecimento
 2003 Conselheiro, por merecimento
 2008 Ministro de segunda classe, por merecimento
 2017 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1986-87 Divisão de Comunicações, assistente
 1987-88 Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
 1988-90 Secretaria-Geral, assessor
 1990-91 Departamento de Administração, assessor
 1991-95 Embaixada em Washington, segundo-secretário e terceiro-secretário
 1995-97 Embaixada do Brasil em Assunção, segundo-secretário
 1997-98 Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento, assessor
 1998-2000 Departamento do Serviço Exterior, assessor
 2000-03 Gabinete do Ministro de Estado, assessor
 2003 Divisão da Europa I, Chefe, substituto
 2003-05 Senado Federal, assessor de Relações Internacionais da Presidência do Senado
 2005 Presidência da República, assessor especial de ex-Presidente da República
 2005-08 Embaixada em La Paz, conselheiro
 2008-11 Embaixada em Tóquio, ministro-conselheiro
 2011-14 Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Chefe de Gabinete do Ministro
 2014 Embaixada em Amã, encarregado de negócios em missão transitória
 2014-15 Embaixada em Bagdá, encarregado de negócios em missão transitória
 2015 Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibouti e à República do Sudão do Sul
 2015 Representante do Brasil junto à União Africana e à Comissão Econômica para a África das Nações Unidas

Condecorações:

2000	Ordem Nacional do Mérito, Romênia, Comendador
2001	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
2001	Medalha do Mérito Alvorada, Brasil
2002	Medalha do Pacificador, Brasil
2002	Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2002	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Oficial

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLÍVIA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA Junho de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE A BOLÍVIA	
NOME OFICIAL:	Estado Plurinacional da Bolívia
GENTÍLICO:	boliviano
CAPITAL:	La Paz (sede do Governo) e Sucre (sede Constitucional)
ÁREA:	1.098.581 km ² (aproximadamente o dobro da área de MG)
POPULAÇÃO:	11,07 milhões de habitantes
LÍNGUA OFICIAL:	Espanhol, quéchua e aimará
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica (80%), protestante (15%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República unitária e presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral. Câmaras dos Senadores e dos Deputados
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Juan Evo Morales Ayma, presidente do Estado Plurinacional da Bolívia (reeleito em 2014 com mandato até janeiro de 2020)
CHANCELER:	Fernando Huanacuni, no cargo desde janeiro de 2017
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017 FMI):	US\$ 37,122 bilhões (Brasil: US\$ 2,05 trilhões)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017 FMI):	USD 83,55 bilhões (Brasil: USD 3,24 trilhões)
PIB PER CAPITA (2017 FMI):	US\$ 3.353 (Brasil: US\$ 9.895)
PIB PPP PER CAPITA (2017 FMI):	US\$ 7.54 (Brasil: US\$ 15.602)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	4,2% (2017); 3,8% (2016); 4,80% (2015); 5,4% (2014); 6,78% (2013); 5,2% (2012); 5,2% (2011); 4,1% (2010)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2015):	0,674 - 118º no ranking (Brasil: 0,754 – 79º)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	68,34 anos (Brasil: 75,5 anos)
ALFABETIZAÇÃO (2016):	95,7% (Brasil: 93,35%)
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):	4% (Brasil: 12,7%)
UNIDADE MONETÁRIA:	Boliviano (US\$ 1,00 = Bs 6,9)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Embaixador José Kinn Franco
BRASILEIROS NO PAÍS:	36.000 (estimativa)

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL - BOLÍVIA (fonte: MDIC) (US\$ mi)									
Brasil → Bolívia	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	590,6	883	1.575	2.452	2.569	4.375	5.569, 5	3.988	2.791
Exportações	334,5	362,4	585,2	850,7	919	1.511,5	1.534	1.482	1.506
Importações	256	520,4	989,7	1.601	1.649,7	2.863	4.035	2.506	1.285
Saldo	78,3	-158	-404,5	-750,4	-730,5	-1.352	-2.501	-1.024	221

Informação elaborada em 16/04/2018, por DIBP. Revisada por DASME, em 20/04/2018.

APRESENTAÇÃO

A Bolívia é o país com o qual o Brasil compartilha sua maior fronteira terrestre, de 3.423 km (maior que a fronteira entre EUA e México, de 3.141 km). É o único país da América do Sul que tem zona limítrofe com quatro Estados brasileiros (Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul). A importância relativa das fronteiras com a Bolívia tem-se acentuado diante da expansão demográfica e da ocupação do território em ambos os lados da fronteira. A relação bilateral é estratégica, em particular do ponto de vista da integração energética, da integração da infraestrutura física e da coordenação para o combate a ilícitos transnacionais. Por estar situada no centro do continente, a Bolívia é caminho natural de acesso ao Pacífico e apresenta importante potencial como rota alternativa para o escoamento das exportações brasileiras, principalmente os grãos produzidos no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

PERFIL BIOGRÁFICO

EVO MORALES PRESIDENTE



EVO MORALES (Orinoca, 1959) foi sindicalista e dirigente da federação de plantadores de coca “Federación del Trópico”, em 1988. Eleito, em 1992, secretário executivo daquela federação. Em 1997, na condição de líder sindicalista dos “cocaleros” e dirigente do "Movimiento al Socialismo" (MAS), foi eleito deputado. Tornou-se presidente da República em 18 de dezembro de 2005. Foi reeleito em 6 de dezembro de 2009, como presidente do Estado Plurinacional da Bolívia. Nas eleições gerais de outubro de 2014, foi reeleito para seu terceiro mandato (2015-2020). Em fevereiro de 2016, emenda constitucional que possibilitaria a sua repostulação a um quarto mandato foi rejeitada por 51,3% dos votos válidos. Em novembro de 2017, o Tribunal Constitucional Plurinacional reverteu o resultado do referendo popular ao declarar que a vedação a reeleições sucessivas seria contrária aos direitos humanos de votar e de ser eleito em eleições periódicas.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações com a Bolívia abrangem áreas de interesse estratégico, como integração energética, cooperação fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais. No marco da consolidada parceria em energia, o gás natural boliviano contribui para a estabilidade energética brasileira e é fonte de renda para o Estado boliviano. Há amplo potencial para diálogos construtivos em diferentes áreas, como integração de infraestrutura, comércio, investimentos, cooperação técnica e gestão de recursos hídricos.

No contexto da integração energética, destaca-se a criação, em julho de 2015, do Comitê Técnico Brasil-Bolívia em Energia. A primeira reunião do Comitê Técnico ocorreu em Brasília, em dezembro de 2015, quando foram criados Grupos de Trabalho sobre Gás Natural e sobre o Setor Elétrico, os quais têm se reunido periodicamente. O gás natural boliviano é responsável por aproximadamente 31% da oferta total do produto no mercado brasileiro.

Brasil e Bolívia têm avançado na atuação conjunta para o combate de ilícitos transnacionais, com atividades de cooperação e encontros em alto nível. Destaque-se, a esse respeito, a criação, no ano passado, do Gabinete Binacional de Segurança Brasil-Bolívia, que reúne autoridades ministeriais do dois países com competência na matéria.

Vêm sendo realizadas, desde 2011, as reuniões dos “Comitês de Integração Fronteiriça Brasil-Bolívia”. Os Comitês têm por objetivo promover a integração política, econômica, social, física e cultural das populações lindeiras. Os Comitês operam em quatro localidades: Brasília-Epitaciolândia/Cobija; Guajará-Mirim/Guayaramerín; Corumbá/Puerto Suárez; e Cáceres/San Matias. Coordenados pelas chancelarias dos dois países, são foros de composição flexível, aos quais são convidados a participar representantes dos governos federal, estadual e municipal, bem como membros da sociedade civil.

A Bolívia tem oferecido apoio unilateral a praticamente todas as candidaturas brasileiras apresentadas no sistema multilateral.

Em 5 de dezembro de 2017, realizou-se visita oficial ao Brasil do presidente Evo Morales. Os chefes de Estado e altas autoridades de ambos os países reuniram-se no Palácio do Planalto para passar em revista o conjunto de temas do relacionamento bilateral. Na ocasião, os dois presidentes testemunharam a assinatura, pelo ministro dos Transportes do

Brasil e o ministro de Obras Públicas da Bolívia, de memorando de entendimento sobre o corredor ferroviário bioceânico de integração; e, pelo ministro da Justiça do Brasil e o ministro de Governo da Bolívia, de acordo interinstitucional de cooperação policial para a prevenção e combate ao crime organizado transnacional e qualquer outra manifestação criminosa.

A visita presidencial foi antecedida, em 6 de outubro, em Brasília, por reunião de trabalho entre o ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Fernando Huanacuni, e o chanceler Aloysio Nunes Ferreira.

Cronologia de visitas oficiais recentes

21/12/2017 - Visita ao Brasil do Presidente Evo Morales, por ocasião da LI Cúpula do Mercosul.

05/12/2017- Visita oficial ao Brasil do Presidente Evo Morales.

06/10/2017 - Visita ao Brasil do Chanceler Fernando Huanacuni.

Assuntos consulares

A rede consular brasileira na Bolívia conta com os consulados gerais em Cochabamba e Santa Cruz de La Sierra; e com os consulados em Cobija, Guayaramerín, Puerto Quijarro e Puerto Suarez, além do setor consular na Embaixada em La Paz. Há igualmente consulados honorários em San Ignacio de Velasco, Sucre e Tarija.

Estima-se em 36.000 o número de brasileiros que moram na Bolívia. A grande maioria, cerca de 20 mil, seriam estudantes universitários. Há relatos de dificuldades experimentadas por estudantes brasileiros junto aos órgãos governamentais bolivianos e às próprias universidades, entre as quais a dificuldade de obtenção da carteira de estrangeiro, documento essencial para o processo de regularização migratória. Os estudantes brasileiros concentram-se em Santa Cruz de la Sierra, Cochabamba, Cobija e Guayaramerín. Parcela importante da comunidade brasileira é integrada por agricultores, que seriam donos de cerca de 15% das terras cultivadas na Bolívia. Destaca-se, nesse contexto, a produção de soja por agricultores brasileiros no Departamento de Santa Cruz.

Empréstimos e financiamentos oficiais

A concessão de financiamentos e garantias oficiais brasileiros à Bolívia está suspensa em função da necessidade de conclusão de trâmites legais relativos à formalização da dação, pelo governo boliviano, de imóvel que abriga a Embaixada do Brasil em La Paz como pagamento da

dívida

boliviana.

POLÍTICA INTERNA

A eleição de Evo Morales a presidente, em 2006, inaugurou novo período político na Bolívia. No mesmo ano foi convocada assembleia constituinte, a qual apresentou texto constitucional ao Congresso em 15 de dezembro de 2007. A Constituição Política do Estado foi submetida a consulta popular e aprovada em 25 de fevereiro de 2009.

O Estado Plurinacional da Bolívia passa a ser composto por quatro poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário e Eleitoral. A Assembleia Legislativa Plurinacional divide-se em duas câmaras: Câmara dos Deputados, composta por 130 representantes; e Câmara de Senadores, com 36 membros (quatro por departamento). O mandato é de cinco anos, com possibilidade de reeleição.

O Poder Executivo é composto pela Presidência, Vice Presidência e Ministérios. Presidente e vice presidente são eleitos por voto universal, obrigatório, livre e direto. O mandato tem duração de cinco anos, podendo haver reeleição uma única vez consecutiva (Artigo 168).

O Poder Judiciário conta com jurisdição ordinária, exercida pelo Tribunal Superior de Justiça, tribunais departamentais, tribunais de sentença e juízes; jurisdição agroambiental; e “jurisdição indígena originária campesina”. Matéria constitucional é submetida ao Tribunal Constitucional Plurinacional.

O Órgão Eleitoral Plurinacional é integrado pelo Tribunal Supremo Eleitoral, tribunais eleitorais departamentais, juízes eleitorais, jurados das mesas de sufrágio, e notários eleitorais. O Tribunal Supremo é formado por sete membros (pelo menos dois devem ter origem “indígena originária campesina”), os quais exercem a função por seis anos, sem possibilidade de reeleição. A Assembleia Legislativa, em votação com maioria de 2/3, indica seis nomes; a Presidência detém a prerrogativa de indicação do sétimo membro.

POLÍTICA EXTERNA

Há fortes nexos entre as políticas doméstica e externa do país, especialmente na busca de maior visibilidade nos cenários regional e global e na valorização de temas indígenas e camponeses. O governo considera ter alavancado a imagem internacional do país, "exportando políticas sociais e valores ancestrais" e exercendo a "diplomacia dos povos".

Podem ser considerados efetivos êxitos da diplomacia boliviana a readmissão do país na Convenção Única sobre Entorpecentes, em seguimento à despenalização da mastigação da folha de coca (2013); a inclusão dos valores ancestrais andinos na resolução da Assembleia-Geral da ONU "Promoting inclusive and accountable public services for sustainable development" (2015); e a aprovação, também pela AGNU, dos princípios básicos sobre reestruturação de dívida soberana, contexto em que o comitê *ad hoc* que elaborou a resolução foi presidido pela Bolívia.

Um dos principais itens da agenda internacional boliviana é a reivindicação de acesso soberano ao mar. Durante a Guerra do Pacífico (1879-1883), a Bolívia perdeu para o Chile parcela do território e um total de 400 km de linha costeira. A situação foi consolidada no Tratado de Paz e Amizade de 1904. O governo Evo Morales submeteu a pendência bilateral à Corte Internacional de Justiça (CIJ), com o objetivo de ver confirmada a "obrigação" do país vizinho de negociar "de boa fé" solução definitiva que garanta à Bolívia uma "saída soberana" ao Oceano Pacífico. A decisão da Corte deverá ser proferida em 2019. Por sua vez, o Chile antecipou-se à Bolívia e judicializou pendência referente ao uso das águas do manancial (ou rio) Silala, também junto à CIJ.

Pela terceira vez em sua história, a Bolívia figura entre os membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 2017 e 2018. Anteriormente esteve presente no órgão nos períodos de 1964 a 1965, e de 1978 a 1979.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Bolívia tem apresentado desempenho consistentemente positivo em termos de crescimento e estabilidade macroeconômica ao longo da última década.

Em 2017, o PIB boliviano cresceu 4,2%. É perceptível, no entanto, a desaceleração ocorrida desde 2013, quando a taxa de crescimento foi de 6,8%. O país cresceu 5,5% em 2014 e 4,8% em 2015.

O governo boliviano trabalha com a expectativa de crescimento do PIB de 4,7% para 2018, dado que contrasta com estimativa mais modesta do FMI (4%).

Como tem feito nos últimos anos, o Banco Central Boliviano pretende buscar manter a inflação em 2018 em níveis relativamente baixos por meio da ancoragem cambial, mantendo para isso a cotação do dólar em Bs 6,96 para a compra e 6,86 para a venda, vigente desde 2012.

Comércio exterior

Em outubro de 2017, as exportações atingiram USD 6,6 bilhões e as importações, USD 7,5 bilhões. Desde janeiro daquele ano, o saldo negativo acumulado do comércio exterior boliviano atingiu USD 970,5 milhões, valor 18% mais crítico do que no mesmo período de 2016. Trata-se do terceiro ano consecutivo de crescimento do déficit comercial.

Os principais parceiros comerciais do país em 2017 (tendo em conta a soma das exportações e importações) foram o Brasil (34,7% do fluxo comercial), a Argentina (28,1%) e a China (27%). As exportações para o Brasil chegaram a USD 1 bilhão e 285 milhões e as importações brasileiras foram de USD 1 bilhão e 506 milhões. A balança comercial foi deficitária em USD 221 milhões.

A economia boliviana continua dependente da exploração e exportação de recursos naturais não renováveis, especificamente hidrocarbonetos e minerais, assim como da relação com o Brasil, que, desde 2016, tem sido deficitária para a Bolívia. O Brasil é o maior destinatário das exportações bolivianas desde pelo menos o ano de 2001, sendo os hidrocarbonetos o principal produto do comércio bilateral.

As agências de risco Moody's e S&P alteraram de estável para negativa a perspectiva de classificação de risco do país depois do

lançamento, em maio de 2017, de US\$ 1 bilhão em títulos da dívida do país com vencimento em 2028.

Em vista da importância dos hidrocarbonetos para a economia boliviana e sua dependência do mercado brasileiro para a comercialização do produto, as perspectivas de recuperação econômica do Brasil (e, conseqüentemente, de aumento de consumo) são tema de grande interesse para o debate econômico da Bolívia no curto e médio prazo. Num período mais amplo, as atenções se voltam para o cenário de reestruturação do mercado brasileiro de gás natural e seu possível impacto no processo de renegociação do acordo bilateral para a compra de gás (GSA), que expira em 2019.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

2500 a 800 a.C	Primeiros assentamentos humanos na região.
100 a.C.	Estados Regionais. Tiahuanaco.
1400 d.C	Surgimento dos reinos Aymara.
1460s	Conquista Inca.
1532	Chegada dos espanhóis ao Peru.
1538	Chegada dos espanhóis ao Altiplano boliviano.
1545	Descoberta de prata em Cerro Rico, Potosí.
1624	Criação da Universidade de Chuquisaca.
1695	Descoberta de prata em Oruro.
1809	Rebelião popular pela independência de La Paz.
1825	Independência da Bolívia (6 de agosto).
1825 a 1828	Primeiro governo republicano de Antonio José de Sucre.
1860 a 1870	Descoberta, por chilenos, de guano, prata e nitratos no Deserto de Atacama.
1879	Guerra do Pacífico contra o Chile. Derrota da Bolívia, que perde o acesso ao Oceano Pacífico
1899 a 1903	Movimento separatista do Acre.
1903	Tratado de Petrópolis. Acre é incorporado ao Brasil
1920 a 1934	Governos civis do Partido Republicano.
1932 a 1935	Guerra do Chaco contra o Paraguai. Derrota da Bolívia.
1942	Fundação do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR)
1943 a 1946	Governo de Gualberto Villarroel. Aliança militar radical e MNR.

1952		Revolução do MNR.
1964 a 1978	a	Governos militares.
1978 a 1979	a	Transição política. Reorganização de partidos políticos.
1980 a 1982	a	Governo militar. Protestos populares.
1982 até o presente		Redemocratização. Governos civis.
1995		Fundação do Movimento ao Socialismo (MAS)
2006 a 2010	a	Primeiro Mandato de Evo Morales. Nacionalização dos setores de hidrocarbonetos e eletricidade.
2009		Nova Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia.
2010 a 2014	a	Segundo Mandato de Evo Morales.
2015 a 2020	a	Terceiro Mandato de Evo Morales.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1825	Declaração de Independência da Bolívia
1867	Tratado de La Paz de Ayacucho estabelece linha Madeira-Javari como fronteira comum
1872	Chile e Bolívia rompem relações diplomáticas. Brasil representa Bolívia em Santiago
1879	Início da Guerra do Pacífico. Brasil permanece neutro
1884	Fim da Guerra do Pacífico contra o Chile. Bolívia perde acesso ao Oceano Pacífico
1899	Ex-diplomata espanhol Luís Galvez R. Arias proclama a independência do Acre
1902	Revolução Acreana de Plácido de Castro (60 mil brasileiros opõem-se ao Governo boliviano e ao arrendamento do Acre à companhia norte-americana "Bolivian Syndicate")
1903	Modus vivendi sobre o Acre é assinado com a Bolívia para cessação das hostilidades. Tratado de Petrópolis. Acre é incorporado ao Brasil, que paga indenização de 2 milhões de libras à Bolívia e se compromete a construir ferrovia Madeira-Mamoré
1912	Inauguração da ferrovia Madeira-Mamoré
1932-1935	Guerra do Chaco. A Bolívia é derrotada pelo Paraguai
1958	Acordos do Roboré (exploração de petróleo, obras ferroviárias e cooperação econômica)
1969	Tratado da Bacia do Prata (Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai)
1973	Acordo para construir gasoduto entre Santa Cruz de la Sierra e a refinaria de Paulínia (SP)

1984	Visita do Presidente Figueiredo a Santa Cruz: primeira viagem de um Presidente brasileiro à Bolívia
1992	Acordo de Compra de Gás Natural Boliviano. Construção de gasoduto de 3 mil km
1996	Área de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Bolívia Acordo para Isenção de Impostos para Implementação do Gasoduto Brasil-Bolívia
1999	Início do funcionamento do gasoduto GASBOL
2004	Acordo Brasil-Bolívia de Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus territórios Visita Presidencial a Santa Cruz de La Sierra, com assinatura de acordo bilateral de perdão da dívida boliviana no valor de US\$ 53 milhões. Acordo-Quadro BNDES para Bolívia (julho)
2005	Aprovação de nova lei boliviana para a nacionalização dos hidrocarbonetos, por meio de referendo popular.
2006	Visita do Presidente-eleito Evo Morales ao Brasil (janeiro) Efetivação, em 1º de maio, da nacionalização dos hidrocarbonetos Início das negociações com Petrobras sobre nacionalização dos seus ativos (maio) Adesão da Bolívia à Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA)
2007	Visita de Estado do Presidente Evo Morales ao Brasil (fevereiro) Visita do Presidente Lula a La Paz. Petrobras anuncia novos investimentos na Bolívia. Firmam-se acordos de cooperação e de financiamento para a Bolívia (dezembro)
2008	Convite do Governo boliviano ao Brasil para integrar “Grupo de Países Amigos da Bolívia”, com vistas a promover a facilitação do diálogo entre Governo e oposição (março) Visita do Presidente Lula a Riberalta, na Amazônia boliviana, com assinatura do protocolo sobre financiamento brasileiro para construção de estrada entre Riberalta e Rurrenabaque (julho) Reunião bilateral entre o Presidente Lula e o Presidente Morales, à margem do encontro quadripartite de Manaus (Brasil, Bolívia, Venezuela e Equador) (setembro) Reunião do Presidente Lula com o Presidente Morales, à margem da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), em Sauípe (dezembro)
2009	Encontro de Fronteira entre Presidentes de Brasil e Bolívia, entre Puerto Suárez e Ladário. Inauguração de dois trechos do futuro Corredor Interoceânico Brasil-Bolívia-Chile. Aprofundamento das discussões sobre infra-estrutura regional, narcotráfico e comércio bilateral (janeiro) Encontro entre Presidentes de Brasil e Bolívia em Villa Tunari, ocasião em que foi assinado Protocolo sobre financiamento brasileiro da Rodovia San

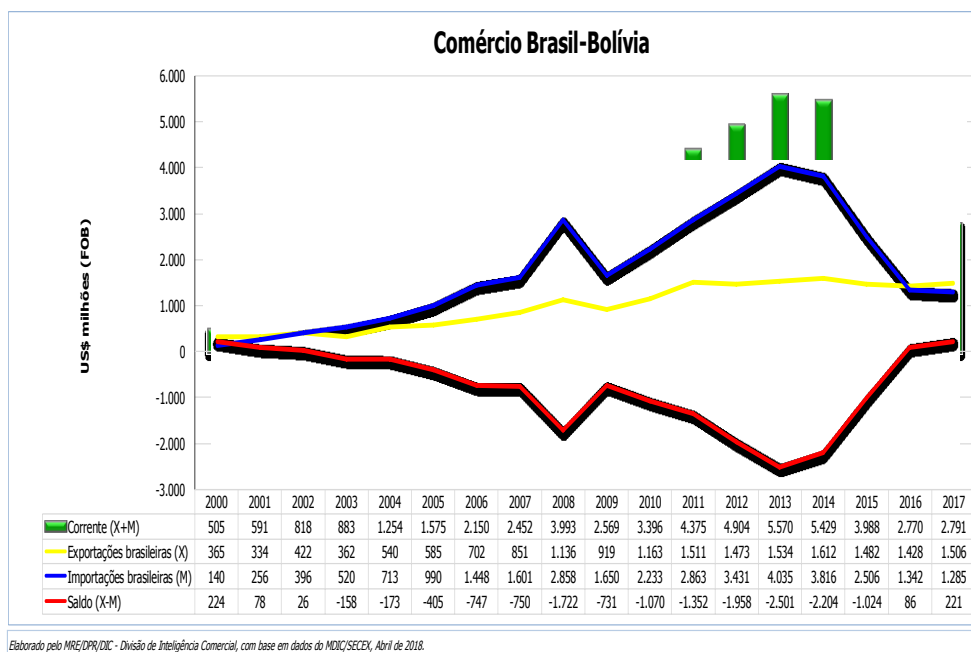
	Ignácio de Moxos – Villa Tunari (agosto)
2010	Posse do Presidente Evo Morales para seu segundo mandato, em 22 de janeiro
2015	Visita do Presidente Evo Morales a Brasília, por ocasião da posse da Presidenta Dilma Rousseff (1º de janeiro) Viagem da Presidente Dilma Rousseff a La Paz, por ocasião da posse do Presidente Evo Morales (22 de janeiro)
2016	Visita do Presidente Evo Morales a Brasília (fevereiro)
2017	Visita do Presidente Evo Morales a Brasília (dezembro)

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação
Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Igarapé Rapiirã entre as Cidades de Plácido de Castro e Montevideo	17/12/2007	28/09/2010	20/06/2012
Acordo de Cooperação em Educação Superior	17/12/2007	17/12/2007	31/12/2007
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as Cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerin	14/02/2007	09/03/2009	26/05/2009
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa	14/02/2007	18/09/2010	30/12/2015
Acordo sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios	08/07/2004	16/09/2005	20/09/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos	08/07/2004	02/12/2008	13/01/2009
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas Proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija	28/04/2003	25/06/2004	16/07/2004
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados	28/04/2003	14/06/2006	20/07/2006
Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia	26/07/1999	13/08/2001	26/04/2002
Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia	26/07/1999	13/08/2001	10/05/2002
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre a Recuperação de Bens Culturais, Patrimoniais e outros Específicos Roubados, Importados ou Exportados Ilicitamente	26/07/1999	25/07/2002	29/10/2002
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo	26/07/1999	15/04/2004	11/03/2004

da República da Bolívia para Impedir o Uso Ilegal de Precursores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre a Transferência de Nacionais Condenados	26/07/1999	20/03/2007	21/06/2007
Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia.	17/12/1996	29/10/2002	20/07/1998
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Isenção de Impostos Relativos a Implementação do Projeto do Gasoduto Brasil-Bolívia.	05/08/1996	01/03/1997	06/02/1997
Acordo de Alcance Parcial sobre Promoção de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia (Fornecimento de Gás Natural)	10/08/1992	17/08/1992	12/11/1992
Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para o Estabelecimento de um Depósito Franco no Porto de Paranaguá	15/08/1990	02/09/2015	02/02/2016
Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira.	15/08/1990	30/09/1998	14/04/1999
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia sobre a Instalação e o Funcionamento, na Cidade do Rio de Janeiro, de um Escritório de Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos	16/02/1978	18/08/1978	28/09/1978
Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia	17/08/1977	28/04/1978	01/06/1978
Convênio de Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia	17/08/1977	05/03/1979	05/04/1979
Acordo sobre a supervisão e Execução dos Estudos e Projeto de Engenharia da Conexão Ferroviária entre Santa Cruz de La Sierra e Cochabamba	24/07/1975	24/07/1975	02/12/1975
Acordo de Cooperação e Complementação	22/05/1974	24/10/1974	07/11/1974

Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia.			
Acordo sobre Normas de Financiamento do Fundo de Desenvolvimento.	25/09/1973	25/09/1973	-
Acordo sobre Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia.	08/06/1972	17/08/1977	07/11/1978
Tratado sobre Vinculação Rodoviária entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia.	04/04/1972	25/04/1973	18/05/1973
Acordo sobre Radioamadorismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Bolívia.	03/11/1970	03/11/1970	02/12/1970
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia.	11/01/1966	20/02/1970	25/02/1970
Tratado sobre a Saída e Aproveitamento do Petróleo Boliviano entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o República da Bolívia.	25/02/1938	15/09/1938	08/10/1938
Tratado de Extradução entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia	25/02/1938	26/07/1942	10/07/1942
Tratado de Limites e Comunicações Ferroviárias.	25/12/1928	27/06/1929	11/07/1929
Acordo para a Demarcação das Fronteiras na Bacia do Amazonas entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia	10/02/1911	10/02/1911	-
Tratado de Comércio e Navegação Fluvial entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia	12/08/1910	29/07/1911	03/03/1912
Tratado de Arbitramento Geral entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia	25/06/1909	10/05/1912	05/08/1913
Tratado de permuta de Territórios e outras Compensações (Tratado de Petrópolis), entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Bolívia	17/11/1903	10/03/1904	15/03/1904
Acordo para a Execução de Cartas Rogatórias entre o Império do Brasil e a República da Bolívia	22/12/1879	22/12/1879	15/10/1880

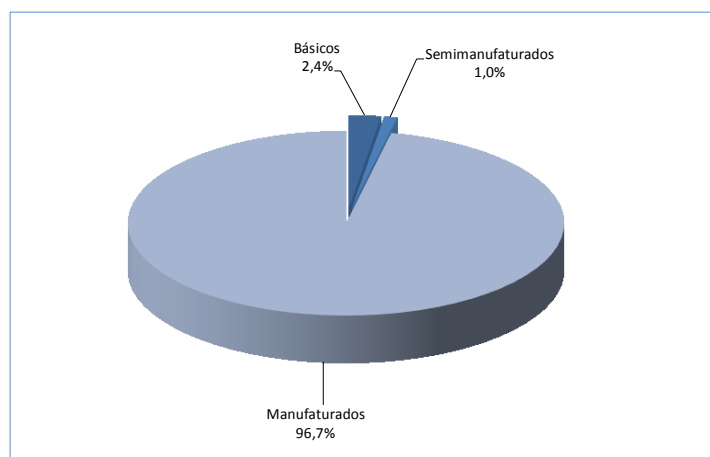


2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mar)	367	191	558	176
2018 (jan-mar)	343	335	677	8

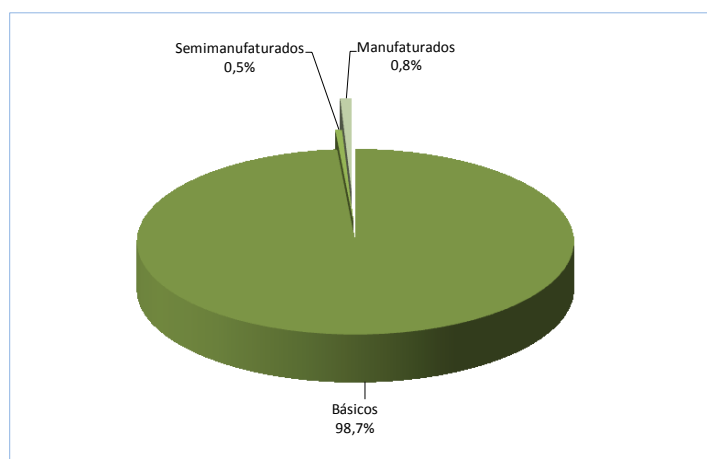
DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



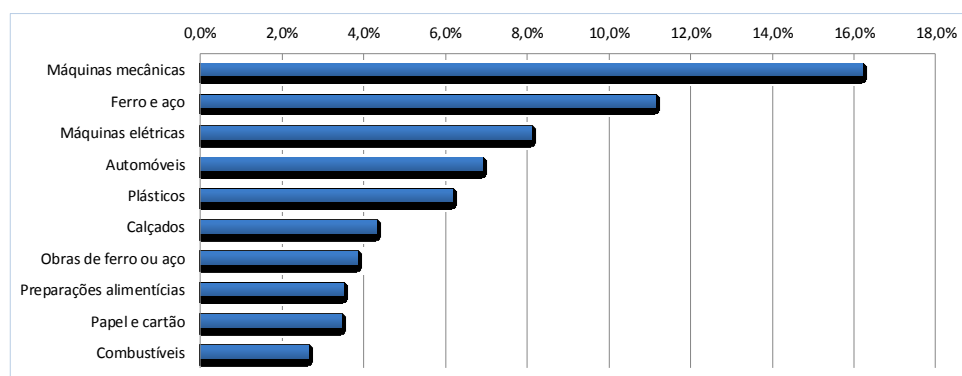
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Bolívia (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	231	15,6%	221	15,5%	244	16,2%
Ferro e aço	149	10,1%	169	11,8%	168	11,2%
Máquinas elétricas	102	6,9%	111	7,8%	122	8,1%
Automóveis	108	7,3%	113	7,9%	104	6,9%
Plásticos	110	7,4%	109	7,6%	93	6,2%
Calçados	50	3,4%	46	3,2%	65	4,3%
Obras de ferro ou aço	61	4,1%	51	3,6%	58	3,9%
Preparações alimentícias	11	0,7%	12	0,8%	53	3,5%
Papel e cartão	52	3,5%	53	3,7%	52	3,5%
Combustíveis	61	4,1%	47	3,3%	40	2,7%
Subtotal	935	63,1%	932	65,3%	999	66,3%
Outros	547	36,9%	496	34,7%	507	33,7%
Total	1.482	100,0%	1.428	100,0%	1.506	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

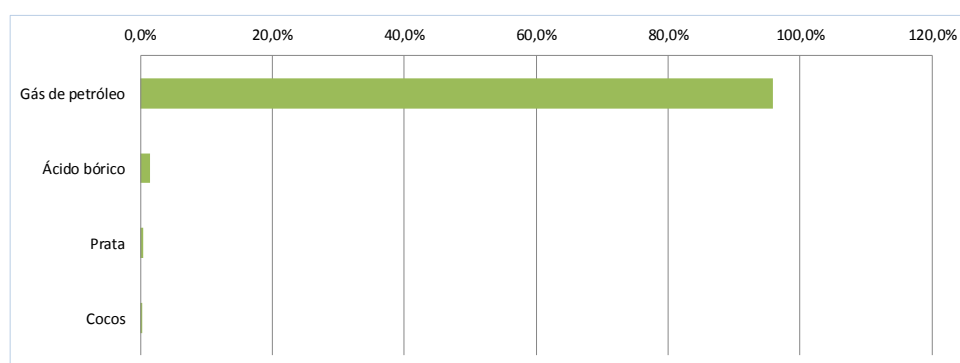


Composição das importações brasileiras originárias da Bolívia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Gás de petróleo	2.460	98,2%	1.279	95,3%	1.232	95,9%
Ácido bórico	16	0,6%	14	1,0%	19	1,5%
Prata	1	0,0%	7	0,5%	5	0,4%
Cocos	0	0,0%	1	0,0%	4	0,3%
Subtotal	2.477	98,8%	1.301	96,9%	1.260	98,0%
Outros	29	1,2%	41	3,1%	25	2,0%
Total	2.506	100,0%	1.342	100,0%	1.285	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

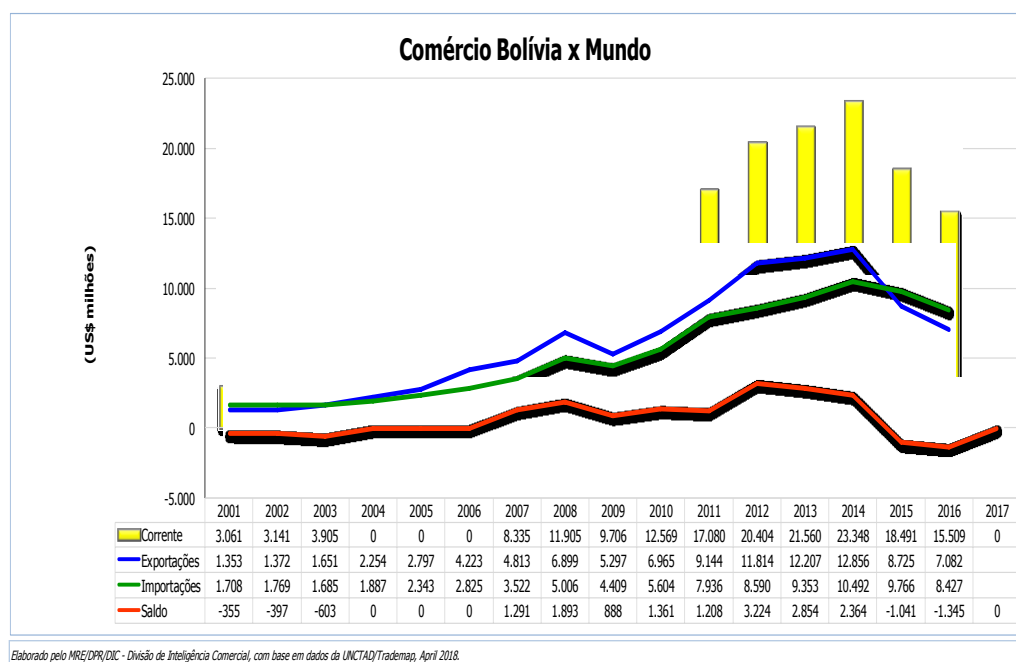
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Máquinas mecânicas	53	14,4%	50	14,6%	Máquinas mecânicas 14,6%
Ferro e aço	54	14,7%	40	11,7%	Ferro e aço 11,7%
Automóveis	22	6,0%	29	8,5%	Automóveis 8,5%
Plásticos	25	6,8%	26	7,6%	Plásticos 7,6%
Máquinas elétricas	28	7,6%	26	7,6%	Máquinas elétricas 7,6%
Preparações alimentícias	7	1,9%	13	3,8%	Preparações alimentícias 3,8%
Papel e cartão	13	3,5%	13	3,8%	Papel e cartão 3,8%
Obras de ferro ou aço	16	4,4%	13	3,8%	Obras de ferro ou aço 3,8%
Calçados	13	3,5%	10	2,9%	Calçados 2,9%
Extratos tanantes e tintoriais	8	2,2%	8	2,3%	Extratos tanantes e tintoriais 2,3%
Subtotal	239	65,1%	228	66,5%	
Outros	128	34,9%	115	33,5%	
Total	367	100,0%	343	100,0%	
Importações					
Gás de petróleo	180,0	94,2%	321,0	95,9%	Gás de petróleo 95,9%
Fertilizantes azotados	0,0	0,0%	3,0	0,9%	Fertilizantes azotados 0,9%
Ácido bórico	3,2	1,7%	1,8	0,5%	Ácido bórico 0,5%
Desperdícios e resíduos de alumínio	0,6	0,3%	1,2	0,4%	Desperdícios e resíduos de alumínio 0,4%
Sementes para sementeira	0,4	0,2%	1,1	0,3%	Sementes para sementeira 0,3%
Prata	1,5	0,8%	1,0	0,3%	Prata 0,3%
Legumes de vagem	0,1	0,1%	1,0	0,3%	Legumes de vagem 0,3%
Sementes de girassol	0,6	0,3%	0,8	0,2%	Sementes de girassol 0,2%
Subtotal	186,5	97,6%	330,9	98,9%	
Outros produtos	4,6	2,4%	3,6	1,1%	
Total	191,1	100,0%	334,6	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

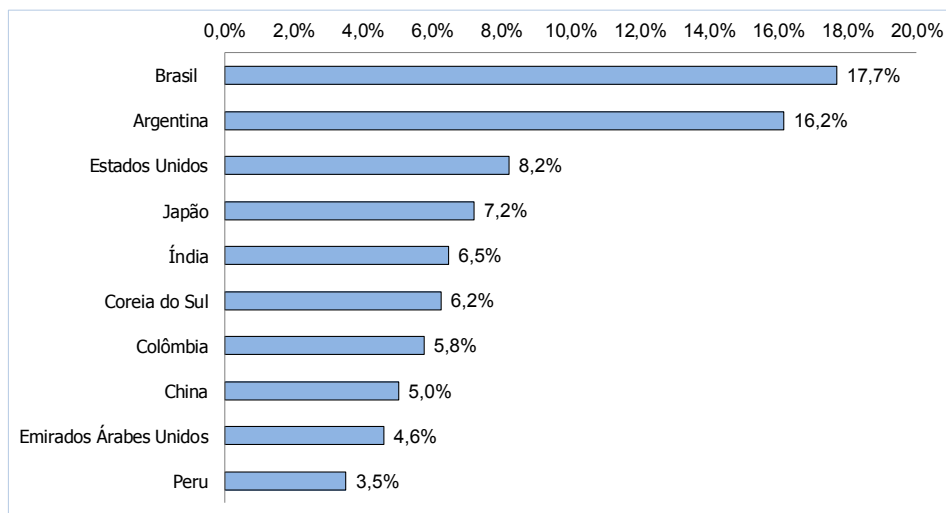


2016 / 2017	Exportações	Importações	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-set)	3.372	6.166	9.538	-2.794
2017 (jan-set)	5.891	6.790	12.681	-899

Principais destinos das exportações da Bolívia
US\$ milhões

Países	2 0 1 7 (jan-set)	Part.% no total
Brasil	1.042	17,7%
Argentina	952	16,2%
Estados Unidos	484	8,2%
Japão	425	7,2%
Índia	381	6,5%
Coreia do Sul	368	6,2%
Colômbia	339	5,8%
China	296	5,0%
Emirados Árabes Unidos	271	4,6%
Peru	207	3,5%
Subtotal	4.765	80,9%
Outros países	1.126	19,1%
Total	5.891	100,0%

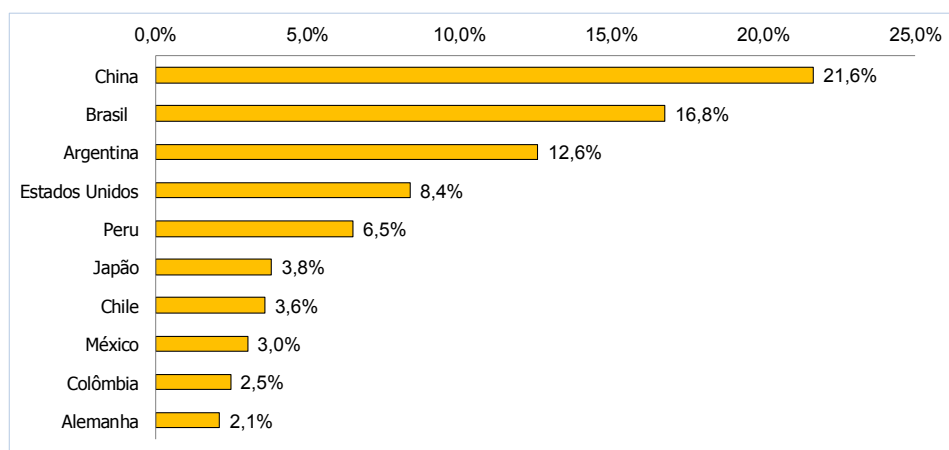
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Principais origens das importações da Bolívia
US\$ milhões

Países	2 0 1 7 (jan-set)	Part.% no total
China	1.470	21,6%
Brasil	1.139	16,8%
Argentina	855	12,6%
Estados Unidos	569	8,4%
Peru	442	6,5%
Japão	260	3,8%
Chile	245	3,6%
México	206	3,0%
Colômbia	168	2,5%
Alemanha	144	2,1%
Subtotal	5.498	81,0%
Outros países	1.292	19,0%
Total	6.790	100,0%

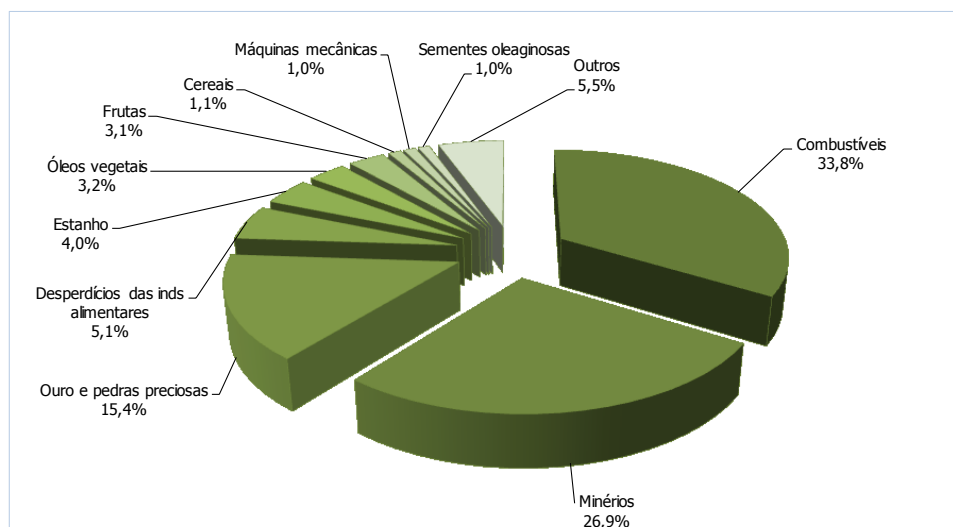
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Composição das exportações da Bolívia (SH2)
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7 (jan-set)	Part.% no total
Combustíveis	1.991	33,8%
Minérios	1.586	26,9%
Ouro e pedras preciosas	905	15,4%
Desperdícios das inds alimentares	303	5,1%
Estanho	237	4,0%
Óleos vegetais	187	3,2%
Frutas	180	3,1%
Cereais	63	1,1%
Máquinas mecânicas	60	1,0%
Sementes oleaginosas	56	1,0%
Subtotal	5.568	94,5%
Outros	323	5,5%
Total	5.891	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

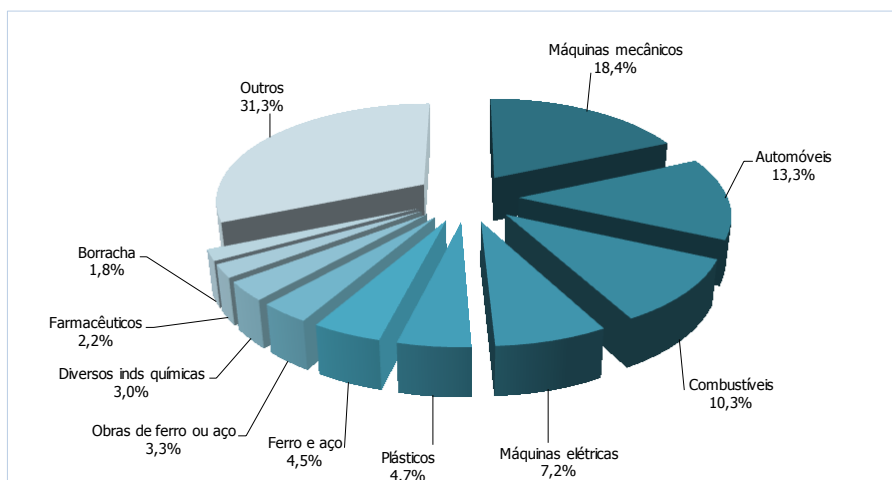


Composição das importações da Bolívia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-set)	Part.% no total
Máquinas mecânicos	1.250	18,4%
Automóveis	905	13,3%
Combustíveis	701	10,3%
Máquinas elétricas	491	7,2%
Plásticos	317	4,7%
Ferro e aço	304	4,5%
Obras de ferro ou aço	222	3,3%
Diversos inds químicas	207	3,0%
Farmacêuticos	146	2,2%
Borracha	121	1,8%
Subtotal	4.664	68,7%
Outros	2.126	31,3%
Total	6.790	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

10 principais grupos de produtos importados



EMBAIXADA DO BRASIL EM LA PAZ
RELATÓRIO DE GESTÃO
EMBAIXADOR RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO

INTRODUÇÃO

Qualquer programa de trabalho que venha a ser concebido para a atuação diplomática brasileira na Bolívia deve tomar em conta os seguintes elementos constitutivos da história mais recente (e remota) do país, especialmente no tocante a suas relações exteriores: i) trata-se de uma das nações mais pobres e desiguais da região, com um histórico de instabilidade econômica, política e social, além de uma acentuada discriminação racial; ii) ainda que o fenômeno nem sempre apareça de forma explícita, o país nutre sentimento de rancor em relação ao elemento estrangeiro, seja em função do histórico de exploração colonial, da forte influência norte-americana ou das sucessivas guerras e reveses que resultaram em perdas territoriais substanciais para seus vizinhos (Brasil inclusive). É contra esse pano de fundo que se deve procurar entender o significado do advento do governo do Presidente Evo Morales, bem como do "processo de câmbio" que ele preconiza para o país desde sua ascensão ao poder em 2006.

Em que pesem os problemas e debilidades inerentes ao regime atual - ranços de autoritarismo; ataques à liberdade de expressão e de imprensa; cerco às ONGs; perseguições políticas por intermédio do judiciário, etc. -, não há como desconsiderar os avanços logrados nos poucos mais de 10 anos de gestão do PR Evo Morales, dentre os quais se podem destacar: i) sua relativa capacidade de controle sobre os movimentos sociais tradicionalmente responsáveis pela instabilidade política da Bolívia; ii) a subsequente estabilidade do sistema político do país, caracterizado historicamente por crises institucionais que resultaram em golpes militares ou governos inconclusos; iii) o crescimento econômico contínuo que levou a Bolívia a praticamente quintuplicar seu PIB nos últimos 12 anos; iv) fortalecimento e expansão da presença do Estado; v) distribuição de renda; vi) o desmantelamento do apartheid social; vii) revalorização das identidades e das culturas indígenas, bem como a recuperação do orgulho nacional frente à comunidade internacional; e viii) a elevação do perfil da Bolívia no cenário mundial.

Ora, o movimento pendular observado internamente, decorrente da necessidade de diferenciar-se em tudo dos governos "neoliberales y vendepátrias" que o precederam, também exibiu sua face externa, na qual a necessidade de reafirmação internacional se impôs, com frequência, em detrimento das relações com outros países (Brasil, Chile, Espanha, Estados Unidos, Peru). A identificação político-ideológica com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva não representou óbice, por exemplo, para a decisão do PR Evo Morales ocupar e desapropriar - poucos meses após a sua posse - duas refinarias da Petrobras no país, inaugurando, assim, o primeiro grande entrave ao bom relacionamento com o Brasil. A rápida recomposição das relações bilaterais, bem como o sólido e incondicional apoio do governo petista ao PR Evo Morales durante o período de instabilidade político-institucional de 2008 e 2009 ("crise da meia-lua") tampouco impediram, por sua vez, o endurecimento da posição boliviana em relação ao episódio do asilo político do senador Roger Pinto na Embaixada do Brasil em La Paz.

Se o alinhamento ideológico com o governo Morales não foi garantia de relações fluidas durante as administrações anteriores, tampouco se pode dizer que as atuais divergências de orientação política doméstica e de posicionamento nos temas regionais entre os atuais governos do Brasil e da Bolívia constituam obstáculos incontornáveis ao bom relacionamento bilateral. Além dos vários encontros de alto nível ocorridos no ano passado, o fenômeno é ilustrado pela visita do presidente Evo Morales ao Brasil em dezembro último, ocasião na qual o chefe de estado boliviano se empenhou em sinalizar a superação da crise desencadeada por sua reação ao processo de impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff. Em suma, apesar da retórica inflamada e de forte carga ideológica característica do governo Morales, as recentes indicações de que a atitude

brasileira diante da Bolívia não é simples projeção das afinidades ou divergências na visão de mundo dos governos de turno, mas depende da identificação de objetivos comuns e está condicionada ao respeito mútuo e à reciprocidade no tratamento, tem levado o governo boliviano a adotar também postura mais pragmática, cooperativa e respeitosa da soberania brasileira, com a consequente melhora no relacionamento.

SECAO I – Contextualização / Relações Bilaterais

POLÍTICA INTERNA

O acompanhamento, o relato e a análise do cenário político-eleitoral boliviano constituíram atribuições centrais da Embaixada em La Paz nos últimos dois anos e meio, período no qual três acontecimentos balizaram o debate político local, quais sejam: (i) rejeição, em referendo de 21/2/2016, de emenda constitucional que permita ao presidente recandidatar-se a um terceiro mandato; (ii) sentença do Tribunal Constitucional que considerou que dispositivos da constituição que proibiam mais de uma reeleição consecutiva para mandatos no executivo violariam direitos humanos; e (iii) o número crescente de mobilizações críticas ao governo. Tal quadro resulta na “eleitorização” precoce do debate político, marcado, por um lado, pelo desgaste do presidente Evo Morales e, por outro, pela debilidade da oposição, bastante fragmentada, incapaz, até o momento, de apresentar um programa político que faça frente à atual gestão.

Deve-se registrar que a Bolívia vive hoje um dos períodos mais longos de estabilidade política desde sua independência (1825). Trata-se de momento de exceção numa história marcada por convulsões e turbulências: em 192 anos, o país conta quinze constituições, oitenta e oito mandatos presidenciais, sessenta e cinco mandatários, dez magnicídios e, segundo alguns, duzentas revoluções. O presente quadro de estabilidade se deve, em grande medida, à ascensão de Evo Morales e de seu partido Movimiento al Socialismo (MAS), que lograram compor um amálgama de movimentos sociais, sindicatos, cooperativas, grupos étnicos e minorias – assegurando um equilíbrio inédito para a governabilidade. Evidenciam o êxito de tal estratégia as votações majoritárias alcançadas nos últimos pleitos eleitorais. Com efeito, em 2014, Morales reelegeu-se no primeiro turno com 61% dos votos, e seu partido garantiu mais de 2/3 das cadeiras nas duas Casas da Assembleia Legislativa Plurinacional. No ano seguinte, nas eleições locais, o MAS consolidou 2/3 de representantes na maioria das assembleias departamentais e municipais e elegeu governadores em 6 dos 9 departamentos e prefeitos em 224 dos 339 municípios.

Embora o MAS continue a ser a primeira força política na Bolívia e única sigla com presença nacional, há indícios de que se estaria debilitando. Nos últimos anos houve inúmeras manifestações contra o governo, especialmente a partir de fevereiro de 2016, quando, pela primeira vez desde 2006, o MAS foi derrotado nas urnas, no referendo que propunha emenda constitucional que permitisse ao presidente concorrer a um terceiro mandato, rejeitada por 51% dos bolivianos. As manifestações se intensificaram a partir de novembro de 2017, quando decisão controvertida do Tribunal Constitucional abriu caminho para a repostulação de Evo Morales em 2019. A corte acolheu o argumento de que a vedação a reeleições sucessivas seria contrária aos direitos humanos de “votar e ser eleito em eleições periódicas autênticas” e de “ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país”, previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos. A interpretação valeu-se de dispositivo constitucional boliviano (artigo 13, alínea iv) que estabelece que tratados e convênios internacionais ratificados pela Assembleia Plurinacional que “reconhecem direitos humanos [...] prevalecem na ordem interna”.

O desrespeito da decisão do Tribunal Constitucional aos resultados do referendo de 21/2/2016 sobre o tema provocou reações críticas de segmentos da opinião pública e da oposição, que, além de convocarem manifestações, protocolaram denúncias junto a foros e organizações internacionais, dentre eles a OEA. Observam-se diferentes orientações políticas nas recentes

mobilizações. Há, de um lado, atos de viés opositor, contra a repostulação de Evo Morales e o projeto “prorroguista” de seu partido. De outro, vêm ocorrendo protestos de setores, movimentos, sindicatos e regiões afins ao atual governo, que exploram o custo político da decisão de Morales de recandidatar-se, e confrontam-no com demandas crescentes. Ao que parece, estaria surgindo uma nova geografia de oposição, deslocando-se o eixo de conflitos do oriente (o chamado “Crescente”) para o ocidente do país. Nesse contexto, nas últimas pesquisas de opinião, que constatarem quedas nos níveis de aprovação do presidente Evo Morales, surgem os primeiros sinais que fragilizam a tese de que o atual mandatário seria invencível no pleito de 2019.

ECONOMIA E COMÉRCIO

Entre novembro de 2015 e abril de 2018, a economia boliviana continuou a dar mostras de dinamismo e a exibir índices de crescimento superiores à média dos países da América do Sul. De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o PIB boliviano registrou no período taxas de crescimento de 4,9% (2015), 4,3% (2016) e 4,2% (2017). A estimativa oficial para 2018 é 4,7%, enquanto organismos internacionais como o Banco Mundial preveem, na média, expansão próxima aos 4%. As sucessivas taxas de crescimento superiores a 4% ao ano por mais de uma década (a partir de 2004, essa cifra só não foi alcançada em 2009) permitiram à Bolívia elevar seu PIB de US\$ 8,3 bilhões para cerca de US\$ 37 bilhões entre 2000 e 2017 em ambiente de inflação controlada – 2,71% em 2017. A partir de 2015, contudo, nota-se piora moderada em indicadores como a taxa de desemprego (hoje superior a 4%), queda das reservas internacionais (que haviam chegado a US\$ 15,12 bilhões em 2015 e estão hoje abaixo dos US\$ 10 bilhões), aumento da dívida pública (ainda que correspondente a menos de 30% do PIB segundo os dados oficiais) e os sucessivos déficits fiscal (previsto para 8,3% em 2018) e na balança comercial.

Os indicadores econômicos positivos têm reflexo na ampliação da distribuição de renda e na melhoria das condições de vida da população. Entre 2006 e 2017, a porcentagem dos bolivianos em situação de pobreza caiu de 59,9% para 36,4%, o que representou a ascensão social de mais de 2,5 milhões de pessoas. O PIB per capita do país passou de 994 dólares em 2000 para cerca de US\$ 3.700 em 2017, com reflexos perceptíveis no avanço da urbanização e no padrão de consumo das famílias. A Bolívia atingiu antecipadamente quase todas as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

São dois os fatores centrais por trás dos bons resultados do autointitulado “Modelo Econômico-Social Comunitário e Produtivo” adotado desde meados da década passada: i) o aumento da demanda doméstica, resultado do crescimento da renda das famílias e da diminuição dos níveis de desigualdade; e (ii) o preço internacional, elevado na maior parte do período, dos hidrocarbonetos, cuja alta tributação constitui a principal fonte de receita do Estado boliviano. No período de 2000 a 2013 (ano em que o crescimento do PIB atingiu o pico de 6,8%), o valor exportado dos hidrocarbonetos, em particular o do gás natural, aumentou mais de quatro mil por cento, ao passo que o volume exportado se elevou 674%. Analistas indicam, contudo, que a excessiva dependência boliviana da exportação de gás natural é agravada pela política de sobrevalorização cambial, que dificulta a diversificação da atividade econômica. Apesar do cenário potencialmente favorável à Bolívia de valorização do petróleo, cujos preços servem como referência para o valor do gás exportado, pairam dúvidas tanto sobre a manutenção dos níveis de demanda do Brasil e da Argentina (compradores quase exclusivos do produto) quanto sobre a suficiência das reservas de gás do país para assumir novos compromissos de médio e longo prazo.

O Brasil segue como o principal parceiro comercial da Bolívia. Esse intercâmbio comercial pode ser caracterizado, em grandes linhas, pela exportação de três, dois e 1,5 bilhões de dólares de gás boliviano ao Brasil nos últimos três anos respectivamente (2015/2016/2017) e pela importação de uma média de USD 1,5 bilhão de máquinas, veículos, manufaturados, barras de ferro, aço, plásticos e calçados pela Bolívia do Brasil, no mesmo período. A parcela de produtos bolivianos

importados pelo Brasil que não são gás somaram USD 51 milhões em 2017 (boratos de sódio, feijão preto e gasolina).

O impacto do declínio das vendas de gás ao Brasil na balança comercial boliviana foi registrado por meio da interrupção da série histórica de superávits que o país andino sustinha com o Brasil há 15 anos. Em 2016, a drástica queda das cotações do barril de petróleo no mercado internacional e a desaceleração produtiva brasileira determinaram o primeiro déficit boliviano (USD 108 milhões). A manutenção da média de importações bolivianas do Brasil, apesar da crise econômica, evidencia um mercado que poderia ser melhor explorado. Países como China, Alemanha, Espanha, Rússia e França, entre outros têm aproveitado muitas oportunidades. A visita do Ministro Blairo Maggi a La Paz em 28/9/2017 sinalizou que a abertura do mercado brasileiro para a banana boliviana poderia beneficiar o comércio bilateral.

As exportações bolivianas, depois dos anos de alta do petróleo, retomaram patamares de USD 8,7 bilhões em 2015, USD 7,1 bilhões em 2016, e USD 7,9 bilhões em 2017. O esforço de diversificação da pauta comercial, que visa diminuir a dependência das vendas de gás, pouco resultado tem obtido. Em 2017, as chamadas exportações tradicionais (hidrocarbonetos e minerais) somaram 82,09% da pauta contra 74,25%, em 2016, e 78,92%, em 2015.

Dos valores totais exportados pela Bolívia 28,05% foram para o Brasil, em 2015; 25,86%, em 2016; e 18,42%, em 2017. As importações providas do Brasil, por sua vez, aumentaram levemente em valor, passando de 16,51%, a 17,58% e 16,76%, nos três anos considerados, respectivamente. O Brasil perdeu a primazia nas importações bolivianas para a China em 2014, passando a figurar em segundo lugar como país de origem.

ENERGIA E INFRAESTRUTURA

A Bolívia é conhecida pelo gás natural, produto que, exportado, representou 27% do volume total ofertado no mercado brasileiro em 2017. Brasil (por meio da Petrobras) e Argentina são os dois principais compradores do gás boliviano. Por constituir uma das principais fontes de arrecadação para a Bolívia, a venda de gás natural ao Brasil representa importante elemento da agenda bilateral. O governo da Bolívia tem envidado esforços para diversificar sua matriz energética e suas fontes de receita, em alinhamento com o objetivo boliviano de tornar-se o "coração energético da América do Sul" por meio da venda de excedentes de eletricidade (principalmente energia hidroelétrica) a países vizinhos. A título de exemplo, cabe mencionar que foi lançado, em março passado, programa para a adoção do etanol como combustível, o que representa mudança em relação à tradicional posição da Bolívia em relação aos biocombustíveis.

A relação que o Brasil mantém com a Bolívia em energia é um dos exemplos mais exitosos de diálogo com vizinhos. Os temas são tratados no Comitê Técnico Bilateral (CTB), previsto pelo Memorando de Entendimento em Matéria Energética, de 2007, e regulamentado por dois Termos Aditivos, de 2015 e 2017. A primeira reunião do comitê ocorreu em 2015 e, atualmente, está sendo negociada a data da V Reunião do CTB, a realizar-se na Bolívia. Compõem o CTB dois Grupos de Trabalho (Setor Elétrico e Gás Natural). No setor elétrico, é igualmente digno de nota o diálogo entre a Eletrobras e a estatal boliviana Empresa Nacional de Eletricidade (ENDE). Em outubro de 2017, foi assinado, em Brasília, contrato com a empresa Worley Parsons para a realização dos estudos de inventário de hidrelétrica binacional no Madeira. Em maio passado foi assinado, em São Paulo, convênio de cooperação entre a Eletrobras, a ENDE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até 500 mil dólares para estudos sobre a integração energética binacional. No caso do gás natural, de estrutural importância para o relacionamento bilateral, o diálogo se dá em torno da eventual renovação do Acordo de Suprimento de Gás (GSA), a expirar-se em 2019; da estimativa do volume a ser contratado pelo lado brasileiro – e principalmente pela Petrobras – após 2019; de investimentos em novas áreas para exploração, principalmente em relação à assinatura dos contratos de San Telmo e Astillero com a Petrobras Bolívia – que ainda devem ser protocolizados

pelo governo boliviano –; e da possibilidade de venda direta de gás para termelétricas e distribuidoras de estados brasileiros.

A Bolívia tem vendido a empresas brasileiras ureia proveniente da usina Buló Buló, inaugurada em 2017. O governador do Mato Grosso (MT) transmitiu o interesse no asfaltamento da rodovia entre San Ignacio de Velasco e San Matías (departamento de Santa Cruz), o que permitiria ao MT importar a ureia boliviana a preços competitivos.

A Bolívia valoriza ainda o Corredor Ferroviário Bioceânico Central – CFBC e a participação do Brasil no projeto, que também envolve outros países. O Brasil tem participado das reuniões presenciais, além de aportar tecnicamente em grupos de trabalho que se reúnem periodicamente por videoconferência. A próxima reunião de nível ministerial é prevista para 15 de junho, em Lima. Em 2017, às margens de visita do presidente Morales a Brasília, foi assinado Memorando de Entendimento sobre o tema. Também durante a visita, foi anunciada a autorização para que a Bolívia estabeleça depósito franco no Porto de Paranaguá.

DEFESA E COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE COMBATE ÀS DROGAS

A Bolívia figura, há quase duas décadas, como terceiro maior produtor de folha de coca no mundo, com uma área plantada, hoje, de aproximadamente 23.100 hectares. Advindo do movimento dos plantadores de coca (“cocaleros”) da região do Chapare (Trópico de Cochabamba), o presidente Evo Morales tem promovido política de revalorização da folha de coca, procurando marcar a distinção entre a planta e a droga (“Coca Sí, Cocaína No”). O Governo Evo Morales define a Bolívia como país de trânsito da droga e invoca a necessidade da responsabilidade compartilhada para pedir cooperação internacional na matéria, desde que a mesma não viole a soberania nacional. Vale-se do contraste com a política estadunidense de “guerra contra as drogas” para definir seu paradigma próprio de repressão, pautado nos conceitos de controle social do cultivo da folha de coca (em complemento ao controle estatal), fomento de culturas alternativas, regionalização internacional da luta contra o narcotráfico e enfoque de saúde pública para o consumo de entorpecentes na Bolívia (que alcança aproximadamente 0,3% da população, um dos menores números das Américas).

O Relatório de Monitoramento de Cultivos de Coca na Bolívia, elaborado pelo UNODC, vem registrando, no médio prazo, sucesso na redução da superfície de cultivo de coca em nível nacional. Apesar do aumento de 14% na última edição do documento, consignara-se, nas edições de 2010 a 2015, diminuição de mais de um terço da área total, logro significativo frente aos volumes e expansões aceleradas da produção em países como Colômbia (de 96 mil hectares em 2015 para 146 mil em 2016) e Peru (de 40,3 mil hectares em 2015 para 43,9 mil hectares em 2016). Uma adequada avaliação da medida do cultivo boliviano no conjunto dos três principais produtores andinos tem ainda de considerar o consumo tradicional lícito da folha na Bolívia, hoje calculado em 14,7 mil hectares, segundo estudos patrocinados pela União Europeia. Os restantes 8,4 mil hectares – para os quais La Paz anunciou examinar possibilidades de industrialização e exportação – representam apenas 3,94% de toda a coca plantada nos territórios da Bolívia, Colômbia e Peru.

O presidente Morales contrapõe os êxitos do modelo boliviano de combate ao narcotráfico à falta de resultados dos países que seguem a cartilha norte-americana. Desde que assumiu o poder, Evo Morales determinou ações destinadas a afastar a cooperação dos EUA em matéria de combate às drogas, como, por exemplo, a expulsão da DEA (2008) e da USAID (2013), sob a alegação de que tais agências interferiam indevidamente nos assuntos internos e conspiravam contra o Governo local. Com a redução do envolvimento dos EUA no combate ao narcotráfico na Bolívia, o Brasil passou a ser considerado - junto com a União Europeia - importante fonte de cooperação na matéria.

A política nacional de minoração de oferta e demanda da cocaína, bem como de robustecimento do sistema de justiça criminal voltado ao combate ao narcotráfico, foi recentemente

atualizada com a promulgação da Lei Geral da Coca e da Lei de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Controladas, principais desdobramentos da matéria nos últimos anos.

Em concreto, a nova Lei Geral aprova e organiza a lavra de coca em 22 mil hectares no país. Com a conciliação do ministro de Governo, Carlos Romero, os cocaleiros do Departamento de La Paz (Yungas), que vinham protestando contra qualquer que fosse a delimitação de sua superfície, haver-se-iam contentado com 14,3 mil hectares, que, segundo números oficiais, corresponderiam praticamente à sua área efetiva de granjeio hoje. De outra parte, ao Trópico de Cochabamba (cuja federação sindical de cocaleiros é capitaneada pelo Presidente Evo Morales) ora competem 7,7 mil hectares (76% mais produtivos que em La Paz). A despeito da aprovação da Lei Geral, os Yungas acabaram por abandonar de vez a base social do Governo e contestam a regulação de suas culturas ancestrais.

Contraparte persecutória dos desvios da produção da coca na Bolívia, a Lei sobre Substâncias Controladas constitui marco integral em seu escopo, composta por 124 artigos, em que foram incorporadas ferramentas aqui inéditas para a investigação de ilícitos de tráfico. Nos termos do ministro de Governo, as inovações inspiraram-se "nas experiências da comunidade internacional" e buscam aperfeiçoar os recursos institucionais disponíveis ao combate à produção, comércio e, em especial, trânsito de estupefacientes por território boliviano. Entre as principais novidades do instrumento, cumpre destacar o registro governamental da produção e comércio de precursores, a criação do Centro de Investigações Técnico-Científicas em Toxicologia e Substâncias Controladas, a recompensa financeira a informantes, as escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, a possibilidade de levantamento dos sigilos bancário, fiscal, tributário, comercial e de seguros no âmbito específico de investigações sobre tráfico de drogas, a delação premiada, a cooperação jurídica com base em tratados internacionais e a extinção de domínio de bens "vinculados" ao tráfico de drogas.

Pautam atualmente a cooperação bilateral no combate ao narcotráfico e ao crime organizado os acordos alcançados bilateralmente na IX Comista sobre Drogas e Temas Conexos (2016) e no Primeiro Gabinete Binacional de Segurança Brasil-Bolívia (2017), bem como as diretrizes regionalmente acordadas na Declaração de Brasília (Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras, 2016). Nas três oportunidades, restou refletida a prioridade brasileira de concentrar as ações nos elos centrais das cadeias criminosas. A cooperação em inteligência ganhou destaque e recebeu tratamento transversal, como comprovam os compromissos estabelecidos nas áreas de combate à lavagem de dinheiro, cooperação policial, controle de químicos e inteligência financeira.

No âmbito do combate ao narcotráfico, assumiram-se compromissos importantes. Os avanços obtidos com a regulamentação da interceptação telefônica na Bolívia, a partir da troca de experiências e compartilhamento de legislação brasileira sobre o assunto, abriram espaço para relevante aprofundamento da cooperação técnica na área. Acordou-se, ainda, aumentar o número de oficiais de ligação em diferentes áreas de fronteira e centros de inteligência, de modo a reforçar a cooperação entre as polícias de ambos os países em localidades estratégicas, como Cáceres, Porto Velho e São Paulo.

No controle de substâncias e precursores, reforçou-se a cooperação na área de assistência técnica aos laboratórios forenses bolivianos e de capacitação de pessoal do Grupo de Investigação de Substâncias Químicas (GISUQ/FELCN) e do Grupo de Inteligência de Substâncias Controladas. De particular interesse para o Brasil foi o compromisso assumido pelo lado boliviano de repassar informações sobre substâncias e precursores químicos utilizados na produção de cocaína, que permitirá às autoridades brasileiras identificar laboratórios clandestinos, cuja produção tenha por destino o território nacional. Foi acordado o planejamento de operações bilaterais simultâneas e coordenadas para a repressão, que vêm sendo conduzidas com efetividade. Encetou-se ainda cooperação técnica oferecida pelo Brasil nas áreas de narcóticos, gestão de substâncias controladas e tráfico de pessoas.

Os Acordos de Cooperação entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia Nacional Boliviana constituem outra importante baliza pela qual tem sido possível avançar a pauta de cooperação com iniciativas estruturantes, como o planejamento do primeiro laboratório boliviano contra lavagem de ativos (em conjunto com a União Europeia) e o desenvolvimento de metodologias para monitoramento remoto de cultivos ilegais de coca. O Mecanismo Trilateral Brasil-Bolívia-Peru, responsável por articular atividades de combate ao tráfico de drogas nas regiões e rotas mais sensíveis e de difícil administração entre os três países, recém-produziu seu segundo plano de ação trienal (2018-2020), do qual se destaca a ênfase nos diversos temas de inteligência e no controle do tráfego aéreo.

DIREITOS HUMANOS E TEMAS SOCIAIS

A Bolívia segue logrando avanços em matéria de ampliação de direitos sociais, econômicos e culturais. Amparado pela sólida maioria oficialista no Legislativo boliviano, o governo Evo Morales tem empreendido continuado esforço para promover o desenvolvimento econômico com equidade e a superação da histórica desigualdade social oriunda de questões étnicas, econômicas e de gênero. A adoção de políticas públicas voltadas para a redução da pobreza extrema, como programas de transferência de renda, medidas de enfrentamento da violência contra a mulher, e o reconhecimento oficial da diversidade étnica e cultural da população, contribuíram sobremaneira para a melhoria do quadro socioeconômico no país.

No período entre 2015 e 2018, destacam-se, na área social, a adoção da Lei de Identidade de Gênero, que reconhece os direitos da comunidade LGBTI; a declaração da inconstitucionalidade do trabalho infantil abaixo dos catorze anos de idade; e a instituição do Subsídio Universal Pré-natal pela vida, concedido a mulheres gestantes a partir do quinto mês de gravidez. Entre 2005 e 2015, o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Bolívia cresceu 7,84% (Fonte: PNUD). Progresso relevante também foi registrado com relação à situação da mulher. Dispositivos constitucionais instituídos na última década tornaram a Bolívia o segundo país no mundo com maior participação de mulheres na política. Em 2016, o país logrou fechar a brecha de gênero na área de saúde e sobrevivência, o que significa que mulheres e homens têm o mesmo grau de acesso a serviços de saúde, independentemente de sua qualidade. No último ano, verificou-se, ademais, evolução significativa na área de participação e oportunidade econômica, ainda que a presença feminina no mercado de trabalho esteja concentrada em setores de baixa produtividade. Como resultado, a Bolívia evoluiu, entre 2006 e 2017, do 87º ao 17º lugar no Ranking Global sobre Disparidades de Gênero 2017, do Fórum Econômico Mundial (FEM).

Em que pesem tais avanços, e não obstante a existência de arcabouço legal cada vez mais abrangente, o país ainda enfrenta dificuldades significativas em temas como acesso à saúde; direitos da criança e do adolescente, em especial no que diz respeito à erradicação do trabalho infantil; violência de gênero; direitos da população carcerária; e acesso à justiça. Persistem desafios consideráveis na aplicação e cumprimento das leis, em função de fragilidades institucionais, baixos aportes de recursos, e níveis elevados de corrupção. Tentativa recente de adoção de novo código penal, baseado no conceito de justiça reparadora, e não apenas punitiva, foi rejeitada por diversos setores da sociedade em razão de interesses corporativos. São frequentes, ainda, críticas à falta de independência do judiciário e ao uso da justiça para perseguir políticos da oposição ("judicialização da política").

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do governo Evo Morales caracteriza-se pelos esforços de tornar seu país ator mais relevante na esfera internacional, em especial por meio do estreitamento de relações com países em desenvolvimento. Além de ampliar as relações bilaterais, a Bolívia tem buscado maior

protagonismo no âmbito multilateral. Nesse sentido, pode-se destacar sua atuação em debates relacionados a temas como: reestruturação de dívida; promoção de valores originários andinos (como o "Vivir Bien" e a proteção à "Madre Tierra"); direitos de povos indígenas; direito fundamental à água; cidadania universal; e despenalização do "acullicu" (costume ancestral de mascar a folha de coca). Também é ilustrativo desse empenho o número de eventos multilaterais de alto nível sediados pelo país recentemente, dentre os quais: II Conferência Mundial dos Povos sobre a Mudança do Clima (2015), Reunião de Alto Nível sobre Transporte Sustentável de Países em Desenvolvimento sem Litoral (2016), Conferência Mundial dos Povos por um Mundo sem Muros rumo à Cidadania Universal (2017), IV Cúpula do Foro de Países Exportadores de Gás (2017) e XII Cúpula de Presidentes de Parlamantos da União Interparlamentar-UIP (2018). Um dos resultados de tal orientação internacionalista foi a eleição da Bolívia para assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas no biênio 2017/2018.

Com relação aos blocos de integração regionais, a Bolívia tem privilegiado a ALBA (Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América), com a adoção de alinhamento automático e incondicional com os países-membros, especialmente Cuba e Venezuela. Apesar das dificuldades que marcam o funcionamento da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) e da CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos), o Governo Evo Morales tem demonstrado conferir prioridade na participação boliviana nos citados mecanismos regionais. Com relação à UNASUL, o início da Presidência pro tempore boliviana, em abril de 2018, foi marcado pelo anúncio conjunto da suspensão da participação de seis membros (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru), motivada, principalmente, pelo impasse em torno da designação do próximo secretário-geral da organização, desde janeiro de 2017. A nomeação de um novo SG, de que depende a continuidade institucional da UNASUL, passará por eventual flexibilização de posições do bloco de países responsável pela permanência do impasse. Já no que respeita à CELAC, a Bolívia deverá, enfim, exercer a Presidência de turno do mecanismo a partir de janeiro de 2019. Desde 2014, o país reclamava sua candidatura ao posto, inviabilizada, no entanto, pela oposição chilena. Ao encerrar seu mandato à frente da CELAC, em janeiro de 2020, a Bolívia deverá sediar uma reunião de cúpula de chefes de estado e de governo da América Latina e do Caribe. A assinatura do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL na qualidade de membro pleno tem ensejado intenso debate interno, com notório empenho do Governo na defesa do novo foro face ao ceticismo e à preocupação dos setores empresariais e agropecuários, que preferem enaltecer o caráter de "complementariedade" econômica da Comunidade Andina (CAN). Percebe-se uma forte e por vezes agressiva retórica contra a Aliança do Pacífico, cujos mandatários chegaram a ser tachados pelo Presidente Evo Morales de "lacaio do imperialismo".

A aprovação pelo Brasil do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL – que já foi ratificado pela Bolívia e pelos demais estados partes do bloco, com exceção do Paraguai – é tema de interesse e consultas frequentes nos contatos entre a embaixada e as autoridades bolivianas. Como se sabe, o projeto recebeu recentemente parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e, uma vez aprovado pelo plenário, deverá ser encaminhado à apreciação do Senado Federal.

No tocante ao relacionamento com vizinhos e o entorno regional, cabe frisar que o Brasil é singularizado como parceiro internacional mais importante para a Bolívia e, nos últimos anos, os dois países superaram diferenças ideológicas e programáticas consolidando relação fluida e proativa em benefício de interesses recíprocos. A Bolívia mantém relações próximas também com Peru e Argentina. No caso peruano, os dois países já realizaram, desde 2015, três edições do chamado Gabinete Binacional, mecanismo pelo qual os Chefes de Estado mantêm reuniões de trabalho em companhia de seus respectivos ministérios. Nos encontros, acordaram-se iniciativas conjuntas relacionadas a defesa, segurança, combate a ilícitos transnacionais, meio ambiente, integração física e aduaneira e cooperação energética. Com relação à Argentina, embora se note menor proximidade entre os dois países desde a saída de Cristina Fernández, pragmatismo de ambos os lados tem

permitido a continuidade de encontros em alto nível para tratar de temas da agenda bilateral, com ênfase em integração energética, física, comercial e hídrica; cooperação Sul-Sul; e questões migratórias. Deve-se destacar a assinatura, em fevereiro passado, contrato com a empresa argentina de Investigação Aplicada (INVAP) de cerca de 150 milhões de dólares para a instalação de três centros de medicina nuclear e radioterapia na Bolívia. Paraguai, Uruguai, Equador e México são outros países com os quais a Bolívia tem mantido relações profícuas, ainda que menos densas.

Exceção no quadro de proximidade com países da região toca ao Chile, com o qual a Bolívia não mantém relações diplomáticas desde 1962 (exceto por breve período, entre 1975 e 1978). A distância entre os dois países resulta de questões históricas, em especial a perda do litoral boliviano na Guerra do Pacífico (1879-1883) e a subsequente reivindicação de “acesso soberano ao mar”. Após várias e frustradas tentativas de equacionar bilateralmente o problema, a Bolívia decidiu, em abril de 2013, apresentar demanda perante a Corte Internacional de Justiça (CIJ) para obrigar o Chile a negociar, “de boa fé”, o acesso soberano ao mar. O processo encontra-se na fase final, a Corte pode vir a pronunciar-se ainda este ano. Bolívia e Chile são partes de um segundo contencioso na CIJ, iniciado pelo Chile em 2016, referente à disputa pelas águas do Silala. As relações bilaterais encontram-se, assim, judicializadas, condicionadas à evolução da questão marítima, sobretudo, mas também às diferenças com relação ao Silala e ao rio Lauca, o que acaba obliterando avanços em outros temas da agenda comum.

No âmbito das relações extra-regionais, a política externa do Governo Evo Morales é marcada pela hostilidade e o distanciamento com relação aos Estados Unidos. As expulsões da DEA, do Embaixador dos Estados Unidos e da USAID foram sucedidas pela decisão norte-americana de encerrar as atividades da NAS na Bolívia, bem como pelo emblemático episódio no qual o avião presidencial boliviano se viu impedido de sobrevoar o espaço aéreo da França, da Espanha e da Itália, o que levou ambos os países a atingir a pior fase da história de suas relações bilaterais. Em compensação, assiste-se à implementação de uma política de aproximação crescente com a China, país com o qual a Bolívia tem estabelecido inúmeros acordos e iniciativas nas áreas de defesa, cooperação técnica, infraestrutura, comunicação, energia e prospecção de recursos naturais. Além das operações de crédito que permitiram à Bolívia adquirir produtos de defesa de alto valor agregado, ganhou especial realce interno a parceria com a China para a construção e o lançamento, em dezembro de 2013, do primeiro satélite geoestacionário de telecomunicações do país. Os chanceleres dos dois países anunciaram que as relações bilaterais devem ser elevadas ao estatuto de “associação estratégica” na visita do presidente Evo Morales ao país oriental, prevista para 19 a 20 de junho. O Governo boliviano ensaia, ainda, política de aproximação com a Rússia, com destaque para cooperação na área de prospecção e exploração de reservas de gás natural, contemplada em contrato de 1 bilhão de dólares que deve ser assinado nos próximos dias. A cooperação com a Rússia também tem sido intensa nas áreas de defesa e de tecnologia nuclear. Em 2017, a Bolívia firmou, em Viena, contrato com a estatal russa Rosatom para a construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear (CIDTN) em El Alto.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

A cooperação técnica prestada pelo Brasil à Bolívia, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação, constitui instrumento fundamental de política externa e contribui de maneira significativa para o fortalecimento de vínculos pessoais e institucionais. Na medida em que promove o desenvolvimento sustentável da Bolívia em caráter solidário e sem condicionalidades, estabelece agenda positiva e proporciona ganhos expressivos de imagem ao Brasil.

A demanda por projetos de cooperação técnica por parte da Bolívia é constante e intensa, tanto por parte do governo central quanto de instâncias subnacionais. Após período de retração, em função, sobretudo, do quadro de contingenciamento orçamentário que atravessou o Brasil, as atividades de cooperação alcançaram novo dinamismo a partir de fevereiro de 2017 com a

realização da II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Bolívia. Atualmente, a carteira de projetos de cooperação conta com nove iniciativas em fase de execução, no valor total de cerca de US\$ 2,4 milhões, e outras nove em negociação. As áreas de cooperação incluem, entre outras, agricultura, metrologia, eficiência energética, zoologia, arqueologia e segurança de fronteiras, e contam com a participação de diversos órgãos e instituições brasileiras, tais como ANA, ANEEL, Conab, Emater-PB, Embrapa, INMETRO, IBRAM, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Entre as atividades em estágio de implementação, destaca-se o projeto trilateral +Algodão, em parceria com a FAO, para desenvolvimento do setor algodoeiro na Bolívia, que conta com recursos brasileiros oriundos do contencioso sobre algodão com os Estados Unidos na Organização Mundial do Comércio. Digno de nota, ainda, é o projeto bilateral que contempla, em parceria com a ANA, a instalação de rede de monitoramento de qualidade da água, sistema de base de dados, bem como conjunto de estações telemétricas, para fortalecer a gestão dos recursos hídricos do país. Na área de segurança das fronteiras, prioritária para ambos os países, as iniciativas em negociação abordam temáticas como controle migratório, tráfico de pessoas e combate ao narcotráfico.

A Embaixada do Brasil em La Paz mantém contato permanente com autoridades governamentais e outros atores da cooperação internacional a fim de identificar novas demandas e oportunidades de adensamento da agenda de cooperação técnica.

RELAÇÕES CULTURAIS E COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

A cultura brasileira, nas suas mais variadas formas de manifestações, encontra grande e inequívoca receptividade de parte do público boliviano. Em razão da proximidade com o Brasil e do fluxo de imigrantes e estudantes entre os dois países, a Bolívia, de maneira geral, já conta com público formado com interesse pelas manifestações artísticas brasileiras.

Com o objetivo de melhor promovê-la na sociedade local, o Setor Cultural e de Cooperação Educacional da Embaixada propõe, aprova e executa anualmente o Programa de Ação Cultural e Educacional dos Postos (PACP). É no marco desse Programa que o Setor apoia e/ou realiza diversas atividades destinadas a divulgar a cultura brasileira no país, tais como: a apresentação de artistas brasileiros no “Festijazz”, no Festival Internacional de Teatro (FITAZ), na Bienal de Cartazes (BiCeBe); a promoção do “Miércoles de Cine Brasileño”, do “Jueves de Tertulias” (ou “Quintas de Sarau”) e de celebrações típicas brasileiras, como a Festa Junina; a participação na Larga Noche de Museos e no La Paz Lee, com atividades diversas na Residência e no CCBB; a realização de atividades conjuntas com os demais países que compõem o GRULAC-Cultural.

O Centro Cultural Brasil-Bolívia (CCBB) constitui importante vetor de promoção da cultura brasileira no país. Criado há 60 anos, o CCBB não só oferece ao público local os tradicionais cursos regulares e intensivos de língua portuguesa, mas também atividades culturais e sociais com o duplo objetivo de promover os costumes e valores brasileiros e de criar pontes de integração entre os dois países mediante o diálogo entre as sociedades. A presença do Centro Cultural Brasil-Bolívia - um dos mais antigos na região - contribui para a visibilidade da atuação cultural do Posto. Ademais de dispor de espaços para promover atividades variadas, o Centro garante um público cativo de estudantes para a programação brasileira, cuja curiosidade pelo país é fomentada na sala de aula. O CCBB é também uma das instituições autorizadas pelo Ministério da Educação a aplicar o exame para a obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

A atuação do Setor Cultural ao longo dos anos permitiu o estreitamento de laços com as principais instituições culturais em La Paz (Ministério da Cultura, Secretaria de Cultura da Prefeitura de La Paz, Fundación Simón Patiño, Museo de Etnología y Folklore, Cinemateca, entre outras). Além disso, foram realizadas novas parcerias com instituições privadas interessadas em patrocinar eventos culturais de interesse do Posto. Graças às parcerias com essas diferentes entidades, a

Embaixada vem realizando, com modestos aportes financeiros, eventos que alcançam excelente repercussão, especialmente no âmbito de festivais consagrados na programação desta capital.

TEMAS CONSULARES, MIGRATÓRIOS E DE FRONTEIRA

A jurisdição do Setor Consular da Embaixada do Brasil em La Paz abrange os Departamentos de Chuquisaca, de La Paz, de Oruro, de Potosí e de Tarija sendo que há dois Cônsules Honorários nomeados para os Departamentos de Chuquisaca e de Tarija. A comunidade brasileira é estimada em cerca de 40 mil pessoas residentes na Bolívia. Desses, cerca de 30 mil residem, em Santa Cruz; cerca de 6 mil em La Paz e em Sucre; e o restante, em Cochabamba e nas demais localidades. Adultos são maioria, correspondendo a pouco menos de 65% do total, incluindo aqueles em idade universitária. Menores correspondem a pouco mais de 30% do total, muitos dos quais são filhos de bolivianos, nascidos no Brasil. Idosos correspondem cerca de 5% do total. São bem divididos entre mulheres e homens, com pequena vantagem para essas, por volta de 60% e 40%. Estima-se que cerca de 65% dos brasileiros estariam documentados, e, cerca de 35%, indocumentados. A maioria é composta por estudantes, principalmente, de medicina. Entre os 65% documentados, 40% seriam binacionais, muitos estabelecidos há vários anos.

Consta que 89 249 brasileiros ingressaram e 79 887 saíram da Bolívia no ano de 2016. Estima-se que o principal motivo de viagens de brasileiros, descontadas estadas prolongadas para estudos, seja o turismo (cerca de 75% do total), seguido por negócios / trabalho (cerca de 25% do total). Ficam entre uma semana e um mês e vão a Santa Cruz de la Sierra, ao salar do Uyuni e ao lago Titicaca. Em La Paz, em 2017, foram registrados cerca de 100 furtos a turistas brasileiros. No mesmo ano de 2016, cerca de 110 000 visitantes bolivianos viajaram ao Brasil, principalmente, aos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A comunidade carcerária brasileira, na Bolívia, é significativa. Na data base de 31/12/2017, eram 125 os presos brasileiros, sendo 75 em prisão preventiva e 50 em cumprimento de pena, dos quais 88 homens e 11 mulheres (não foram obtidos dados referentes ao gênero dos presos em Guayaramerín). Por jurisdições consulares, são 51 em Santa Cruz; 27 em Cobija; 26 em Guayaramerín; 11 em La Paz; 8 em Puerto Quijarro; e 2 em Cochabamba.

Funciona mecanismo de consultas consulares, que já se reuniu duas vezes, ambas em La Paz. O lado brasileiro tem sido representado pelo pessoal da Embaixada. Brasil e Bolívia mantêm quatro Comitês de Integração Fronteiriça: (i) Corumbá – Puerto Suárez; (ii) Cáceres – San Matías; (iii) Cobija – Brasília/Epitaciolândia; e (iv) Guayaramerín - Guajará-Mirim.

SEÇÃO II – Ações Realizadas

- Sob minha gestão, a Embaixada do Brasil em La Paz recebeu e prestou apoio logístico aos brasileiros que integraram as missões de observadores internacionais que acompanharam o referendo de fevereiro de 2016 e as eleições judiciais de dezembro de 2017. Participou, igualmente, das reuniões nas quais os chefes das missões apresentaram ao corpo diplomático local suas metodologias de trabalho, preocupações e conclusões. A Embaixada cedeu, ainda, diplomata para integrar, pelo Brasil, a missão de observadores do MERCOSUL que acompanhou as eleições judiciais.

- Realizou gestões e confirmou o apoio boliviano às seguintes candidaturas brasileiras: Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), (ii) Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ), (iii) Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), (iv) Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD), (v) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), (vi) Órgão de Apelação da OMC, (vii) Direção-Executiva da Organização Internacional do Café, (viii) Codex Alimentarius, (ix) Comissão Jurídica Interamericana (CJI), (x) CEDAW, (xi) Direção da OTCA, (xii) Tribunal de Apelação da ONU

- UNAT, (xiii) Corte Internacional de Justiça, (xiv) Comissão de Direito Internacional (CDI) da ONU, (xv) Tribunal Internacional de Direito do Mar (TIDM), (xvi) OACI (aviação civil), (xvii) Secretaria-Executiva da Organização Latino-americana de Energia (OLADE), (xviii) FLACSO e (xix) Comitê dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) da ONU. Acompanhou e deu seguimento, ademais, a gestões em busca de apoio boliviano a iniciativas brasileiras de resoluções no âmbito das Nações Unidas.

- Apoiou os trabalhos preparativos e elaborou contribuições para os subsídios para as visitas a Brasília do chanceler Fernando Huanacuni (10/2017) e do presidente Evo Morales (2/2016 e 12/2017). Acompanhou, relatou e comentou os mais importantes temas de política interna e externa da Bolívia em 2016. Sobressaíram, no âmbito doméstico: o referendo da reeleição de fevereiro de 2016; o escândalo Gabriela Zapata; o incêndio criminoso na prefeitura de El Alto; o relacionamento do governo com a imprensa local e organizações não-governamentais; eleições do Judiciário; o movimento das pessoas com deficiência; a escola militar anti-imperialista; a manifestação dos cooperativistas mineiros e o linchamento do vice-ministro do Regime Interior; as investigações sobre o acidente do avião da LaMia e seus desdobramentos políticos; a decisão pela “repostulação” do Presidente Morales; e as manifestações de diferentes setores e regiões contra o governo.

- No tocante à política externa boliviana, acompanhou, registrou e comentou os desdobramentos mais relevantes, com atenção às relações com os países latino-americanos, Estados Unidos, União Europeia, China e Rússia e à atuação das delegações bolivianas em fóruns regionais e internacionais. Seguiu-se de perto, ainda, o posicionamento boliviano com relação à crise na Venezuela. Na área de integração fronteiriça, integrou os trabalhos preparativos e a nova rodada de encontros dos comitês binacionais.

- O Setor de Energia e de Infraestrutura manteve contatos e reuniões com autoridades e especialistas, a fim de monitorar tendências, desafios e oportunidades, tendo relatado e/ou comentado os principais eventos a energia e infraestrutura; elaborado avaliações sobre as perspectivas de renovação do Acordo de Suprimento de Gás (GSA); relatado fatos relativos às perspectivas de integração elétrica bilateral; acompanhado acontecimentos relativos à produção de ureia na Bolívia e a exportação para estados brasileiros; elaborado subsídios sobre o Programa Nuclear Boliviano (PNB); relatado o ressurgimento do interesse pelo etanol e o lançamento de plano para viabilizar a produção do biocombustível na Bolívia; e monitorado a atuação dos estados brasileiros em relação ao interesse de compra direta de gás natural boliviano. O Setor tem acompanhado as negociações no Comitê Técnico Bilateral (CTB), regulamentado em 2015 para discutir temas relacionados ao setor elétrico e a gás natural. Foi realizada, em janeiro/2016, reunião em Santa Cruz dos grupos de trabalho do setor elétrico e de gás natural, com participação da Embaixada e apoio do Consulado em Santa Cruz. Em julho/2016, o Setor participou da XLIII Reunião da Comissão do Acordo da Hidrovia Paraguai-Paraná. Em novembro/2016, acompanhei visita do ministro de Minas e Energia à Bolívia, que contou com a presença do PR Evo Morales durante todo tempo.

- O Setor monitorou e subsidiou a atuação brasileira em projetos de integração regional, como é o caso do Corredor Ferroviário Bioceânico Central (CFBC); integrou a delegação brasileira à Reunião de Altas Autoridades (La Paz, março/2017) - da qual participei pessoalmente - e à I Reunião Plenária do Grupo Operativo Bioceânico – GOB (San Benito, setembro/2017); e realizou gestões para a assinatura de memorando de entendimento sobre o CFBC durante visita presidencial a Brasília em 2017. Realizei gestões para lograr apoio do governo boliviano para pedido de autorização da Ferrovia Oriental S.A (FO) da Bolívia para utilizar, no Brasil, a malha ferroviária concedida à ALL Rumo (Malha Oeste).

- O Setor participou das negociações bilaterais em torno dos temas, e representou a Embaixada em seminários e encontros sobre energia e infraestrutura, entre os quais destaco, de forma exemplificativa: a conferência "Mercado brasileiro de gás: qual é a realidade a dois anos do final do contrato com a Bolívia" (2017); visita de campo ao bloco San Antonio da Petrobras Bolívia (2017); VII

Congresso Internacional YPFB de Gás e Petróleo, em Santa Cruz, do qual participei pessoalmente (2017); primeira edição do Seminário Internacional do Foro de Países Exportadores de Gás - FPEG, em Santa Cruz (2017). Acompanhou atividades de empresas brasileiras nas áreas de energia e infraestrutura na Bolívia, em especial Petrobras; informou sobre as perspectivas de evolução dos transportes, particularmente em relação à integração com o Brasil; informou sobre o engajamento boliviano em temas regionais de infraestrutura, tais como Hidrovia Paraguai-Paraná e Comitê Intergovernamental Coordenador da Bacia do Rio da Prata; e monitorou as tratativas para a concessão de facilidades para o uso do Porto de Paranaguá pela Bolívia.

- Prestei apoio ao ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, na ocasião de sua vinda à Bolívia para participar da CLX Reunião da Diretoria Executiva da CAF, em 2017.

- Entre as realizações no Setor Comercial devem-se destacar a visita do ministro Blairo Maggi a La Paz, em 28/9/2017, a primeira de um ministro brasileiro daquela pasta ao país. A recuperação e saneamento financeiro e estrutural da Câmara Nacional de Comércio Boliviano-Brasileira, que havia encerrado operações e, com vultosa dívida trabalhista, se encontrava em situação pré-falimentar em 2015 também é digna de nota. O SECOM apoiou duas missões empresariais da APEX a Santa Cruz de la Sierra em 2016 e 2017, missões cujo êxito superou as expectativas em ambas as ocasiões. Depois de 18 anos sem participar com estande próprio da Expocruz, uma das maiores feiras internacionais da América do Sul, a Embaixada do Brasil organizará a representação do empresariado nacional em setembro próximo, promovendo rodada de negócios exclusiva para a missão brasileira. Espera-se inaugurar nova fase de participação nesse evento que costumava contar com pavilhão brasileiro de 2.000 m², como forma de dar o tom a presença comercial do Brasil no país.

- Sempre em estreita coordenação com as Adidências Militares e da Polícia Federal em La Paz, o Setor de Defesa, Combate a Drogas e Temas Conexos subsidiou, apoiou e/ou participou das seguintes principais atividades desde 2015: Plano de Ação 2015-2017 do Mecanismo Brasil-Bolívia-Peru sobre Drogas; restituição de veículos brasileiros furtados ou roubados trazidos para a Bolívia (2015 a 2018); IX Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos (Santa Cruz de la Sierra, 28-29/6/2016); Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras (BSB, 16/11/2016); II Reunião do Comitê de Integração Fronteiriça Guajará-Mirim/Guayaramerín (Guajará-Mirim, 24/11/2016); I Gabinete Binacional de Segurança Brasil-Bolívia (Santa Cruz de la Sierra, 17/8/2017); Plano de Ação 2018-2020 do Mecanismo Brasil-Bolívia-Peru sobre Drogas; missão da Agência Brasileira de Cooperação e da Polícia Rodoviária Federal à Bolívia para prospecção de oportunidades de cooperação (La Paz, 14-16/3/2018); consultas para abertura de Adidências de inteligência em ambos os países.

- Além de acompanhar a situação da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher na Bolívia, a Embaixada participou, em conjunto com outras embaixadas e organizações internacionais, de eventos alusivos a datas como o Dia Internacional da Mulher e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Em outubro de 2017, os setores consular, cultural e de cooperação organizaram a I Semana de Igualdade de Gênero e Combate à Violência contra as Mulheres, que incluiu oficinas, capacitações, palestras e exposições, e contou com a participação do governo boliviano, de organismos internacionais e de ONGs e de indivíduos destacados nos meios artísticos, acadêmicos e da imprensa.

- Durante minha gestão, o Setor de Cooperação Técnica recebeu e integrou, entre novembro de 2015 e junho de 2018, um total de dezesseis missões técnicas a La Paz e a outras cidades da Bolívia, integradas por funcionários da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e ANEEL, Conab, Emater/PB, Embrapa, Ibama, IBRAM, Ministérios do Meio Ambiente e do Trabalho e Emprego, e Polícia Rodoviária Federal. Sediou, em fevereiro de 2017, a II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Bolívia, que contou com a participação de representantes da ABC, bem como da Conab, Embrapa, Fundação Jardim Zoológico de Brasília, IBRAM, INMETRO, e da Polícia

Federal. Na ocasião, foram negociados nove projetos de cooperação técnica bilateral. Houve, ainda, atividades isoladas de cooperação humanitária, que incluíram a doação de medicamentos contra tuberculose doença de Chagas (2015) e leishmaniose (2017), bem como a doação de vacinas antirrábicas (2017).

- O Setor Cultural realizou diversas atividades para a promoção dos programas de difusão cultural e promoção do audiovisual brasileiro. Dentre os eventos, merece destaque a realização de concertos e recitais de música brasileira; a participação em diversas edições do evento "La Paz lee" e da "Bielal del Cartel Bolívia - BICeBé"; Larga Noche de Museus; Feira do Livro de La Paz; "Miercoles de Cine"; Jueves de Tertúlia", exposições com a temática de gênero; homenagem a expoentes do mundo artístico e cultural originário boliviano, tais como o desfile com motivos do renomado arquiteto Freddy Mamani e a apresentação do livro da artista e museóloga Elvira Espejo. Realizou, ainda, ampla programação dedicada ao "mês do Brasil" em setembro de 2016 e 2017, que incluiu atividades promovidas no Festijazz; o Ciclo de Cine Brasileiro e a Semana de Gastronomia Brasileira, com a participação de restaurantes locais.

- Participou da programação cultural do Grupo Cultural de Países Latino-Americanos e Caribenhos (Grulac Cultural), em que se destaca a realização do Concurso sobre Patrimônios, da Mostra de Cinema Latino-Americano na Cinemateca Boliviana e de atividades conjuntas na Feira do Livro de La Paz.

- o Setor promoveu a mudança do CCBB para nova sede em julho de 2017 e selecionou nova diretora para o Centro. Sob a direção da doutora Eliane Pinheiro, o CCBB introduziu atividades culturais no planejamento pedagógico dos cursos de português, implementou inovações pedagógicas, ampliou a oferta e horário de cursos e realizou oficinas sobre diversos temas relacionados à cultura brasileira, levando ao notável aumento de matrículas nos cursos oferecidos ao incremento de parcerias com outras instituições e a maior visibilidade das atividades realizadas no Centro.

- Realizou atividades de natureza educacional, em especial relacionadas à divulgação dos programas PEC-G, PEC-PG e da Universidade de Integração Latino-Americana (Unila).

- O Setor Cultural e Educacional aplicou as edições do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) no Centro Cultural Brasil-Bolívia. Realizou atividades em parceria com o Setor Consular do Posto, a fim de integrar a comunidade brasileira residente em La Paz aos eventos promovidos pela Embaixada e pelo CCBB. Exemplos dessa parceria foram o La Paz Lee, e a Festa Junina.

- Outra importante realização do Setor durante o período em tela foi o da consolidação das redes sociais como importante ferramenta de trabalho para a divulgação de todas as atividades culturais, educacionais, comerciais e turísticas da agenda bilateral. Como resultado, o perfil da Embaixada no Facebook ultrapassou a marca de 10 mil seguidores e foram consolidadas as atuações em outras redes sociais, como o Twitter.

- No que tange à área consular, participei da segunda reunião técnica consular em junho de 2016, na qual foram tratados temas de interesse do lado brasileiro, incluindo problemas com estudantes, atendimento médico hospitalar, questões migratórias e apreensão de veículos de turismo. Também participei, em novembro de 2016, da primeira reunião da segunda rodada dos Comitês de Integração Fronteiriça, começando por aquele de Guajará-Mirim – Guayaramerín.

- Entre novembro de 2015 e junho de 2018, foram realizadas 8 reuniões do Conselho de Cidadãos de La Paz. Foram enviados subsídios para a V e a VI Conferências Brasileiros no Mundo e para a Conferência Preparatória desta última. Foi criado o projeto "Brasileirinhos em La Paz", que promove encontros regulares com crianças brasileiras e no âmbito do qual, junto com outros setores da Embaixada, foram realizadas duas festas juninas.

- Durante minha gestão, o Setor Consular passou a fazer atendimento periódico ao público nas manhãs de sábado, identificou nomes para designação de Cônsules Honorário nos Departamentos

de Oruro e de Potosí, promoveu, em novembro de 2017, consulados itinerantes nas cidades de Oruro, Sucre e Potosí.

SEÇÃO III – Dificuldades

Superadas a situação de déficit de pessoal do quadro do Serviço Exterior lotados, a Embaixada do Brasil – a exemplo do Itamaraty e das demais instâncias do Governo Federal – seguiu compelida, durante minha gestão, a adotar medidas de adequação ao cenário de cortes de gastos e contingenciamento orçamentário que afetaram o desempenho e ações idealizadas pelos seus diversos Setores, especialmente nas áreas de cultura e promoção comercial. Na área cultural, os feitos ainda puderem ser consideravelmente minorados com certa dose de criatividade e o patrocínio de algumas empresas brasileiras e bolivianas que se dispuseram a associar seus nomes à marca cultural da Embaixada.

Na área de energia, indefinições em relação ao marco regulatório no setor de gás brasileiro e a subsequente incógnita sobre o volume que a Petrobras deverá comprometer-se a comprar têm gerado certa pressão da imprensa local sobre o real interesse brasileiro na renovação do Acordo de Suprimento de Gás (GSA), que se expirará em 2019. Por outro lado, a impossibilidade de se agendar, do lado brasileiro, a VI Reunião de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-Bolívia tem acumulado desgastes e irritantes de solução potencialmente simples.

Cabe listar, por fim, dificuldades encontradas na realização de gestões em favor dos cidadãos brasileiros (assistência médica, confisco de automóveis, questões migratórias, problemas enfrentados por estudantes, etc). Nos casos de apreensão de veículos de turismo, por exemplo, gestões realizadas pela Embaixada junto aos órgãos locais têm resultado, apenas, em referências à legislação local, sem que sejam aceitos comprovantes da boa fé dos condutores, cujos acabam sendo sumariamente leiloados. No pormenor migratório, são muitos os entraves colocados tanto aos brasileiros que vêm temporariamente, quanto àqueles que buscam estabelecer-se por alguns anos. Esses temas foram levantados pelo presidente Temer durante a mais recente visita do presidente Evo Morales ao Brasil. As autoridades migratórias bolivianas a) cobram taxas de manutenção de vistos a cada saída; b) cancelam vistos por prazos de estada, no exterior, compatíveis com viagens de férias e visitas a famílias; c) recusam-se a renovar vistos de mesmo tipo a estudantes; d) exigem a utilização de vistos menos favoráveis aos estrangeiros; e) exigem exames de saúde, entre os quais de HIV, para a concessão de vistos de residência. Tais determinações parecem incompatíveis com as obrigações assumidas pelo país em acordos bilaterais e regionais e não respeitam o princípio da reciprocidade, uma vez que cidadãos bolivianos, no Brasil, recebem tratamento muito mais favorável.

SEÇÃO IV – Recomendações

- Na esfera político-diplomática, o bom momento das relações bilaterais, ilustrado pelas diversas visitas de alto nível realizadas no ano passado, poderia ser aproveitado para o estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Político Brasil-Bolívia presidido pelos vice-chanceleres com o propósito de retomar as atividades da Comissão Mista Permanente de Coordenação criada em 1988, reformulada em 1994, e atualmente inativa;
- No plano energético, além de acompanhar as negociações sobre gás e energia elétrica no âmbito do CTB, o novo Embaixador poderia fomentar o diálogo e estimular a cooperação em torno do lançamento de programa de biocombustíveis na Bolívia, que poderia ensejar, no futuro, o aumento de exportações da indústria automobilística brasileira;
- Em relação à infraestrutura física, recomendo ao próximo Chefe do Posto seguir monitorando os avanços na integração ferroviária bilateral (inclusive no tocante ao CFBC); fomentar a utilização, pela Bolívia, de facilidades de uso do Porto de Paranaguá; estimular maior participação boliviana nos temas e reuniões da Hidrovia Paraguai-Paraná; e intermediar soluções para a construção da ponte

sobre o Igarapé Rapiirã (entre as localidades de Plácido de Castro/AC e Puerto Evo Morales) e a implementação do "Acordo entre o Brasil e a Bolívia para Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as Cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín" (explorar possibilidade de financiamento da CAF, por exemplo);

- Na área ambiental, caberia reforçar a Iniciativa Ramsar para o Pantanal (Brasil, Bolívia e Paraguai) por intermédio da criação de Grupo de Trabalho governamental que zele pela preservação desse importante ativo comum a aos três países;

- Em vista dos atrasos recorrentes na habilitação de empresas exportadoras de carne para o mercado boliviano, seria conveniente adotar estratégia negociadora que leve em conta o interesse boliviano na abertura do mercado para as bananas e outras frutas do Chapare, que, ademais, constituem culturas alternativas para a principal região de origem da cocaína boliviana traficada no Brasil;

- Na área de Combate a Drogas e Temas Conexos, além considerar as possibilidades de colaboração para o fomento a cultivos alternativos à coca na Bolívia, seria recomendável priorizar o desenvolvimento e a prospecção das oportunidades bilaterais e multilaterais de cooperação estruturante na área de inteligência policial, bem como agilizar a realização de mais reuniões dos Comitês de Integração Fronteira Brasil-Bolívia, reconstituídos em 2011; Sugiro também ao próximo Chefe do Posto que trabalhe pela realização, no Brasil do II Binacional de Segurança Brasil-Bolívia;

- Na área cultural, considero essencial manter uma programação cultural substantiva e que promova temas relevantes para o país, com o objetivo de instrumentalizar a diplomacia cultural na consecução de objetivos de política externa e no fortalecimento da inserção internacional do país. Para tanto, é de fundamental importância explorar oportunidades de parceria e de captação de recursos para apoiar as atividades do Centro Cultural Brasil-Bolívia;

- Já a criação de um leitorado brasileiro em La Paz constituiria importante passo no sentido de sanar debilidade identificada nas relações entre os dois países no meio acadêmico.

- Entre as prioridades do Setor Consular, o futuro Embaixador poderia concentrar esforços para o equacionamento de temas específicos: (i) a falta de reciprocidade, em favor dos cidadãos brasileiros na Bolívia, para o tratamento gratuito na área de saúde oferecido aos bolivianos no Brasil; (ii) e as crescentes e variadas dificuldades enfrentadas pela comunidade de estudantes brasileiros na Bolívia (problemas com vistos, reconhecimento de diplomas, extorções e cobranças de taxas abusivas, etc). A realização, em alto nível, da III Reunião do Mecanismo de Consultas Consulares Brasil-Bolívia constituiria oportunidade ímpar para tratar destes e de outros importantes temas da área.

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2018 (Mensagem nº 331/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.*

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).



A fim de atender ao preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ nasceu em 13 de dezembro de 1959, filho de Marcos Henrique Camillo Côrtes e Vera Dias Garcia Côrtes.

Concluiu em 1984 o curso de Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, entrando no ano seguinte no Instituto Rio Branco. Na carreira diplomática, obteve o cargo de Terceiro-secretário em 1986, o de Segundo-secretário em 1992, o de Primeiro-secretário em 1999, o de Conselheiro em 2003, o de Ministro de segunda classe em 2008 e o de Ministro de primeira classe em 2017.

Dentre as funções ocupadas, destacamos a de assessor de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal (2003-05), Conselheiro na Embaixada em La Paz (2005-08) e em Tóquio (2008-11), Chefe de Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos (2011-14), Encarregado de negócios em missão transitória em Amã (2014) e Bagdá (2014-15), Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibouti e à República do Sudão do Sul (2015).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Bolívia, sua política interna e externa, bem como acerca de suas relações com o Brasil, do qual extraímos uma síntese.

O Estado Plurinacional da Bolívia ocupa uma superfície de 1,1 milhão de quilômetros quadrados e possui população de 11,07 milhões de habitantes. Sua sede de governo é La Paz e Sucre é a capital constitucional. Seu sistema de governo é de república presidencialista unitária e o poder legislativo é exercido por uma Assembleia Legislativa Plurinacional, bicameral. A Bolívia é o país com o qual o Brasil compartilha sua maior fronteira terrestre: 3.423 quilômetros.



O produto interno bruto (PIB) nominal foi de US\$ 37,122 bilhões em 2017. Seu índice de desenvolvimento humano (IDH) foi de 0,674 em 2015, o que a coloca na 118ª posição (para efeitos de comparação, o Brasil ficou na 79ª, com 0,754). Tem índice de alfabetização bastante expressivo para os padrões econômicos: 95,7%.

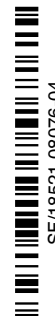
Os primeiros contatos diplomáticos entre o Brasil e a Bolívia ocorreram na primeira metade do Século XIX, no contexto da independência dos dois países. Em 1903, foi firmado o tratado que é considerado marco fundamental nas relações bilaterais: o Tratado de Petrópolis, negociado pelo Barão do Rio Branco, que pôs fim às disputas pelo Acre, estabelecendo as atuais fronteiras entre Brasil e Bolívia. Em 1992, com a assinatura do Acordo sobre Compra e Venda de Gás Natural Boliviano, as relações bilaterais alcançaram um novo patamar de aproximação.

De acordo com o documento enviado pelo Itamaraty:

“Em outubro de 2017, as exportações atingiram USD 6,6 bilhões e as importações, USD 7,5 bilhões. Desde janeiro daquele ano, o saldo negativo acumulado do comércio exterior boliviano atingiu USD 970,5 milhões, valor 18% mais crítico do que no mesmo período de 2016. Trata-se do terceiro ano consecutivo de crescimento do déficit comercial.

(...) As exportações para o Brasil chegaram a USD 1 bilhão e 285 milhões e as importações brasileiras foram de USD 1 bilhão e 506 milhões. A balança comercial foi deficitária em USD 221 milhões.

A economia boliviana continua dependente da exploração e exportação de recursos naturais não renováveis, especificamente hidrocarbonetos e minerais, assim como da relação com o Brasil, que, desde 2016, tem sido deficitária para a Bolívia. O Brasil é o maior destinatário das exportações bolivianas desde pelo menos o ano de 2001,



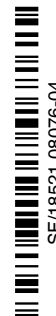
sendo os hidrocarbonetos o principal produto do comércio bilateral.”

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18521.08076-04

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 53, DE 2018

(nº 329/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 329

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Os méritos do Senhor Hadil Fontes da Rocha Vianna que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2018.

EM nº 00125/2018 MRE

Brasília, 11 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 293 - C. Civil.

Em 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA**

CPF.:385.181.717-68

ID.: 8003 MRE

1955 Filho de Paulo Venâncio da Rocha Vianna e Hilda Fontes da Rocha Vianna, nasce em 27 de dezembro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1979 Direito pela Faculdade Cândido Mendes/RJ

1980 CPCD - IRBr

1986 CAD - IRBr

2003 CAE - IRBr, O Confronto entre Conservacionistas e Caçadores na Regulamentação Internacional da Caça da Baleia: Considerações para a Atuação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia

Cargos:

1981 Terceiro-secretário

1984 Segundo-secretário

1990 Primeiro-secretário, por merecimento

1998 Conselheiro, por merecimento

2004 Ministro de segunda classe, por merecimento

2009 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

1981-85 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente

1985-88 Delegação Permanente em Genebra, segundo-secretário

1988-91 Embaixada em Quito, segundo-secretário e primeiro-secretário

1991-93 Divisão do Meio Ambiente, assistente

1993-97 Delegação junto à Associação Latino-Americana de Integração, primeiro-secretário

1997-98 Divisão do Mercado Comum do Sul, subchefe

1998-99	Departamento de Integração Latino-Americana, assessor
1999-2004	Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, chefe
2001	LIII Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, Londres, chefe de delegação
2004-06	Divisão do Meio Ambiente, chefe
2005	Conferência Mundial sobre Redução de Desastres, Kobe, chefe de delegação
2005	II Reunião da Partes (II COP/MOP) do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, Montreal, chefe de delegação
2006	Delegação Permanente junto à ALADI e ao MERCOSUL, Montevidéu, ministro-conselheiro
2006	Road show a respeito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, Santiago e Lima, Chefe de delegação.
2006-11	Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos, diretor
2011-	Subsecretaria-Geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, subsecretário-geral
2012	Fórum Ministerial Vietnã-América Latina, chefe de delegação
2013	Representante da Presidente da República na Conferência Internacional de Alto Nível para Apoiar o Desenvolvimento do Mali, Bruxelas, chefe de delegação
2013	Missões de promoção comercial ao Azerbaijão, ao Cazaquistão e à Geórgia, chefe de delegação
2013	Fórum Econômico de Astana, Cazaquistão, chefe de delegação
2013	II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Hungria, Budapeste, chefe de delegação
2013	I Reunião do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" Brasil-União Européia sobre Temas Econômicos, Bruxelas, chefe de delegação
2014	Reunião do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimentos Brasil-Espanha, Madri, chefe de delegação
2014	Reunião do Segmento Empresarial do II Forum Econômico Brasil-França, Paris, chefe de delegação
2014	Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica Brasil-Eslovênia, Brasília, chefe de delegação
2014	Reunião do Foro Empresarial e do Conselho Empresarial dos BRICS, Fortaleza, representante do ministro das Relações Exteriores
2014	Feira do Livro de Gotemburgo, Suécia, chefe de delegação
2014	IV Forum Humanitário de Baku, Azerbaijão, chefe de delegação
2015	Missões empresariais conjuntas MDIC/MRE a Angola e Moçambique, Luanda e Maputo,

	coordenador
2015	Missão oficial do vice-presidente da República a Portugal, Lisboa, representante do Ministro das Relações Exteriores
2015	Missão Oficial do vice-presidente da República à Espanha, Madri, representante do Ministro das Relações Exteriores
2015	Embaixada em Montevidéu, embaixador

Condecorações:

2000	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
2010	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2013	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2013	Medalha do Pacificador, Brasil
2014	Ordem Nacional da Legião de Honra, França, Comendador
2016	Medalha da Inconfidência, Grande Medalha, Brasil
2016	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial, Brasil

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO

Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**REPÚBLICA DA POLÔNIA**

**INFORMAÇÃO OSTENSIVA
JUNHO DE 2018**

DADOS BÁSICOS SOBRE A POLÔNIA	
NOME OFICIAL	República da Polônia
GENTÍLICO	polonês
CAPITAL	Varsóvia
ÁREA	312.685 km ²
POPULAÇÃO	37,97 milhões de habitantes
LÍNGUA OFICIAL	Polonês (oficial; 98,2%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo (91%); Ortodoxismo (1%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Assembleia Nacional, bicameral: <i>Sejm</i> (câmara baixa) e Senado (câmara alta).
CHEFE DE ESTADO	Presidente Andrzej Duda
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-ministro Mateusz Morawiecki
CHANCELER	Jacek Czaputowicz
PIB NOMINAL (2017)	US\$ 524,89 bilhões
PIB PPP (2017)	US\$ 1,12 trilhão
PIB NOMINAL per capita (2017)	US\$ 13.823
PIB PPP per capita (2017)	US\$ 29.521
VARIAÇÃO DO PIB	4,55% (2017); 2,86% (2016); 3,8% (2015)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	0,843 (36º lugar)
EXPECTATIVA DE VIDA	77,4 anos
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017)	4,89%
UNIDADE MONETÁRIA	złoty
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Encarregada de Negócios Marta Olkowska (desde dezembro de 2017)
BRASILEIROS NO PAÍS	Há registro de 970 brasileiros residentes na Polônia.

Intercâmbio Comercial - (US\$ milhões)

BRASIL → POLÔNIA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (mar)
Intercâmbio	859,6	575,2	836,9	947,8	1.016,8	1.204,9	1.148,7	1.024,5	914,9	1.156,5	355,9
Exportações	329,6	303,3	391,5	481,5	389,9	395,8	483,9	495,0	427,7	595,8	213,1
Importações	530,0	271,9	445,3	466,3	626,8	809,0	664,8	529,4	487,1	560,7	142,8
Saldo	-200,4	31,3	-53,7	15,1	-236,8	-413,2	-180,9	-34,4	-59,4	35,1	70,2

APRESENTAÇÃO

A República da Polônia é o maior país da Europa centro-oriental e faz fronteira com Belarus e Ucrânia, a leste; com a Alemanha, a oeste; com a Lituânia e a Rússia (no exclave de Kaliningrado), ao norte; e com a República Tcheca e a Eslováquia, ao sul. É o maior país do Grupo de Visegrado (formado por Polônia, Hungria, República Tcheca e Eslováquia) e é membro de crescente importância da União Europeia (UE). Com 38 milhões de habitantes e um PIB de aproximadamente US\$ 1 trilhão (medido pela metodologia de paridade de poder de compra), é o 6º maior país em população e 6ª maior economia da UE. Caso se concretize a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), a Polónia passará a ser a 5ª economia do bloco europeu.

O país é considerado um dos casos mais bem-sucedidos dos ex-membros do extinto Pacto de Varsóvia que fizeram a transição do socialismo ao capitalismo a partir da década de 1990.

Há vários anos, a Polónia tem apresentado uma das taxas de crescimento económico mais elevadas da Europa e foi a única economia da UE a não entrar em recessão após a crise financeira internacional de 2008/2009 e a crise da zona do euro de 2010. Em 2017, a economia polonesa cresceu 4,6%, o quarto melhor desempenho de toda a União Europeia.

PERFIS BIOGRÁFICOS



Andrzej Sebastian Duda
Presidente da República

Nasceu em Cracóvia, em 16 de maio de 1972. Foi o candidato pelo partido Lei e Justiça (PiS, na sigla em polonês) nas eleições presidenciais polonesas de 2015, nas quais derrotou o então presidente Bronisław Komorowski. Formado pela Universidade Jaguelônica, atuava como advogado. Foi membro do Parlamento Europeu de 2014 a 2015.



Mateusz Jakub Morawiecki
Primeiro-ministro

Nasceu em Breslávia, em 20 de junho de 1968. Antes de ser primeiro-ministro, trabalhou como banqueiro, economista, advogado e historiador. No governo de Beata Szydło (2015-2017), serviu como primeiro-ministro adjunto, ministro do desenvolvimento e ministro das Finanças.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi o primeiro país latino-americano e um dos primeiros do mundo a reconhecer a restauração da independência da Polônia, em 1918. Esse fato é lembrado com simpatia pelos poloneses, em especial no contexto das celebrações, neste ano, do centenário da reconquista da independência polonesa. Em 2020, será celebrado o centenário do estabelecimento de relações diplomáticas Brasil-Polônia. O primeiro presidente polonês a visitar o Brasil foi Lech Wałęsa, em 1995, e o presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso retribuiu a visita em 2002. A última visita bilateral de alto nível realizou-se em setembro de 2015, quando o então vice-presidente Michel Temer visitou a capital polonesa.

As relações diplomáticas entre Brasil e Polônia são tradicionais e fluidas. O Brasil é o maior parceiro comercial da Polônia na América Latina e destino cada vez mais importante de investimentos poloneses (ao menos 10 empresas polonesas estão presentes como investidoras significativas no mercado brasileiro).

A despeito da distância geográfica e da barreira do idioma, existem significativos vínculos culturais entre os dois países, em boa parte devido à presença no Brasil de comunidade expressiva de descendentes de poloneses

(em torno de 2 milhões de pessoas), que migraram entre meados do século XIX e a primeira metade do século XX.

Apesar da diferença de escala (o Brasil é cinco vezes maior em termos de população e economia), a Polônia dá especial atenção às suas relações com o gigante sul-americano. Por exemplo, o Brasil é mencionado como “parceiro prioritário” na região em dois documentos-chave da política externa polonesa: “Estratégia da República da Polônia para países em desenvolvimento não europeus” de 2004 e “Prioridades da Política Externa Polonesa 2012-2016”.

O atual governo, do partido conservador Lei e Justiça (PiS), tem buscado diversificar os parceiros internacionais da Polônia. O PR Andrzej Duda visitou o México em abril de 2017. O subsecretário de Estado para Diplomacia Econômica, Américas e Ásia da chancelaria polonesa, Marek Magierowski, visitou a Argentina e o Uruguai, em 2017, em sua primeira viagem à região, e, em maio de 2018, realizou visita ao Brasil.

Foi realizada, em 8 de maio de 2018, em Brasília, a Reunião de Consultas Político-Econômicas entre o Brasil e a Polônia. A delegação brasileira foi cochefiada pelo subsecretário de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte e pelo subsecretário de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais. A delegação polonesa, por sua vez, foi chefiada pelo subsecretário de Estado para Diplomacia Econômica, Américas e Ásia, Marek Magierowski.

- Cooperação econômica, comércio bilateral e investimentos

O Brasil é o maior parceiro comercial da Polônia na América Latina, e, nos últimos anos, houve crescente adensamento das relações bilaterais em comércio e investimentos.

Em 2017, o fluxo comercial bilateral cresceu de forma significativa em relação a 2016, alcançando o patamar de US\$ 1,7 bilhão, segundo dados oficiais poloneses, e US\$ 1,2 bilhão, segundo dados oficiais brasileiros (a discrepância estatística deve-se ao chamado “efeito Roterdã”). A expansão da corrente de comércio decorreu, sobretudo, do aumento considerável das exportações brasileiras para a Polônia (de acordo com o MDIC, houve aumento de 60% das exportações brasileiras para o mercado polonês em 2017), o que, por sua vez, esteve associado ao aquecimento da economia local. Houve também aumento das exportações polonesas para o Brasil, mas em escala menor. Nas estatísticas oficiais de ambos os países, o fluxo comercial é superavitário para o Brasil.

A despeito da tendência de aumento da corrente de comércio bilateral, verificada há vários anos, a participação relativa da Polônia no comércio exterior brasileiro continua sendo relativamente reduzida. Em 2017, segundo o MDIC, a Polônia foi destino de apenas 0,35% das exportações brasileiras e a origem de apenas 0,37% de nossas importações. Dado o tamanho relativo de ambas as economias, há espaço para aumentar o comércio bilateral. Adicionalmente, haveria margem para diversificar a pauta de exportações brasileiras, que tem sido concentrada em produtos primários (principalmente minério de ferro). A Polônia, por sua vez, tem exportado principalmente produtos manufaturados para o Brasil (máquinas e equipamentos, autopeças, adubos, fertilizantes e borracha).

Por outro lado, ainda que as exportações brasileiras para o mercado polonês tenham se concentrado em produtos primários nos últimos anos, a Polônia também tem importado aeronaves brasileiras. A empresa aérea polonesa LOT é um dos principais clientes da Embraer na Europa. Os dados oficiais poloneses também têm indicado incremento das exportações de produtos farmacêuticos do Brasil para a Polônia.

Para além do comércio, o empresariado polonês tem demonstrado interesse crescente em investir no Brasil. Nos últimos anos, registraram-se significativos investimentos diretos no Brasil de empresas polonesas que atuam em vários setores, como o químico, o ferroviário, de materiais para a construção civil, de geração de energia elétrica e de tecnologias da informação e das comunicações. Ao menos dez empresas polonesas já estão presentes como grandes investidoras no Brasil.

Os últimos grandes investimentos anunciados por grupos empresariais poloneses no Brasil foram os seguintes: 1) no final de 2016, a Can-Pack, empresa de Cracóvia do setor metalúrgico, anunciou investimento de até US\$ 250 milhões em fábricas no Ceará e em Goiás; 2) no início de 2018, consórcio internacional liderado pelo Grupo Gremi anunciou investimento de até US\$ 1,5 bilhão na área do turismo no Rio Grande do Norte.

O fluxo bilateral de investimentos, no entanto, não tem sido equilibrado: há registro de apenas uma empresa brasileira (Stefanini) com investimento na Polônia.

- Cooperação Cultural

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Cultural, de 1991, confere a base jurídica para o intercâmbio bilateral na matéria.

Ao longo do ano de 2016, a Polônia promoveu uma série de atividades culturais no Brasil, por meio do "Culture.pl" (braço externo do Instituto Adam Mickiewicz, encarregado da promoção cultural da Polônia no exterior). A programação polonesa contemplou mostras de cinema, exposição de design e outras atividades, em várias cidades brasileiras.

Em janeiro deste ano, a embaixada do Brasil em Varsóvia apoiou, no âmbito do Programa de Ação Cultural dos Postos, a realização de concerto inteiramente dedicado à música do Padre José Maurício Nunes Garcia (1767-1830), na Grande Sala do Castelo Real de Varsóvia. A execução do concerto ficou a cargo da Musicae Antiquae Collegium Varsoviense, orquestra especializada em música barroca, além de solistas e coro da Ópera de Câmara de Varsóvia, sob a regência do maestro brasileiro radicado na Polônia José Maria Florêncio, um dos mais conhecidos naquele país.

- Assuntos consulares

Os consulados honorários brasileiros na Polônia estão localizados nas cidades de Cracóvia, Lublin, Poznan e Wroclaw. A comunidade brasileira é pequena, se comparada àquela residente em outros países europeus. Cracóvia, Varsóvia, Gdansk e Wroclaw despontam como os principais destinos do país para turistas brasileiros. No início de 2018, 907 brasileiros estavam matriculados junto à embaixada do Brasil em Varsóvia.

POLÍTICA INTERNA

A Polônia é uma república parlamentarista, independente desde 11/11/1918 (depois de ter sido extinta após sucessivas partilhas de seu território entre Áustria, Prússia e Rússia entre 1772 e 1795). Trata-se de Estado unitário, dividido em 16 províncias.

Eleito por voto direto, o presidente da República é o chefe de Estado e possui prerrogativas que, a despeito do caráter parlamentar do país, conferem-lhe importante papel na condução política nacional (o presidente pode, por exemplo, iniciar o processo legislativo e interrompê-lo, a qualquer momento, pela imposição de veto ao Parlamento).

O poder Executivo é exercido pelo Conselho de Ministros, encabeçado pelo primeiro-ministro, nomeado pelo presidente e referendado pela Assembleia Nacional. O poder Legislativo é exercido pela Assembleia Nacional, bicameral. O *Sejm* (câmara baixa) é formado por 460 representantes eleitos por voto proporcional, e o Senado (câmara alta) é formado por 100 representantes eleitos por método singular de votação em bloco em diversos distritos eleitorais.

- Conjuntura política atual

A política polonesa ainda sofre os efeitos da morte do então presidente Lech Kaczyński e de parte importante da cúpula governamental em acidente aéreo ocorrido com o avião presidencial na cidade russa de Smolensk em 10/4/2010. Na ocasião, o presidente voltava de encontro com o então presidente russo Dmitry Medvedev, após participarem de cerimônia alusiva ao massacre de Katyn (1940). A tragédia e seus desdobramentos catalisaram as visões divergentes sobre costumes, moral, religião e integração com as nações vizinhas, que dominam as discussões do dia a dia e influenciam as perspectivas políticas e sociais do país. As diferentes interpretações sobre o fato aprofundam a polarização do espectro político polonês entre duas principais forças, ambas de direita: a Plataforma Cívica (PO, na sigla em polonês), do ex-primeiro-ministro Donald Tusk (2007-2014) e da ex-primeira-ministra Ewa Kopacz (2014-2015); e o Lei e Justiça (PiS), de tendência nacionalista, da ex-primeira-ministra Beata Szydło (2015-2017), liderado pelo ex-primeiro-ministro Jarosław Kaczyński (2006-2007), irmão do presidente falecido.

Europeísta e sustentado nas camadas mais jovens, a PO liderou, desde a assunção de Tusk ao cargo, em 2007, processo de expansão econômica e prosperidade sem precedentes. A Polônia foi o único dos 27 países membros da UE a não experimentar uma recessão diante dos efeitos da crise financeira de 2008, com crescimento médio de 3,5% entre 2008 e 2015. Ademais, o Partido passou a controlar também a chefia do Estado de 2010 até 2015, com a eleição de Bronisław Komorowski.

Simultaneamente, as forças de centro-esquerda entraram em crise. A Aliança Democrática de Esquerda (SLD), relevante nos quinze primeiros anos do regime democrático, quando ocupou a presidência da República por dez anos (presidência de Aleksander Kwasniewski, 1995-2005) e a Chefia de Governo em mais de uma ocasião (1995-1997 e 2001-2005), observou progressiva redução de seu capital político.

No começo do segundo mandato de Donald Tusk, a hegemonia da Plataforma Cívica caminhou a passos largos para a consolidação. A presidência do Conselho da UE, exercida no segundo semestre de 2011, foi acolhida com grande entusiasmo pela população e serviu para aumentar o prestígio e a projeção externa da Polônia. A agenda proativa e otimista em relação ao futuro da UE serviu ao então primeiro-ministro Tusk para apresentar ao público interno credenciais de estadista, reforçadas pelo excelente desempenho econômico alcançado até então.

A partir do início de 2012, no entanto, os índices de popularidade do governo da PO passaram a cair. Uma reforma previdenciária impopular, que elevou a idade mínima para aposentadorias, deu início ao processo, agravado pela desaceleração econômica a partir do primeiro trimestre do ano. As estimativas de crescimento naquele ano caíram para 2,3% (contra previsões iniciais de 3,5 a 4%).

Na maior surpresa eleitoral da última década no país, o então desconhecido Andrzej Duda, advogado de 43 anos, venceu as eleições presidenciais de maio de 2015, em segundo turno, contra o presidente incumbente, que buscava a reeleição. Em outubro daquele ano, o PiS também obteve vitória expressiva e maioria no Parlamento, resultando na nomeação de Beata Szydło como primeira-ministra. Em demonstração simbólica da guinada à direita de um eleitorado já tradicionalmente conservador, nenhuma agremiação de esquerda obteve assento no Parlamento. A coalizão liderada pela tradicional Aliança Democrática de Esquerda (SLD), que até recentemente era o terceiro maior partido polonês, não conseguiu os votos suficientes para superar a cláusula de barreira.

Em 7 de dezembro de 2017, o comitê político PiS aceitou pedido de demissão da primeira-ministra Beata Szydło e indicou o nome de Mateusz Morawiecki, à época vice-primeiro-ministro e ministro do Desenvolvimento e das Finanças, para substituí-la na chefia do governo. Já eram esperadas mudanças no governo polonês em data próxima ao segundo aniversário da eleição do PiS. Segundo o partido, a troca seria justificada pelo fato de que os primeiros dois anos de governo do PiS, com Szydło à frente do governo, teriam sido cruciais para implementar políticas fortes na área social; a partir de 2018, no entanto, as circunstâncias domésticas e internacionais exigiriam foco mais detido na economia.

POLÍTICA EXTERNA

Alcançados os principais objetivos de sua diplomacia no pós-Guerra Fria (integração à OTAN, à União Europeia, ao FMI e à OCDE), a grande prioridade da política externa polonesa passou a ser a projeção do país como uma das principais forças do continente europeu.

Atualmente, a Polônia parece estar rumando para consolidar sua posição como voz a ser ouvida com atenção no novo contexto europeu. As conquistas econômicas e estabilidade na política interna e externa nos últimos anos têm contribuído significativamente para elevação do patamar do país nas relações internacionais, que se prestaria ao objetivo mais amplo do governo de torná-la potência média respeitada no concerto europeu.

Membro da UE desde 01/05/2004, a Polônia atribui particular relevância ao aprofundamento de sua integração ao bloco, o que se traduziria em alcançar o patamar de desenvolvimento econômico dos vizinhos ocidentais. Dois temas despertam as atenções de Varsóvia no seio da UE: 1) a manutenção dos fundos de convergência para a Polónia; e 2) as relações com a Alemanha.

No primeiro, o governo Donald Tusk (2007-2014) conseguiu importante vitória ao assegurar, no início de 2013, o aumento dos recursos à disposição da Polónia no orçamento comunitário para o período 2014-2020. De um orçamento que, em relação ao período 2007-2013, foi cortado em €38 bilhões, a Polónia obteve para o septênio 2014-2020 um total de €72,9 bilhões em fundos de coesão e outros €28,5 bilhões na política agrícola comum (PAC) – €4 bilhões a mais do que no orçamento anterior. O montante consolidou a posição do país como o maior beneficiário dos fundos de coesão do bloco europeu.

No segundo, a forte ligação com a Alemanha tem sido assumida pelas autoridades polonesas, levando a uma aproximação política entre os dois países. Os interesses econômicos e geopolíticos entre Polónia e Alemanha têm sido indiscutivelmente convergentes nos últimos anos, apesar da assimetria que caracteriza a relação. Nesse contexto, os últimos seis anos significaram um incremento das articulações conjuntas dos dois países na UE.

A Polónia tem estabelecido relações de parceria também com a França, particularmente no que respeita à manutenção das verbas da Política Agrícola Comum (PAC) da UE e na área de defesa. Ao longo dos últimos anos, apoiadas pela França, as autoridades polonesas vêm

defendendo maior engajamento dos sócios europeus na criação de unidades de defesa no âmbito da UE, fora do escopo da OTAN. O fiel da balança será a Alemanha, com quem França e Polônia compõem o chamado "Triângulo de Weimar". Criado em 1991 para assistir a Polônia em seu processo de transição para a democracia, o "Triângulo" se tornou importante fórum de cooperação trilateral, particularmente em questões de defesa. Um impulso às conversas no "Triângulo de Weimar" poderia representar, portanto, uma coordenação mais próxima entre França e Polônia.

Em seu entorno geográfico imediato, o Grupo de Visegrado (V4) desponta como importante instrumento da diplomacia polonesa para sua projeção na Europa. A aliança reforça a posição de Varsóvia na defesa de maior atuação dos países do centro do continente no âmbito da UE e de uma Europa sustentada em elementos de grandeza e potência. Não é exagero creditar o êxito polonês na distribuição dos recursos do fundo de convergência da UE à plataforma única mantida com os países do V4.

A proximidade com o território russo – com quem compartilha fronteira no exclave de Kaliningrado – é um dos temas de relevância e sensibilidade para o país. As relações russo-polonesas têm conhecido momentos difíceis no período pós-1989, marcadas por ciclos alternados de maior ou de menor tensão, condicionando uma interação impactada por 45 anos de regime comunista subserviente a Moscou, até 31/12/1989.

A crise na Ucrânia levou a um endurecimento das posições polonesas contra a Rússia, e o país tem suscitado a necessidade de uma maior presença da OTAN em seu flanco oriental, para o que tem instrumentalizado as relações estratégicas que mantém com os EUA.

Se no âmbito europeu e nos assuntos econômicos a Polônia se aproxima cada vez mais às posições da Alemanha, em temas de defesa, paz e segurança internacionais, o país aproxima-se dos EUA. Considerados o mais importante parceiro extraeuropeu da Polônia, os EUA ainda representam a fonte de segurança última contra potenciais ameaças vindas do oriente, na perspectiva polonesa.

Em que pese, por fim, a prioridade conferida ao eixo euro-atlântico, a política externa polonesa tem buscado revalorizar, desde 2012, as relações com as potências emergentes, notadamente na área econômico-comercial, particularmente com a China e a Índia.

Nos últimos anos, o governo polonês do PiS tem sido crítico a políticas comunitárias adotadas pela União Europeia. Os principais pontos de tensão entre Varsóvia e a UE seriam: a) a recusa polonesa em receber solicitantes de asilo de acordo com o esquema de realocamento acordado em 2015; e ii) o mecanismo de controle do estado de direito na Polônia, lançado pela Comissão Europeia em 2016 para lidar com a situação do Tribunal Constitucional e, mais recentemente, com a reforma do Judiciário polonês. No bojo do "dossiê" sobre a reforma do Judiciário, vieram à tona, ainda, questionamentos sobre a recente alteração na legislação previdenciária, também promovida pelo governo do PiS, prevista para entrar em vigor em 1/10, que estabelece idades mínimas para aposentadoria de homens e mulheres, o que, segundo a Comissão Europeia, estaria em desacordo com a legislação comunitária de igualdade de gênero. Também há divergências importantes em áreas como energia e meio ambiente.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia polonesa, depois de abrandamento na virada dos anos 2012 e 2013, acelerou seu ritmo de crescimento. Registrou-se crescimento do PIB de 1,4%, em 2013; 3,3%, em 2014; 3,8%, em 2015; 2,86%, em 2016; e 4,55%, em 2017. A força motriz permaneceu a demanda externa.

A economia polonesa cresceu a taxas superiores à média europeia em grande parte devido ao afluxo de investimentos estrangeiros diretos (IED), atraídos essencialmente pelas dimensões, pela situação geográfica vantajosa e pela mão de obra qualificada do país. A atratividade da Polônia para o investidor estrangeiro é reforçada especialmente nas Zonas Econômicas Especiais, em razão de carga tributária mais baixa do que a praticada na maioria dos demais países da UE. Outros custos operacionais, como força de trabalho e aluguéis, são menos onerosos na Polônia em relação a outros países europeus e têm sido fator importante para a decisão de alocação de IED no país.

A economia polonesa foi uma das mais afetadas pela crise na Ucrânia e pelo embargo imposto à Rússia. Cerca de 65% das exportações polonesas do setor agrícola foram impactadas e, portanto, as maiores alterações na estrutura de fluxo comercial foram registradas nas exportações e importações com a Rússia e a Ucrânia. A perda de parte desses dois mercados levou o Ministério da Economia polonês, junto com a Agência de Informação e Investimento Exterior (PAIIZ), a lançar

programa de apoio às exportações na busca de novos mercados consumidores para os produtos poloneses, dentre os quais se destaca o mercado brasileiro.

Diante do bom desempenho da economia, apesar da atual conjuntura econômica mundial desfavorável, os benefícios macroeconômicos de eventual adesão da Polônia à zona do euro são atualmente menores do que em 2004, ano em que o país ingressou na União Europeia. A Polônia cumpriu, em 2015, os quatro critérios de convergência necessários para integrar a zona do euro, mas não há definição quanto à adoção da moeda única no curto prazo. A adoção da moeda comum europeia enfrentaria, ademais, problemas legais e a falta de consenso político necessário para mudar a Constituição.

A Alemanha continua como o principal destino das exportações polonesas. O Brasil apresenta-se em 46º lugar, com participação de apenas 0,2% nessas exportações. Máquinas mecânicas, automóveis e máquinas elétricas figuram entre os principais itens exportados pelas empresas polonesas. Do lado das importações, combustíveis, automóveis e máquinas mecânicas estão entre as principais.

No intercâmbio comercial Brasil-Polônia, o Brasil exporta basicamente produtos de baixo valor agregado, prevalecendo minério de cobre, farelo de soja e minério de ferro. A Polônia, por sua vez, exporta para o Brasil principalmente produtos de alto valor agregado, como automóveis e máquinas elétricas, o que ajuda a explicar o déficit brasileiro no comércio bilateral nos anos de 2012 a 2016. Entretanto, a balança comercial entre os dois países foi superavitária ao Brasil em 2017 (US\$ 35,13 milhões) e nos quatro primeiros meses de 2018 (US\$ 80,87 milhões).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

séc. VIII AD	A tribo eslava dos polanos se estabelece no atual território da Polônia
c. 960	Início do reinado de Mieszko I, da Dinastia Piat
966	Conversão de Mieszko ao Rito Latino do Cristianismo, marco fundacional da Nação polonesa
966-990	Expansão do reino de Mieszko até os limites do Rio Oder

1025	Primogênito de Mieszko, Boleslaw I é coroado o primeiro rei da Polônia
1220s	Chegada dos primeiros imigrantes alemães
1241-1287	Invasões mongóis
1314	Polônia é dividida em cinco principados
1327-1332	Guerra contra a Ordem dos Cavaleiros Teutônicos
1386	Formada a União Polaco-Lituana
1505	Lei <i>Nihil novi</i> transfere para o Parlamento várias prerrogativas legislativas do monarca
1569	União de Lublin estabelece a <i>Commonwealth</i> Polaco-Lituana
1600	Commonwealth propõe união com a Rússia
1620	Guerra contra o Império Otomano
1621	Guerra contra a Suécia
1632	Guerra contra a Rússia
1648	Invasão sueca
1764	Catarina II da Rússia impõe Stanislaw August Poniatowski como rei da <i>Commonwealth</i>
1772	Primeira partição da Polônia, entre Rússia, Prússia e Áustria Hungria
1791	Promulgação da Constituição: reconhecimento do estado de direito
1792	Invasão russa
1793	Segunda partição da Polônia
1794	Capitulação de Varsóvia, invadida por Rússia e Prússia
1795	Terceira partição da Polônia, que deixa de existir como entidade soberana
1807	Estabelecimento do Ducado de Varsóvia por Napoleão Bonaparte
1815	Congresso de Viena estabelece o Reino da Polônia, em união pessoal com o Império Russo
1830	Levante de Novembro, de cunho nacionalista, abafado pela Rússia
1848	Grande Levante Polonês
1863	Levante de Janeiro
1905	Revolução de 1905

1914	I Guerra Mundial; poloneses circunscritos nos exércitos de Alemanha, Áustria-Hungria e Rússia
1915	Varsóvia é capturada pela Alemanha
1917	Fundação do Comitê Nacional Polonês, em apoio à Tríplice Entente
1918	Aliados endossam proposta de Woodrow Wilson de criar a República Polonesa
1919	Conferência de Versalhes reestabelece a Polônia como Estado soberano
1919-1921	Guerra Russo-Polonesa
1920	Guerra Polaco-Lituana
1921-1926	Segunda República
1926	Józef Pilsudski comanda golpe militar contra o Governo democrático; início do Regime de Salvação
1935	Morte de Pilsudski e início do Regime dos Coronéis
1939	Polônia rejeita as demandas territoriais da Alemanha nazista; celebração de alianças com o Reino Unido e a França. Invasão da Polônia pela Alemanha
1941	Ocupação total da Polônia pela Alemanha nazista; formação do Governo em exílio
1943	Levante do Gueto de Varsóvia
1944	Exército Vermelho e Exército Popular da Polônia entram em território polonês; Levante de Varsóvia tenta estabelecer governo democrático independente da URSS, antes das chegadas das tropas do Exército Vermelho a Varsóvia
1945	Estimativas indicam em 5 milhões o número de poloneses mortos por conta da II Guerra Mundial. A Conferência de Potsdam redesenha o mapa da Polônia e desloca o país para oeste. Fundação da República Popular da Polônia
1947	Eleições controladas dá ao Partido dos Trabalhadores Unidos vitória expressiva
1947-1949	Primeiro plano trienal e rejeição ao Plano Marshall
1968	Exército polonês participa da Invasão da Tchecoslováquia
1970	Normalização das relações com a Alemanha Ocidental; Levante de Gdansk, Gdynia e Szczecin
1976	Estabelecimento do Comitê de Defesa dos Trabalhadores

1978	Karol Wojtyla, Arcebispo de Cracóvia, eleito Papa João Paulo II
1980	Greves gerais em Lublin e Gdansk; fundação do Solidariedade
1981	URSS nomeia o ministro da Defesa, Wojciech Jaruzelski, primeiro-ministro e primeiro-secretário do Partido dos Trabalhadores Poloneses Unidos. Decretada lei marcial
1986	Anistia geral
1988	Início de negociações entre o Governo e o Solidariedade
1989	Realização das primeiras eleições legislativas parcialmente livres. Tadeusz Mazowiecki, jornalista e membro do Solidariedade, é incumbido pelo presidente da República para formação de novo governo
1990	Dissolução do Partido dos Trabalhadores Poloneses Unidos. Eleição de Lech Walesa à Presidência da República
1993	Saída das últimas tropas russas da Polônia
1997	Adoção da nova Constituição
1999	Polônia ingressa na OTAN
2004	Polônia ingressa na União Europeia
2007	Partido Plataforma Cívica (PO) vence as eleições legislativas. Donald Tusk é nomeado primeiro-ministro
2010	Acidente aéreo de Smolensk vitima cúpula governamental polonesa
2014	Donald Tusk é eleito presidente do Conselho Europeu. Ewa Kopacz (PO) assume como primeira-ministra
2015	Vitórias eleitorais do partido Lei e Justiça (PiS): eleição de Andrzej Duda para presidente da República (maio) e vitória nas eleições legislativas (outubro). Beata Szydło é nomeada primeira-ministra
2017	Mateusz Morawiecki (PiS) é nomeado primeiro-ministro (dezembro).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1830	Em espetáculo em prol dos participantes do levante polonês de 1830, em Paris, D. Pedro I defende a restauração da nação polonesa
-------------	--

1869	Primeira leva de imigrantes poloneses chega ao Brasil
1907	Ruy Barbosa defende na Haia a restauração do Estado polonês
1918	Brasil reconhece a independência da Polônia (17/8)
1920	Entrega suas credenciais ao presidente Epitácio Pessoa o primeiro enviado polonês, Ksawery Orlowski (27/5)
1921	Entrega suas credenciais ao presidente Jósef Pilsudski o primeiro enviado brasileiro, Rinaldo de Lima e Silva (3/6)
1922	Presidente Epitácio Pessoa condecorado com a Ordem da Águia Branca
1927	Assinado Acordo de Imigração; 41 mil poloneses chegariam ao Brasil entre 1919-1939
1929	Criada no Rio de Janeiro a Associação Polono-Brasileira Cultural e Econômica; criada em Varsóvia a Associação Polono-Brasileira Ruy Barbosa; assinado Acordo Alfandegário
1934	Visita ao Brasil do presidente do Senado polonês, Wladyslaw Raczkiewicz; visita à Polônia de missão militar comandada pelo Gal. Leite de Castro
1935	Presidente Getúlio Vargas condecorado com a Ordem da Águia Branca
1939	Legação polonesa no Rio de Janeiro estabelece Comitê de Ajuda às Vítimas da Guerra
1940	Atraca no Brasil o navio "Angola", com poloneses refugiados de guerra; início do recrutamento de cidadãos poloneses no Brasil para os campos de batalha na Europa
1945	Governo brasileiro retira seu apoio ao governo polonês no exílio e passa a apoiar o governo temporário de União Nacional em Varsóvia
1946	Legação polonesa retoma suas atividades no Rio de Janeiro
1947	Reaberta Legação brasileira em Varsóvia
1961	Representações diplomáticas elevadas ao nível de Embaixadas; visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da Polônia, Adam Rapacki
1962	Visita à Polônia do ministro das Relações Exteriores Santiago Dantas; visita ao Brasil do ministro do Comércio Exterior Witold Trampeczynski
Década de 1970	Intensificação das relações comerciais, mediante a concessão de créditos brasileiros ao governo polonês; intercâmbio chega a US\$ 700 milhões ao ano; endividamento da Polônia com o Brasil
1985	Encontro entre o presidente José Sarney e o primeiro-secretário do Partido Operário Unificado da Polónia, Wojciech Jaruzelski, em Nova York

1991	Visita ao Brasil do presidente do Senado Andrzej Stelmachowski; visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Polónia, Krzysztof Skubiszewski
1992	Reestruturação da dívida polonesa com o Brasil
1995	Visita ao Brasil do presidente Lech Walesa
2000	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Jerzy Buzek e do presidente do Senado Maciej Plazynski
2002	Visita à Polónia do presidente Fernando Henrique Cardoso e visita ao Brasil do presidente Aleksander Kwasniewski
2003	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros Włodzimierz Cimoszewicz
2007	Encontro entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente Lech Kaczynski em Nova York; visita ao Brasil do presidente do Senado Bogdan Borusewicz; inauguração em Varsóvia do Centro Comercial ApexBrasil
2008	Encontro entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o primeiro-ministro Donald Tusk em Lima
2010	Visita à Polónia do ministro das Relações Exteriores Celso Amorim
2012	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros Radosław Sikorski
2013	Visita a Varsóvia do ministro das Relações Exteriores Luiz Alberto Figueiredo Machado por ocasião da 19ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-19) e reunião de trabalho com chanceler Sikorski
2015	Visita do vice-presidente da República, Michel Temer, à Polónia (16-17 de setembro)

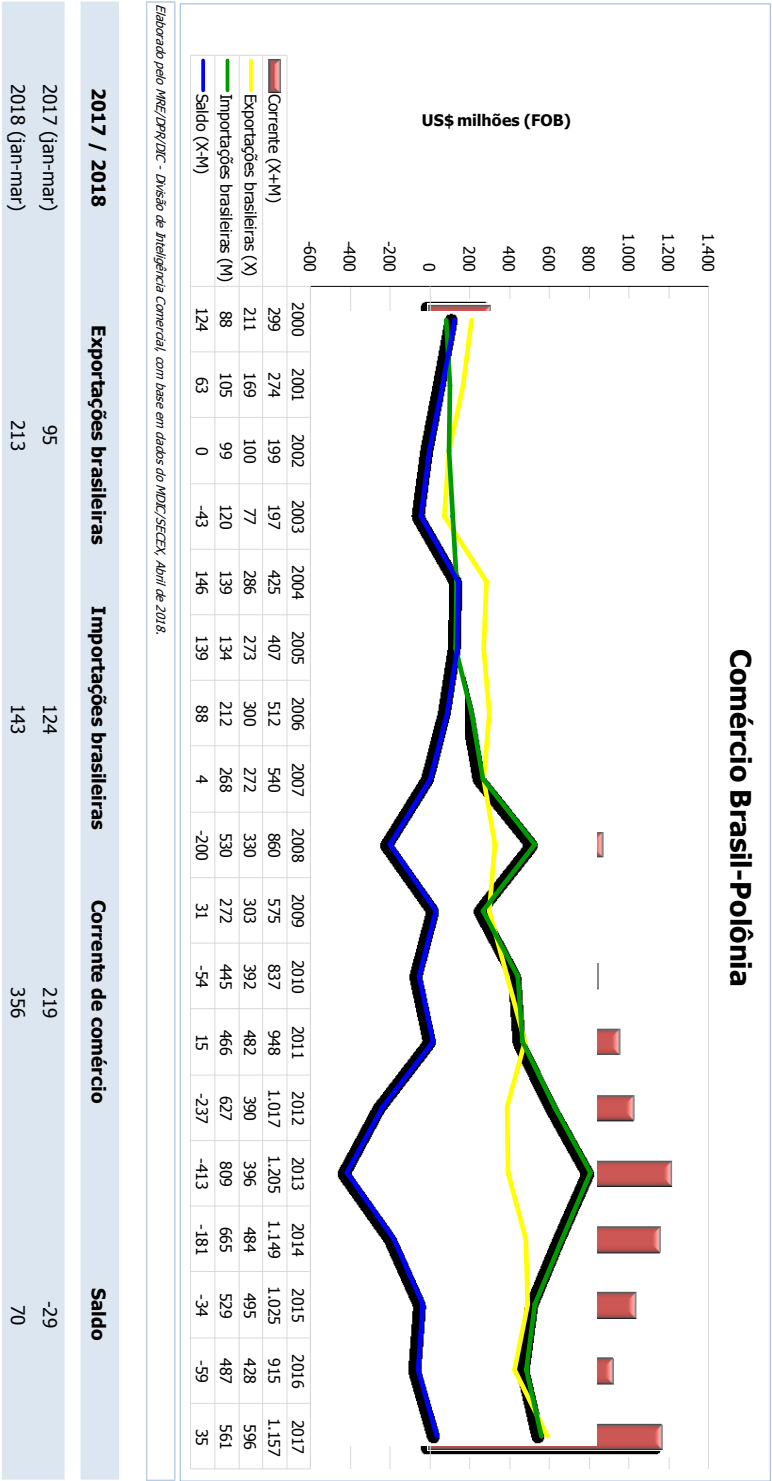
ACORDOS BILATERAIS

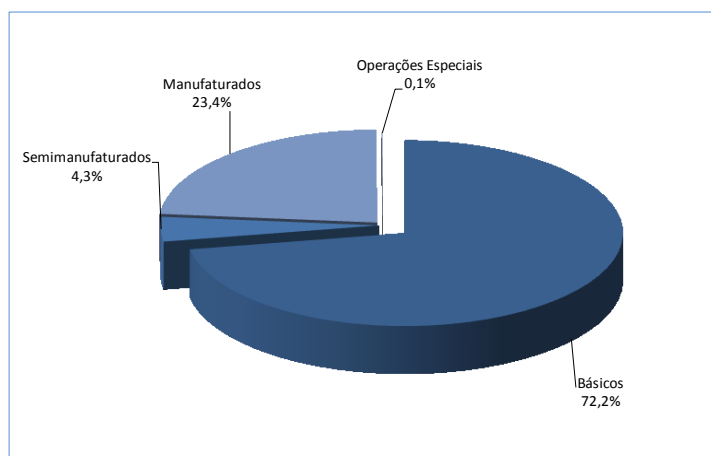
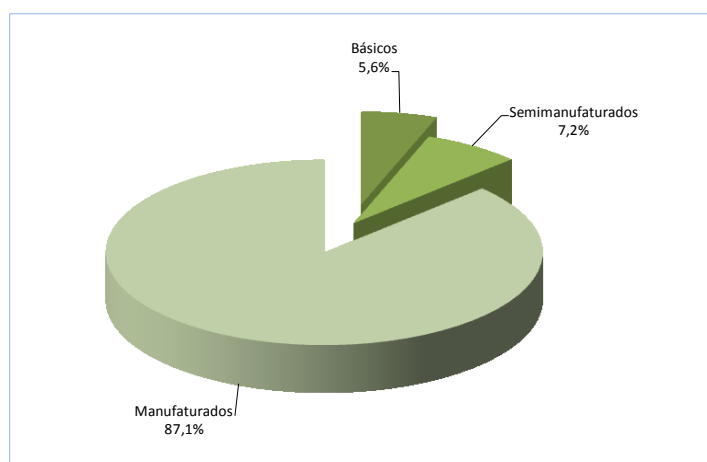
TÍTULO DO ACORDO	ASSUNTOS	DATA	STATUS DA TRAMITAÇÃO
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto	Academias Diplomáticas	17/09/2015	Em Vigor

Polonês de Diplomacia Ignacy Jan Padarewski sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas			
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas.	Direito Penal	26/11/2012	Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre o Exercício de Trabalho Remunerado por Membros da Família que Permanecem sob Sustento de Membro do Pessoal da Missão Diplomática ou da Repartição Consular	Dependentes - Atividades Remuneradas	26/11/2012	Em Vigor
Acordo-quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Bilateral em Matéria de Defesa	Defesa e Assuntos Militares	01/12/2010	Em Vigor
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia no Campo da Luta Contra o Crime Organizado e outras Modalidades Delituosas	Entorpecentes Direito Penal	09/10/2006	Em Vigor
Acordo sobre Cooperação no Campo da Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia	Sanidade Animal e Vegetal	09/04/2002	Aguarda Ratificação da(s) Parte(s)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas.	Agricultura Sanidade Animal e Vegetal	09/04/2002	Aguarda Ratificação da(s) Parte(s)
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia	Transporte Aéreo	13/03/2000	Aguarda Ratificação da(s) Parte(s)
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Isenção Recíproca de Vistos.	Vistos e Imigração	14/07/1999	Em Vigor
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia.	Cooperação Científica e Tecnológica	05/09/1996	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Consultas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da	Consultas Diplomáticas	20/02/1995	Em Vigor

Polônia			
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Cultural.	Cooperação Artístico-cultural	29/07/1991	Em Vigor
Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia.	Cooperação Econômica	05/09/1980	Em Vigor
Minutas de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia.	Comércio	05/09/1980	Em Vigor
Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório, para Fins Comerciais, na Cidade do Rio de Janeiro entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia.	Relações Diplomáticas e Consulares	05/03/1980	Em Vigor
Acordo sobre Transporte Marítimo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Polônia.	Transporte Fluvial e Marítimo	26/11/1976	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia.	Cooperação Econômica	16/01/1975	Em Vigor
Comunicado Conjunto entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Polônia.	Declaração Conjunta	01/12/1962	Em Vigor
Protocolo de Negociações Econômicas entre os Estados Unidos do Brasil e a República Popular da Polônia.	Comércio	25/05/1961	Em Vigor
Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Popular da Polônia.	Comércio	19/03/1960	Em Vigor

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017****Exportações****Importações**

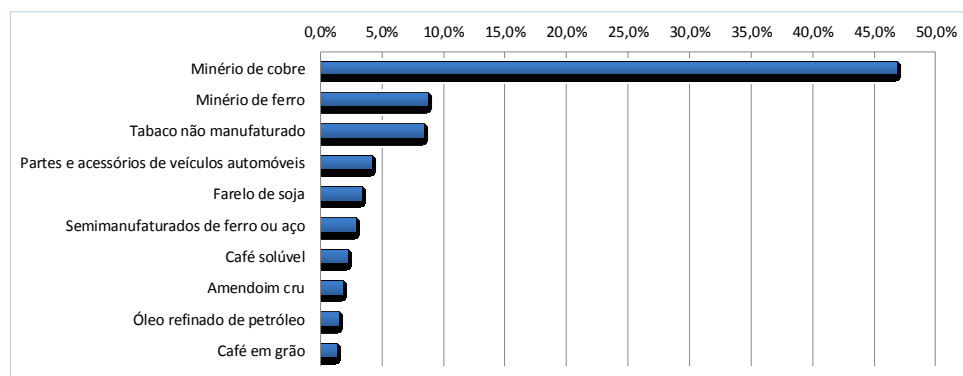
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.

Composição das exportações brasileiras para a Polônia (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Minério de cobre	258	52,1%	230	53,8%	279	46,8%
Minério de ferro	2	0,4%	11	2,6%	52	8,7%
Tabaco não manufaturado	47	9,5%	39	9,1%	50	8,4%
Partes e acessórios de veículos automóveis	18	3,6%	19	4,4%	25	4,2%
Farelo de soja	33	6,7%	15	3,5%	20	3,4%
Semimanufaturados de ferro ou aço	0	0,0%	0	0,0%	17	2,9%
Café solúvel	13	2,6%	12	2,8%	13	2,2%
Amendoim cru	8	1,6%	3	0,7%	11	1,8%
Óleo refinado de petróleo	6	1,2%	5	1,2%	9	1,5%
Café em grão	13	2,6%	12	2,8%	8	1,3%
Subtotal	398	80,4%	346	80,9%	484	81,2%
Outros	97	19,6%	82	19,1%	112	18,8%
Total	495	100,0%	428	100,0%	596	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

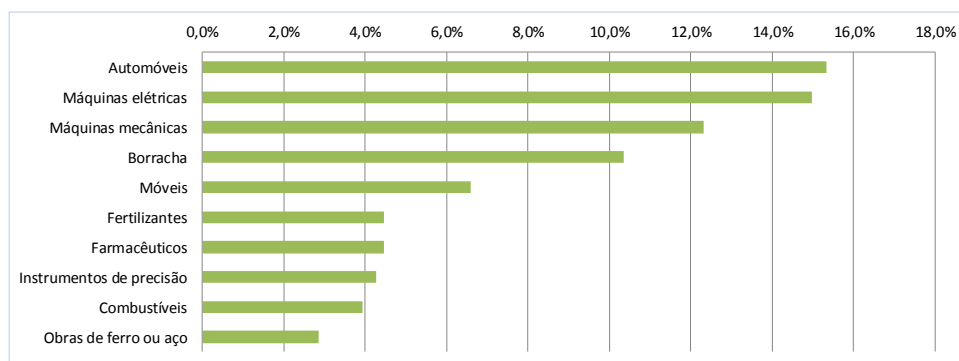


Composição das importações brasileiras originárias da Polônia (SH2)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Automóveis	80	15,1%	84	17,2%	86	15,3%
Máquinas elétricas	126	23,8%	101	20,7%	84	15,0%
Máquinas mecânicas	94	17,8%	78	16,0%	69	12,3%
Borracha	34	6,4%	35	7,2%	58	10,3%
Móveis	25	4,7%	26	5,3%	37	6,6%
Fertilizantes	25	4,7%	33	6,8%	25	4,5%
Farmacêuticos	7	1,3%	5	1,0%	25	4,5%
Instrumentos de precisão	18	3,4%	23	4,7%	24	4,3%
Combustíveis	0	0,0%	0	0,0%	22	3,9%
Obras de ferro ou aço	18	3,4%	10	2,1%	16	2,9%
Subtotal	427	80,6%	395	81,1%	446	79,5%
Outros	102	19,4%	92	18,9%	115	20,5%
Total	529	100,0%	487	100,0%	561	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

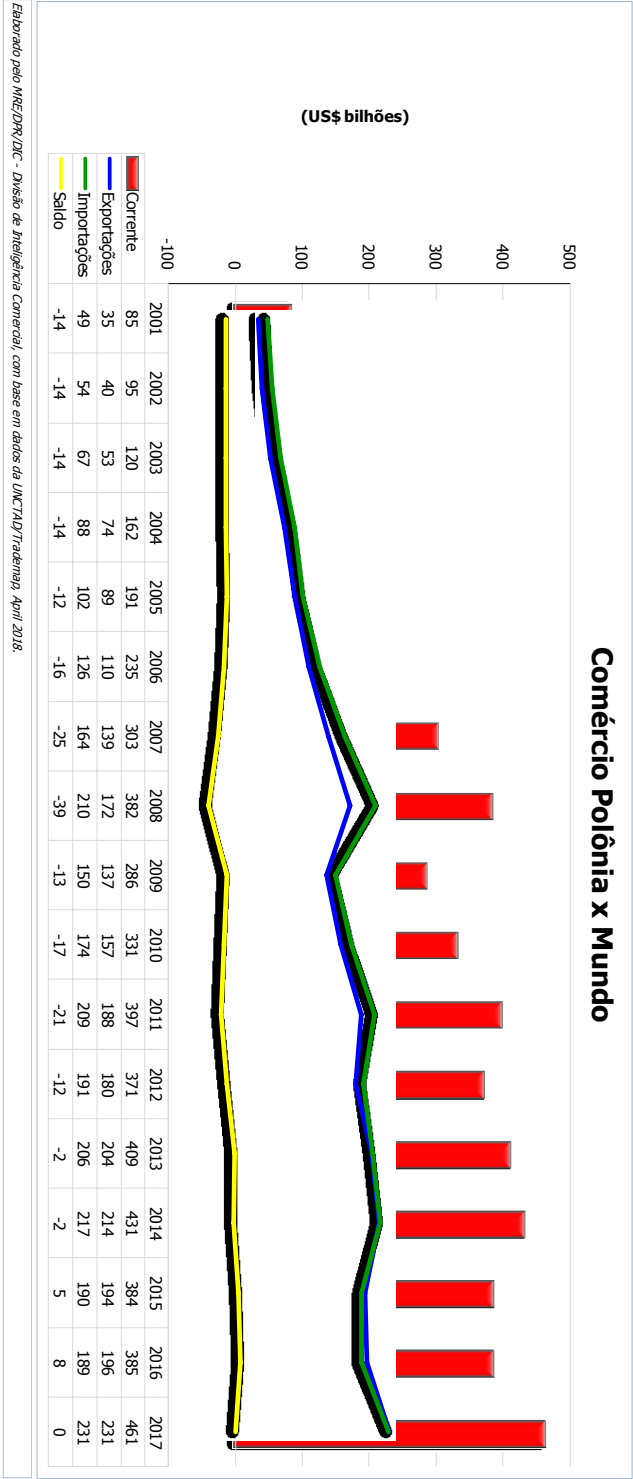
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2 0 1 7 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Minério de cobre	35	36,8%	91	42,7%	Minério de cobre 42,7%
Farelo de soja	0	0,0%	33	15,5%	Farelo de soja 15,5%
Minério de ferro	16	16,8%	17	8,0%	Minério de ferro 8,0%
Semimanufaturados de ferro ou aço	0	0,0%	12	5,6%	Semimanufaturados de ferro ou aço 5,6%
Navalhas e aparelhos de barbear	0	0,0%	7	3,3%	Navalhas e aparelhos de barbear 3,3%
Partes e acessórios de veículos automóveis	6	6,3%	7	3,3%	Partes e acessórios de veículos automóveis 3,3%
Café solúvel	3	3,2%	5	2,3%	Café solúvel 2,3%
Hidrogênio	1	1,1%	5	2,3%	Hidrogênio 2,3%
Café em grão	3	3,2%	4	1,9%	Café em grão 1,9%
Soja		0,0%		0,0%	Soja 0,0%
Subtotal	64	67,4%	181	84,9%	
Outros	31	32,6%	32	15,1%	
Total	95	100,0%	213	100,0%	
Importações					
Automóveis	18	14,5%	30	21,0%	Automóveis 21,0%
Máquinas elétricas	24	19,3%	23	16,1%	Máquinas elétricas 16,1%
Máquinas mecânicas	18	14,5%	17	11,9%	Máquinas mecânicas 11,9%
Borracha	11	8,8%	16	11,2%	Borracha 11,2%
Móveis	8	6,4%	9	6,3%	Móveis 6,3%
Instrumentos de precisão	5	4,0%	6	4,2%	Instrumentos de precisão 4,2%
Sal, enxofre, gesso e cimento	0	0,0%	5	3,5%	Sal, enxofre, gesso e cimento 3,5%
Obras de ferro ou aço	3	2,4%	4	2,8%	Obras de ferro ou aço 2,8%
Plásticos	3	2,4%	4	2,8%	Plásticos 2,8%
Químicos orgânicos	4	3,2%	3	2,1%	Químicos orgânicos 2,1%
Subtotal	94	75,6%	117	81,9%	
Outros produtos	30	24,4%	26	18,1%	
Total	124	100,0%	143	100,0%	

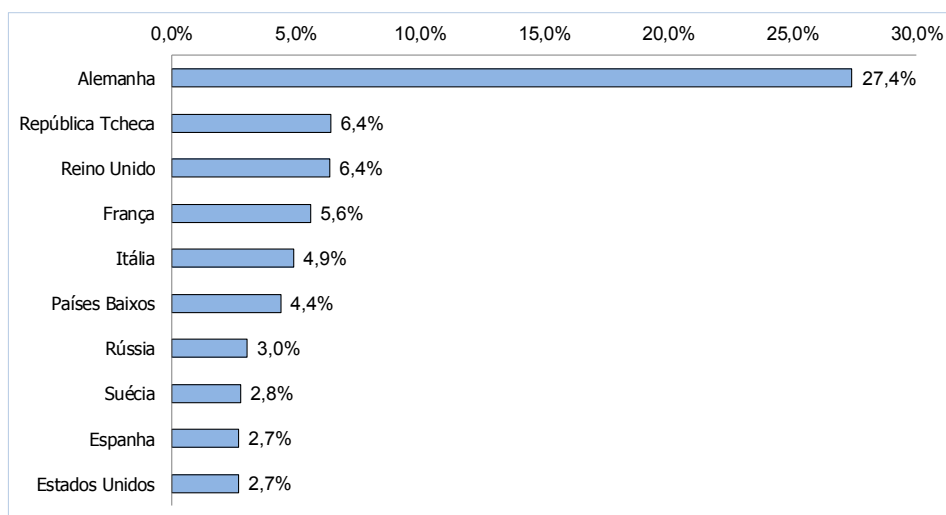
Elaborado pelo MRE/DPRI/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweto, Abril de 2018.



Principais destinos das exportações da Polônia
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	63,3	27,4%
República Tcheca	14,8	6,4%
Reino Unido	14,7	6,4%
França	12,9	5,6%
Itália	11,3	4,9%
Países Baixos	10,1	4,4%
Rússia	7,0	3,0%
Suécia	6,4	2,8%
Espanha	6,2	2,7%
Estados Unidos	6,2	2,7%
...		
Brasil (46º lugar)	0,4	0,2%
Subtotal	153,4	66,4%
Outros países	77,5	33,6%
Total	230,9	100,0%

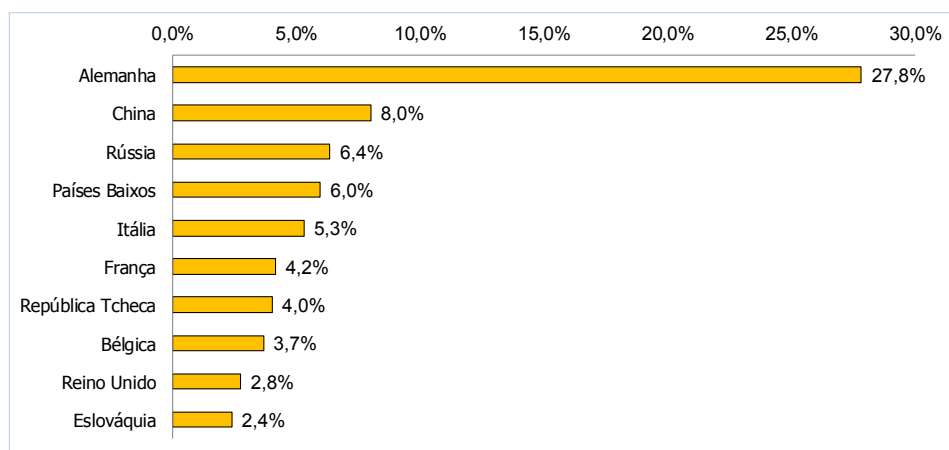
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Principais origens das importações da Polônia
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	64,2	27,8%
China	18,5	8,0%
Rússia	14,7	6,4%
Países Baixos	13,8	6,0%
Itália	12,2	5,3%
França	9,6	4,2%
República Tcheca	9,3	4,0%
Bélgica	8,5	3,7%
Reino Unido	6,3	2,8%
Eslováquia	5,5	2,4%
...		
Brasil (33º lugar)	0,8	0,4%
Subtotal	163,4	70,9%
Outros países	67,2	29,1%
Total	230,5	100,0%

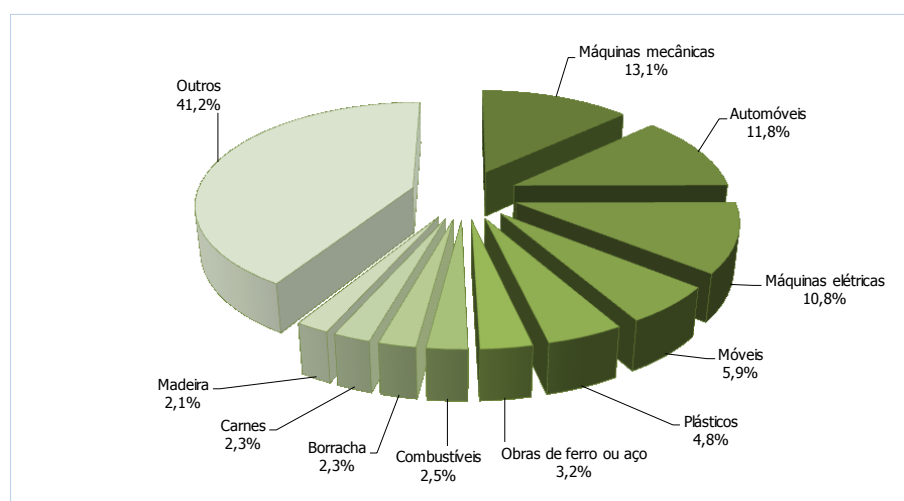
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Composição das exportações da Polônia (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Máquinas mecânicas	30,4	13,1%
Automóveis	27,2	11,8%
Máquinas elétricas	24,9	10,8%
Móveis	13,6	5,9%
Plásticos	11,0	4,8%
Obras de ferro ou aço	7,4	3,2%
Combustíveis	5,8	2,5%
Borracha	5,4	2,3%
Carnes	5,3	2,3%
Madeira	4,8	2,1%
Subtotal	135,7	58,8%
Outros	95,2	41,2%
Total	230,9	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

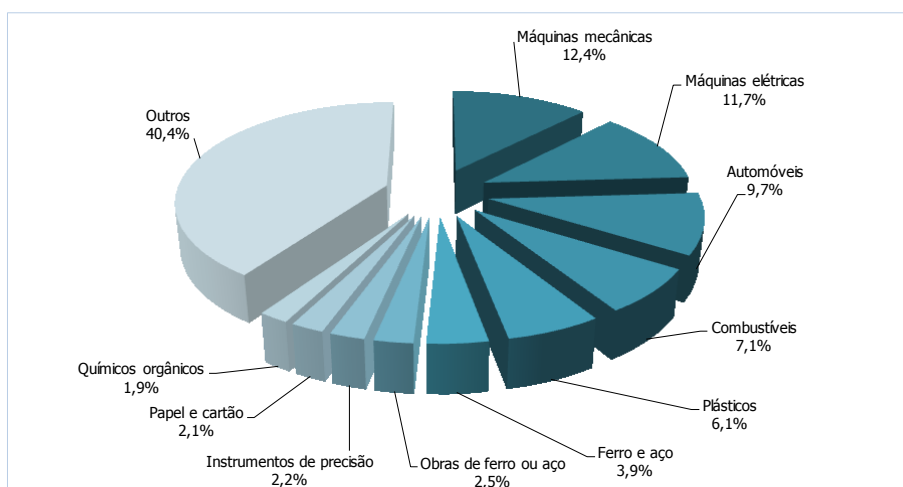


Composição das importações da Polônia (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Máquinas mecânicas	28,5	12,4%
Máquinas elétricas	27,0	11,7%
Automóveis	22,4	9,7%
Combustíveis	16,4	7,1%
Plásticos	14,0	6,1%
Ferro e aço	8,9	3,9%
Obras de ferro ou aço	5,7	2,5%
Instrumentos de precisão	5,1	2,2%
Papel e cartão	4,9	2,1%
Químicos orgânicos	4,5	1,9%
Subtotal	137,5	59,6%
Outros	93,0	40,4%
Total	230,5	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

10 principais grupos de produtos importados



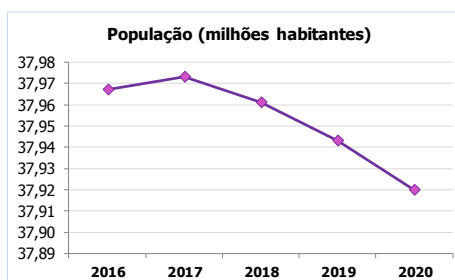
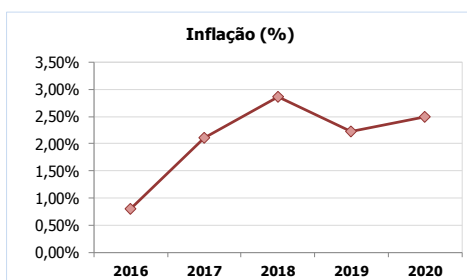
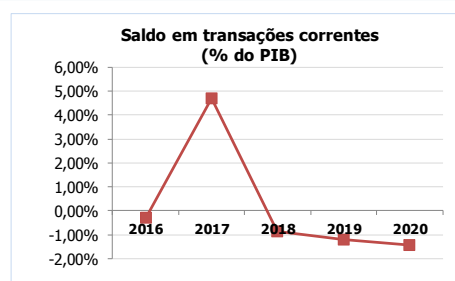
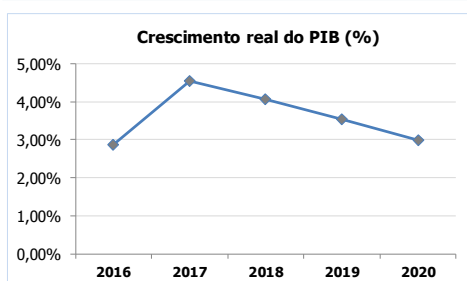
Principais indicadores socioeconômicos da Polônia

Indicador	2016	2017	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	2,86%	4,55%	4,07%	3,54%	2,99%
PIB nominal (US\$ bilhões)	471,22	524,89	614,19	649,97	684,26
PIB nominal "per capita" (US\$)	12.411	13.823	16.180	17.130	18.045
PIB PPP (US\$ trilhões)	1,05	1,12	1,19	1,26	1,35
PIB PPP "per capita" (US\$)	27.741	29.521	31.430	33.265	34.952
População (milhões habitantes)	37,97	37,97	37,96	37,94	37,92
Desemprego (%)	6,16%	4,89%	4,12%	4,01%	3,87%
Inflação (%) ⁽²⁾	0,80%	2,10%	2,87%	2,22%	2,50%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-0,29%	4,70%	-0,88%	-1,22%	-1,44%
Dívida externa (US\$ bilhões)	227,42	256,42	273,49	279,79	282,50
Câmbio (ZI / US\$) ⁽²⁾	3,95	3,78	3,46	3,49	3,47
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura	2,4%				
Indústria	40,2%				
Serviços	64,3%				

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



EMBAIXADA DO BRASIL EM VARSÓVIA**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADOR ALFREDO LEONI****I – Introdução**

Maior país da Europa centro-oriental, a Polônia é membro da União Europeia com crescente importância. Com 38 milhões de habitantes e PIB de aproximadamente US\$ 1 trilhão (medido pela metodologia de paridade de poder de compra), a Polônia é o 6º maior país em população e 6ª maior economia da UE (caso se concretize o “Brexit”, o país passará a ser a 5ª economia do bloco europeu).

O país é considerado um dos casos mais bem-sucedidos dos ex-membros do extinto Pacto de Varsóvia que fizeram a transição do socialismo ao capitalismo a partir da década dos 90. Há vários anos, a Polônia tem apresentado um das taxas de crescimento econômico mais elevadas da Europa e foi a única economia da UE a não entrar em recessão após a crise financeira internacional de 2008/2009 e a crise da zona do Euro de 2010. Em 2017, a economia polonesa cresceu 4,6%, o quarto melhor desempenho de toda a União Europeia.

As relações diplomáticas entre Brasil e Polônia são tradicionais e fluidas, não havendo atualmente nenhum tema negativo na pauta bilateral. O Brasil é o maior parceiro comercial da Polônia na América Latina e destino cada vez mais importante de investimentos poloneses. Apesar da distância geográfica e da diferença do idioma, existem significativos vínculos culturais entre os dois países, em boa parte devida à presença no Brasil de comunidade expressiva de descendentes de poloneses (em torno de 2 milhões de pessoas), que migraram entre meados do século XIX e a primeira metade do século XX.

O Brasil foi o primeiro país latino-americano e um dos primeiros do mundo a reconhecer a restauração da independência da Polônia, em 1918. Esse fato é lembrado com simpatia pelos poloneses, em especial no contexto das celebrações, neste ano, do centenário da reconquista da independência polonesa. Em 2020, será celebrado o centenário do estabelecimento de relações diplomáticas bilaterais.

II – Ações realizadas**a) Acompanhamento da política interna e externa da Polônia**

Ao longo de minha gestão, a Embaixada em Varsóvia informou continuamente o governo brasileiro a respeito dos principais aspectos da política interna e externa da Polônia. No plano interno, teve destaque a eleição do Presidente Andrzej Duda, em julho de 2015 e a ascensão do partido Lei e Justiça (PiS, na sigla em polonês) ao governo, em novembro do mesmo ano. Na virada de 2016 para 2017, houve mudança na chefia do governo, com a saída

de Beata Szydło e a designação de Mateusz Morawiecki, ambos do PiS. A mudança do Primeiro-Ministro foi acompanhada de reforma ministerial que envolveu trocas no comando de pastas importantes como Desenvolvimento, Relações Exteriores, Interior e Defesa, mas não acarretou alterações substantivas no programa de governo, uma vez que o PiS manteve sua maioria no Parlamento.

As significativas transformações econômicas, sociais e políticas pelas quais a Polônia passou nas últimas três décadas tem alterado de forma relevante o perfil internacional do país, que tem adquirido um peso cada vez maior no contexto regional e europeu. Esse fato tem-se refletido na condução da política externa polonesa, que se tem tornado cada vez mais assertiva no âmbito da União Europeia. Dessa forma, o governo polonês, sobretudo após a ascensão do PiS no final de 2015, tem divergido muitas vezes das instituições da UE em Bruxelas, particularmente em temas como orçamento comunitário, comércio, meio ambiente, migrantes e refugiados, e discordado do modelo de integração europeia favorecido pelos maiores membros da UE. Na defesa de seus interesses nesses e em outros temas europeus, a Polônia vem privilegiando a coordenação com os demais países do Grupo de Visegrado (Eslováquia, Hungria e República Tcheca).

O Posto também informou sobre a ênfase conferida pela Polônia ao relacionamento com os Estados Unidos e a sua participação na OTAN, bem como sobre a ampliação do papel internacional da Polônia em foros multilaterais globais, como as Nações Unidas. Nesses temas, tiveram destaque a realização da Cúpula da OTAN em Varsóvia, em julho de 2016, a eleição para assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU (biênio 2018-2019) e o endosso da Polônia para sediar a 24ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças do Clima (COP 24), a ser realizada em Katowice, em dezembro de 2018.

b) Diálogo político e visitas de alto nível

O diálogo político Brasil-Polônia se manteve fluido durante minha gestão à frente da Embaixada. Além do contato frequente da Embaixada com a Chancelaria local sobre os mais variados assuntos da agenda bilateral, como o apoio mútuo em eleições para organismos multilaterais, destacam-se duas visitas de alto nível: a do então Vice-Presidente Michel Temer à Polônia, em 2015, e do Subsecretário de Estado para Américas, Ásia-Pacífico e Diplomacia Econômica, Marek Magierowski, ao Brasil, em 2018.

Em 16 e 17 de setembro de 2015, o então Vice-Presidente Michel Temer visitou Varsóvia. A comitiva oficial foi composta também pelos Ministros de Minas e Energia, do Turismo, da Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Portos e da Secretaria de Aviação Civil, além da Secretária-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O então Vice-Presidente manteve encontros com o Presidente Andrzej Duda, a Primeira-Ministra Ewa Kopacz, o Vice-Primeiro-Ministro e titular da pasta da Economia, Janusz Piechocinski, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros. Além disso, participou de Seminário Empresarial Brasil-Polônia. Em todos os encontros citados foi perceptível o interesse mútuo na ampliação da cooperação bilateral, em particular na área econômico-comercial.

Em 8 e 9 de maio de 2018, visitou o Brasil o Subsecretário de Estado para Américas, Ásia-Pacífico e Diplomacia Econômica, Marek Magierowski (equivalente a Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros). Em São Paulo, a autoridade polonesa participou de evento na FIESP, acompanhado de delegação empresarial, sobretudo da área de transportes e logística. Além disso, inaugurou o Consulado Honorário da Polônia na capital paulista. Em Brasília, o Subsecretário de Estado manteve consultas políticas e econômicas com os Subsecretários-Gerais para Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte (SGEAM) e Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais (SGEC), além de outras autoridades do Itamaraty.

Nos encontros do Subsecretário de Estado Magierowski no Brasil, ficou patente o interesse polonês em ampliar e aprofundar o relacionamento com o Brasil, em especial na área econômico-comercial.

Também cumpre registrar o estabelecimento, em 2016, de Grupos Parlamentares bilaterais no âmbito dos Parlamentos dos dois países. No Congresso brasileiro, o Grupo Parlamentar Brasil-Polônia é presidido pelo Deputado Fernando Giacobbo, do Paraná. O Grupo Parlamentar Polônia-Brasil no Parlamento polonês é presidido pelo Senador Adam Bielan, Vice-Presidente do Senado.

c) Economia, comércio e investimentos

A Polônia é o maior parceiro comercial do Brasil na Europa centro-oriental, e o Brasil é o maior parceiro comercial da Polônia na América Latina. Em 2017, houve expressivo aumento da corrente bilateral de comércio, que chegou ao valor de US\$1,7 bilhão. As estatísticas oficiais polonesas indicam ter havido superávit comercial a favor do Brasil no valor de US\$ 776,7 milhões (as estatísticas brasileiras indicam que o superávit brasileiro teria sido menor – US\$ 35,2 milhões).

Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Polônia têm sido minério de ferro, aviões, fumo, autopeças, produtos farmacêuticos, café e farelo de soja. A empresa aérea polonesa LOT é a maior cliente da Embraer na União Europeia (mais de 60% dos aviões que integram a frota da LOT são Embraer). A Polônia, por sua vez, tem exportado para o Brasil, principalmente, máquinas e equipamentos, materiais e equipamentos elétricos, autopeças, adubos, fertilizantes e borracha.

A Polônia vem-se revelando, por igual, importante parceiro do Brasil no campo dos investimentos. Graças à transformação considerável pela qual passou sua economia nas últimas duas décadas, a Polónia em anos recentes tornou-se exportadora de capitais, e seu empresariado se tem interessado cada vez mais pelo Brasil. Segundo as estimativas mais conservadoras, desde 2005, o estoque de investimentos diretos poloneses no Brasil já teria aumentado mais de 60 vezes. À luz desse novo perfil da Polónia no fluxo internacional de investimentos, a Agência de Promoção de Exportações e Investimentos do Governo polonês (PAIH) criou recentemente novo Departamento para tratar exclusivamente da internacionalização das empresas polonesas.

O crescente interesse despertado pelo Brasil junto ao empresariado da Polônia tem-se refletido nos valores dos últimos investimentos anunciados por empresas polonesas no Brasil: uma empresa do setor metalúrgico (Can-Pack) realizará investimento que poderá chegar a US\$ 250 milhões em fábricas no Nordeste e no Centro-Oeste; empresa do setor turístico (Grupo Gremi), por sua vez, está liderando consórcio internacional que investirá US\$ 1.5 bilhão no Rio Grande do Norte nos próximos anos.

As seguintes empresas polonesas também têm realizado investimentos relevantes no Brasil nos últimos anos:

Selena – indústria química, materiais de construção (produção de espuma de poliuretano no Brasil) – presente no Brasil desde 1998

Komandor – móveis (estabelecida por uma filial canadense) – presente desde 2000

Boryszew / Maflow – indústria de veículos (tubos de ar condicionado, sistemas de direção assistida) – presente desde 2010

Lug Light Factory – sistemas de iluminação – presente desde 2011

Medcom – indústria ferroviária (vagões de metrô, sistemas de tração) – 2011

eSky / eDestinos – portal de compra de passagens aéreas – 2012

Quero Passagem – portal de compra de passagens de ônibus (empresa brasileira com capital polonês) - 2013

Comarch – tecnologias da informação - 2016

Primavera Perfume Group / Premium Products – cosméticos – 2016-2017

Mais recentemente, outras empresas polonesas dos setores químico, metalúrgico, de energias renováveis, engenharia e construção, máquinas agrícolas e produtos de defesa têm indicado que estariam estudando, igualmente, a possibilidade de realizar investimentos no Brasil.

Por outro lado, há registro de que apenas uma empresa brasileira – a IT Stefanini, sediada em Cracóvia – esteja presente como investidora no mercado polonês.

A crescente importância dos laços econômicos e comerciais entre o Brasil e a Polônia refletiu-se, no período de minha gestão, no aumento das atividades do Setor de Promoção Comercial da Embaixada (SECOM). Entre as várias ações empreendidas nas áreas de promoção comercial e de investimentos no período, encontram-se as seguintes:

i) Organização de seminários para investidores: o último seminário, realizado em Varsóvia pela Embaixada no último dia 17 de maio, com a participação do Diretor do Departamento de

Promoção Comercial do MRE, atraiu representantes de 70 empresas locais. Adicionalmente, desde 2016, a Embaixada participou de seminários para empresas polonesas organizadas em parceria com a Câmara de Comércio Polônia-Países Lusófonos (PPCC) nas seguintes cidades: Lodz, Cracóvia e Lublin. Planeja-se realização de novo seminário em Gdansk, no 2º semestre de 2018;

ii) Missões empresariais: o SECOM tem buscado apoiar a PPCC na organização de missões empresariais polonesas ao Brasil. A última missão foi realizada em abril de 2018 e contou com a participação de seis empresas, três das quais foram propostas pela Embaixada do Brasil em Varsóvia. O SECOM tem prestado apoio, igualmente, às empresas brasileiras que têm realizado missões de prospecção comercial à Polônia. Em 2017, foram recebidas missões dos setores de vestuário, couros e curtumes e moveleiro. Em junho de 2017, a Embaixada apoiou a visita a Varsóvia do Secretário-Executivo do MAPA, Eumar Novacki, durante a qual se pôde discutir, com representantes governamentais e empresariais poloneses, oportunidades para a expansão da corrente de comércio bilateral no setor do agronegócio.

iii) Atendimento às empresas: o SECOM tem atendido, na média, em torno de 150 consultas por ano de empresas brasileiras e polonesas interessadas em explorar oportunidades bilaterais de comércio e investimentos.

d) Cooperação em foros econômicos multilaterais

A Polônia tem-se tornado membro cada vez mais ativo da União Europeia. Com a consolidação de sua posição como a 5ª economia da UE (com a saída do Reino Unido), o peso e influência do país no bloco tendem a aumentar. Esse quadro deverá tornar mais desafiador o trabalho diplomático deste Posto, uma vez que nas negociações comerciais da UE, em particular, as posições polonesas não têm sido sempre favoráveis aos interesses brasileiros. Nas negociações comerciais entre o Mercosul e a UE, por exemplo, a Polônia tem sensibilidades na área agrícola, o que a tem levado a assumir posições defensivas em relação ao acordo.

Durante a minha gestão, busquei dar atenção especial às negociações entre o Mercosul e a União Europeia. Realizei várias gestões junto a autoridades polonesas, tanto governamentais (Ministério do Desenvolvimento Econômico, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério dos Negócios Estrangeiros) quanto empresariais (Câmara Nacional de Comércio), com o intuito de sensibilizá-las a respeito das vantagens oferecidas com a eventual conclusão do Acordo Mercosul-UE.

Ao longo dos últimos meses, realizei igualmente diversas gestões junto às autoridades polonesas em prol do pleito brasileiro de acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da qual a Polónia é membro pleno. Nessas ocasiões, foi possível identificar apoio da Polónia à acesso do Brasil àquela Organização.

e) Cooperação em defesa

O setor de produtos de defesa encontra-se entre os que apresentam maior potencial para a dinamização do relacionamento bilateral. Em termos relativos, a Polônia encontra-se entre os membros da União Europeia que mais têm investido na área de defesa. O Governo polonês tem, ademais, planos para expandir ainda mais seus gastos militares no futuro próximo, para 2,5% do PIB. O país deverá investir US\$ 55 bilhões na modernização das Forças Armadas polonesas nos próximos 15 anos, o que poderá criar várias oportunidades para impulsionar a cooperação e o comércio bilaterais nesse setor.

Missões realizadas à Varsóvia em 2017 por representantes da Embraer e da Avibras indicaram haver interesse da parte polonesa em contar com participação brasileira em licitações para compra de armamentos e materiais de defesa realizadas pelo Ministério da Defesa Nacional da Polônia. A Embraer, que, conforme indicado, tem na LOT sua maior cliente civil na UE, demonstra interesse em firmar contrato com as autoridades de defesa da Polônia para a venda do cargueiro KC-390.

f) Atividades consulares

A comunidade brasileira na Polônia, estimada em 1.500 nacionais, é mais numerosa do que as comunidades de brasileiros presentes em todos os países vizinhos da Europa centro-oriental (inclusive Rússia), e as demandas que chegam ao setor consular da Embaixada têm sido crescentes, inclusive por assistência consular. Em 2017 houve aumento de mais de 30% no número de demandas de brasileiros dirigidas ao setor consular e também na emissão de passaportes. Nos primeiros 5 meses de 2018, já houve aumento de 16% na renda consular do Posto em comparação com o mesmo período de 2017.

g) Cooperação em ciência e tecnologia e cooperação acadêmica

Foram realizadas, em 2015, 2016 e 2017, edições da "Conferência Polono-Brasileira sobre Ciência e Tecnologia", iniciativa capitaneada pela Universidade de Brasília (UnB) e pelo Instituto de Aviação da Polônia. O foco desse mecanismo é cooperação no setor aeroespacial. No quadro desse mecanismo, grupo de estudantes de Engenharia Aeroespacial da UnB participaram de intercâmbio no Instituto de Aviação da Polônia entre o final do ano passado e o início do ano corrente.

Entre 2015 e 2016, universidades polonesas receberam 32 estudantes brasileiros ao amparo do programa "Ciência sem Fronteiras", dentre estudantes de "graduação sanduíche no exterior", doutorado e pós-doutorado. A quase totalidade dos bolsistas brasileiros realizou estudos na área de biologia, ciências biomédicas e saúde.

Recentemente, tem sido notável o aumento do número de estudantes brasileiros participantes de programas de intercâmbio em instituições polonesas conveniadas com congêneres no Brasil. Exemplos disso são os intercâmbios entre a UnB e o Instituto de Aviação da Polônia, mencionado acima, e entre a Universidade de Varsóvia e a Universidade de São Paulo (USP), recentemente estabelecido.

h) Cooperação cultural e educacional

Ao longo de minha gestão, os recursos disponíveis para cooperação nas áreas cultural e educacional foram bastante reduzidos. Ainda assim, a Embaixada manteve contato frequente com diferentes instituições e interlocutores poloneses e apoiou a realização de eventos de cultura brasileira em diversas cidades do país. Dentre esses, destacam-se:

- i) exposição “Gênesis” de Sebastião Salgado, organizada simultaneamente com exibição de filmes brasileiros sobre música e arquitetura (Centro de Encontro das Culturas, em Lublin, de maio a agosto de 2016);
- ii) exibição de filme brasileiro no contexto do Festival Latino-Americano de Cinema, organizado pelas Embaixadas latino-americanas (Instituto Cervantes de Varsóvia, outubro de 2016);
- iii) exposições “Meu Coração de Polaco Voltou”, sobre o escritor e compositor brasileiro de origem polonesa Paulo Leminski (Liceu Ruy Barbosa de Varsóvia, em abril de 2017 e Biblioteca da Universidade de Varsóvia, em abril de 2018);
- iv) Festival anual de cultura brasileira “Bom Dia Brasil” (várias localidades em Varsóvia, em junho de 2015, 2016 e 2017);
- v) “Concurso de Conhecimentos sobre o Brasil”, organizado anualmente pelo Liceu Ruy Barbosa de Varsóvia, no qual a Embaixada forneceu prêmios para os alunos vencedores; e
- vi) patrocínio honorário concedido a diversos eventos de capoeira promovidos pelos diferentes grupos atuantes na Polônia.

Em janeiro de 2018, a Embaixada apoiou a realização de concerto inteiramente dedicado à música do Padre José Maurício Nunes Garcia (1767-1830), no Castelo Real de Varsóvia. A execução do concerto ficou a cargo da *Musicae Antiquae Collegium Varsoviense*, orquestra especializada em música barroca, além de solistas e coro da Ópera de Câmara de Varsóvia, sob a regência do maestro José Maria Florêncio, brasileiro radicado na Polônia e um dos mais conhecidos neste país. O concerto, única atividade cultural brasileira de grande porte na Polônia durante o período de minha gestão, foi muito bem recebido pelo público polonês, já acostumado à grande oferta de música clássica europeia, mas com pouquíssimo contato com a música erudita brasileira. Registre-se que a música clássica apresenta-se como o segmento cultural de maior projeção e interesse na Polônia.

Na área de promoção da língua portuguesa, a Embaixada apoiou a aplicação semestral do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras pela Universidade Maria Curie Skłodowska (UMCS), em Lublin – único centro aplicador desse exame na Europa Centro-Oriental.

Além de manter interlocução frequente com as universidades polonesas com cátedras de língua portuguesa, participei de vários eventos por elas organizados, em particular o Congresso Internacional de Língua Portuguesa, organizado em comemoração aos 35 anos dos estudos lusófonos na UMCS de Lublin (novembro de 2015) e o Congresso "A volta ao mundo em 40 anos: encontros e reencontros em língua portuguesa", organizado em comemoração ao 40º aniversário da Seção Luso-Brasileira do Instituto de Estudos Ibéricos e Ibero-americanos da Universidade de Varsóvia (abril de 2018).

Ademais de apoiar a realização dos eventos listados anteriormente, a Embaixada também manteve colaboração permanente com o Liceu Ruy Barbosa de Varsóvia, única instituição de ensino secundário na Polônia que oferece ensino de língua portuguesa em sua grade curricular, batizada em homenagem ao apoio do grande jurista brasileiro à causa da independência da Polônia no começo do século XX. O Liceu Ruy Barbosa desenvolve importante trabalho de difusão do Brasil e da cultura brasileira entre as diversas escolas secundárias de Varsóvia.

A Embaixada prestou apoio à organização de visita de 47 diretores de escolas privadas brasileiras a Varsóvia, em maio de 2017, iniciativa do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo. A escolha da Polônia como um dos destinos da visita naquele ano deveu-se ao interesse dos educadores brasileiros nas altas notas que a Polônia vem obtendo no exame PISA da OCDE nos últimos anos. A delegação brasileira assistiu a seminário no Ministério da Educação Nacional da Polônia, com participação da Ministra Anna Zalewska, manteve reuniões naquele Ministério e na autoridade de educação municipal de Varsóvia, bem como visitou diversas instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas.

III – Principais dificuldades encontradas

Apesar da solidez e tradição das relações políticas Brasil-Polônia, da ausência de qualquer item negativo (“irritante”) na agenda bilateral e do bom desempenho do comércio e fluxo de investimentos, alguns fatores inibem o desenvolvimento de um relacionamento bilateral ainda mais intenso.

No âmbito político, é fato que a Polônia esteve concentrada, nos últimos anos, em sua adesão às estruturas de governança políticas e econômicas ocidentais, em especial a União Europeia, a OTAN e a OCDE. Mais recentemente, com a plena integração da Polônia a esses foros, o governo polonês passou a buscar maior diversificação em sua política externa e, nesse contexto, investir no adensamento dos laços com regiões como a América Latina. É necessário reconhecer ainda que, do lado brasileiro, há pouco conhecimento sobre a realidade polonesa contemporânea, em especial a respeito do papel internacional do país, de sua situação econômica e de sua sociedade.

Na área econômico-comercial, não são desprezíveis as resistências de alguns setores econômicos na Polônia à negociação de um acordo de comércio entre a UE e o MERCOSUL. Outros fatores que inibem uma maior expansão de comércio e serviços, inclusive turismo, são a inexistência de ligação aérea direta entre os dois países e o pouco conhecimento sobre o Brasil entre o empresariado polonês e, vice-versa, sobre a Polônia entre o empresariado brasileiro.

Na esfera da cooperação científico-tecnológica, acadêmica e educacional, os principais desafios derivam da baixa articulação entre instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento dos dois países, bem como da insuficiência de mecanismos que permitam um acompanhamento sistemático das iniciativas existentes por parte dos governos.

Por fim, as restrições orçamentárias brasileiras nos últimos anos limitaram sensivelmente a capacidade de promoção do comércio, da cultura e da imagem do Brasil na Polônia.

IV – Conclusão e recomendações

Ao se aproximar o final de minha gestão à frente da Embaixada do Brasil em Varsóvia, avalio que as relações Brasil-Polônia são boas e estáveis, embora encontrem-se ainda aquém de seu potencial. No intuito de superar as limitações existentes, apresento as seguintes recomendações ao próximo chefe desta missão diplomática:

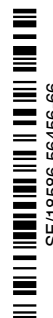
- i) intensificar o contato político de alto nível, idealmente por meio de convite ao Presidente da Polônia para visitar o Brasil. Após a visita do então Vice-Presidente Michel Temer à Polônia, em 2015, houve expectativa de que a visita fosse reciprocada, o que ainda não ocorreu;
- ii) procurar dinamizar a diplomacia parlamentar, em especial por meio de visitas recíprocas entre delegações parlamentares dos dois países. Ressalto o fato de o Grupo Parlamentar Polônia-Brasil no Parlamento polonês ser presidido, na atual legislatura (até o segundo semestre de 2019) pelo Senador Adam Bielan, Vice-Presidente do Senado e um dos políticos mais influentes neste país, com quem mantenho estreito contato e, por mais de uma vez, demonstrou interesse em visitar o Brasil;
- iii) incrementar as políticas de promoção cultural e divulgação do Brasil na Polónia, como forma de sanar o “déficit” de conhecimento mútuo entre os dois países, no entendimento de que serão reiniciados os aportes para a programação anual da Embaixada nesses campos;
- iv) buscar mecanismos para promover e aprimorar o acompanhamento das iniciativas de cooperação científico-tecnológica, acadêmica e educacional;
- v) continuar a investir no fortalecimento das atividades de promoção comercial. Nesse sentido, entre outras atividades, caberia organizar seminários para divulgar junto ao empresariado polonês o maior número possível de informações sobre as vantagens oferecidas pelo Brasil como parceiro comercial e destino para investimentos; incrementar a organização de missões empresariais da Polónia para o Brasil e do Brasil para a Polónia; e reforçar as atividades de inteligência comercial do Posto, com o intuito de identificar oportunidades para as exportações brasileiras; e
- vi) reforçar o diálogo junto a interlocutores poloneses com o intuito de sensibilizar o governo e empresariado locais para os benefícios que a conclusão das negociações comerciais entre o Mercosul e a UE trará para o fortalecimento da parceria econômica bilateral.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 53, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.*



SF/18586.56456-66

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Hadil Fontes da Rocha Vianna, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Paulo Venâncio da Rocha Vianna e Hilda Fontes da Rocha Vianna e nasceu no Rio de Janeiro/RJ no dia 27 de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

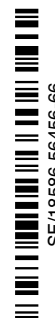
dezembro de 1955. É bacharel em Direito pela Faculdade Cândido Mendes, Rio de Janeiro (1979). O Embaixador indicado iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1980, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro, em 1998; a Ministro de Segunda Classe, em 2004; e a Ministro de Primeira Classe, em 2009. Todas as promoções por merecimento. Em 2003, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “O confronto entre conservacionistas e caçadores na regulamentação internacional da caça da baleia: considerações para a atuação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Assistente da Divisão de Meio Ambiente (1991/93); Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul (1997/98); Assessor no Departamento de Integração Latino-Americana (1998/99); Chefe da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (1999/2004); Chefe da Divisão de Meio Ambiente (2004/06); Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos (2006/11); e Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial (2011/14)

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Delegação junto à Associação Latino-Americana de Integração [ALADI (1993/97)]; Ministro-Conselheiro junto à ALADI e ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); e Embaixador na Embaixada em Montevideu (desde 2015). Registre-se, ainda, que o indicado chefiou inúmeras delegações brasileiras nos mais diferentes fóruns, atuou como representante do Ministro de Estado das Relações Exteriores em missões oficiais do vice-presidente da República e como coordenador de missões empresariais.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Polônia, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

Situada no centro-norte da Europa, a Polônia é um elo importante entre a parte ocidental desse continente e a Rússia. Primeiro país da região a pôr fim ao regime comunista, a Polônia se aproxima do Ocidente com sua adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), em



SF/18586.56456-66



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

1999, e à União Europeia (UE), em 2004. Cuida-se, no momento atual, de membro de crescente importância da UE. O país é considerado um dos casos mais bem-sucedidos de transição do socialismo ao capitalismo. Com a efetivação da saída do Reino Unido, a ela passará a ser, por exemplo, a 5ª maior economia do bloco, bem assim a 5ª maior população.

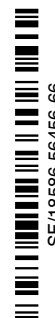
No tocante às relações bilaterais, anote-se, de início, a presença de expressiva comunidade de descendentes de poloneses, estimada em 2 milhões de pessoas, que migraram para o Brasil entre o final do século XIX e o romper do Século XX. Esse quadro favoreceu, de tal ou qual modo, a que o Brasil fosse o primeiro país latino-americano a reconhecer a restauração da independência da Polônia, em 1918. O fato é visto com simpatia pelos poloneses no momento do centenário da reconquista da sua independência.

A despeito da distância geográfica e da barreira do idioma, o Brasil é o maior parceiro comercial da Polônia na América Latina e tido pelos poloneses como “parceiro prioritário” na região. Essa circunstância pode ser corroborada pelo superlativo incremento no fluxo de comércio bilateral que alcançou no ano passado a cifra de US\$ 1,2 bilhão. Nesse sentido, merece destaque aumento de 60% das exportações brasileiras para o mercado polonês e a manutenção de superávit em favor do Brasil nas trocas comerciais.

Inobstante esse quadro, a percepção de ambas as partes é que há muito espaço, tendo em vista sobretudo o tamanho das respectivas economias, para incremento nas trocas. Para tanto, parece suficiente lembrar que a Polônia foi o destino de 0,35% das nossas exportações, concentradas em produtos primários (destaque para minério de ferro), e a origem de apenas 0,37% das nossas importações, baseadas em produtos manufaturados (máquinas e equipamentos, autopeças, adubos, fertilizantes e borracha).

Em relação aos assuntos consulares, 907 brasileiros estavam registrados, no romper deste ano, junto à embaixada do Brasil em Varsóvia. Trata-se de comunidade relativamente pequena quando comparada com a de outros países do continente.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.



SF/18586.56456-66



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 56, DE 2018

(nº 333/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOSÉ ANTONIO MACONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 333

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

Os méritos do Senhor José Antonio Marcondes de Carvalho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2018.

EM nº 00129/2018 MRE

Brasília, 13 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e curriculum vitae de **JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO**, para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

Aviso nº 297 - C. Civil.

Em 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO**

CPF.: 469.003.657-87

ID.: 6231 MRE

1953 Filho de Paulo Alfredo Pingret de Carvalho e Maria Marcondes de Carvalho, nasce em 18 de março, em Porto Alegre/RS

Dados Acadêmicos:

1975 CPCD - IRBr
 1980 Direito UDF, Brasília/DF
 1982 CAD - IRBr
 1997 CAE - IRBr, Do Fracasso de Bicese à Esperança de Lusaca: etapa da construção da paz em Angola sob a perspectiva do Conselho de Segurança

Cargos:

1976 Terceiro-secretário em 9 de novembro
 1979 Segundo-secretário, por merecimento
 1985 Primeiro-secretário, por merecimento
 1992 Conselheiro, por merecimento
 1998 Ministro de segunda classe, por merecimento
 2003 Ministro de primeira classe

Funções:

1976-1978 Divisão de Produtos de Base, Assistente
 1978-1980 Divisão de Energia e Recursos Minerais, Assistente
 1980-1982 Departamento Econômico, Assessor
 1982-1987 Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
 1987-1990 Embaixada em Havana, Primeiro Secretário
 1990-1991 Divisão Especial do Meio Ambiente, Subchefe
 1991-1992 Presidência da República, Assessoria para Assuntos Sociais, Adjunto
 1992-1993 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor e Chefe de Gabinete
 1993-1998 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
 1998-1999 Divisão de Integração Regional, Chefe
 1999-2003 Direção-Geral de Integração Latino-Americana, Diretor-Geral
 2003-2007 Departamento de Integração, Diretor
 2007-2010 Embaixada em Roma, Representante Especial junto à FAO
 2010-2013 Embaixada em Caracas, Embaixador
 2013 SGAET - Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia, Subsecretário

Condecorações:

1999 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial

ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento da Europa
Divisão da Europa Setentrional

ÁUSTRIA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE ÁUSTRIA	
NOME OFICIAL	República da Áustria
GENTÍLICO	austriaco
CAPITAL	Viena
ÁREA	83.879 km²
POPULAÇÃO (2016)	8,764 milhões
LÍNGUA OFICIAL	Alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo (73,8%), Protestantismo (4,9%), Islamismo (4,2%), Nenhuma (12%).
SISTEMA DE GOVERNO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral, composto pelo Conselho Nacional (<i>Nationalrat</i>) e pelo Conselho Federal (<i>Bundesrat</i>)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Federal Alexander Van der Bellen (Verdes) (desde 26 de janeiro de 2017)
CHEFE DE GOVERNO	Chanceler Federal Sebastian Kurz (ÖVP) (desde 18 de dezembro de 2017)
CHANCELER	Karin Kneissl (desde 18 de dezembro de 2017)
PIB NOMINAL (2017)	US\$ 409,32 bilhões
PIB PPP (2016)	US\$ 434,10 bilhões
PIB “per capita” NOMINAL (2016)	US\$ 46.436
PIB “per capita” PPP (2016)	US\$ 49.247
VARIAÇÃO DO PIB	2,29 % (2017); 1,48% (2016) e 1,09 (2015)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2016)	0,893 (24ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA	81,6 anos
TAXA DE DESEMPREGO	5,4%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Irene Giner-Reichl
COMUNIDADE BRASILEIRA	Registram-se 7 mil brasileiros residentes na Áustria.

Informação elaborada por Secretário Danilo Zimbres. Revisada por Conselheiro Leandro Zenni Estevão.

Brasil → Áustria	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	332,5	535,2	1.014,2	1.208,0	1.897,9	1.526,9	1.040,2	1.050
Exportações	61,5	148,7	220,4	212,7	422,5	138,6	139,1	137
Importações	271,0	386,4	793,8	995,4	1.475,3	1.388,4	901,1	912
Saldo	-209,5	-237,7	-573,5	-782,7	-1.052,8	-1.249,8	-762,0	-775

APRESENTAÇÃO

A Áustria é uma República Federal democrática que se localiza na Europa Central. O país faz fronteira com a Alemanha e a República Tcheca ao Norte; com a Itália e a Eslovênia ao Sul; com a Hungria e a Eslováquia ao Leste; e com a Suíça e Lichtenstein a Oeste. O território austríaco ocupa 83.879 quilômetros quadrados, e a sua população compreende 8.764 mil habitantes. A língua oficial federal é o alemão.

As origens da Áustria moderna remontam aos domínios da Dinastia Habsburgo na Europa central. Nos séculos XVII e XVIII, a dinastia ampliou seus territórios frente ao enfraquecimento das soberanias otomana e polonesa. Com as Guerras Napoleônicas, no início do século XIX, o imperador Francisco José I da Áustria abdicou da coroa do Sacro Império Romano-Germânico e viu seus domínios serem repartidos por aliados de Napoleão Bonaparte: o Tirol foi ocupado pelo Reino da Baviera e pelo Reino da Itália, e o Principado de Trento e o Bressanone foram ocupados por tropas francesas.

Em aliança com o Reino Unido, a Prússia e a Rússia, o Império Austríaco dedicou-se a conter a expansão napoleônica no continente europeu. A serviço do ministro do Exterior imperial austríaco desde 1809, o príncipe Von Metternich teve papel central na construção de aliança para contenção da França, da restauração e da construção do novo equilíbrio europeu, que culminou, em 1815, com o Congresso de Viena. O Império obteve, então, terras do antigo Sacro Império, que consistiram basicamente na atual Alemanha, ainda à época fragmentada em várias monarquias regionais. Na ocasião, a Áustria tomou parte, em conjunto com a Prússia e estados alemães menores, da Confederação Germânica.

As derrotas nas guerras contra a Itália (1859) e a Prússia (1866) puseram fim à suserania austríaca no norte da Itália e à influência de Viena sobre os estados alemães. A derrota provocou, também, a saída da Áustria da Confederação Germânica, fator que facilitou a unificação da Alemanha logo após, em 1871. Enfraquecida, a monarquia austríaca aceitou compartilhar o poder com os húngaros, então a segunda etnia mais importante do império, dando origem, ao Império Austro-Húngaro. A criação do Império não aplacou os ânimos de grupos que reclamavam autonomia e autogoverno, como os eslavos e os sérvios. As revoltas internas culminaram com o assassinato do arquiduque e herdeiro do trono, Francisco Ferdinando, o que foi, por sua vez, o estopim para a Primeira Guerra Mundial.

Ao final da Grande Guerra, o Império Austro-Húngaro foi derrotado e dissolvido. Hungria, Tchecoslováquia, Polônia, Romênia e Iugoslávia herdaram os territórios então vinculados a Viena. Em 1918, foi proclamada a Primeira República, que durou até a ascensão do austrofascismo, em 1933. Em 1938, o país foi anexado à Alemanha nazista. Em 1945, foi instaurada a Segunda República, embora a Áustria seguisse dividida em áreas de ocupação britânica, francesa, norte-americana e soviética até 1955, ano em que recuperou a soberania plena sobre seu território. No mesmo ano, o país declarou sua neutralidade permanente por norma constitucional e tornou-se membro das Nações Unidas.

A Áustria é composta por nove províncias: Viena, Alta Áustria, Baixa Áustria, Estíria, Caríntia, Salzburgo, Tirol, Vorarlberg e Burgenland. A capital do país e maior cidade, com população de cerca de 1,7 milhões, é Viena. Outras grandes áreas urbanas da Áustria incluem Graz, Linz, Salzburgo e Innsbruck. O país tem alto padrão de vida e a 24ª posição no ranking global de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A Áustria foi, ainda, membro fundador da OCDE em 1961. Aderiu à União Europeia em 1995, assinou o Acordo de Schengen em 1995 e adotou o euro em 1999.

PERFIS BIOGRÁFICOS**Alexander Van der Bellen**
Presidente federal da República da Áustria

Nasceu em Viena, em 18 de janeiro de 1944. Membro de família nobre russa de ascendência neerlandesa, refugiada do stalinismo, Van der Bellen cursou economia na Universidade de Insbruke, onde recebeu seu doutorado em 1970. Foi professor de economia na Universidade de Viena antes de ingressar na carreira política. Ex-membro do Partido Social-Democrata (SPÖ), integrou o Conselho Nacional austríaco (Assembleia Nacional) pelo Partido Verde de 1994 a 2012 e foi líder do Partido entre 1997 e 2008. Em 2012, deixou o Parlamento e tornou-se membro do Conselho Municipal de Viena (legislativo municipal). É presidente federal da Áustria desde 26 de janeiro de 2017.

Sebastian Kurz
Chanceler federal da República da Áustria

Nasceu em Viena, em 27 de agosto de 1986. Cursou direito na Universidade de Viena. Em 2007, tornou-se presidente da ala jovem provincial de Viena do Partido Popular (ÖVP) e, em 2009, da juventude do mesmo partido, em nível federal. De novembro de 2010 a abril de 2011, foi membro do Conselho Municipal de Viena. Entre 2011 e 2013, ocupou o cargo de secretário de Estado para integração no

Ministério do Interior. Entre 2013 e 2017, foi ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus. Em maio de 2017, tornou-se presidente do ÖVP. Após a vitória de seu partido nas eleições legislativas de outubro de 2017 e a conclusão das negociações para formação de novo governo entre o ÖVP e o Partido da Liberdade (FPÖ), assumiu, em 18 de dezembro de 2017, aos 31 anos, a posição de chanceler federal, tornando um dos chefes de Governo mais jovens do mundo.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações Brasil-Áustria são cordiais, sem fricções e temas contenciosos. Ancora-se em laços históricos e culturais, entre os quais: (i) o casamento, em 1817, da arquiduquesa Leopoldina de Habsburgo com o futuro imperador do Brasil, D. Pedro I; (ii) o exílio no Brasil, durante o nazismo, de Stefan Zweig (à época o mais popular escritor austríaco), bem como de outros migrantes, como o escritor e jornalista Otto Maria Carpeaux; (iii) a iniciativa do Brasil, na 7ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1952, em favor do pleno restabelecimento da soberania austríaca. Brasil e Áustria, ademais, compartilham e defendem, no plano internacional, valores e objetivos comuns, como democracia e estado de direito, direitos humanos, reforço do multilateralismo, desarmamento nuclear, proteção ao meio ambiente e apoio ao desenvolvimento sustentável.

Há amplo espaço para a cooperação em foros internacionais, em razão da mencionada convergência de valores. No plano econômico, deve-se sublinhar a importante dimensão dos investimentos diretos brasileiros na Áustria. Outro aspecto relevante da relação bilateral é a presença na Áustria de comunidade brasileira estimada em 7 mil nacionais. Há aproximadamente 3.800 austríacos residentes no Brasil. A cooperação cultural é outro elemento importante. Em outubro de 2013, foi assinado memorando de entendimento entre o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), o Kunsthistorisches Museum (KHM - Museu de História da Arte) e o Weltmuseum Wien (antigo Museu de Etnologia). O acervo do Weltmuseum Wien, cujo material foi recolhido pela expedição científica austríaca que acompanhara a arquiduquesa Leopoldina ao Brasil, constitui, possivelmente, a mais importante coleção de etnologia sobre o País no exterior. Parte do acervo foi visto pela primeira vez no Brasil na exposição "Leopoldina, a princesa da Independência", ocorrida até junho de 2017, no Museu de Arte do Rio.

As últimas visitas em nível presidencial foram as realizadas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2006 (à margem de cúpula CELAC-UE),

reciprocando visita ao Brasil do ex-presidente federal Heinz Fischer, em 2005, e do ex-chanceler federal Alfred Gusenbauer, em 2008. Em 2013, o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, visitou Viena em duas oportunidades, havendo, em ambas as ocasiões, mantido encontros bilaterais com seu então homólogo, Michael Spindelegger, o qual havia realizado, em 2010, visita ao Brasil. Do lado austríaco, registraram-se visitas ao Brasil dos ministros da Justiça, Beatrix Karl (2012) e Wolfgang Brandstetter (2014), bem como do ministro da Ciência e Pesquisa Karlheinz Töchterle (2013), entre outras.

No âmbito do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas (2008), foram realizadas, no período de 2010 a 2017, cinco reuniões de Consultas Políticas em nível de vice-ministros. A quarta reunião ocorreu em 2014, em Brasília, no nível de subsecretários políticos. A quinta reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Áustria ocorreu em 2017, em Viena. Na ocasião, foram repassados temas da agenda bilateral, questões regionais e multilaterais.

Entre os acordos bilaterais em vigor destacam-se: o Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital (1976); o Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial (1986); o Acordo sobre Serviços Aéreos (1995); o Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica (2005); e o Protocolo de Intenções entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática de Viena (2005). Estão sendo concluídas as negociações técnicas com os Ministérios para Integração, Europa e Negócios Estrangeiros e com o Ministério para Ciência, Pesquisa e Economia da Áustria para a assinatura de Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia. Os textos bilaterais de acordos sobre Previdência Social e de Cooperação Cultural encontram-se em fase final de negociação.

Assuntos Consulares

Estima-se haver de 7 mil cidadãos brasileiros na Áustria. Além do setor consular da Embaixada em Viena, consulados honorários em Bregenz, Graz, Innsbrque, Linz e Salzburgo prestam assistência a cidadãos brasileiros na Áustria.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais para a Áustria.

POLÍTICA INTERNA

A Áustria está entre os países de mais alto desenvolvimento, com estabilidade democrática, economia avançada e competitiva e alto nível de homogeneidade e

coesão social. A conjuntura interna recente tem sido marcada, entretanto, por tendências de fragmentação e de erosão do apoio popular aos dois partidos políticos tradicionais do pós-guerra, o Social-Democratas (SPÖ) e o Democrata-Cristão (CS), que se fundiu ao Partido Popular (ÖVP).

Desde o pós-guerra, na chamada Segunda República, a chefia de governo vinha sendo exercida por um desses grandes partidos tradicionais ou por meio de uma “grande coalizão” entre os dois. O quadro de estabilidade, em que a coalizão monopolizava as posições de governo, está, contudo, se diluindo, e os eleitores austríacos têm questionado a hegemonia dos dois tradicionais partidos políticos do país – os quais conduziram a reconstrução do país no pós-guerra e a transformação do país em uma nação próspera e socialmente coesa.

Nesse quadro, nas eleições legislativas de 1999, observou-se o crescimento na preferência dos eleitores pelo Partido da Liberdade (FPÖ), de extrema-direita, que ficou então em segundo lugar no pleito e obteve 26,9% dos votos, seu melhor resultado em uma eleição nacional, à frente do tradicional Partido Popular (ÖVP). O ÖVP e FPÖ lograram então formar governo de coalizão, que perdurou até 2006, sob a chefia do ÖVP – sendo que a presença do FPÖ no governo motivou, durante breve período em 2000, a imposição de sanções políticas da União Europeia. Nas eleições legislativas de 2013, o FPÖ obteve 20,5% dos votos e, mais recentemente, logrou estar à frente do SPÖ e do ÖVP em algumas eleições regionais, tendo sido o segundo maior partido no pleito em Viena.

Nesse contexto, inserem-se o desgaste dos partidos tradicionais e a eleição presidencial de 2016, com primeiro turno em abril e segundo turno em maio daquele ano. No passado, sempre que houve segundo turno em eleições presidenciais, o confronto fora disputado entre candidatos do SPÖ e do ÖVP. Todos os chefes de estado da Segunda República pertenciam, na origem, a um desses dois partidos. Em 2016, pela primeira vez, chegaram ao segundo turno apenas os candidatos dos “Verdes” (ainda que nominalmente apresentado como independente), Alexander Van der Bellen, e do FPÖ, Norbert Hofer. O segundo turno, realizado em maio de 2016, vencido, por estreita margem, pelo candidato “verde”, acabou anulado pelo Tribunal Constitucional, em razão de irregularidades na apuração dos votos realizados por via postal. O Tribunal determinou a repetição do pleito, realizado em 4 de dezembro de 2016, quando Van der Bellen derrotou Hofer na reedição do segundo turno e obteve 53,8% dos votos, tornando-se presidente federal da Áustria.

Nas últimas eleições legislativas, realizadas em outubro de 2017, o Partido Popular (ÖVP) obteve 31,5% dos votos, que lhe garantiu 62 representantes no

Conselho Nacional (de um total de 183 assentos); o Partido Social-Democrata (SPÖ) alcançou 26,9% dos votos e 52 cadeiras; o Partido da Liberdade (FPÖ), 26% dos votos e 51 cadeiras; os NEOS, 5,3% dos votos e 10 cadeiras; a Lista Pilz, 4,4% dos votos e 8 cadeiras; os Verdes, 3,8% dos votos, o que confirmou a saída do partido do Parlamento. Finda a apuração eleitoral, o Partido Popular (ÖVP), de centro, e o Partido da Liberdade (FPÖ), de extrema-direita, acordaram o estabelecimento de governo de coalizão.

O início do novo governo foi marcado por protestos contra a participação da sigla de direita FPÖ na coalizão. O novo governo austríaco tenciona manter como prioridade as relações com seu entorno regional e preserva o objetivo de atuar como "ponte" entre os vizinhos do leste e do oeste. O programa para os próximos cinco anos de governo, chamado de "Juntos pela nossa Áustria", prevê, no campo econômico, como principal medida, a diminuição gradual da carga tributária até 40% do PIB (a atual é de 43,2%). Defende, ainda, medidas de incentivo ao pequeno agricultor, a expansão de infraestrutura rodoviária, a limitação do endividamento da estatal de ferrovias (ÖBB) e a cobrança de mensalidades no ensino superior público.

No plano político, assinala a necessidade de redução de benefícios para refugiados, em particular de assistência social, que deverá privilegiar cidadãos austríacos. Ressalta, também, a necessidade de um pacote de segurança, que inclui mudanças institucionais, tais como a expansão de vigilância eletrônica; sentenças mais rigorosas para menores de 21 anos, para crimes sexuais e uso de substâncias proibidas; recrutamento de novos policiais a partir de 2019; e possibilidade de fechar locais de culto suspeitos de "propaganda terrorista", entre outras medidas.

Poder Executivo

O chefe de Estado da Áustria é o "*Bundespraesident*" (presidente federal), que é eleito diretamente pela população a cada seis anos, limitado a dois mandatos consecutivos. O presidente federal nomeia o "*Bundeskanzler*" (chanceler federal), bem como os outros membros do governo federal. O chanceler federal é o chefe de governo, que pode ser destituído por decreto presidencial ou por voto de desconfiança do Conselho Nacional (Assembleia Nacional).

Poder Legislativo

O Poder Legislativo da República da Áustria é bicameral. O Parlamento é composto pelo Conselho Nacional (Assembleia Nacional) e pelo Conselho Federal (Assembleia Estadual). O primeiro tem 183 deputados; o segundo, 61 membros. O Conselho Nacional é constituído a partir de eleições gerais a cada quatro anos e é a

casa principal do legislativo austríaco. O Conselho Federal é formado por representantes indicados pelos parlamentos estaduais, de acordo com a representação, nestes, dos diferentes partidos. Os membros da segunda câmara, o Conselho Federal, são nomeados pelas nove províncias (*Länder*). O Conselho Federal representa os interesses das províncias e o seu poder é de natureza negativa, facultando-lhe vetar decisões do Conselho Nacional, o qual pode, contudo, anular eventuais vetos do Conselho Federal.

Poder Judiciário

O Poder Judiciário está dividido em tribunais gerais e tribunais de direito público. Os tribunais gerais tratam do direito civil e penal. Os tribunais de direito público dividem-se em dois ramos: administrativo e constitucional. Os juízes são independentes e as nomeações, vitalícias. No topo da hierarquia jurisdicional encontram-se o Supremo Tribunal de Justiça, que trata dos aspectos jurídicos relacionados aos direitos civil e penal, e o Tribunal Constitucional, que trata de matérias constitucionais. O Tribunal Constitucional é composto por quatorze membros e seis membros suplentes, nomeados pelo presidente federal, por indicação do Gabinete Federal, do Conselho Nacional e do Conselho Federal. Não há justiça militar em tempo de paz, e os militares são julgados pelo sistema judiciário regular.

POLÍTICA EXTERNA

A União Europeia é o centro da política externa austríaca e “âncora” do posicionamento e da identidade internacional do país (a Áustria tornou-se membro da UE em 1995). Subsidiariamente, outras áreas de atenção da política externa austríaca são as seguintes: (i) Balcãs e Europa Oriental; (ii) Mediterrâneo e Oriente Médio; (iii) grandes mercados emergentes.

A Áustria posiciona-se tradicionalmente de forma decidida em favor da importância do multilateralismo, e em especial das Nações Unidas, na condução da agenda internacional. Outra instituição internacional particularmente valorizada pelo país é a Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), sediada em Viena. A política externa do país, da mesma forma que a brasileira, tem tradição de busca de consensos e soluções negociadas, com cautela para referendar opções militares em crises internacionais. Essas características da política externa austríaca estão relacionadas (i) ao estatuto de neutralidade adotado pelo país em 1955, (ii) à tradição de promoção do diálogo entre os dois blocos da época da confrontação Leste-Oeste.

Aspecto permanente da política externa austríaca é o objetivo prioritário de promover Viena como centro diplomático e sede de organizações internacionais. A cidade é a terceira mais importante sede das Nações Unidas e abriga duas agências especializadas: a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO). Também estão sediados em Viena o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA), o secretariado da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) e a Iniciativa Energia Sustentável para Todos (SE4ALL), entre outros órgãos. A OPEP e seu fundo de ajuda ao desenvolvimento (OFID) têm igualmente sede em Viena. O Plano de Ação Conjunto Global (em inglês: *Joint Comprehensive Plan of Action* – JCPoA), sobre o programa nuclear iraniano, foi assinado em Viena, em julho de 2015.

Em janeiro de 2018, o presidente da Áustria, Alexander Van der Bellen, ressaltou a tradicional ênfase austríaca nas relações com os estados vizinhos na política externa do país. Destacou a especial importância ao apoio aos Bálcãs Ocidentais e à perspectiva de entrada dos países da região na União Europeia. Paralelamente, expressou desejo de que a decisão do Reino Unido de deixar a UE constitua oportunidade para os demais países europeus fortalecerem a defesa e proteção dos direitos fundamentais de seus cidadãos. Destacou os temas regionais, multilaterais e de segurança. Ao comentar a crise no leste da Ucrânia, apontou a falta de vontade política para implementar os Acordos de Minsk e pediu maior diálogo entre as partes. Particularizou a questão israelo-palestina e ressaltou que o status de Jerusalém somente poderá ser resolvido por meio de negociação. Advogou uma solução política para o conflito na Síria.

Ao comentar a questão dos refugiados, realçou a importância de cooperar com os países de origem e de trânsito de refugiados, sem deixar de ressaltar que a Áustria continuará a demonstrar "solidariedade ao cumprir com sua responsabilidade humanitária". Observou que o país é o oitavo maior doador do fundo de emergência da União Europeia para a África. O novo chanceler federal Sebastian Kurz tem, entretanto, enfatizado maior preocupação com o aspecto de segurança e com o fortalecimento das fronteiras. Para Kurz, a Áustria já teria feito sua contribuição "solidária" ao receber o segundo maior número de refugiados *per capita* na Europa.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Após alguns anos de crescimento moderado, a economia austríaca passou a ter crescimento mais acelerado a partir de 2016, apoiado por reforma tributária que entrou em vigor naquele ano e pela retomada no comércio internacional. O PIB austríaco cresceu 2,29% em 2017. O desemprego atingiu 5,4% ao final do ano passado. A recuperação melhorou o resultado fiscal, e a administração pública apresentou déficit de 0,8% do PIB em 2017, o melhor resultado desde 2001. A melhoria da situação macroeconômica reforçou a confiança das empresas e das famílias na economia austríaca.

Segundo relatório da OCDE, a atividade econômica no país deverá manter o ritmo em 2018 e reduzir-se em 2019. Prevê-se crescimento do PIB em 2,5% em 2018 e em 1,8% no ano seguinte. O desemprego deve manter-se em declínio, em taxa de cerca de 5% em 2018 e 4,8% em 2019. A inflação deverá manter-se elevada para os padrões europeus, em 2,3% nos próximos dois anos, impulsionada pelo aumento dos preços nos setores de alimentação, turismo e imobiliário. A administração pública na Áustria deverá apresentar déficit de 0,4% do PIB em 2018 e superávit de 0,1% do PIB em 2019.

A economia austríaca depende em grande medida do comércio exterior e está fortemente ligada às economias dos demais países da União Europeia, principalmente a da Alemanha. Cerca de 70% do intercâmbio comercial austríaco é realizado com os países do bloco europeu e 30%, com o resto do mundo. A balança comercial do país é tradicionalmente deficitária. No período de janeiro a dezembro de 2017, as importações austríacas totalizaram EUR 147,62 bilhões e as exportações, EUR 141,92 bilhões, de acordo com dados do "*Statistics Austria*" (instituto federal de estatística do país). As importações aumentaram 8,8% e as exportações, 8,2%. A balança comercial global apresentou déficit de EUR 5,7 bilhões. Em 2017, a Áustria aumentou exportações para os Estados Unidos, a China, a Índia e o Japão, e reduziu suas vendas para a Suíça e o Reino Unido. Analistas locais estimam que as exportações austríacas cresçam 5,5% em 2018 e 4,5% em 2019. As importações deverão crescer 4,5% e 3,9%, respectivamente em 2018 e 2019.

Quanto ao comércio bilateral, o Brasil foi o 27º parceiro comercial da Áustria em 2017. O intercâmbio comercial com o Brasil representou 0,3% do comércio exterior do país. Segundo dados do MDIC, houve redução de 8% no intercâmbio comercial entre Brasil e Áustria em relação a 2016, causado pela redução da importação de produtos austríacos pelo Brasil. As exportações brasileiras (US\$ 137,5 milhões) aumentaram 54%, e as importações (US\$ 912 milhões) decresceram 13%. Os produtos manufaturados e semimanufaturados compuseram 90% do valor das

exportações brasileiras à Áustria em 2017. A Áustria segue, ademais, sendo um dos principais destinos de investimentos brasileiros diretos (IBDs), segundo dados do Banco Central do Brasil. Até 2013, ocupava a primeira posição como destino de IBDs. Atualmente, encontra-se em quarto lugar, com estoque de US\$ 35 bilhões (11,5% do total), mas em segundo lugar em investimentos não financeiros, atrás dos Países Baixos.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Século 4º a.C. – Celtas habitam a região que hoje é a Áustria
Século 4º d.C. – Ondas de povos tribais invadem a Áustria
1156 – A Áustria, parte do Sacro Império Romano, torna-se Ducado
1282 – Albert de Habsburgo torna-se Duque da Áustria
1438 – O duque da Áustria torna-se Sacro Imperador Romano
1740 – Maria Theresa torna-se imperatriz da Áustria
1806 – Dissolução do Sacro Império Romano-Germânico
1815 – Congresso de Viena e participação da Áustria na Confederação Germânica
1848 – Onda de revoluções sacode o Império Austríaco. Metternich renuncia
1866 – A Áustria é derrotada pela Prússia
1867 – Concedido status de igualdade à Hungria. Império Austro-Húngaro
1914 – Assassinato do arquiduque Francisco Ferdinand, herdeiro do trono austríaco, em Sarajevo
1918 – Desintegração do Império Austro-Húngaro. Proclamação da Primeira República
1934 – Dollfuss, chanceler da Áustria, sofre atentado
1938 – Anexação da Áustria pela Alemanha
1945 – Governo provisório. Segunda República. A Áustria é dividida em zonas de ocupação
1955 – A Áustria recupera plena soberania sobre seu território. Ingressa nas Nações Unidas
1995 – A Áustria ingressa na União Europeia
1999 – A Áustria adota o Euro
2004 – Heinz Fischer (SPÖ) é eleito presidente federal
2008 – Setembro – Os Partidos Social-Democratas (SPÖ) e Partido Popular (ÖVP) sofrem elevadas perdas. O Partido da Liberdade (FPÖ), de extrema-direita, avança e recebe 29% dos votos.
2008 - Dezembro - O novo governo de coalizão formado pelos Social-Democratas (SPÖ) e o Partido Popular (ÖVP) são empossados. O líder da SPO, Werner Faymann, torna-se chanceler federal.
2010 – Heinz Fischer (SPÖ) é reeleito presidente federal
2016 – Dezembro: Alexander Van der Bellen (Verdes) derrota Norbert Hofer (FPÖ) na reedição do segundo turno da eleição presidencial e torna-se presidente federal
2017 – Outubro: As eleições federais registram avanço do Partido FPÖ. O ÖVP, de centro, e o FPÖ, de extrema-direita, acordam um governo de coalizão. O líder do Partido Conservador (FPÖ), Sebastian Kurz, torna-se chanceler federal

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1817 – Casamento da arquiduquesa Leopoldina com o então príncipe herdeiro do trono de Portugal e futuro imperador do Brasil, Dom Pedro I
1825 – Reconhecimento, pela Áustria, da independência do Brasil. Estabelecimento de relações diplomáticas plenas entre os dois países (27 de dezembro)
1871 e 1877 – Visitas a Viena do imperador Dom Pedro II
1891 – Reconhecimento, pela Áustria, da proclamação da República no Brasil (22 de janeiro)
1933 – Andreas Thaler, ex-ministro da Agricultura da Áustria, funda a colônia de Treze Tílias, em Santa Catarina
1952 – Visita ao Brasil do ministro das Relações Exteriores austríaco, Karl Gruber
1976 – Entrada em vigor do Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital (1º de julho)
1980 – Visita ao Brasil do ministro das Relações Exteriores austríaco, Willibald Pahr
1982 – Visita à Áustria do ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro
1986 – Entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial (1º de outubro)
1995 – Entrada em vigor do Acordo sobre Serviços Aéreos (1º de setembro)
2005 – Visita ao Brasil do presidente federal Heinz Fischer
2005 – Assinatura e entrada em vigor do Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica (19 de setembro)
2005 – Assinatura e entrada em vigor do Protocolo de Intenções entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática de Viena (19 de setembro)
2006 – Visita à Áustria do presidente Luiz Inácio Lula da Silva
2008 – Visita ao Brasil do chanceler federal Alfred Gusenbauer
2008 – Assinatura e entrada em vigor do Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas (13 de maio)
2010 – Visita ao Brasil do vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Europeus e Internacionais, Michael Spindelegger; visitas à Áustria do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e do secretário-geral das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota
2011 – Visita ao Brasil do secretário-geral do Ministério dos Negócios Europeus e Internacionais, Johannes Kyrle
2012 – Visita à Áustria do secretário-geral das Relações Exteriores, Ruy Nunes Pinto Nogueira, e visita ao Brasil da ministra da Justiça, Beatrix Karl
2013 – Duas visitas à Áustria do ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar

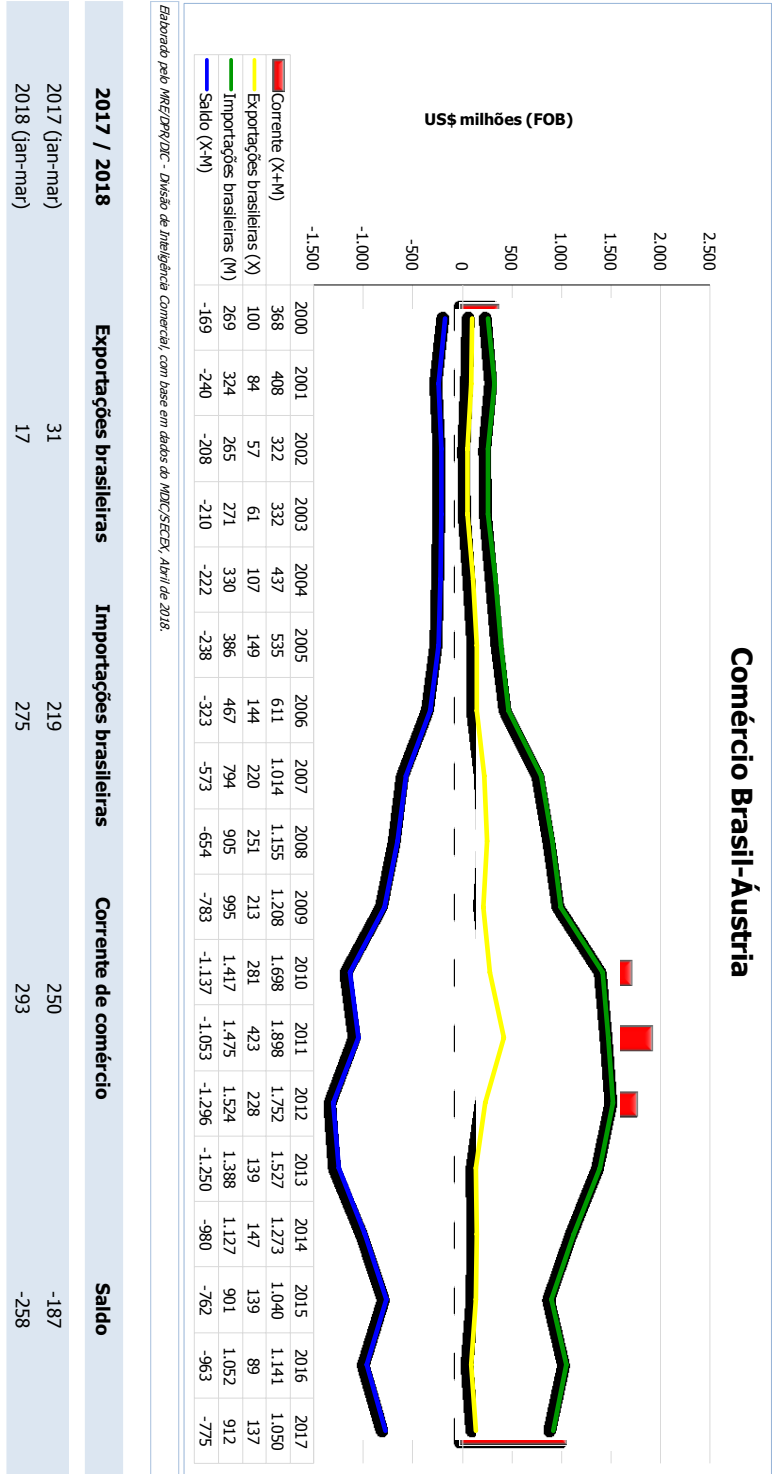
Patriota; visita ao Brasil do ministro de Ciência e Pesquisa, Karlheinz Töchterle
2013 – Assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior; do Memorando de Entendimento sobre Ensino Superior, Ciência e Pesquisa entre CAPES e OeAD; do Convênio de Cooperação entre CAPES e OeAD para Implementação de Bolsas de Graduação Sanduíche na Áustria no Âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).
2013 – Assinatura e entrada em vigor do Memorando de Entendimento entre o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), o Kunsthistorisches Museum (KHM - Museu de História da Arte) e o Weltmuseum Wien (antigo Museu de Etnologia)
2014 – Visita ao Brasil da ministra da Justiça, Wolfgang Brandstetter
2014 – IV reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Áustria
2017 – V reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Áustria
2017 – Bicentenário do casamento de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo, filha do imperador Francisco II, com Dom Pedro I.

ACORDOS BILATERAIS

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	PUBLICAÇÃO D.O.U.
Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria	11/03/2013	01/08/2017	08/06/2017
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Áustria sobre Cooperação Técnica	19/09/2005	19/11/2005	26/11/2005
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Federal da Áustria	16/07/1993	01/09/1995	11/10/1993
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria Referente ao Reconhecimento dos Certificados de Origem e de Bens de Produção Artesanal	15/03/1993	26/04/1993	17/07/1993
Acordo, por Troca de Notas, sobre Radioamadorismo, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Federal Austríaco	29/06/1988	28/07/1988	04/08/1988
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial entre República Federativa do Brasil e o Governo Federal da Áustria.	03/05/1985	01/10/1986	14/08/1985
Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e República Federal da	29/05/1980	29/05/1980	Dado inexistente

Áustria.			
Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e sobre o Capital entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Áustria	24/05/1975	01/07/1976	11/11/1975
Acordo, por troca de notas, para a Supressão de Vistos em Passaportes Comuns entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República da Áustria	22/08/1967	21/10/1967	05/09/1967
Acordo, por Troca de Notas, sobre Direitos Autorais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República da Áustria	21/12/1965	21/12/1965	Dado inexistente
Acordo, por troca de notas, sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República da Áustria	07/12/1959	01/01/1960	Dado inexistente
Ajuste de Pagamentos e Comércio, por troca de notas, Modificando as Disposições do "Acordo Regulando o Comércio e o Regime de Pagamentos, de 1956" entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República da Áustria	27/02/1958	27/02/1958	10/03/1958
Acôrd de Pagamentos Brasil - Áustria	20/10/1952	19/11/1952	Dado inexistente

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS



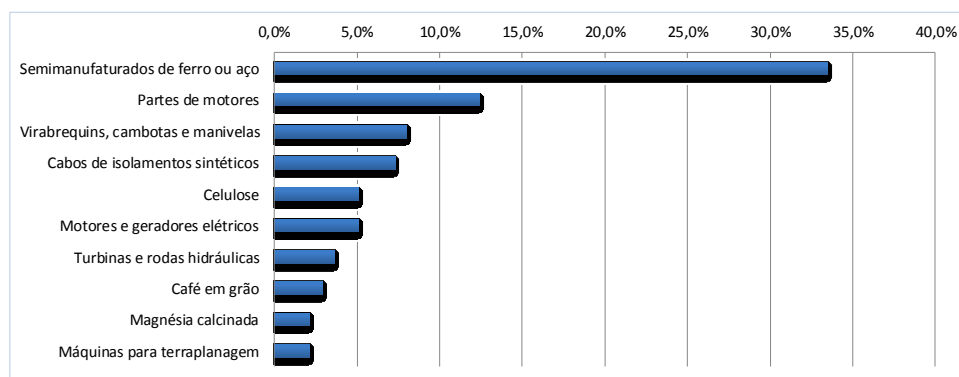
Composição das exportações brasileiras para a Áustria (SH4)

US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Semimanufaturados de ferro ou aço	9	6,5%	0	0,0%	46	33,5%
Partes de motores	18	12,9%	17	19,1%	17	12,4%
Virabrequins, cambotas e manivelas	13	9,3%	10	11,3%	11	8,0%
Cabos de isolamentos sintéticos	0	0,0%	0	0,0%	10	7,3%
Celulose	1	0,7%	5	5,6%	7	5,1%
Motores e geradores elétricos	7	5,0%	6	6,8%	7	5,1%
Turbinas e rodas hidráulicas	8	5,8%	4	4,5%	5	3,6%
Café em grão	4	2,9%	3	3,4%	4	2,9%
Magnésia calcinada	4	2,9%	4	4,5%	3	2,2%
Máquinas para terraplanagem	1	0,4%	1	0,6%	3	2,2%
Subtotal	65	46,4%	50	55,7%	113	82,3%
Outros	75	53,6%	39	44,3%	24	17,7%
Total	139	100,0%	89	100,0%	137	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017



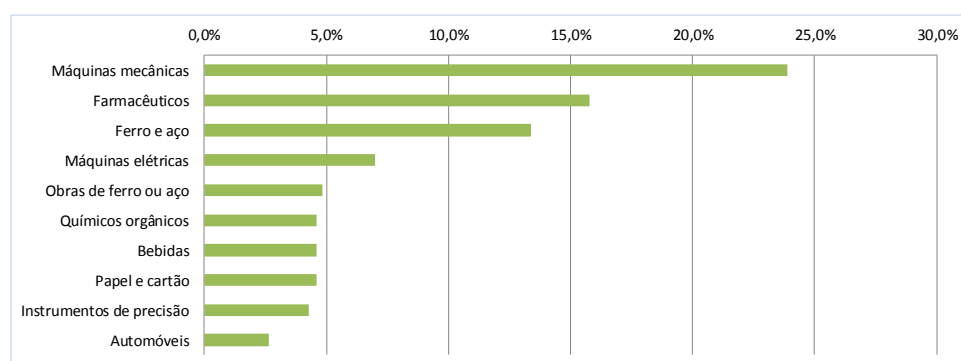
Composição das importações brasileiras originárias da Áustria (SH2)

US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	197	21,9%	380	36,1%	218	23,9%
Farmacêuticos	133	14,8%	171	16,3%	144	15,8%
Ferro e aço	108	12,0%	20	1,9%	122	13,4%
Máquinas elétricas	75	8,3%	82	7,8%	64	7,0%
Obras de ferro ou aço	12	1,3%	21	2,0%	44	4,8%
Químicos orgânicos	32	3,6%	24	2,3%	42	4,6%
Bebidas	33	3,7%	32	3,0%	42	4,6%
Papel e cartão	24	2,7%	31	2,9%	42	4,6%
Instrumentos de precisão	44	4,9%	38	3,6%	39	4,3%
Automóveis	31	3,4%	25	2,4%	24	2,6%
Subtotal	689	76,5%	824	78,3%	781	85,6%
Outros	212	23,5%	228	21,7%	131	14,4%
Total	901	100,0%	1.052	100,0%	912	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

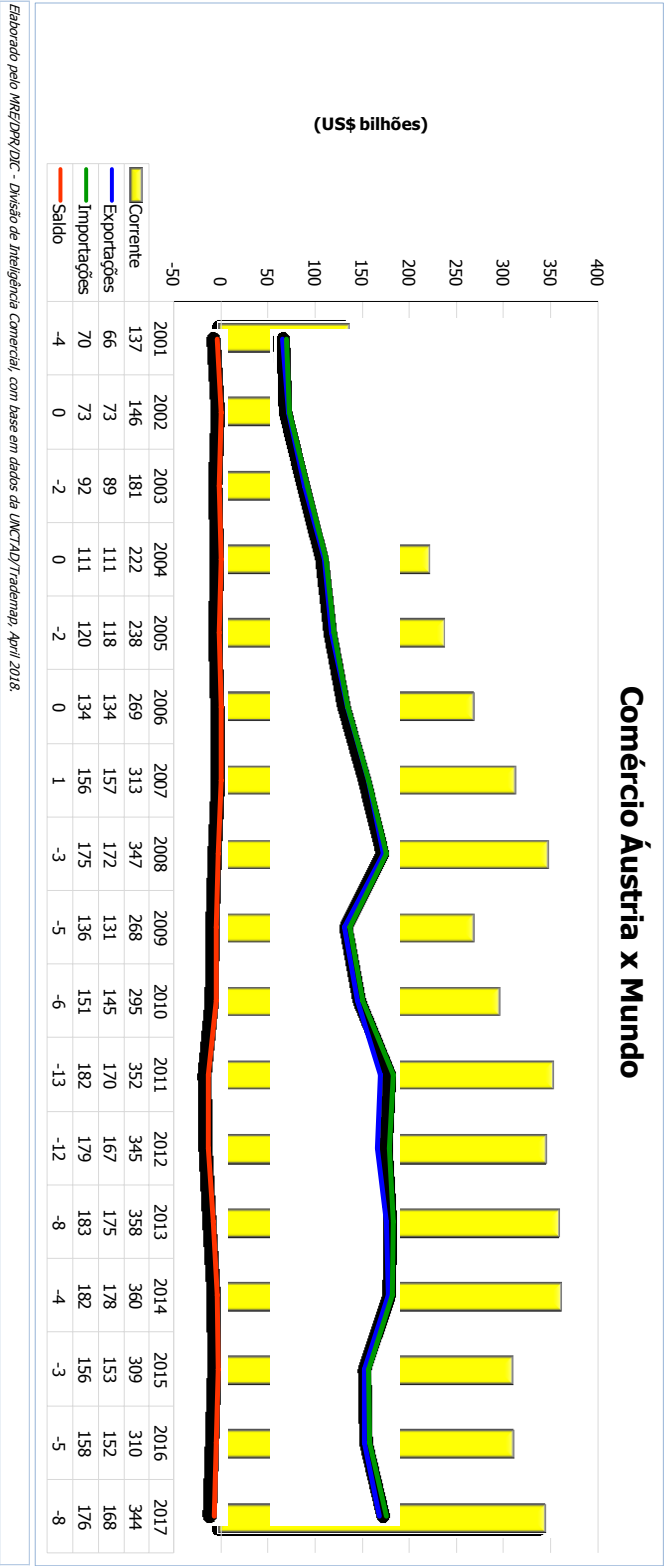
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais): 10 principais grupos de produtos
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2 0 1 7 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 1 8 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Partes de motores	4,1	13,0%	4,8	27,8%	Partes de motores 27,8%
Máquinas para terraplanagem	0,9	2,8%	2,8	16,3%	Máquinas para terraplanagem 16,3%
Virabrequins, cambotas e manivelas	2,4	7,8%	1,3	7,7%	Virabrequins, cambotas e manivelas 7,7%
Motores e geradores elétricos	1,1	3,5%	1,2	6,9%	Motores e geradores elétricos 6,9%
Artigos e aparelhos ortopédicos	0,1	0,2%	0,6	3,5%	Artigos e aparelhos ortopédicos 3,5%
Instrumentos e aparelhos para regulação e controle	0,6	1,9%	0,6	3,4%	Instrumentos e aparelhos para regulação e controle 3,4%
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária	0,0	0,0%	0,5	2,9%	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e... 2,9%
Bombas para líquidos	0,0	0,0%	0,5	2,9%	Bombas para líquidos 2,9%
Outro calçado de borracha ou plástico	0,3	1,0%	0,5	2,8%	Outro calçado de borracha ou plástico 2,8%
Turbinas e rodas hidráulicas	0,5	1,7%	0,4	2,6%	Turbinas e rodas hidráulicas 2,6%
Subtotal	10,1	31,9%	13,3	77,0%	
Outros	21,4	68,1%	4,0	23,0%	
Total	31,5	100,0%	17,3	100,0%	
Importações					
Farmacêuticos	58	26,5%	63	22,9%	Farmacêuticos 22,9%
Máquinas mecânicas	48	21,9%	58	21,1%	Máquinas mecânicas 21,1%
Ferro e aço	6	2,7%	48	17,4%	Ferro e aço 17,4%
Máquinas elétricas	16	7,3%	19	6,9%	Máquinas elétricas 6,9%
Instrumentos de precisão	8	3,7%	10	3,6%	Instrumentos de precisão 3,6%
Químicos orgânicos	6	2,7%	9	3,3%	Químicos orgânicos 3,3%
Obras de ferro ou aço	16	7,3%	9	3,3%	Obras de ferro ou aço 3,3%
Bebidas	10	4,6%	9	3,3%	Bebidas 3,3%
Papel e cartão	9	4,1%	7	2,5%	Papel e cartão 2,5%
Automóveis	6	2,7%	7	2,5%	Automóveis 2,5%
Subtotal	183	83,6%	239	86,8%	
Outros produtos	36	16,4%	36	13,2%	
Total	219	100,0%	275	100,0%	

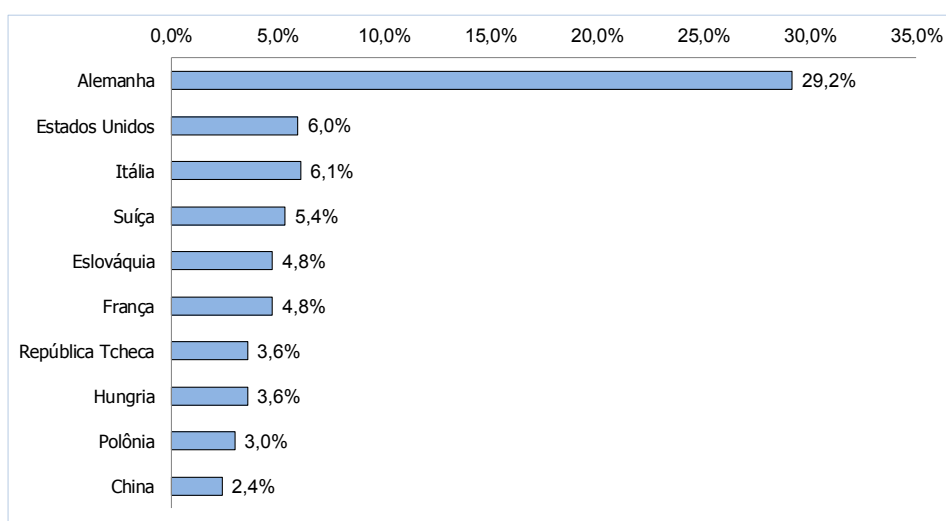
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.



Principais destinos das exportações da Áustria
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	49	29,2%
Estados Unidos	10	6,0%
Itália	10	6,1%
Suíça	9	5,4%
Eslováquia	8	4,8%
França	8	4,8%
República Tcheca	6	3,6%
Hungria	6	3,6%
Polônia	5	3,0%
China	4	2,4%
...		
Brasil (30º lugar)	1	0,5%
Subtotal	116	69,0%
Outros países	52	31,0%
Total	168	100,0%

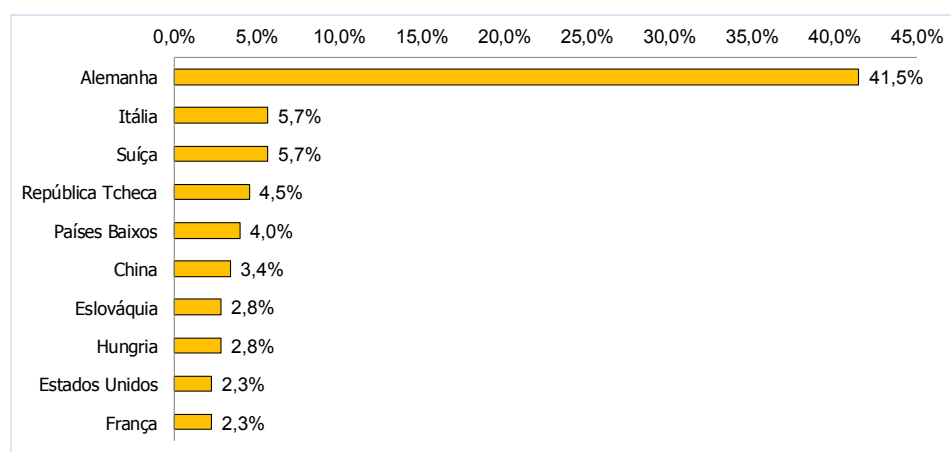
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Principais origens das importações da Áustria
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	73	41,5%
Itália	10	5,7%
Suíça	10	5,7%
República Tcheca	8	4,5%
Países Baixos	7	4,0%
China	6	3,4%
Eslováquia	5	2,8%
Hungria	5	2,8%
Estados Unidos	4	2,3%
França	4	2,3%
...		
Brasil (47º lugar)	0	0,1%
Subtotal	132	75,2%
Outros países	44	24,8%
Total	176	100,0%

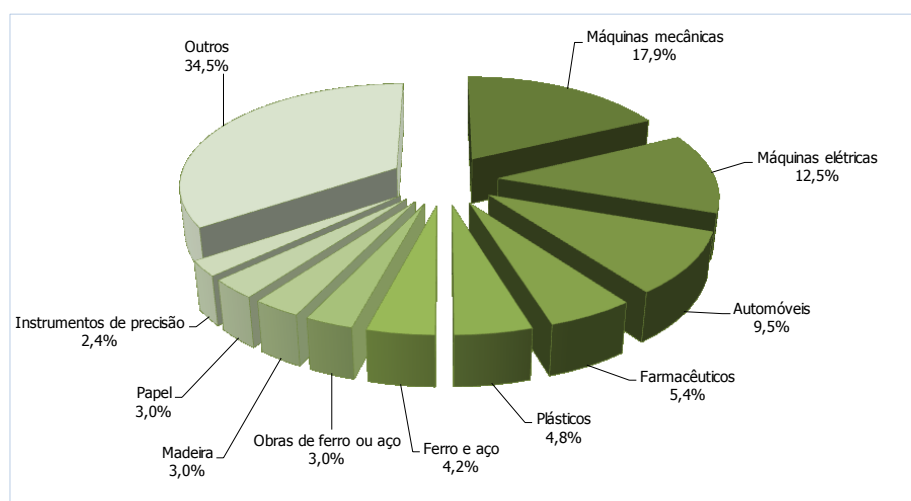
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.



Composição das exportações da Áustria (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Máquinas mecânicas	30	17,9%
Máquinas elétricas	21	12,5%
Automóveis	16	9,5%
Farmacêuticos	9	5,4%
Plásticos	8	4,8%
Ferro e aço	7	4,2%
Obras de ferro ou aço	5	3,0%
Madeira	5	3,0%
Papel	5	3,0%
Instrumentos de precisão	4	2,4%
Subtotal	110	65,5%
Outros	58	34,5%
Total	168	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

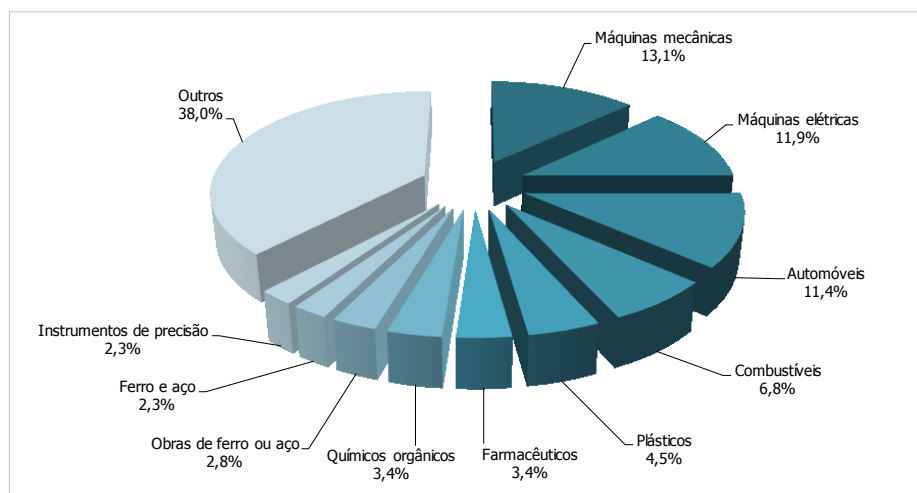


Composição das importações da Áustria (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Máquinas mecânicas	23	13,1%
Máquinas elétricas	21	11,9%
Automóveis	20	11,4%
Combustíveis	12	6,8%
Plásticos	8	4,5%
Farmacêuticos	6	3,4%
Químicos orgânicos	6	3,4%
Obras de ferro ou aço	5	2,8%
Ferro e aço	4	2,3%
Instrumentos de precisão	4	2,3%
Subtotal	109	62,0%
Outros	67	38,0%
Total	176	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Abril 2018.

10 principais grupos de produtos importados



EMBAIXADA DO BRASIL EM VIENA**RELATÓRIO DE GESTÃO****EMBAIXADOR RICARDO NEIVA TAVARES**

Transmito, a seguir, versão simplificada de relatório de gestão da embaixada e missão permanente do Brasil junto a organismos internacionais em Viena (novembro de 2016-junho de 2018).

Ao assumir a chefia da embaixada do Brasil em Viena, em novembro de 2016, a Áustria encontrava-se em situação política peculiar, com o país temporariamente sem presidente federal. As eleições para o cargo, cujo primeiro turno ocorrera em abril daquele ano, haviam eliminado da disputa os candidatos dos dois principais partidos do país e integrantes da coalizão governamental, o Partido Popular da Áustria (ÖVP) e o Partido Social Democrático (SPÖ). A votação do segundo turno, em 22 de maio, disputada entre Norbert Hofer, do partido populista de direita FPÖ (Partido da Liberdade), e Alexander Van der Bellen, candidato independente, mas ligado ao Partido Verde, fora anulada, em razão de problemas na apuração dos votos postais. Não obstante tratar-se de disputa por cargo de caráter sobretudo protocolar, vinha sendo ela acompanhada com preocupação por outros países da UE, em cenário marcado pelo crescimento de partidos populistas e antieuropeus no continente. A vitória afinal alcançada por Van der Bellen foi recebida com alívio em várias capitais europeias.

2. A derrota no pleito presidencial de 2016 não impediu, contudo, que o FPÖ mantivesse sua trajetória de crescimento neste país. Novo programa de trabalho, acordado entre o SPÖ e o ÖVP, não foi capaz de assegurar à já desgastada coalizão governamental a sobrevida pretendida. Em maio de 2017, o então vice-chanceler federal e líder do ÖVP, Reinhold Mitterlehner, anunciou sua renúncia aos cargos, em razão de "frustração relativa a disputas intrapartidárias e ao confronto quase permanente dentro da coalizão governista". Eleito como novo líder do ÖVP, o então ministro das Relações Exteriores, Sebastian Kurz, impôs diversas condições para assumir o cargo, com vistas a renovar o ÖVP, caracterizá-lo como "movimento político" e com isso angariar o apoio de personalidades austríacas fora do partido.

3. A assunção de Kurz marcou ponto de inflexão no cenário político local. As mudanças transmitiram ao público imagem de

renovação no partido, que passou a liderar as pesquisas eleitorais. A conquista de eleitores deveu-se, igualmente, às posições duras adotadas por Kurz durante sua gestão como ministro do Exterior, no tocante ao tema dos refugiados e migrantes, bem como sua forte oposição à entrada da Turquia na UE e seu discurso em prol da retomada de controle pelos países do bloco sobre questões de regulação. Registre-se, a esse respeito, que mesmo o SPÖ foi obrigado a endurecer seu discurso sobre a questão migratória, no contexto das eleições parlamentares, antecipadas para outubro de 2017.

4. A vitória do ÖVP (31,5% dos votos) nesse pleito, seguido pelo SPÖ (26,9%) e pelo FPÖ (26%), deu início às negociações para a formação de novo governo. A coalizão finalmente acordada entre ÖVP-FPÖ, sob a liderança de Kurz, consolidou guinada para a direita do ÖVP e a passagem do SPÖ para a oposição. Foi, contudo, recebida com cautela e circunspeção por líderes europeus (diferentemente do ocorrido em 2000, quando a assunção do FPÖ ao governo, em cenário político europeu distinto do atual) ocasionou sanções da UE à Áustria.

5. Assim como a nova ministra das Relações Exteriores, Karin Kneissel, o novo chanceler tem atuado no sentido de assegurar a seus parceiros na UE, especialmente Alemanha e França, que a Áustria reconhece e valoriza sua presença no bloco. Tem mantido, ao mesmo tempo, a defesa da subsidiariedade no que respeita às regulações e decisões hoje aprovadas em Bruxelas. O presidente austríaco, por sua parte, tem buscado atuar como contraponto aos aspectos mais nacionalistas e polêmicos do discurso e de iniciativas da atual administração.

6. Da perspectiva econômica, a nova administração tem buscado levar adiante agenda liberal, com foco na austeridade fiscal e redução do déficit orçamentário, desoneração da carga tributária de empresas e reforma dos sistemas de proteção social, saúde e educação superior.

7. Em 1º de julho próximo, a Áustria assumirá a presidência do Conselho da União Europeia. O país escolheu como lema para seu mandato "Uma Europa que protege" e anunciou três temas prioritários: segurança e imigração; competitividade e digitalização; e estabilidade no entorno regional. O chanceler Kurz vem enfatizando o fortalecimento das fronteiras externas da UE, tema de todos os encontros bilaterais com outras lideranças europeias. A atuação da Áustria também deverá ser pautada por seu tradicional objetivo de procurar "construir pontes" entre o leste e o oeste, bem como pelo interesse em

manter estreita relação com os países de seu entorno na Europa Central.

II - CONJUNTURA ECONÔMICA

8. Detentora de um dos mais altos níveis de desenvolvimento, renda per capita e coesão social no mundo, a Áustria destaca-se por sua economia forte, com base industrial sólida e atuação em setores tecnológicos de ponta, como máquinas e equipamentos e indústrias automotiva, metal-mecânica, farmacêutica e química. Parcela majoritária do PIB austríaco (54% em 2017) é gerada pela exportação de bens e serviços, sendo a Europa responsável por 70% de seu mercado externo. A economia austríaca apresentou bom desempenho em 2017, com crescimento de 2,9%, ante 1,5% em 2016. Os setores com melhores resultados foram os de manufatura, construção civil e serviços. As previsões são de que a Áustria crescerá 3,2% em 2018 e 2,2% em 2019. Da mesma forma, estima-se que o índice de desemprego deverá cair para 7,7% neste ano e 7,3% em 2019.

III - RELAÇÕES BRASIL-ÁUSTRIA

9. As relações bilaterais são marcadas pela cordialidade e correção, sem fricções ou temas contenciosos. Ambos os países compartilham laços históricos, que remontam ao casamento, em 1817, da Arquiduquesa Leopoldina de Habsburgo com o futuro imperador do Brasil, Dom Pedro I. No século XX, cabe destacar a iniciativa do Brasil, na 7ª. Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1952, em favor do pleno restabelecimento da soberania austríaca.

10. O Brasil e a Áustria compartilham e defendem no, plano internacional, valores e objetivos comuns, como democracia e estado de direito, direitos humanos, multilateralismo, desarmamento nuclear e proteção do meio ambiente. Essa convergência de posições ficou particularmente em evidência em 2017, quando os dois países copatrocinaram a iniciativa que resultou na assinatura, em julho daquele ano, do Tratado para a Proibição das Armas Nucleares.

- Visitas e diálogo político bilateral

11. Ao apresentar, no início de 2017, minhas credenciais ao presidente Van der Bellen, transmiti-lhe convite para visitar o Brasil, acompanhado de membros do governo e de missão empresarial, que foi aceito com grande interesse. No início de 2018, estendi o convite também à recém-empossada ministra do Exterior, Karin Kneissl, que o acolheu positivamente.

12. Foi realizada, em março de 2017, em Viena, a V reunião de consultas políticas bilaterais, ao amparo do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas (2008). As delegações, chefiadas, respectivamente pelo Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, Europa e América do Norte, e seu homólogo, o diretor-geral para Assuntos Internacionais do Ministério do Exterior, passaram em revista temas bilaterais como comércio e investimento; acordos em negociação; e questões regionais. O diretor-geral foi convidado a realizar a VI Reunião de consultas em Brasília.

- Gestões em favor de candidaturas ou temas de interesse brasileiro

13. Durante o curto período em que estive à frente da embaixada, foram feitas numerosas gestões junto ao governo austríaco em favor de candidaturas brasileiras. A Áustria apoiou todas as candidaturas apresentadas. Destaco também as gestões que fiz em favor da negociação do acordo de associação Mercosul-UE, no Ministério do Exterior e na Chancelaria Federal. Acompanhado dos demais embaixadores do Mercosul em Viena, mantive reuniões com o presidente da Federação das Indústrias Austríacas e com o vice-presidente da Câmara de Comércio e Economia Austríaca, com resultados positivos. Essa última instituição expressou, em carta dirigida ao então Ministro da Ciência, Pesquisa e Economia, Harald Mahrer, apoio à negociação e o interesse em sua conclusão exitosa.

14. Realizei, igualmente, gestões junto ao Ministério do Exterior e à Chancelaria Federal em favor do início do processo de adesão do Brasil à OCDE. A posição da Áustria, inicialmente reticente em relação à candidatura brasileira, teve evolução favorável ao pleito do país. Tendo em vista o excelente nível das relações bilaterais e o apoio da Áustria às mais diversas candidaturas brasileiras em organismos multilaterais, tive especial satisfação ao apresentar proposta, aceita pelo lado austríaco, de apoio recíproco entre o Brasil e a Áustria para as candidaturas de ambos os países a assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos biênios 2022-23 e 2027-28, respectivamente.

- Marco institucional

15. Busquei dar seguimento e, quando possível, concluir a negociação e implementação de acordos bilaterais que contribuirão para adensar o relacionamento entre o Brasil e a Áustria em áreas de particular relevância. O Acordo-Quadro de

Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior, assinado em 2013, foi aprovado pelo Congresso brasileiro e entrou em vigor em outubro de 2017. O Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, cuja negociação teve início em 2013, poderá ser assinado brevemente. Busquei promover igualmente, nessa área, a cooperação entre instituições científicas brasileiras e austríacas. Em reunião que mantive com o presidente da Academia Austríaca de Ciências, Doutor Anton Zeilinger, meu interlocutor manifestou interesse em firmar parceria com entidade brasileira congênere. Após contatos do posto com a Academia Brasileira de Ciências, foram trocadas propostas de Memorando de Entendimento. A Academia Austríaca examina, atualmente, texto redigido pela entidade brasileira, em coordenação com a embaixada. O Acordo sobre Previdência Social, cuja negociação atendeu a antiga reivindicação da comunidade brasileira neste país, encontra-se praticamente pronto para assinatura. As negociações de Acordo sobre Cooperação Cultural encontram-se em estágio adiantado e aguardam reação das autoridades austríacas à última proposta de texto apresentada pelo Brasil, para concluir o processo. Obtive, por fim, após consultas informais, confirmação do interesse austríaco em dar início à negociação de acordo que permita o reconhecimento recíproco e a conversão de carteiras de habilitação.

- Difusão cultural

16. Em 2017, em função da celebração do bicentenário do casamento de Dona Leopoldina com Dom Pedro e da missão científico-cultural que acompanhou a princesa ao Brasil, a embaixada copatrocinou com instituições austríacas (Ministério do Exterior, Museu de História Natural de Viena, Academia de Belas Artes de Viena) diversos eventos. Busquei, nessas ocasiões, tornar o Brasil mais conhecido neste país e ressaltar os diversos laços e as importantes relações que nos unem. Com os mesmos objetivos, realizei com a rede pública de televisão ÖRF dois programas para mostrar a residência oficial ao público austríaco, que muito valoriza os prédios históricos de Viena. Vale também destacar a reabertura, em outubro daquele ano, do "Welt museum" ("Museu do Mundo"), com sala dedicada ao Brasil. Trata-se, de instituição que abriga, possivelmente, a mais importante coleção etnológica brasileira no exterior, fato pouco conhecido nos dois países.

17. Ciente da grande importância que é dada, na Áustria, à cultura de forma geral, e à música em particular, procurei dar especial atenção a essa área da atuação diplomática brasileira.

Realizei, na residência oficial, dois concertos com as pianistas brasileiras Loraine Balen Tatto e Tamara Ujakova, que executaram peças de grandes nomes da música erudita nacional. A próxima apresentação deverá ocorrer no início de agosto, com o Quarteto Atlas (formado por músicos da Orquestra do Teatro Municipal do Rio de Janeiro), que também tocará apenas peças de compositores brasileiros. Em novembro de 2017, participei, como concertista, de evento beneficente em prol da organização "SOS Kinder", promovido anualmente pelo Ministério do Exterior, na tradicional sala de concertos "Musikverein", durante o qual toquei, entre outras, peça de Vila Lobos para piano. A iniciativa, que me tinha sido mencionada pelo presidente Van der Bellen na minha entrega de credenciais, contribuiu para divulgar a música brasileira e facilitou ainda mais contatos e acesso a altas autoridades, além de angariar simpatia pelo Brasil. Também nesse espírito, formei - juntamente com o chefe de gabinete da ministra do Exterior, bem como a diretora-geral para Cultura e o diretor da área de orçamento do mesmo ministério - grupo para tocar música popular brasileira, cuja primeira apresentação está prevista para o final do corrente mês de junho, em Viena.

18. Registro, com especial satisfação a abertura do Espaço Cultural da embaixada, em local antes ocioso no subsolo da residência. O local dá ao posto autonomia para promover atividades culturais, a custo reduzido, sem a necessidade de pagamento de aluguel ou outras condicionantes. Sua inauguração teve lugar em 22 de novembro de 2017, com exposição de obras do artista brasileiro Daniel Azulay. Depois dela, já foram realizadas mais duas exposições e atualmente está em curso mostra do artista Luiz Martins. A quinta exposição será aberta em outubro, com fotografias de arquitetura brasileira do fotógrafo italiano Massimo Listri. Vale notar que todas as exposições vêm sendo realizadas com patrocínios locais. O novo Espaço passou a contar, recentemente, com sala reservada a atividades voltadas para o ensino e difusão da língua portuguesa, em atendimento a pedidos da comunidade brasileira em Viena. Destaco, por fim, a retomada da recepção de 7 de setembro, em 2017, com a presença de mais de 500 convidados na residência oficial e a continuidade dada, durante minha gestão, à realização da Semana Brasileira de Literatura (VI edição), bem como ao apoio financeiro prestado à participação de diretores brasileiros no festival internacional de cinema "Viennale".

- Relações econômico-comerciais

19. O Brasil foi o 27º parceiro comercial da Áustria em 2017 e respondeu por 0,3% do comércio exterior do país. O intercâmbio bilateral, tradicionalmente modesto (o valor máximo foi registrado em 2011, quando alcançou US\$ 1,89 bilhão) e superavitário para a Áustria, teve redução de 8% em 2017 na comparação com o ano anterior, em função da queda da importação de produtos austríacos pelo Brasil. Segundo dados do MDIC, as exportações brasileiras aumentaram 54,6% (US\$ 137,35 milhões) e as importações tiveram queda de 13,2% (US\$ 912,5 milhões) em 2017. O déficit comercial brasileiro teve redução de 19,5%. Registre-se que os produtos manufaturados e semimanufaturados (ferro e aço e cabos de poliésteres; bronze, camisas de cilindro para motores a diesel) compuseram 90% do valor das exportações brasileiras para a Áustria.

20. Constitui aspecto relevante do relacionamento bilateral no plano econômico o fato de ser a Áustria um dos principais destinos de investimentos brasileiros diretos (IBD), segundo dados do BACEN. Até 2013, o país ocupava a primeira posição. Atualmente, encontra-se em quarto lugar, com estoque de US\$ 35 bilhões (11,5% do total), mas em segundo lugar em investimentos não financeiros, atrás dos Países Baixos. As principais empresas brasileiras presentes na Áustria são: Banco do Brasil, BRF Foods, Celulose Eldorado, Citrosuco, CSN, Fibria Internacional, Intercement (Camargo Correa), Magnesita Refractories, Nitroquímica, OAS Energy, Odebrecht Oil & Gas, Sotreq, Vale Internacional, Votorantim e WEG.

21. Em sua maioria, os fluxos de IBD em direção a este país não estão voltados primariamente para a produção de bens, à exceção dos investimentos dos grupos WEG e Fibria. Grandes empresas brasileiras constituem "holdings" ou "trading companies", com vistas a centralizar na Áustria os registros de movimentações financeiras ou comerciais em escala europeia ou global. Tais iniciativas decorrem da existência de acordo Brasil-Áustria para evitar a bitributação, e de condições oferecidas pela legislação austríaca, que possibilita deduzir do lucro tributável eventuais prejuízos em terceiros países. De todo modo, durante minha gestão, procurei aproximar as empresas brasileiras de bancos e empresas austríacas e dos BRICS, por meio de diferentes eventos.

22. A embaixada elaborou estudo sobre setores com maior potencial para aumentar as exportações brasileiras para a Áustria. Realizou-se cruzamento de pauta que identifica (a) os setores e os produtos em que o Brasil possui vantagens comparativas no mercado local; (b) o potencial não explorado

pelo setor produtivo brasileiro; e (c) os principais concorrentes do Brasil e a participação brasileira no mercado austríaco, para cada um dos 59 produtos identificados. No contexto da retomada do crescimento da economia brasileira, a embaixada participou, em maio último, na Câmara de Economia e Comércio Austríaca (WKÖ), de seminário sobre conjuntura econômica e oportunidades comerciais e de investimentos no Brasil.

- Setor consular

23. A comunidade brasileira na Áustria está estimada em sete a oito mil pessoas. Há, ademais, fluxo anual de turistas brasileiros da ordem de oitenta mil nacionais. Existem atualmente na Áustria 2 477 eleitores aptos a votar na próxima eleição. Há cinco consulados honorários: Bregenz, em Vorarlberg, Graz, na Estíria, Innsbruck, no Tirol, Linz, na Alta Áustria e Salzburgo, em Salzburgo. Tais representações apoiam o posto de maneira muito satisfatória.

24. Desde 2015, o posto tem contrato de assistência jurídica consular. Além de apoio em casos concretos de brasileiros em dificuldades, os serviços da advogada contratada mostraram-se úteis para orientação de temas jurídicos de interesse de brasileiros aqui residentes. Em novembro de 2017, o posto sediou palestra sobre direito da família, proferida pela mencionada advogada e dirigida à comunidade brasileira na Áustria. Em razão da boa acolhida da iniciativa, nova palestra deverá ser realizada no ano em curso. Registro, com satisfação, que o setor consular é reconhecido pela cordialidade, gentileza, eficiência e rapidez no atendimento prestado por seus funcionários, como indicado pelos elogios recebidos na caixa da ouvidoria consular da embaixada.

IV - ÁREA MULTILATERAL

25. O posto tem a peculiaridade de ser, ao mesmo tempo, embaixada bilateral e representação permanente junto a organizações internacionais em Viena. Além das cartas credenciais ao governo austríaco, o chefe do posto é formalmente acreditado junto (i) ao Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV), em cujo âmbito encontram-se o UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) e o UNOOSA (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior), (ii) à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e (iii) à Academia Internacional Anticorrupção (IACA). O posto acompanha também

as atividades de Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) e da organização "Sustainable Energy for All" (SEforALL), bem como de instituições das quais o Brasil não é membro mas cuja agenda tem relevância para o país, como a OPEP. Durante minha gestão, procurei incentivar a contratação de nacionais brasileiros pelos organismos das Nações Unidas em Viena.

UNODC

26. Dirigido, desde 2010, pelo embaixador Yury Fedotov (Rússia), que também é o responsável pelo UNOV, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) atua como secretariado de duas comissões funcionais do ECOSOC: a Comissão de Entorpecentes (CND) e a Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CPCJC). A CND é o órgão responsável pela implementação das três convenções internacionais sobre drogas (Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961; Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971; e Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988). A CPCJC é responsável pelo tratamento de ampla gama de temas relacionados à prevenção do crime, justiça criminal e corrupção (além de terrorismo, no que tange à cooperação técnica para capacitação dos estados). Ademais das duas comissões, o UNODC secretaria as Conferências das Partes da Convenção contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) e da Convenção contra a Corrupção (UNCAC). Um diplomata do posto é responsável pelo acompanhamento de todos os assuntos, reuniões e eventos do Escritório, bem como das atividades da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE).

27. Ao assumir a chefia do posto, permanecia sem solução - não obstante os significativos esforços realizados por meu antecessor - o problema da adequação da taxa de administração, cobrada pelo UNODC (13%) em atividades de cooperação técnica no Brasil, à legislação brasileira (que estipula teto de 5%). A impossibilidade legal de pagar o percentual estipulado pelas Nações Unidas impedia que o Escritório de Ligação e Parceria (LPO) do UNODC em Brasília, inaugurado em 2013, desse início à implementação de projetos de cooperação no âmbito nacional, e, em decorrência, suscitava crescentes questionamentos sobre a sua função e viabilidade. Após repetidas gestões minhas junto ao diretor- executivo do UNODC, logrou-se encontrar solução para a questão da taxa, que foi finalmente reduzida ao teto estipulado pela legislação brasileira. Solucionada a questão da taxa administrativa, foi necessário encaminhar a questão da contribuição anual

brasileira para o funcionamento do LPO, que não fora feita em 2017. Tratei o tema diretamente com o Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, em março último. O SENAD indicou que haveria recursos para assegurar a manutenção do Escritório no ano em curso. Espera-se que, tão logo sejam esses recursos desembolsados, torne-se possível definir projetos prioritários para o Brasil e relançar a parceria em bases sustentáveis.

28. Em 2017, foi estendido o mandato do Grupo de Peritos sobre Crime Cibernético, graças a esforço do posto no sentido de aproximar as posições do BRICS e do grupo de países da Europa Ocidental e outros (WEOG). O debate no âmbito do Grupo segue polarizado entre, de um lado, os países favoráveis à universalização da Convenção de Budapeste do Conselho da Europa sobre Crime Cibernético, e, de outro, aqueles que defendem a necessidade de negociação de instrumento multilateral no âmbito das Nações Unidas. Durante meu período à frente do posto, o Brasil manteve seu posicionamento em favor da adoção de instrumento multilateral, mas com postura construtiva, por reconhecer a existência de elementos da convenção europeia que poderiam servir de base para instrumento de caráter universal.

- CND

29. Concluído o processo de negociação da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas (UNGASS-2016), no qual a delegação brasileira teve papel central para viabilizar acordo sobre declaração ministerial conjunta que representasse avanço no sentido de enfoque multidisciplinar do tema, com maior atenção à saúde e aos direitos humanos, a CND continuou a refletir a acentuada polarização entre os países no que respeita ao problema mundial das drogas. Em 2017, a Comissão passou a discutir o que deverá ocorrer a partir de 2019, prazo estipulado na Declaração Política e Plano de Ação de 2009 (DPPA) para o cumprimento das metas estabelecidas nesses documentos. Apesar da aprovação de segmento de alto nível para a CND de 2019, ainda não foi possível alcançar acordo a respeito do resultado esperado desse segmento.

- CPCJC/UNCAC/UNTOC

30. Com o engajamento consistente e tecnicamente sólido de diferentes órgãos nacionais, o Brasil tem mantido perfil alto nas sessões anuais da CPCJC e bienais da UNTOC e UNCAC. Com relação aos temas da UNCAC, o Brasil tem defendido a importância de aprofundar a cooperação internacional para garantir a recuperação de ativos em casos de corrupção, não só

em matéria penal, mas também civil e administrativa. Já os trabalhos no âmbito da UNTOC têm sido dominados, desde 2010, pelo debate a respeito da criação de mecanismo de revisão de sua implementação, como já se logrou acordar na UNCAC.

31. Nos temas relativos à aplicação da UNTOC, o Brasil tem desempenhado papel importante nas discussões sobre o Protocolo sobre Armas de Fogo e do Protocolo sobre Tráfico de Pessoas. Em maio último, com a participação de representantes do DPF e do MJ, a delegação brasileira defendeu a importância da cooperação internacional para garantir que as apreensões e rastreamento de armas de fogo contribuam para a identificação e desmantelamento de organizações criminosas envolvidas no tráfico internacional de armas.

UNIDO

32. A UNIDO é agência das Nações Unidas responsável pela promoção do desenvolvimento industrial. O atual diretor-geral, o chinês Li Yong, reeleito em 2017, tem buscado fortalecer a organização dentro do sistema das Nações Unidas. Exemplo do êxito das políticas do diretor-geral foi a inclusão, na Agenda para o Desenvolvimento 2030, de objetivo específico de promoção da industrialização inclusiva e sustentável (ODS 9).

33. Ao assumir a chefia do posto, a principal pendência existente na área multilateral era a dívida do Brasil com a UNIDO, a qual correspondia às contribuições regulares desde 2013, bem como a pagamento de dívida que remontava a 1995. A inadimplência brasileira e a possibilidade de que o Brasil, quarto maior contribuinte da UNIDO, deixasse a organização, eram motivo de preocupação do secretariado. A situação foi encaminhada com o pagamento de parcela expressiva da dívida brasileira (EUR 14,7 milhões, em janeiro de 2017, e EUR 2,8 milhões, em dezembro de 2017, que permitiu ao Brasil recuperar o direito ao voto e voltar a participar nas reuniões do Comitê de Programas e Orçamento (PBC) e da Junta de Desenvolvimento Industrial (IDB). Ao menos parte do saldo em aberto (EUR 10 milhões), deverá ser pago até o final de 2018, para evitar a perda de direito de voto do Brasil.

34. Durante minha gestão, busquei ressaltar a importância de que, além dos projetos da UNIDO em andamento no país, o Brasil busque formas de auferir dividendos por sua participação na organização, mediante a oferta de bens e serviços em programas da UNIDO em terceiros países; o aumento de nacionais brasileiros no secretariado; e a contratação de brasileiros para trabalhar em atividades da organização.

UNOOSA/COPUOS (COMITÊ PARA OS USOS PACÍFICOS DO ESPAÇO EXTERIOR)

35. O Escritório das Nações Unidas para Temas do Espaço Exterior (UNOOSA) exerce a função de secretariado do COPUOS e de seus dois subcomitês (Técnico-Científico e Jurídico). Dirigido, desde 2014, pela italiana Simonetta Di Pippo, que deverá realizar proximamente visita ao Brasil, o UNOOSA tem também a missão de promover a cooperação internacional nos usos pacíficos do espaço. Em cenário caracterizado pela multiplicação de atores espaciais governamentais e privados e pela centralidade das atividades espaciais nas sociedades modernas, o COPUOS precisa reafirmar seu papel de liderança na regulação das atividades espaciais e no fomento da cooperação entre os países. O posto atua na defesa do fortalecimento do Comitê como o foro multilateral das Nações Unidas com mandato para tratar da exploração e dos usos pacíficos do espaço exterior, particularmente com vistas a assegurar os interesses do Brasil na área espacial, por meio da negociação de normas que facilitem a cooperação com outros países e o acesso a tecnologias espaciais. A participação ativa do país no Comitê busca assegurar que o país seja reconhecido como ator relevante na área espacial, cujo valor econômico e estratégico é crescente. O posto tem facilitado a aproximação do UNOOSA com os órgãos do sistema espacial brasileiro, como a AEB, o INPE e o GSI/PR.

36. Nos dias 20 e 21 de junho, terá lugar a conferência UNISPACE+50, que marcará os 50 anos da primeira conferência das Nações Unidas sobre o espaço. Durante o evento, deverá ser endossado projeto de resolução da Assembleia Geral sobre o papel das atividades espaciais como promotoras do desenvolvimento sustentável. A delegação brasileira destacou-se na negociação do documento, o qual reflete as principais preocupações do país.

UNCITRAL

37. Órgão subsidiário da AGNU, a UNCITRAL atua no desenvolvimento do marco jurídico do comércio internacional, por meio da preparação de normas que visam à modernização do direito comercial internacional. Em 2017, o posto acompanhou as reuniões dos cinco grupos de trabalho da UNCITRAL realizadas em Viena, bem como as negociações de textos (leis- modelo, convenções e outros) e guias de implementação.

SEforALL -

38. A organização Energia Sustentável para Todos ou SEforAll, com sede em Viena, busca promover a universalização do acesso à energia, o aumento da participação de energias renováveis na matriz energética mundial e da eficiência energética. Suas atividades encontram-se alinhadas com o ODS 7 (acesso à energia). O posto acompanha os eventos da organização, de forma a transmitir informações de interesse do Brasil.

IACA

39. O Brasil foi um dos signatários, em 2010, do acordo constitutivo da Academia Internacional Anticorrupção (IACA). Em coordenação com o MRE, o MT-CGU tem mantido estreito diálogo com a instituição. Em 2016, um dos módulos do mestrado da IACA teve lugar no Brasil.

40. Criada com o objetivo de contribuir para a luta global contra a corrupção, a IACA conta atualmente com 73 membros. Sua atuação é limitada pela falta de previsão orçamentária regular. Ao longo de minha gestão, o posto tem trabalhado em prol de laboração de proposta orçamentária realista, voltada para a execução das atividades centrais da organização.

SUMÁRIO DE AÇÕES, DIFICULDADES ENCONTRADAS E SUGESTÕES PARA O PRÓXIMO CHEFE DE MISSÃO

TEMAS BILATERAIS - AÇÕES REALIZADAS

- V Reunião de Consultas Políticas, Brasil-Áustria, em março de 2017.
- Ampliação do marco institucional: entrada em vigor do Acordo-Quadro de Cooperação nos Domínios da Educação e Educação Superior; conclusão da negociação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica; apresentação de contraproposta brasileira de Memorando de Entendimento entre as Academias de Ciências do Brasil e da Áustria; avanço nas negociações do Acordo sobre Cooperação Cultural; perspectiva de assinatura do Acordo sobre Previdência; e confirmação do interesse austríaco em negociar acordo de reconhecimento recíproco e a conversão de carteiras de habilitação.
- Aumento das exportações brasileiras.
- Gestões com vistas a obter o apoio austríaco a candidaturas brasileiras em organismos internacionais.
- Realização de dois consulados itinerantes no estado de Vorarlberg.
- Participação da embaixada em eventos comemorativos do bicentenário do casamento de Dona Leopoldina Habsburgo com o futuro Imperador Dom Pedro I.
- Abertura de espaço cultural brasileiro na residência oficial.

- Realização de concertos de música brasileira.

DIFICULDADES

- As restrições orçamentárias não possibilitaram ao posto participar das principais feiras austríacas com vistas a promover o turismo e produtos brasileiros.

SUGESTÕES PARA A AGENDA DO PRÓXIMO CHEFE DE MISSÃO

- Realização de visita do presidente austríaco e de outras autoridades ao Brasil.
- Agendamento da VI reunião de consultas políticas bilaterais.
- Continuidade do trabalho de ampliação do marco institucional de relações bilaterais.
- Continuidade das parcerias no setor cultural e busca de novos patrocinadores para projetos.
- Estabelecimento de parcerias com a APEX para realizar missões de promoção comercial.

TEMAS MULTILATERAIS - AÇÕES REALIZADAS

- Pagamento de dívida do Brasil com a UNIDO e recuperação do direito de voto.
- Gestões junto ao UNODC que permitiram solucionar pendência relativa à taxa de administração cobrada pelo Escritório.
- Participação nas negociações que permitiram a extensão do mandato do Grupo de Peritos sobre Crime Cibernético.
- Eleição do Brasil à presidência do COPUOS.
- Participação na negociação do projeto de resolução da 73ª. AGNU sobre a UNISPACE+50.

DIFICULDADES

- A lotação do posto (6 diplomatas, além do chefe do posto) tem-se mostrado insuficiente diante da agenda de trabalho, que abrange a relação bilateral com a Áustria, a atividade consular e o acompanhamento das atividades da UNIDO, UNODC, do COPUOS, da UNCITRAL e da IACA, entre outras organizações.
- Restrições orçamentárias.

SUGESTÕES PARA A AGENDA DO PRÓXIMO CHEFE DE MISSÃO

- Regularização da situação do Brasil com a UNIDO.
- Solução de longo prazo para o financiamento do LPO.
- Participação no segmento de alto nível da 62ª sessão da CND.
- Busca de oportunidades para a participação do Brasil em projetos da UNIDO em terceiros países e aumento da presença de nacionais brasileiros nos secretariados dos organismos das Nações Unidas em Viena.

Ricardo Neiva Tavares, Embaixador



Senado Federal
Gabinete Senador Airtton Sandoval

RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 56, de 2018 (nº 333/2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41, da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.*

RELATORA: Senador **AIRTON SANDOVAL**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Paulo Alfredo Pingret de Carvalho e Maria Marcondes de Carvalho, tendo nascido em 18 de março de 1953 em Porto Alegre/RS. Graduiu-se em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UDF) em 1980 e ingressou no





Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1975. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento Diplomático – CAD – em 1982 e em 1997 completou o Curso de Altos Estudos – CAE – do Instituto Rio Branco, tendo apresentado, com sucesso, a tese: “Do Fracasso de Bicesse à Esperança de Lusaca: etapa da construção da paz em Angola sob a perspectiva do Conselho de Segurança”.

Tornou-se Terceiro Secretário em 1976, ascendeu a Segundo Secretário em 1979 e a Primeiro-Secretário em 1985. Foi promovido a Conselheiro, em 1992, a Ministro de Segunda Classe, em 1998 e a Ministro de Primeira Classe, em 2003, todos por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de subchefe da Divisão Especial do Meio Ambiente (1990-1991); assessor e Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior (1992-1993); Chefe da Divisão de Integração Regional (1998-1999); Diretor-Geral da Direção-Geral de Integração Latino-Americana (1999-2003); Diretor do Departamento de Integração (2003-2007) e Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia (a partir de 2013).

Em missões no Exterior, serviu, entre outras, na Embaixada do Brasil em Washington (1982-1987); na Embaixada em Havana (1987-1990); na Missão do Brasil junto às Nações Unidas (1993-1998); na Embaixada em Roma, como Representante Especial junto à FAO (2007-2010); tendo sido também Embaixador do Brasil em Caracas (2010-2013).

Foi agraciado com a Ordem de Rio Branco (Grande Oficial, 1999).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Áustria.

Segundo o documento, a Áustria conta com população de 8,764 milhões de pessoas e seu idioma oficial é o alemão. Os dados econômicos apresentados revelam um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de US\$





Senado Federal
Gabinete Senador Airtón Sandoval

409,32 bilhões e PIB *per capita* de US\$ 46.436. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,893, conferindo-lhe a 24ª posição entre 188 países. A expectativa de vida na Áustria é de 81,6 anos e o índice de desemprego está em cerca de 5,4%.

As relações Brasil-Áustria são cordiais, sem fricções ou temas contenciosos. Está fundamentada em laços históricos, como o casamento, em 1817, da arquiduquesa Leopoldina de Habsburgo com o futuro imperador do Brasil, D. Pedro I; e culturais, como o exílio, no Brasil, durante o nazismo, de Stefan Zweig, à época o mais popular escritor austríaco, bem como de outros migrantes, como o jornalista e escritor Otto Maria Carpeaux. Também contribuiu para as boas relações entre Brasil e Áustria a iniciativa brasileira em favor do pleno restabelecimento da soberania austríaca, na 7ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1952.

No plano internacional, Brasil e Áustria compartilham e defendem valores e objetivos comuns, como democracia e estado de direito, direitos humanos, multilateralismo, desarmamento nuclear, proteção ao meio ambiente e apoio ao desenvolvimento sustentável.

Na esfera econômica, cabe enfatizar a importante dimensão dos investimentos diretos brasileiros na Áustria. Outro aspecto a ser destacado é a presença de comunidade brasileira na Áustria estimada em 7 mil nacionais. Convém lembrar, ainda, de que o país é membro da União Europeia desde 1995. Nesse sentido, o presidente austríaco Alexander Van der Bellen ressaltou a tradicional ênfase austríaca nas relações com os estados vizinhos na política externa do país. No tocante à questão dos refugiados, realçou a importância de cooperar com os países de origem e de trânsito dos refugiados, sem deixar de ressaltar que a Áustria continuará a demonstrar “solidariedade ao cumprir com sua responsabilidade humanitária”. Nesse contexto, a Áustria recebeu o segundo maior número de refugiados *per capita* na Europa.

No tocante ao comércio bilateral com o Brasil, houve decréscimo de 8% no intercâmbio entre os dois países em 2017, comparado com 2016, causado pela redução da importação de produtos austríacos pelo





Senado Federal
Gabinete Senador Airtón Sandoval

Brasil. As exportações brasileiras (US\$ 137,5 milhões) aumentaram 54% e as importações (US\$ 912 milhões) decresceram 13%, segundo dados do MDIC. Os produtos manufaturados e semimanufaturados compuseram 90% do valor das exportações brasileiras à Áustria em 2017. A Áustria segue, ademais, sendo um dos principais destinos de investimentos brasileiros diretos (IBDs), segundo dados do Banco Central do Brasil. Atualmente, encontra-se em quarto lugar, com estoque de US\$ 35 bilhões (11,5% do total), mas em segundo lugar em investimentos não financeiros, atrás dos Países Baixos.

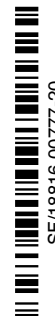
O Brasil exporta para a Áustria principalmente semimanufaturados de ferro ou aço; partes de motores; manivelas; cabos de isolamento sintéticos e celulose. E importa daquele país sobretudo máquinas mecânicas, produtos farmacêuticos, ferro e aço e máquinas elétricas.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2018

(nº 735/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codeor=1587872&filename=PDC-735-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

Parágrafo único. A aprovação a que se refere o *caput* deste artigo é concedida com base no entendimento de que a transferência de pessoas condenadas abrangida pelo Acordo somente ocorrerá se a execução da pena for compatível com a ordem pública e as leis internas do Estado de execução e, caso a pena seja, pela sua natureza ou duração, ou por ambas, incompatível com as leis do Estado de execução, este Estado poderá, por meio de decisão de suas autoridades competentes, adaptar a pena para uma sanção ou medida prevista em sua própria legislação.

Art. 2º Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

Mensagem nº 456

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça e Cidadania, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

Brasília, 17 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.

09064.000057/2014-42

EMI nº 00214/2016 MRE MJC

Brasília, 11 de Julho de 2016

SAG

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

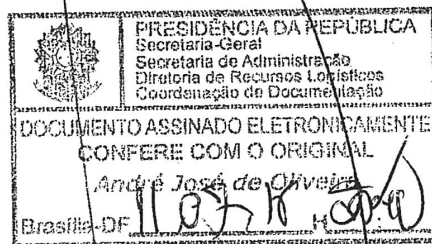
2. A atualização do arcabouço normativo relativo à cooperação jurídica internacional do Estado brasileiro coaduna-se à crescente importância da temática na agenda da política externa nacional e ao aumento das demandas de assistência jurídica mútua.

3. Revestido de caráter humanitário, o instrumento em apreço foi firmado com o intuito de reaproximar o indivíduo detido em Estado estrangeiro de seus familiares e de seu ambiente social e cultural, ao permitir-lhe cumprir pena em seu próprio país. Inscreve-se, portanto, em um sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio.

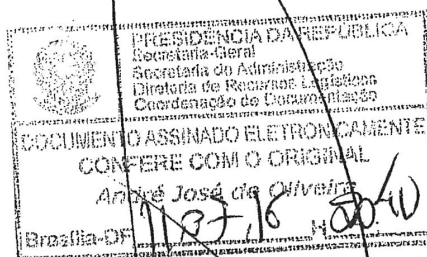
4. O Acordo imprime densidade às relações entre o Brasil e a Polônia, ao normatizar a cooperação entre as Justiças dos dois países no que tange à matéria. Ademais, o ordenamento jurídico brasileiro não prevê atualmente o instituto da transferência de pessoas condenadas, de modo que se faz necessária a existência de acordo bilateral ou multilateral que confira suporte jurídico à aplicação da medida.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

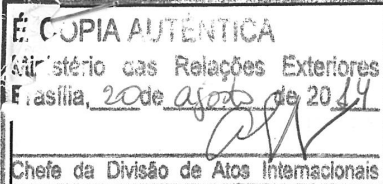
Respeitosamente,



SAG-APOIO



Assinado eletronicamente por: José Serra, José Levi Mello do Amaral Júnior



**ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE PESSOAS CONDENADAS**

A República Federativa do Brasil

e

A República da Polônia
doravante denominadas "Partes",

desejosas de desenvolverem cooperação legal entre as Partes e
objetivando uma reabilitação social mais efetiva de pessoas condenadas,

considerando que esses objetivos devem ser alcançados oferecendo-se
oportunidade a pessoas condenadas à privação de liberdade de cumprirem suas penas
em sua própria sociedade,

decidiram acordar como se segue:

Artigo 1
Definições

Para os propósitos deste Acordo:

- a) "pena" significa qualquer punição ou medida privativa de liberdade ordenada por uma autoridade judicial competente em razão de um crime;
- b) "sentença" significa uma decisão ou ordem de uma autoridade judicial competente que impõe uma pena;
- c) "Estado de condenação" significa o Estado no qual a pena foi imposta à pessoa que pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;

- d) “Estado de execução” significa o Estado para o qual a pessoa condenada pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;
- e) “pessoa condenada” significa uma pessoa que foi condenada por uma sentença definitiva no território de uma das Partes;
- f) “nacional” significa, em relação à República da Polônia, qualquer pessoa que, de acordo com a legislação polonesa, possua a nacionalidade polonesa e, em relação à República Federativa do Brasil, um nacional tal como definido na Constituição brasileira.

Artigo 2

Princípios Gerais

1. As Partes comprometem-se a fornecer cooperação uma à outra, na medida mais ampla, em relação à transferência de pessoas condenadas, conforme as disposições deste Acordo.
2. Uma pessoa condenada no território de uma Parte pode ser transferida para o território da outra Parte para cumprir a pena que lhe foi imposta. Para esse fim, essa pessoa poderá expressar ao Estado de condenação ou ao Estado de execução seu interesse em ser transferida.
3. A transferência de uma pessoa condenada pode ser requerida por qualquer uma das Partes.

Artigo 3

Direitos das pessoas condenadas

1. O Estado de condenação fornecerá à pessoa condenada a quem este Acordo poderá ser aplicado informações sobre seu conteúdo. Tais informações devem ser fornecidas em idioma compreensível para a pessoa condenada. Isso não exclui a possibilidade de o Estado de execução fornecer tais informações à pessoa condenada.
2. A pessoa condenada ou seu representante legal poderão solicitar a qualquer uma das Partes que sejam tomadas providências para a transferência. A Parte solicitada notificará a pessoa condenada ou seu representante legal das providências tomadas.

Artigo 4

Condições para a transferência de pessoas condenadas

1. Uma pessoa condenada poderá ser transferida ao amparo deste Acordo somente se todas as condições a seguir forem cumpridas:

- a) que a pessoa seja nacional do Estado de execução;
- b) que a sentença seja definitiva e exequível;
- c) que, no momento do recebimento da solicitação de transferência, a pessoa condenada ainda tenha pelo menos um ano de pena a ser cumprida ou que a pena seja por um período indeterminado;
- d) que a pessoa condenada consinta em ser transferida ou, se em razão de sua idade ou condição física ou mental e se um dos dois Estados considerar necessário, tal consentimento será dado pelo representante legal da pessoa condenada;
- e) que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituam um crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituiriam crime se cometidos em seu território;
- f) que os Estados de condenação e de execução concordem com a transferência.

2. Em casos excepcionais, as Partes poderão concordar com uma transferência, mesmo se o tempo de pena a ser cumprido pela pessoa condenada for inferior ao período especificado no parágrafo 1, alínea c).

Artigo 5

Obrigação de fornecer informação

1. Se uma pessoa condenada expressar ao Estado de condenação interesse em ser transferida ao amparo deste Acordo, esse Estado informará prontamente o Estado de execução.
2. As informações referidas no parágrafo 1 incluirão:
 - a) o nome, a data e o local de nascimento da pessoa condenada, bem como o endereço de residência ou último local de domicílio no Estado de execução;
 - b) uma declaração dos fatos nos quais se baseou a pena;
 - c) a natureza, a duração e a data do início da pena;
 - d) outras informações que possam ser relevantes para a transferência da pessoa condenada ou para a aplicação da pena.

3. Se a pessoa condenada expressou seu interesse ao Estado de execução em ser transferida ao amparo deste Acordo, o Estado de condenação prontamente fornecerá, a pedido, àquele Estado as informações referidas no parágrafo 2.

Artigo 6

Comunicação entre as Partes

1. A comunicação entre as Partes a respeito de assuntos relativos a este Acordo será feita por escrito.
2. Em casos urgentes, poderão ser utilizados meios de comunicação rápida, incluído fax ou correspondência eletrônica. Caso solicitado por qualquer das Partes, será fornecida confirmação por escrito das informações transmitidas por esses meios.
3. As Partes notificar-se-ão prontamente de sua decisão de anuir à transferência ou das razões para sua recusa.
4. A transferência da pessoa condenada ocorrerá em local e momento acordados entre as Partes.

Artigo 7

Documentos de instrução

1. O Estado de execução, se solicitado pelo Estado de condenação, fornecerá:
 - a) um documento que indique que a pessoa condenada é nacional do Estado de execução;
 - b) uma cópia da legislação relevante que comprove que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituem crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituiriam crime se cometidos em seu território.
2. Se uma transferência for solicitada, o Estado de condenação fornecerá os seguintes documentos ao Estado de execução:
 - a) uma cópia certificada da sentença de condenação confirmada como definitiva e exequível;
 - b) texto da lei na qual a pena é baseada, incluindo regras relativas à sua prescrição;

- c) uma declaração que indique a data na qual a pena é concluída e o quanto da pena já foi cumprida, incluindo informações sobre qualquer período de detenção anterior ao julgamento, assim como quaisquer outras informações relevantes à aplicação da pena;
- d) um documento contendo o consentimento da pessoa condenada;
- e) se for o caso, quaisquer relatórios médicos da pessoa condenada, informações sobre seu comportamento durante a detenção e sobre seu tratamento no Estado de condenação e qualquer recomendação para seu tratamento no Estado de execução;
- f) outros documentos que possam ser relevantes para a consideração da solicitação.

3. Se uma Parte considerar que as informações e os documentos fornecidos são insuficientes para a análise da solicitação, poderá solicitar que esses sejam complementados, em um limite de tempo especificado. Tal limite de tempo poderá ser estendido mediante solicitação fundamentada. Se os documentos complementares não forem recebidos, o pedido será considerado com base nas informações e nos documentos que já estiverem em posse daquela Parte.

4. Qualquer das Partes poderá solicitar o fornecimento de quaisquer documentos ou declarações referidos nos parágrafos 1 ou 2 antes de fazer um pedido de transferência ou de tomar uma decisão quanto à aceitação ou à recusa da transferência.

Artigo 8

Consentimento da pessoa condenada e sua verificação

1. O Estado de condenação garantirá que a pessoa condenada dê seu consentimento para a transferência de acordo com o Artigo 4, parágrafo I, alínea d) e o faça voluntariamente e com total conhecimento das consequências legais do ato.

2. O Estado de condenação concederá ao Estado de execução a oportunidade de verificar se o consentimento foi dado de acordo com as condições estabelecidas no parágrafo 1. A verificação será realizada por um cônsul ou por funcionário designado em comunicação com o Estado de execução.

Artigo 9

Cumprimento da Sentença

1. A continuação do cumprimento da sentença depois da transferência será regida pelas leis e pelos procedimentos do Estado de execução, inclusive as condições relativas à prisão, confinamento ou outra privação de liberdade e aquelas relativas à redução do termo de aprisionamento, confinamento ou outra privação de liberdade por liberdade condicional, remissão ou outros.

2. O Estado de execução estará vinculado pela natureza legal e pela duração da pena, tal como determinadas pelo Estado de condenação.

3. O cumprimento da pena corresponderá tanto quanto possível à pena imposta no Estado de condenação. Nenhuma pena de privação de liberdade será aplicada pelo Estado de execução de modo a estendê-la além do período especificado na sentença proferida por autoridade judicial competente do Estado de condenação.

4. Se o Estado de condenação revisar, modificar ou cancelar a sentença ou a pena ou de outro modo reduzir, comutar ou finalizar a pena, o Estado de execução, ao ser notificado da decisão, dará efeito à medida, nos termos deste Artigo.

5. A pena já cumprida no Estado de condenação será detraída da pena a ser cumprida pela pessoa transferida no Estado de execução.

Artigo 10 Efeitos da Transferência

1. O recebimento da pessoa condenada pelo Estado de execução ensejará a suspensão da aplicação da pena no Estado de condenação.

2. O Estado de condenação estará autorizado a aplicar a parte remanescente da pena se a pessoa condenada, tentando eximir-se do cumprimento da pena, deixar o território do Estado de execução e retornar ao território do Estado de condenação. Em tais circunstâncias, o Estado de execução notificará devidamente o Estado de condenação.

3. O Estado de condenação não mais poderá aplicar a pena se o Estado de execução considerar que a aplicação da pena foi finalizada.

Artigo 11 Informação sobre a aplicação da pena

1. As Partes notificar-se-ão de quaisquer circunstâncias que afetem a aplicação da pena.

2. O Estado de execução fornecerá informações relativas à aplicação da pena ao Estado de condenação:

a) quando solicitado pelo Estado de condenação;

b) quando a pena tiver sido aplicada ou quando a aplicação da pena for considerada extinta;

- c) se a pessoa condenada fugir da custódia antes do término da aplicação da pena.
3. O Estado de condenação informará ao Estado de execução sobre:
- a) anistia;
 - b) anulação ou substituição da pena;
 - c) adoção de decisão cuja consequência seja que a pena deixa de ser aplicável.

Artigo 12

Trânsito

1. Uma Parte deferirá, de acordo com suas leis, um pedido de autorização para trânsito de uma pessoa condenada por seu território se tal pedido for feito pela outra Parte e esta Parte tenha acordado com um terceiro Estado a transferência daquela pessoa para ou de seu território.
2. Uma Parte pode recusar o trânsito:
- a) se a pessoa condenada for um de seus nacionais; ou
 - b) se o crime pelo qual a pena foi imposta não constituir um crime segundo sua própria lei.
3. Os pedidos de trânsito e as respectivas respostas serão comunicados pelos canais referidos nos Artigos 6, 13 e 14.
4. Nenhum pedido de trânsito será solicitado se o transporte for pela via aérea sobre o território de qualquer das Partes e se nenhuma aterrissagem estiver prevista, exceto se a transferência ocorrer em aeronave militar.

Artigo 13

Autoridades Centrais

1. As Partes comunicar-se-ão por meio de suas autoridades centrais, em todos os assuntos abrangidos por este Acordo.
2. A autoridade central da República da Polônia será o Ministro da Justiça, e da República Federativa do Brasil será o Ministério da Justiça.
3. Poderão ser utilizados os canais diplomáticos, caso necessário.

Artigo 14**Idioma e autenticação**

1. A solicitação da transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo serão acompanhados da tradução para o idioma oficial da outra Parte.

2. A solicitação de transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo não requerem certificação, salvo se o Acordo estipular de outra maneira.

Artigo 15**Despesas**

1. O Estado de execução responsabilizar-se-á pelas despesas:

- a) da transferência da pessoa condenada, com exceção daquelas efetuadas no território do Estado de condenação; e
- b) da continuação do cumprimento da pena após a transferência da pessoa condenada.

2. O Estado de execução poderá tentar reaver da pessoa condenada todas ou parte das despesas da transferência.

Artigo 16**Relação com Acordos Internacionais**

Esse Acordo não afetará quaisquer obrigações das Partes decorrentes de outros acordos internacionais.

Artigo 17**Aplicação Temporal**

Os termos deste Acordo aplicar-se-ão à transferência de pessoas que foram condenadas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Artigo 18**Consultas**

Por solicitação de qualquer das Partes, consultas poderão ser realizadas acerca da interpretação ou aplicação deste Acordo.

Artigo 19**Ratificação, entrada em vigor e denúncia**

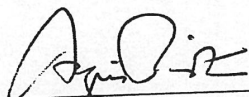
1. Este Acordo estará sujeito à ratificação.
2. Este Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data do recebimento da segunda nota diplomática confirmando sua ratificação.
3. Este Acordo vigorará por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por notificação de qualquer uma das Partes. Nesse caso, o Acordo cessará seus efeitos após seis meses da data do recebimento da notificação, ressalvados os processos em trâmite.

Em fé do que, os Representantes devidamente autorizados das Partes assinaram e selaram este Acordo.

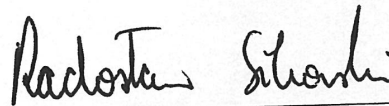
Feito em Brasília, em 26 de novembro de 2012, em dois originais, cada um nos idiomas polonês, português e inglês, sendo os todos textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

PELA REPÚBLICA
DA POLÔNIA



Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores



Radoslaw Sikorski
Ministro dos Negócios Estrangeiros

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 13 / 10 / 13 às 9.00 horas

[Assinatura] 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 17 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC. 456/2016

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 13 / 10 / 2016.
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas providências.
[Assinatura]
Luiz Renato Costa Xavier
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFNO 13/Dut/2016 16:54
Ponto
1928-455-012016-16-54
Ass. de Gabinete
Sec. Sec.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2018 (PDC nº 735, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.*



RELATOR: Senador **HELIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 33, de 2018, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 456, de 17 de agosto de 2016, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Polônia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 26 de novembro de 2012.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça, esclarece que esse ato internacional *foi firmado com o intuito de reaproximar o indivíduo detido em Estado estrangeiro de seus familiares e de seu ambiente social e cultural, ao permitir-lhe cumprir pena em seu próprio país.* Registra, também, que o documento está inserido *em sentido amplo de assistência jurídica, pois favorece a reinserção social das pessoas condenadas, um dos objetivos precípuos da pena para o ordenamento jurídico pátrio.*

Ressalta-se, ainda, que o ordenamento jurídico brasileiro passou a

contemplar o instituto da transferência de pessoas condenadas na Lei 13.445, de 2017 (Lei de Migração), cuja base é a promessa de reciprocidade ou tratado, como o que está em análise. O texto destaca o caráter humanitário do Acordo e destaca que ele dará maior densidade nas relações bilaterais no tocante à cooperação entre as Justiças de ambos os países no tocante ao tema objeto do tratado.

Versado em 19 artigos, o instrumento em apreço segue a estrutura dos tratados desta natureza celebrados pelo Brasil e por diversos países do mundo. Assim, após definições de praxe (Artigo 1), dá-se notícia dos princípios gerais da matéria (Artigo 2) e dos direitos das pessoas condenadas (Artigo 3).

O tratado em questão cuida, por igual, das condições para a transferência de pessoas condenadas (Artigo 4), por exemplo que ela seja nacional do Estado de execução e que a sentença seja definitiva. Há, também, dispositivo que trata da obrigação de o Estado de condenação fornecer informação relativa à manifestação de interesse de uma pessoa condenada em ser transferida ao amparo do Acordo (Artigo 5).

Na sequência, o tratado dispõe sobre a comunicação entre as Partes (Artigo 6); os documentos de instrução (Artigo 7); o consentimento da pessoa condenada e sua verificação (Artigo 8); o cumprimento da sentença, que será regida pelas leis e pelos procedimentos do Estado de execução, ficando esse vinculado pela natureza legal e pela duração da pena, como determinadas pelo Estado de condenação (Artigo 9); os efeitos da transferência (Artigo 10); a informação sobre a aplicação da pena (Artigo 11); e o trânsito de uma pessoa condenada (Artigo 12).

O Artigo 13, por sua vez, aponta as respectivas autoridades centrais, que deverão se comunicar em todos os assuntos abrangidos pelo Acordo. Em ambas as Partes, a autoridade central será o Ministério da Justiça local. Da questão idiomática, bem como o tema da autenticação de documentos transmitidos ocupa-se o Artigo 14. O aspecto relacionado com despesas ficará a cargo do Estado de execução, exceto aquelas efetuadas no território do Estado de condenação (Artigo 15).

Por fim, o Acordo discorre sobre relação com outros acordos internacionais (Artigo 16); aplicação temporal (Artigo 17); consultas acerca da sua interpretação ou aplicação (Artigo 18); e ratificação, entrada em vigor e denúncia (Artigo 19).



Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há defeitos no tocante a sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Além disso, o art. 4º, inciso IX, da CF, prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. A assinatura e posterior ratificação do Acordo está, assim, em consonância com esse comando constitucional.

As Partes expressaram nos considerandos do Acordo seu desejo em desenvolver cooperação legal visando a reabilitação social mais efetiva de pessoas condenadas. Lembram, além disso, que esse propósito deve ser alcançado concedendo a oportunidade a pessoas condenadas à privação de liberdade de cumprirem suas penas em sua própria sociedade.

Tendo em atenção esse contexto, o tratado em apreciação reveste-se de forte conteúdo humanitário e está em consonância com outros instrumentos internacionais que vincula nossa República a outras soberanias. Ele não destoia, assim, de tantos outros tratados já aprovados nesta Casa. Nesse sentido, o Acordo, como sua denominação revela, disciplina o regime jurídico da transferência de pessoas condenadas no território das Partes.

Para além disso, o Acordo favorece maior interlocução entre as autoridades responsáveis pela cooperação jurídica internacional em matéria penal.



III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2018

(nº 710/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1576021&filename=PDC-710-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

Mensagem nº 455

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça e Cidadania, o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, em 16 de dezembro de 2014, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina.

Brasília, 17 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.

EMI nº 00213/2016 MRE MJC



Brasília, 11 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC Nº 36/14, em 16 de dezembro de 2014, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina.

2. O acordo modifica o texto da Decisão CMC Nº 10/06, que instituiu a concessão de um prazo de 90 dias para a permanência de turistas nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados admitidos no território de quaisquer das partes do acordo. O texto original não previa a possibilidade de solicitar, no território do país de destino, uma prorrogação da permanência autorizada no momento de ingresso, sem prejuízo de que alguns Estados a autorizassem de acordo com suas legislações nacionais.

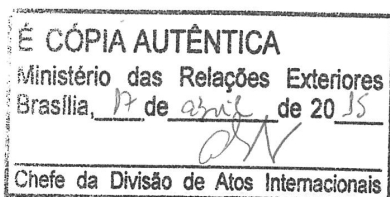
3. Considerando que a ausência de uniformidade na concessão das prorrogações causa desigualdade entre nacionais das partes do acordo, dependendo do país de destino, decidiu-se pela reforma do texto original. O intuito é assegurar um direito uniforme à prorrogação de permanência, em consonância com os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção referentes à progressiva harmonização normativa entre os Estados Partes e Associados com vistas ao fortalecimento do processo de integração.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas da Decisão em apreço.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: José Serra, José Levi Mello do Amaral Júnior



MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 36/14

ACORDO MODIFICATIVO DO ACORDO PARA A CONCESSÃO DE UM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS AOS TURISTAS NACIONAIS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Acordo para a Concessão de um prazo de noventa (90) dias aos turistas nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados e as Decisões Nº 28/04 e 10/06 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a Decisão CMC Nº 10/06 aprovou o texto do “Acordo para a Concessão de um prazo de noventa (90) dias aos turistas nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”.

Que o mencionado instrumento não contempla a possibilidade para seus beneficiários de solicitar, no território do país de destino, uma prorrogação da permanência originalmente autorizada no momento de se produzir o ingresso, sem prejuízo de que alguns Estados da região contemplam a referida prorrogação em suas legislações, causando um tratamento desigual entre nacionais dos Estados Partes, dependendo do país de destino.

Que os Estados Partes consideram que os prazos de permanência que se autorizam aos nacionais devem ser equivalentes entre os países da região, em consonância com os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção relativos à harmonização de normas.

Que é intenção dos Estados Partes e dos Estados Associados implementar medidas concretas que beneficiem seus nacionais, conscientes da necessidade de estabelecer um regime harmonizado que estimule e facilite o trânsito de pessoas.

Que é intenção da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL avançar na implementação daquelas medidas operacionais para as quais se encontram facultados conforme seu ordenamento interno.

Que os avanços alcançados no âmbito da mencionada Reunião em matéria de mobilidade de pessoas são essenciais para a consolidação do MERCOSUL.

1

Que nos termos do Artigo 8, inciso VI do Protocolo de Ouro Preto, compete ao Conselho pronunciar-se sobre os Acordos remetidos pelas Reuniões de Ministros.

Que a fim de instrumentar medidas para harmonizar a normativa mencionada, resulta necessário aprovar modificações ao texto do “Acordo para a Concessão de um prazo de noventa (90) dias aos turistas nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o texto do projeto de “Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados” que se anexa à presente Decisão.

Art. 2º - O Conselho do Mercado Comum recomenda aos Estados Partes do MERCOSUL a assinatura do Acordo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º – A vigência do Acordo anexado será determinada segundo o estabelecido no seu artigo 5º.

Art. 4º- Revogar a Decisão CMC N° 10/06.

Art. 5º – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLVII CMC – Paraná, 16/XII/14.

ANEXO**ACORDO MODIFICATIVO DO ACORDO PARA A CONCESSÃO DE UM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS AOS TURISTAS NACIONAIS DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai e a República Bolivariana da Venezuela, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL e o Estado Plurinacional da Bolívia, a República do Chile, a República da Colômbia, a República do Equador e a República do Peru na qualidade de Estados Associados do MERCOSUL, são Partes do presente Acordo.

CONSIDERANDO:

Que é intenção das Partes aprofundar a cooperação através da implementação de medidas concretas que beneficiem seus nacionais.

Que é oportuno, em matérias vinculadas à mobilidade de pessoas, estabelecer normas regionais que comprometam os Estados, fixando padrões comuns baseados na reciprocidade e em benefício dos cidadãos da região.

Que a Decisão CMC N° 10/06 aprovou o texto do Acordo para a Concessão de um prazo de noventa (90) dias aos turistas nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados.

Que a Decisão mencionada não contempla a possibilidade para seus beneficiários de solicitar, no território do país de destino, uma prorrogação da permanência originalmente autorizada no momento de se produzir o ingresso, sem prejuízo de que alguns Estados da região contemplam a referida prorrogação em suas legislações causando, com isso, uma certa desigualdade entre nacionais do MERCOSUL, dependendo do país de destino.

Que os Estados consideram que os prazos de permanência que se autorizam aos nacionais do MERCOSUL devem ser equivalentes entre os países da região, em consonância com os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção relativos à harmonização de normas entre os Estados do bloco regional.

Que, pelo antes exposto, é intenção dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados implementar medidas concretas que beneficiem seus nacionais, conscientes da necessidade de estabelecer um regime harmônico que estimule e facilite o trânsito de pessoas.

ACORDAM:

ARTIGO 1º.- Modificar o Artigo 1º do “Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”, o qual fica redigido da seguinte maneira:

Aos nacionais das Partes que sejam admitidos para ingressar ao território de algum deles em qualidade de turistas será outorgado um prazo de permanência de NOVENTA (90) dias. O referido prazo poderá ser prorrogado por um período semelhante junto aos Organismos competentes sem necessidade de abandonar o território.

ARTIGO 2º – O Acordo está aberto para a adesão das Partes do “Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados”.

ARTIGO 3º.- O Acordo está aberto à adesão de outros Estados Associados, em conformidade com o previsto no Artigo 8º da Decisão CMC Nº 28/04.

ARTIGO 4º.- Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida aos demais Estados. A denúncia terá efeito seis (6) meses depois da data de notificação.

ARTIGO 5 º.- O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias depois do depósito do último instrumento de ratificação dos Estados Partes do MERCOSUL. Na mesma data entrará em vigor para os Estados Associados que tenham ratificado anteriormente. Para os Estados Associados que não tenham ratificado com anterioridade a essa data, o Acordo entrará em vigor no mesmo dia em que se deposite o respectivo instrumento de ratificação.

ARTIGO 6º. - A República do Paraguai será depositária do presente Acordo devendo enviar às partes cópia devidamente autenticada do mesmo.

Assinado na cidade de Paraná, República Argentina, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 13/10/16 às 9:00 horas

João Vitor 4766
Assinatura Ponto

Aviso nº 532 - C. Civil.

Em 17 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

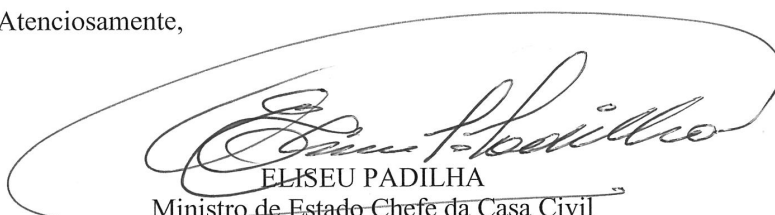
MSC. 455/2016

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, em 16 de dezembro de 2014, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 13/10/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz Renato Costa Xavier
Luiz Renato Costa Xavier
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 13/Out/2016 16:54

Origem: 19-see
140396-2016-10-13-16:54

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

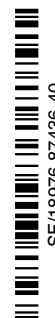
- inciso I do artigo 49



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2018 (PDC nº 710, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014.*



SF/18976.87436-40

RELATOR: Senador LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2018, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 455, de 17 de agosto de 2016, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 26/14, em 16 de dezembro de 2014, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça, esclarece que esse ato internacional foi negociado considerando que o texto original não contemplava a possibilidade de solicitação, no território do país de destino, uma prorrogação da permanência autorizada no momento de ingresso. Nesse sentido, o texto ministerial destaca



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

que o intuito é assegurar um direito uniforme à prorrogação de permanência, em consonância com os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção referentes à progressiva harmonização normativa entre os Estados Partes e Associados com vistas ao fortalecimento do processo de integração.

O Acordo Modificativo, que foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum por meio da referida decisão, tem 6 artigos. O Artigo 1º modifica o texto original para acrescentar que o prazo fixado no Acordo *poderá ser prorrogado por um período semelhante junto aos Organismos competentes sem necessidade de abandonar o território*. O Acordo está aberto para a adesão das Partes do Acordo original (Artigo 2º), bem como para a adesão de outros Estados Associados (Artigo 3º). O Artigo 4º estipula a possibilidade de denúncia, que terá efeito seis meses após a data de notificação. O dispositivo seguinte dispõe sobre a entrada em vigor e o derradeiro artigo determina que a República do Paraguai será a depositária do Acordo.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

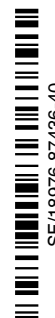
Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há defeitos no tocante a sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que ela observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

As Partes expressaram nos considerandos da mencionada decisão do CMC que a intenção do Acordo Modificativo é implementar medidas concretas que beneficiem seus nacionais no tocante ao estabelecimento de um regime harmonizado para concessão de eventual pedido de prorrogação de permanência. A medida busca, em síntese, estimular e facilitar o trânsito de pessoas entre os países do bloco.



SF/18976.87436-40



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2018

(nº 851/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1625190&filename=PDC-851-2017



[Página da matéria](#)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2018.

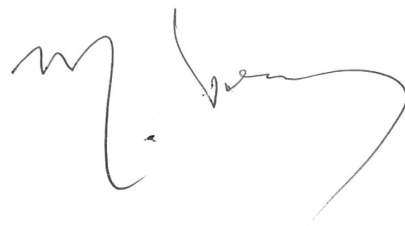
RODRIGO MAIA
Presidente

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Brasília, 4 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.

EMI nº 00093/2017 MRE MDIC MAPA



Brasília, 3 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016, e assinado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e pelo Secretário de Economia do México.

2. Trata-se de um acordo de enorme valor simbólico para o Brasil e o México, uma vez que chancela o interesse comum dos dois países em salvaguardar a preservação da integridade e originalidade das duas bebidas nacionais.

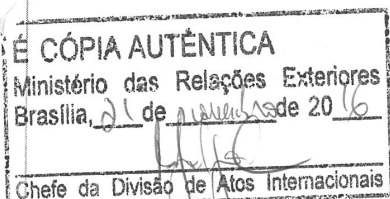
3. Com a ratificação do acordo, assegurar-se-á aos produtores de ambos os países a proteção plena de seus direitos de propriedade, bem como a qualidade das bebidas comercializadas bilateralmente, com base na observância de procedimentos tradicionais, controlados e supervisionados pelas autoridades competentes de cada país.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Antonio Pereira, Aloysio Nunes Ferreira Filho, Blairo

Borges Maggi



ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS PARA O RECONHECIMENTO MÚTUO DA CACHAÇA E DA TEQUILA COMO INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E PRODUTOS DISTINTIVOS DO BRASIL E DO MÉXICO, RESPECTIVAMENTE

A República Federativa do Brasil (doravante "Brasil")

e

os Estados Unidos Mexicanos (doravante "México"),
referidos no presente Acordo coletivamente por "Partes" e individualmente por "Parte";

INTERESSADAS em implementar a Declaração emitida em 26 de maio de 2015 pela Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, e pelo Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, Enrique Peña Nieto, sobre o reconhecimento mútuo da Cachaça e da Tequila;

REAFIRMANDO seus direitos, obrigações e compromissos no âmbito do Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio e seus anexos, e outros acordos de que os dois Estados sejam parte;

PARTILHANDO a preocupação com a preservação da integridade da Cachaça e Tequila vendidas no México e no Brasil, respectivamente, e com a garantia de sua qualidade, inocuidade e originalidade;

DETERMINADOS a assegurar o resguardo da Cachaça e da Tequila através de proteção como indicações geográficas prevista no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, parte integrante do Acordo de Marraquexe, que estabelece a Organização Mundial do Comércio (a seguir designado Acordo TRIPS);

DECIDIDAS a assegurar que as leis e regulamentos do Brasil e do México operem eficazmente para preservar a segurança alimentar da Cachaça e da Tequila, bem como a garantir seu status como produtos distintivos do Brasil e do México, respectivamente;

CONSIDERANDO o interesse de compartilhar conhecimento, melhores práticas e pontos de vista através de atividades de cooperação e de assistência técnica para promover a qualidade e a inocuidade da Cachaça e da Tequila;

DESEJANDO minimizar as barreiras às exportações de Tequila do México para o Brasil, bem como da Cachaça do Brasil para o México e impedir o comércio ilegal de produtos adulterados, ilícitos ou ilegítimos ou que possam levar a erro ou confusão quanto ao verdadeiro lugar de origem dessas bebidas;

Acordaram o seguinte:

Artigo 1 **Objetivos**

O presente Acordo tem como objetivos:

- a) assegurar a proteção recíproca da Cachaça e da Tequila como indicações geográficas e produtos distintivos originários do Brasil e do México, respectivamente;
- b) fornecer os meios legais necessários para prevenir o uso indevido dos nomes Cachaça e Tequila;
- c) garantir a comercialização de Cachaça e da Tequila em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em ambos os Estados; e
- d) reforçar a cooperação e o intercâmbio de informações entre as Partes com relação à qualidade, inocuidade e originalidade da Cachaça e da Tequila.

Artigo 2 **Definições**

Para efeitos do presente Acordo, significa:

- a) **Cachaça:** a denominação típica e exclusiva de aguardente de cana produzida no Brasil, de acordo com a legislação nacional do Brasil, que contém teor alcoólico de 38 a 48% em volume a 20 °C, obtido pela destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar com características organolépticas peculiares;
- b) **Tequila:** a bebida alcoólica regional do México produzida de acordo com a legislação nacional do México, obtida pela destilação de mostos, preparados direta e originalmente do material extraído, nas instalações da fábrica de um Produtor Autorizado de Tequila¹, a qual deve estar localizada no território compreendido na Declaração, derivados das cabeças de Agave da espécie *tequilana weber* variedade azul, previa ou posteriormente hidrolisadas ou cozidas, e submetidos a fermentação alcoólica com leveduras, cultivadas ou não, sendo os mostos suscetíveis de serem enriquecidos e misturados conjuntamente na formulação com outros açúcares até uma proporção não superior a 49% de açúcares redutores totais expressos em

¹ **Produtor Autorizado de Tequila:** a pessoa física ou jurídica que conta com autorização da Direção Geral de Normas da Secretaria de Economia e do Instituto Mexicano de Propriedade Industrial, conforme a suas respectivas atribuições, para dedicar-se à elaboração da Tequila em suas instalações, as quais devem estar situadas no território compreendido na Declaração. Referida autorização encontra-se sujeita ao cumprimento do estabelecido na Norma Oficial Mexicana da Tequila e demais regulamentos aplicáveis.

unidades de massa, nos termos estabelecidos na Norma Oficial Mexicana da Tequila e no entendimento de que não são permitidas misturas a frio. A Tequila é um líquido que pode ter cor, caso seja maturado, abocado, ou acrescido de cor específica. Podem-se acrescentar à Tequila aditivos alimentares permitidos pela Secretaria de Saúde do México com o intuito de proporcionar ou intensificar cor, aroma e/ou sabor;

- c) **Declaração:** a Declaração Geral de Proteção da Denominação de Origem "Tequila", publicada no Diário Oficial da Federação em 13 de outubro de 1977 e suas subsequentes modificações e adições;
- d) **indicação geográfica:** aquela que identifica um produto como originário do território de uma das Partes ou de uma região ou localidade desse território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuível à sua origem geográfica;
- e) **etiqueta:** qualquer rótulo, etiqueta, inscrição, imagem ou outra forma descritiva ou gráfica, inscrita, impressa, estampada, marcada, gravada em alto ou baixo relevo, aderida ou sobreposta à embalagem do produto;
- f) **legislação nacional do Brasil:** a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, o Decreto nº 6.871 de 4 de junho de 2009, o Decreto nº 4.062 de 21 de dezembro de 2001, bem como suas modificações, normas supervenientes e qualquer legislação que os substitua; e
- g) **legislação nacional do México:** a Lei Federal sobre Metrologia e Padronização; a Lei de Propriedade Industrial; o Regulamento da Lei Federal sobre Metrologia e Padronização; o Regulamento de Controle Sanitário de Produtos e Serviços; a Declaração Geral de Proteção da Denominação de Origem "Tequila", publicada no Diário Oficial da Federação em 13 de outubro de 1977 e subsequentes alterações e adições; a Norma Oficial Mexicana NOM-006-SCFI-2012, "Bebidas Alcoólicas-Tequila-Especificações", publicada no Diário Oficial da Federação em 13 de dezembro de 2012 (a seguir designada "Norma Oficial Mexicana da Tequila"); a Norma Oficial Mexicana NOM-142-SSA1/SCFI-2014, "Bebidas alcoólicas. Especificações sanitárias. Rotulagem sanitária e comercial", publicada no Diário Oficial da Federação em 23 de março de 2015 e "Políticas e Procedimentos de Avaliação da Conformidade. Procedimentos de Certificação e Verificação dos Produtos sujeitos ao cumprimento das Normas Oficiais Mexicanas, competência da Secretaria de Economia", bem como suas modificações, normas supervenientes e qualquer legislação substituta.

Artigo 3

Proteção como Indicações Geográficas

1. As Partes concordam que as designações para as bebidas espirituosas referidas no segundo parágrafo do presente Artigo são indicações geográficas nos termos do disposto no parágrafo 1 do Artigo 22 do Acordo TRIPS. Em consequência, tais denominações se sujeitarão às disposições aplicáveis do Acordo TRIPS a respeito da proteção de indicações geográficas.
2. As seguintes denominações ficam protegidas:

- a) no que se refere ao Brasil, a bebida espirituosa de cana-de-açúcar chamada "Cachaça", produzida somente no Brasil; e
 - b) no que se refere ao México, a bebida espirituosa de agave chamada "Tequila", produzida somente no México.
3. No México, a denominação protegida do Brasil só poderá ser utilizada sob as condições previstas na legislação nacional do Brasil e seu emprego será reservado exclusivamente à bebida espirituosa originária do Brasil à qual é aplicável.
4. No Brasil, a denominação protegida do México só poderá ser utilizada sob as condições previstas na legislação nacional do México, e seu emprego será reservado exclusivamente à bebida espirituosa originária do México à qual é aplicável.
5. Cada Parte fornecerá às partes interessadas os meios legais necessários para impedir a utilização de uma denominação para designar uma bebida espirituosa que não seja originária do lugar designado por essa denominação.
6. As Partes acordam que a proteção dada à Cachaça e à Tequila em virtude do presente Acordo não prejudica o pedido de registro de uma indicação geográfica ou denominação de origem, conforme o caso, ao abrigo da legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.

Artigo 4

Proteção como Produtos Distintivos

1. As Partes reconhecerão a Cachaça e a Tequila como produtos distintivos do Brasil e México, respectivamente. Como resultado, não permitirão a venda de qualquer produto que seja designado no rótulo ou seja oferecido ao público como Cachaça ou Tequila, a menos que eles tenham sido produzidos em conformidade com as disposições da legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.
2. Por conseguinte, as Partes assegurarão que sua legislação doméstica inclua pelo menos as definições e especificações físico-químicas da Cachaça e da Tequila que correspondam à legislação do Brasil e México, respectivamente, de acordo com o seguinte:
- a) no prazo de 45 dias após a entrada em vigor do presente Acordo, o México publicará no Diário Oficial da Federação, para consulta pública, projeto de Norma Oficial Mexicana correspondente à definição de Cachaça conforme à legislação nacional do Brasil;
 - b) no prazo de 30 dias após a publicação referida no inciso anterior, o Brasil dará início aos procedimentos administrativos para anular a Portaria nº 371 de 9 de setembro de 1974 e modificar o Artigo 58 do Decreto nº 6.871 de 4 de junho de 2009, para harmonizá-los com as definições de Tequila na Norma Oficial Mexicana da Tequila; e
 - c) o Brasil iniciará o procedimento administrativo para atualizar a lista de aditivos alimentares contida no regulamento RDC Nº 5, de 4 de fevereiro de 2013, e fazê-la compatível com os permitidos pela legislação nacional do México.

Artigo 5 **Proteção contra Práticas Enganosas e Desleais**

Para garantir a proteção da Cachaça e da Tequila nos territórios do México e do Brasil, respectivamente, contra práticas enganosas e desleais relacionadas com ambas as bebidas, as Partes se assegurarão que a embalagem, as operações de armazenamento, bem como a comercialização e distribuição da Cachaça e da Tequila sejam levadas a cabo em conformidade com a legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.

Artigo 6 **Controle Aduaneiro**

1. As Partes acordarão meios para facilitar o controle estatístico, a rastreabilidade e a vigilância das importações de Cachaça e Tequila, de conformidade com seus procedimentos internos, o que poderá incluir a criação de uma nomenclatura tarifária específica para a Tequila ou outra solução que atenda a esses objetivos, o mais tardar um ano após a entrada em vigor do presente Acordo.

2. Além disso, as Partes estabelecerão mecanismos que permitam exigir que as importações de Cachaça e Tequila para o México e o Brasil, respectivamente, sejam acompanhadas por um certificado ou documento que ateste a avaliação da conformidade do produto importado com a legislação nacional do Brasil e a legislação nacional do México, respectivamente.

Artigo 7 **Reconhecimento Mútuo dos Laboratórios de Ensaio**

Sujeito aos requisitos estabelecidos nas suas legislações internas, as Partes iniciarão negociações para concluir acordos de reconhecimento mútuo dos relatórios de provas relativos à Cachaça e à Tequila. As provas físico-químicas objeto de acreditação serão aquelas previstas nos regulamentos técnicos do Brasil e do México sobre Cachaça e Tequila, respectivamente.

Artigo 8 **Pontos de Contato**

Com vistas a facilitar as atividades referidas no presente Acordo, ambas as Partes nomeiam os seguintes pontos de contato ou seus sucessores:

- a) pelo Brasil, o Ministério das Relações Exteriores; e
- b) pelo México, a Secretaria de Economia.

Artigo 9 **Grupo de Trabalho**

1. As Partes instituem um Grupo de Trabalho para Cachaça e Tequila, composto por representantes designados pelos pontos de contato, os quais convidarão a participar representantes de outras agências regulatórias envolvidas na implementação do presente Acordo.
2. As funções do Grupo de Trabalho incluirão:
 - a) monitorar a implementação e administração do presente Acordo;
 - b) promover a acreditação de laboratórios autorizados a emitir certificados de análise físico-químicas, em conformidade com os regulamentos técnicos sobre Cachaça e Tequila do Brasil e do México, respectivamente, e os requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo da "Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios" (ILAC);
 - c) intercambiar as estatísticas disponíveis nacionalmente sobre o comércio bilateral de Cachaça e Tequila;
 - d) facilitar o diálogo e a discussão de casos de descumprimento da legislação sobre bebidas alcoólicas que se elaborem a partir de Cachaça ou Tequila ou que as contenham; bem como propor medidas para garantir que na produção e comercialização das mesmas sejam observadas, no que for aplicável, a legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente; e
 - e) disponibilizar a pedido de uma Parte, em conformidade com as leis e regulamentos que a outra Parte deve cumprir, as informações relativas à importação da Cachaça pelo México e da Tequila pelo Brasil.
3. O Grupo de Trabalho se reunirá pelo menos uma vez por ano, a pedido de qualquer das Partes, a menos que elas acordem algo diferente.
4. O Grupo de Trabalho poderá, caso considere apropriado, consultar representantes da indústria e convidá-los para suas reuniões.

Artigo 10 **Atividades de Cooperação**

As Partes levarão a cabo as seguintes atividades de cooperação e assistência técnica:

- a) troca de informações para um melhor entendimento das especificações exigidas nos regulamentos sobre o assunto e os procedimentos de avaliação da conformidade de cada uma das Partes em relação à Cachaça e à Tequila;
- b) prestar assistência técnica, com base em condições mutuamente acordadas, para melhorar a capacidade da aplicação de normas, regulamentos técnicos e procedimentos para a avaliação da conformidade;

- c) realizar atividades bilaterais de capacitação e de construção de confiança entre os reguladores, tais como visitas de campo, treinamento, seminários, etc.;
- d) realizar atividades de cooperação para garantir a rastreabilidade da Cachaça e da Tequila;
- e) adotar um enfoque de cooperação, inclusive por meio do intercâmbio de informações, para enfrentar e evitar a falsificação da Cachaça e da Tequila; e
- f) assegurar que quaisquer consultas ou reclamações sobre casos de alegada falsificação de Cachaça e Tequila sejam tratadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em cada uma das Partes e o presente Acordo.

Artigo 11 **Confidencialidade**

Nada no presente Acordo será interpretado no sentido de que qualquer uma das Partes proporcionará ou dará acesso a informações cuja divulgação poderia impedir a aplicação das leis ou contrariar as leis que protegem a privacidade das pessoas, segredos comerciais, informações sigilosas, ou assuntos financeiros e contas bancárias de clientes individuais de instituições financeiras.

Artigo 12 **Consultas**

1. A fim de enfrentar a ameaça de produtos que utilizem indevidamente as indicações geográficas protegidas Cachaça e Tequila, as Partes poderão solicitar por escrito consultas, assim como apresentar pedidos de investigação ou reclamações à outra Parte em relação a qualquer questão relacionada com o presente Acordo.
2. As Partes assegurarão que os pedidos de investigação ou reclamações, e sua respectiva resolução, sejam tratadas em conformidade com as leis e regulamentos do Brasil e México e o presente Acordo, o que pode eventualmente incluir a retirada do mercado de produtos que não cumpram a legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.

Artigo 13 **Entrada em Vigor e Denúncia**

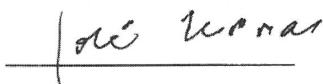
1. O presente Acordo entrará em vigor 30 dias após a data de recepção da última notificação, por via diplomática, pela qual as Partes se informam do cumprimento dos requisitos nacionais necessários para a entrada em vigor e poderá ser modificado por acordo escrito entre as Partes, o qual, por sua vez, entrará em vigor conforme o procedimento de entrada em vigor do presente Acordo.
2. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação por escrito à outra Parte. A denúncia do presente Acordo surtirá efeitos após um ano, a contar da data de recebimento de dita notificação. Antes da notificação por escrito, a Parte que considera denunciar o Acordo entrará em consultas com a outra Parte para expor as razões pelas quais

considera a denúncia, e a outra Parte poderá procurar responder às preocupações que a primeira Parte houver exposto.

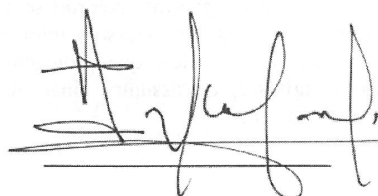
3. O presente Acordo vigorará por um período de cinco anos a contar da data da sua entrada em vigor e será prorrogado automaticamente a cada cinco anos, a menos que qualquer das Partes notifique por escrito à outra não estar de acordo com essa prorrogação, o mais tardar o primeiro dia do quinto ano de vigência do Acordo.

Assinado na Cidade do México, a 25 de julho de 2016, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**



**PELOS ESTADOS UNIDOS
MEXICANOS**



Aviso nº 333 - C. Civil.

Em 4 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBINO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC. 273/2017

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 69, de 2018 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 851/2017, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), *que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.*



SF/18220.35259-94

Relatora: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 273, de 4 de agosto de 2017, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, Respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem presidencial, enfatiza-se que

[t]rata-se de um acordo de enorme valor simbólico para o Brasil e o México, uma vez que chancela o interesse comum dos dois países em salvaguardar a preservação da integridade e originalidade das duas bebidas nacionais.

Com a ratificação do acordo, assegurar-se-á aos produtores de ambos os países a proteção plena de seus direitos de propriedade, bem como a qualidade das bebidas comercializadas bilateralmente, com base na observância de procedimentos tradicionais, controlados e supervisionados pelas autoridades competentes de cada país.

O Acordo em apreço é composto por 13 artigos. O artigo 1 apresenta os objetivos pactuado, que são:

- a) assegurar a proteção recíproca da Cachaça e da Tequila como indicações geográficas e produtos distintivos originários do Brasil e do México, respectivamente;
- b) fornecer os meios legais necessários para prevenir o uso indevido dos nomes Cachaça e Tequila;
- c) garantir a comercialização de Cachaça e da Tequila em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em ambos os Estados; e
- d) reforçar a cooperação e o intercâmbio de informações entre as Partes com relação à qualidade, inocuidade e originalidade da Cachaça e da Tequila.

O artigo 2 estabelece os principais conceitos operativos do Acordo. Em especial, indicação geográfica é considerada aquela que identifica um produto como originário do território de uma das Partes ou de uma região ou localidade desse território, quando determinada qualidade,



reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuível à sua origem geográfica.

O artigo 3 estabelece o alcance da proteção, como indicações geográficas, da Cachaça, que só pode ser produzida no Brasil, e da Tequila, que só pode ser produzida no México. A designação dessas bebidas alcoólicas destiladas (“bebidas espirituosas” nos termos do Acordo) constitui indicação geográfica nos termos do disposto no parágrafo 1º do Artigo 22 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, sigla em inglês), reconhecendo-se sua sujeição à tutela do regime jurídico da Organização Mundial do Comércio. A denominação protegida da Cachaça brasileira no México e a da Tequila mexicana no Brasil respeitarão as condições previstas nas legislações nacionais dos países de origem e serão protegidas pelos meios legais necessários para impedir a utilização de uma denominação para designar uma bebida destilada que não seja originária do lugar designado pelas duas denominações protegidas. A proteção prevista no Acordo à Cachaça e à Tequila não prejudica o pedido de registro de uma indicação geográfica ou denominação de origem, conforme o caso, ao abrigo da legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.

O artigo 4 prescreve o alcance da proteção da Cachaça e da Tequila como produtos distintivos. As Partes não permitirão a venda de qualquer produto que seja designado no rótulo ou seja oferecido ao público como Cachaça ou Tequila, a menos que eles tenham sido produzidos em conformidade com as disposições da legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente. Para tanto, as Partes deverão assegurar que a legislação doméstica de cada um inclua pelo menos as definições e especificações físico-químicas da Cachaça e da Tequila correspondentes à legislação brasileira e mexicana, respectivamente.

O artigo 5 especifica a proteção das duas bebidas contra práticas enganosas e desleais, afirmando que as Partes devem assegurar que a embalagem, as operações de armazenamento, a comercialização e a distribuição da Cachaça e da Tequila sejam executadas em conformidade com a legislação nacional do Brasil e do México, respectivamente.



O artigo 6 prevê controle aduaneiro, por meio do qual as Partes acordarão formas de facilitar o controle estatístico, rastreabilidade e vigilância das importações das bebidas, segundo seus procedimentos internos, em até um ano da entrada em vigor do Acordo, e passarão a exigir um certificado ou documento que ateste a avaliação da conformidade do produto importado com a legislação nacional do país de origem.

O artigo 7 incita as Partes a negociar acordos de reconhecimento mútuo dos relatórios de provas laboratoriais referentes às duas bebidas, emitidos conforme os regulamentos técnicos do Brasil e do México para suas bebidas nacionais.

O artigo 8 indica, como pontos de contato entre as Partes, o Ministério das Relações Exteriores, para o Brasil, e a Secretaria de Economia, para o México.

O artigo 9 estipula a criação de um Grupo de Trabalho para Cachaça e Tequila, composto por representantes designados pelos pontos de contato, com funções que incluem: monitorar a implementação e administração do Acordo; promover a acreditação de laboratórios autorizados a emitir certificados de análise físico-químicas pertinentes; intercambiar estatísticas nacionais; facilitar o diálogo e a discussão de casos de descumprimento da legislação sobre bebidas alcoólicas derivadas da Cachaça e Tequila; propor medidas para garantir que, na produção e comercialização das duas bebidas, sejam observadas, no que for aplicável, a legislação nacional dos países de origem; e disponibilizar, a pedido de uma Parte, as informações relativas aos requisitos legais e regulamentares do país de origem, para a importação da Cachaça pelo México e da Tequila pelo Brasil. O Grupo de Trabalho se reunirá pelo menos uma vez por ano e poderá conter representantes de outros órgãos estatais envolvidos na implementação do Acordo, bem como representantes da indústria.

O artigo 10 aponta as atividades de cooperação e assistência técnica a serem executada dentro da avença: trocar informações sobre especificações e procedimentos de avaliação de conformidade aos regulamentos nacionais, prestar assistência técnica para melhorar a capacidade da aplicação das normas e regulamentos técnicos; realizar atividades bilaterais de capacitação e de construção de confiança entre os



reguladores, tais como visitas de campo, treinamento, seminários, entre outras; realizar atividades de cooperação para garantir a rastreabilidade das bebidas; cooperar para enfrentar e evitar a falsificação da Cachaça e da Tequila; e assegurar que quaisquer consultas ou reclamações sobre casos de alegada falsificação de Cachaça e Tequila sejam tratadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em cada uma das Partes e o presente Acordo.

O artigo 11 salvaguarda a confidencialidade, na troca de informações, da privacidade das pessoas, segredos comerciais, informações sigilosas, ou assuntos financeiros e contas bancárias de clientes individuais de instituições financeiras, conforme a proteção garantida pelas legislações nacionais.

O artigo 12 estabelece mecanismo de consulta entre as Partes, que podem solicitar pedidos escritos, inclusive de investigação ou reclamação, sobre qualquer questão relacionada ao Acordo, com vistas a combater a ameaça de produtos que utilizem indevidamente as indicações geográficas nele protegidas.

O artigo 13 cuida das cláusulas procedimentais do Acordo, estipulando: a entrada em vigor, que ocorre trinta dias após a data da última notificação, por via diplomática, quanto ao cumprimento dos requisitos nacionais de internalização do instrumento; a emenda, que pode ser realizada por escrito, de comum acordo e sujeita aos mesmos procedimentos de entrada em vigor; a denúncia, que pode ser feita por notificação, motivadamente e após consultas mútuas, com eficácia diferida em um ano; e o prazo de vigência, que é de cinco anos, prorrogável automaticamente, salvo notificação em sentido contrário.

A proposição cumpriu prazo regimental nesta Comissão sem ter recebido emendas.

II – ANÁLISE

Ligadas diretamente às culturas do Brasil e do México, a Cachaça e a Tequila agora terão proteção plena de propriedade e qualidade



SF/18220.35259-94

na comercialização nos dois países. O presente acordo estabelece que toda bebida vendida no Brasil com o nome de Tequila será de fabricação mexicana, assim como toda Cachaça vendida no mercado mexicano deverá ter sido fabricada no Brasil.

A Cachaça e a Tequila, bebidas destiladas tradicionais do Brasil e do México, devem suas características peculiares e identidade aos processos tradicionais de cultivo, fermentação, destilação, armazenamento e envelhecimento e às propriedades únicas dos locais de produção. Como forma de preservação da integridade, qualidade, inocuidade e originalidade desses produtos nacionais, os dois países têm empreendido esforços para garantir sua designação como indicações geográficas protegidas. Indicações Geográficas são indicações que identificam um produto como originário do território de um Estado, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica.

A indicação geográfica subdivide-se em indicação de procedência e denominação de origem: a primeira consistindo no nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço; a segunda sendo o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Presentemente, não há um sistema global de salvaguarda dos direitos de indicação de origem, sendo três as formas principais de se obter sua proteção: a) diretamente na jurisdição concernida: é a principal forma de salvaguarda e depende dos mecanismos nacionais de proteção de indicações geográficas, exigindo que, após sua obtenção no país de origem, as partes interessadas busquem registros nos demais países; b) por meio de acordos bilaterais, seja específicos, seja dentro de acordos comerciais; c) dentro de sistemas multilaterais ou plurilaterais, como o Sistema do Acordo de Lisboa (1958) para denominações de origem (28 Estados Partes) e o Sistema do Acordo de Madri (1891) para o registro de marcas (inclusive coletivas ou marcas de certificação), que conta com 116 Partes



Contratantes, ambos sob a administração da Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

A Tequila é protegida em mais de 46 países, incluindo os Estados Unidos [por meio do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA, sigla em inglês)], maior mercado consumidor, e a União Europeia, segundo maior importador do produto. A história de valorização da bebida é considerada um exemplo de sucesso na organização do setor produtivo e no seu reconhecimento internacional como denominação de origem.

Do outro lado, o México será o terceiro país a reconhecer a Cachaça como um destilado exclusivo do Brasil, somando-se aos Estados Unidos e à Colômbia. O presente Acordo para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, firmado em 25 de julho de 2016, foi celebrado por ocasião da III Comissão Binacional Brasil-México, realizada na Cidade do México. O texto alcançado foi resultado de negociações que se estenderam por vários anos, sendo impulsionadas, desde junho de 2014, com a renovação de um convênio firmado entre o Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC) e o Conselho Regulador de Tequila (CRT), as duas instituições responsáveis pela representação nacional dos produtores de cada bebida, e com a parceria entre o IBRAC e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

Assinado em 2014, o Projeto recebeu investimentos da ordem de R\$ 1,3 milhão e contou com a participação de mais de 50 empresas, entre micro, pequenas e grandes empresas, responsáveis por quase dois terços do valor exportado de Cachaça nos últimos anos. Esses recursos foram investidos em ações de promoção da Cachaça nos Estados Unidos, Alemanha e México.

O Brasil possui quase 2 mil produtores de Cachaça devidamente registrados, e 4 mil marcas da bebida. Estima-se que esses produtores possuam uma capacidade instalada de produção de aproximadamente 1,2 bilhão de litros anuais da bebida, embora a produção anual efetiva se aproxime de 800 milhões de litros. Segundo dados do IBRAC, enquanto em 2015 o México exportou mais de 180 milhões de



litros de Tequila para mais de 120 países, o Brasil exportou 7,7 milhões de litros de Cachaça para 61 países, com uma receita de US\$ 13,32 milhões, sendo 0,54% desse volume destinado ao México.

Apenas 1% do volume produzido de Cachaça foi exportado, valor muito aquém do seu potencial, sendo o reconhecimento progressivo da Cachaça como produto exclusivamente brasileiro uma forma de o Brasil alcançar o mesmo sucesso conquistado pela Tequila, construído sobretudo a partir da década de 1970, com a organização do setor.

Comparativamente, a indicação geográfica das expressões “Cachaça”, “Brasil” e “Cachaça do Brasil”, em âmbito nacional só ocorreu em 2001, com a publicação do Decreto 4.062, de 21 de dezembro de 2001, que previa, por sua vez a edição de Regulamento de Uso das Indicações Geográficas para sua operacionalização. Essa regulamentação da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) só veio com a publicação da Resolução CAMEX nº 105, de 31 de outubro de 2016, que traz os critérios técnicos definidos pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o uso da indicação geográfica Cachaça, sendo os requisitos administrativos de registro da indicação geográfica incumbência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O objetivo é assegurar a qualidade do destilado brasileiro e valorizá-lo no mercado externo.

Nesse sentido, este Acordo Brasil-México, conforme descrevemos em nosso Relatório, procura garantir a proteção recíproca da Cachaça e da Tequila como indicações geográficas e produtos distintivos do Brasil e do México, respectivamente, salvaguardando a originalidade e integridade das bebidas nacionais e defendendo-as da concorrência desleal ou ilegal de produtos que pretendam apropriar-se indevidamente de sua alta reputação.

O Acordo tem como princípio a reciprocidade no reconhecimento da legislação e regulamentação do país produtor no território da outra Parte, sobretudo no que diz respeito à caracterização e às condições de comercialização da bebida protegida pela indicação geográfica, inclusive por meio da exigência, durante o controle aduaneiro,



de certificação ou documento que ateste a avaliação de conformidade do produto, bem como pelo reconhecimento mútuo dos laboratórios de ensaio.

Além disso, com a troca de informações e boas práticas entre os órgãos reguladores, por meio de encontros regulares de um Grupo de Trabalho, espera-se que os países se beneficiem mutuamente com as experiências conquistadas na valorização dos seus respectivos produtos. O mecanismo de consultas também possibilitará um canal para que as partes interessadas, por meio de seus Estados nacionais, façam reclamações ou solicitem investigações de destilados que pretensamente violem os termos do Acordo.

Dessa forma, consideramos que o Acordo, respeitando a reciprocidade e o equilíbrio entre as Partes, contribuirá para ampliar a projeção mundial da Cachaça e da Tequila como indicações geográficas do Brasil e do México, consolidar sua reputação e seu reconhecimento e garantir sua qualidade no mercado interno e externo, com todos os benefícios decorrentes para os produtores e consumidores e para o desenvolvimento econômico dos dois países, atendendo, assim, ao interesse nacional brasileiro.

III – VOTO

Ante o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18220.35259-94